



DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO.....	1
Governo do Estado	1
Controladoria-Geral do Estado	3
Polícia Militar de Minas Gerais	3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	4
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais	4
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	4
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social	5
Secretaria de Estado de Fazenda	5
Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias	6
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	6
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	11
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	12
Secretaria de Estado de Saúde	16
Secretaria de Estado de Educação	19
Editais e Avisos	25

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 364, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Soares do Turvo, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Soares do Turvo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Soares do Turvo, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Soares do Turvo, de 7,97 kV, do Sistema Cemig, no Município de Soares do Turvo.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 364, de 19 de julho de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: a Rede de Distribuição Rural, de 7,97 kV, que será construída na propriedade do Sr. Vinicius César Grossi de Oliveira, inicia-se na coordenada 694061:7674107 com ângulo de 0º, segue por uma distância de 31,5 m, chega ao poste 07 de coordenadas 694033:7674097. Partindo do poste 07 segue com um ângulo de 0º por uma distância de 21,5 m até a coordenada 694012:7674090, encerra o trecho do embargo da rede. O total da rede embargada é de 53 m. A faixa de servidão é de 15 m, perfazendo uma área de 795 m².

DECRETO NE Nº 365, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à construção da Linha de Distribuição Governador Valadares 5 – Itanhomi 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Alpercata, Capitão Andrade, Governador Valadares, Itanhomi e Tumiritinga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado nos Municípios de Alpercata, Capitão Andrade, Governador Valadares, Itanhomi e Tumiritinga, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Linha de Distribuição Governador Valadares 5 – Itanhomi 1, de 138 kV, do Sistema Cemig, nos Municípios de Alpercata, Capitão Andrade, Governador Valadares, Itanhomi e Tumiritinga.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEUI ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 365, de 19 de julho de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da Subestação Governador Valadares 5, o caminhamento toma o rumo de 14°57'01"SE, atingindo o vértice MV01, distanciado de 79,96 m da SE Governador Valadares 5. No vértice MV01, defletido de 56°22'17" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 71°19'18"SE, atingindo o vértice MV02, distanciado de 1.182,28 m do vértice MV01. No vértice MV02, defletido de 59°09'23" para direita, o caminhamento toma o rumo de 12°09'55"SE, atingindo o vértice MV03, distanciado de 3.023,31 m do vértice MV02. No vértice MV03, defletido de 34°24'03" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 46°33'58"SE, atingindo o vértice MV04, distanciado de 1.598,71 m do vértice MV03. No vértice MV04, defletido de 39°45'54" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 86°19'52"SE, atingindo o vértice MV05, distanciado de 775,49 m do vértice MV04. No vértice MV05, defletido de 19°07'35" para direita, o caminhamento toma o rumo de 67°12'17"SE, atingindo o vértice MV06, distanciado de 1.207,43 m do vértice MV05. No vértice MV06, defletido de 57°50'20" para direita, o caminhamento toma o rumo de 9°21'57"SE, atingindo o vértice MV07, distanciado de 493,45 m do vértice MV06. No vértice MV07, defletido de 26°11'05" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 35°33'01"SE, atingindo o vértice MV08, distanciado de 1.971,05 m do vértice MV07. No vértice MV08, defletido de 7°59'39" para direita, o caminhamento toma o rumo de 27°33'23"SE, atingindo o vértice MV09, distanciado de 1.571,45 m do vértice MV08. No vértice MV09, defletido de 32°23'40" para direita, o caminhamento toma o rumo de 4°50'18"SO, atingindo o vértice MV10, distanciado de 1.441,72 m do vértice MV09. No vértice MV10, defletido de 19°42'25" para direita, o caminhamento toma o rumo de 24°32'42"SO, atingindo o vértice MV11, distanciado de 587,23 m do vértice MV10. No vértice MV11, defletido de 10°20'07" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 14°12'35"SO, atingindo o vértice MV12, distanciado de 1.262,38 m do vértice MV11. No vértice MV12, defletido de 2°31'37" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 11°40'58"SO, atingindo o vértice MV13, distanciado de 1.033,04 m do vértice MV12. No vértice MV13, defletido de 59°54'23" para direita, o caminhamento toma o rumo de 71°35'20"SO, atingindo o vértice MV14, distanciado de 511,43 m do vértice MV13. No vértice MV14, defletido de 52°59'01" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 18°36'19"SO, atingindo o vértice MV15, distanciado de 1.268,10 m do vértice MV14. No vértice MV15, defletido de 39°24'05" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 20°47'46"SE, atingindo o vértice MV16, distanciado de 1.425,82 m do vértice MV15. No vértice MV16, defletido de 8°48'23" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 29°36'09"SE, atingindo o vértice MV17, distanciado de 3.957,99 m do vértice MV16. No vértice MV17, defletido de 26°26'35" para direita, o caminhamento toma o rumo de 3°09'34"SE, atingindo o vértice MV18, distanciado de 1.925,93 m do vértice MV17. No vértice MV18, defletido de 29°45'26" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 32°55'00"SE, atingindo o vértice MV19, distanciado de 2.676,32 m do vértice MV18. No vértice MV19, defletido de 31°54'14" para esquerda, o caminhamento toma o rumo de 64°49'14"SE, atingindo o vértice MV20, distanciado de 132,77 m do vértice MV19. No vértice MV20, defletido de 53°08'18" para direita, o caminhamento toma o rumo de 11°40'56"SE, atingindo o vértice MV21, distanciado de 1.674,98 m do vértice MV20. No vértice MV21, defletido de 22°29'58" para direita, o caminhamento toma o rumo de 10°49'02"SO, atingindo o vértice MV22, distanciado de 1.148,25 m do vértice MV21. No vértice MV22, defletido de 53°26'07" para direita, o caminhamento toma o rumo de 64°15'09"SO, atingindo o vértice MV23, distanciado de 1.274,65 m do vértice MV22. No vértice MV23, defletido de 60°48'25" para direita, o caminhamento toma o rumo de 54°56'25"NO, atingindo a Subestação Itanhomi, distanciado de 79,99 m do vértice MV23, encerrando o caminhamento da linha que totaliza 32.303,73 m de extensão.



DECRETO NE Nº 366, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão de Rede de Distribuição Rural Bom Sucesso, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bom Sucesso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Bom Sucesso, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão de Rede de Distribuição Rural Bom Sucesso, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bom Sucesso.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 366, de 19 de julho de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E01, de coordenadas N=7.670.913,428 m e E=531.462,333m; deste, segue com azimute de 282º05’41” e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N=7.670.916,571 m e E=531.447,666 m; deste, segue com azimute de 12º05’41” e distância de 6,99 m até o vértice E03, de coordenadas N=7.670.923,404 m e E=531.449,130 m; deste, segue com azimute de 283º24’35” e distância de 148,92 m até o vértice E04, de coordenadas N=7.670.957,940 m e E=531.304,271 m; deste, segue com azimute de 298º51’20” e distância de 56,81 m até o vértice E05, de coordenadas N=7.670.985,359 m e E=531.254,512 m; deste, segue com azimute de 296º33’54” e distância de 8,55 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.670.989,182 m e E=531.246,864 m; deste, segue confrontando com P2-Elizabeth Almeida Milani Canabrava e outros, com azimute de 40º47’05” e distância de 15,47 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.671.000,899 m e E=531.256,972 m; deste, segue com azimute de 116º33’54” e distância de 5,05 m até o vértice E08, de coordenadas N=7.670.998,641 m e E=531.261,488 m; deste segue com azimute de 118º51’20” e distância de 55,08 m até o vértice E09, de coordenadas N=7.670.972,059 m e E=531.309,729 m; deste, segue com azimute de 103º24’35” e distância de 161,54 m até o vértice E10, de coordenadas N=7.670.934,595 m e E=531.466,869 m; deste segue com azimute de 192º05’41” e distância de 21,65 m até o vértice E01, de coordenadas N=7.670.913,428 m e E=531.462,333 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.484,44 m²;

II – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E07, de coordenadas N=7.671.000,899 m e E=531.256,972 m; deste, segue confrontando com P1-Walter de Freitas Braga e outros, com azimute de 220º47’05” e distância de 15,47 m até o vértice E06, de coordenadas N=7.670.989,182 m e E=531.246,864 m; deste, segue com azimute de 296º33’54” e distância de 0,63 m até o vértice E11, de coordenadas N=7.670.989,466 m e E=531.246,297 m; deste, segue com azimute de 302º31’03” e distância de 94,58 m até o vértice E12, de coordenadas N=7.671.040,306 m e E=531.166,548 m; deste, segue com azimute de 292º02’10” e distância de 44,68 m até o vértice E13, de coordenadas N=7.671.057,068 m e E=531.125,135 m; deste segue com azimute de 292º52’50” e distância de 117,17 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.671.102,624 m e E=531.017,188 m; deste, segue confrontando com P3-Walter de Freitas Braga e outros com azimute de 81º05’22” e distância de 28,47 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.671.107,034 m e E=531.045,317 m; deste, segue com azimute de 112º52’50” e distância de 92,85 m até o vértice E16, de coordenadas N=7.671.070,931 m e E=531.130,865 m; deste, segue com azimute de 112º02’10” e distância de 45,94 m até o vértice E17, de coordenadas N=7.671.053,694 m e E=531.173,451 m; deste segue com azimute de 122º31’03” e distância de 95,17 m até o vértice E18, de coordenadas N=7.671.002,534 m e E=531.253,703 m; deste, segue com azimute de 116º33’54” e distância de 3,65 m até o vértice E07, de coordenadas N=7.671.000,899 m e E=531.256,972 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 3.710,06 m²;

III – a descrição do perímetro da propriedade em questão inicia-se no vértice E15, de coordenadas N=7.671.107,034 m e E=531.045,317 m; deste, segue confrontando com P2-Elizabeth Almeida Milani Canabrava e outros, com azimute de 261º05’22” e distância de 28,47 m até o vértice E14, de coordenadas N=7.671.102,624 m e E=531.017,188 m; deste, segue com azimute de 292º52’50” e distância de 2,01 m até o vértice E19, de coordenadas N=7.671.103,407 m e E=531.015,332 m; deste, segue com azimute de 305º17’36” e distância de 109,64 m até o vértice E20, de coordenadas N=7.671.166,754 m e E=530.925,842 m; deste, segue com azimute de 302º00’19” e distância de 121,75 m até o vértice E21, de coordenadas N=7.671.231,279 m e E=530.822,603 m; deste, segue com azimute de 291º37’24” e distância de 117,90 m até o vértice E22, de coordenadas N=7.671.274,725 m e E=530.713,000 m; deste, segue com azimute de 279º07’22” e distância de 137,93 m até o vértice E23, de coordenadas N=7.671.296,595 m e E=530.576,811 m; deste, segue com azimute de 9º07’22” e distância de 15 m até o vértice E24, de coordenadas N=7.671.311,405 m e E=530.579,189 m; deste, segue com azimute de 99º07’22” e distância de 139,58 m até o vértice E25, de coordenadas N=7.671.289,275 m e E=530.717,000 m; deste, segue com azimute de 111º37’24” e distância de 120,91 m até o vértice E26, de coordenadas N=7.671.244,721 m e E=530.829,397 m; deste, segue com azimute de 122º00’19” e distância de 123,54 m até o vértice E27, de coordenadas N=7.671.179,246 m e E=530.934,157 m; deste, segue com azimute de 125º17’36” e distância de 108,44 m até o vértice E28, de coordenadas N=7.671.116,592 m e E=531.022,667 m; deste, segue com azimute de 112º52’50” e distância de 24,58 m até o vértice E15, de coordenadas N=7.671.107,034 m e E=531.045,317 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 7.547,11 m².

DECRETO NE Nº 367, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terreno necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Guapé, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Guapé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servidão, o terreno situado no Município de Guapé, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à extensão da Rede de Distribuição Rural Guapé, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Guapé.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 367, de 19 de julho de 2023)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: partindo da coordenada UTM E 382.268 – N 7.699.036, inicia-se o trecho embargado pela Sra. Maria das Graças, com propriedade na zona rural de Guapé. O caminhamento sai seguindo em linha reta por uma distância de 24 m até chegar à coordenada UTM E 382.288 – N 7.699.025, onde uma cerca de arame farpado marca o fim do trecho embargado. O caminhamento embargado totaliza 24 m de extensão. A faixa de servidão compreende a área de extensão por 15 m de largura, perfazendo-se assim um total de 360 m² de ocupação.

DECRETO NE Nº 368, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R\$39.752.074,50.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$39.752.074,50 (trinta e nove milhões setecentos e cinquenta e dois mil setenta e quatro reais e cinquenta centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo;

II – do saldo financeiro da receita de Recursos Diretamente Arrecadados da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no valor de R\$10.995.024,04 (dez milhões novecentos e noventa e cinco mil vinte e quatro reais e quatro centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 368, de 19 de julho de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 070)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS	R\$
1251.06181034-4.558-0001-4499-1-15.1	3.363.937,38
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO	
1271.13392056-4.322-0001-3399-0-15.1	300.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	
1371.17512120-4.321-0001-4490-0-15.1	1.070.575,00
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812043-4.086-0001-3399-0-15.1	2.600.000,00
1481.27812043-4.086-0001-4499-0-15.1	2.193.112,60
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.06125008-4.105-0001-3390-0-15.1	461.392,46
1501.06125008-4.105-0001-3390-0-60.2	10.995.024,04
1501.06125008-4.124-0001-3390-0-15.1	400.000,00
1501.06125008-4.135-0001-3390-0-15.1	8.384.517,90
1501.06125008-4.135-0001-4490-0-15.1	36.052,38
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
1511.06181005-4.025-0001-4499-0-15.1	380.000,00
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122075-4.333-0001-3390-0-10.1	107.000,00
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.12333089-4.213-0001-4490-0-10.1	73.500,00
FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
4091.14243046-4.110-0001-4450-0-45.1	25.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.456-0001-4441-0-10.1	80.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-10.1	9.281.962,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	39.752.074,50

ANULAÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O INCISO I DO ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	R\$
1491.04122024-2.007-0001-4440-0-15.1	9.907.624,98
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1501.04122705-2.500-0001-3390-0-10.1	107.000,00
1501.06125008-4.105-0001-3390-0-10.1	461.392,46
1501.06125008-4.124-0001-3390-0-10.1	400.000,00
1501.06125008-4.135-0001-3390-0-10.1	8.384.517,90
1501.06125008-4.135-0001-4490-0-10.1	36.052,38
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS	
2281.12333089-4.213-0001-3390-0-10.1	73.500,00
FUNDO PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA	
4091.14243046-4.110-0001-3390-0-45.1	25.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.456-0001-3341-0-10.1	80.000,00
FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
4711.09272705-7.957-0001-3190-0-15.1	9.281.962,74
TOTAL DA ANULAÇÃO	28.757.050,46



Atos do Governador

ATO ASSINADO PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14/7/2023:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **autoriza KATHLEEN GARCIA NASCIMENTO**, Secretária Adjunta, a afastar-se de suas atribuições, no período de 23/06/2023 a 26/06/2023, para participar do voo inaugural das novas conexões internacionais do BH Airport e da Azul Linhas Aéreas para Fort Lauderdale, em Fort Lauderdale, Estados Unidos, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **THIAGO CORRÊA LANZA GUIMARAES**, MASP 752.454-9, do cargo de provimento em comissão DAD-2 EG1100739 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO**, MASP 1213438-3, do cargo de provimento em comissão DAD-4 EG1101421 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DAYANNE KELLEN AMARAL AVELINO SIQUEIRA**, MASP 1305401-0, do cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100350 da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **LAURA CAMILA COUTINHO MOREIRA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100074, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SOPHIA STEFFENS BONFANTI DE ARAÚJO**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100133, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **OLIVIER TEIXEIRA BARBOSA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-2 EG1100739, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **SIMONE PEREIRA FIGUEIREDO**, MASP 1213438-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-6 EG1100350, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **THIAGO CORRÊA LANZA GUIMARAES**, MASP 752454-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-3 EG1101509, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **DAYANNE KELLEN AMARAL AVELINO SIQUEIRA**, MASP 1305401-0, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 EG1100072, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIA BICALHO SANTOS**, MASP 1491344-6, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 EG1100690, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Governo.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

Pelo Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **SAULO CARRILHO DE PAULA**, MASP 1472167-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 GP1100088 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **SAULO CARRILHO DE PAULA**, MASP 1472167-4, do cargo de provimento em comissão DAI-26 GP1100063, do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e o Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **SAULO CARRILHO DE PAULA**, MASP 1472167-4, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 GP1100199, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Comunicação Social do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, os representantes abaixo relacionados como membros junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS: Conselho Municipal de Assistência Social de Conselheiro Lafaiete MAURILENA DOS SANTOS DE QUEIROZ, em substituição a CRISLAINE CRISTINA NASCIMENTO FLAUZINO, Suplente CONSELHEIRO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DE MINAS GERAIS - CRESS LEANDRO CARVALHO SILVA, em substituição a LUDSON ROCHA MARTINS, Titular.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MARIA DE LOURDES SOUZA**, MASP 669877-3, do cargo de provimento em comissão DAD-2 FA11100629 da Secretaria de Estado de Fazenda.

no uso de suas atribuições, **designa ELCIO MARCOS DE CARVALHO**, MASP 296695-0, titular do cargo de provimento em comissão Assessor III, código AS-3 FA07, para responder pela Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Fazenda.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **JOÃO GERALDO MOREIRA**, MASP 1553074-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 MD1100445 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO GERALDO MOREIRA**, MASP 1553074-4, do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1101139 da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a contar de 10/07/2023.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **designa LEANDRO CARMO GUIMARAES**, MASP 1363737-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-16 FL1100078, para responder pela Diretoria de Proteção à Fauna do Instituto Estadual de Florestas, no período de 19/07/2023 a 01/08/2023.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **CAMILA CATIA VILELA VIANA**, MASP 1417901-4, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA1100525 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 19/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ROSELAINE DE JESUS RIBEIRO FARIA**, MASP 1370178-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100543 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 10/7/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea “b”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **CAMILA CATIA VILELA VIANA**, MASP 1417901-4, do cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100248 da Secretaria de Estado de Saúde, a contar de 19/07/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **AMELIA AUGUSTA DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-8 SA1100248, de recrutamento amplo, para dirigir a Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **UESLEY VALDIR OLIVEIRA LIMA**, para o cargo de provimento em comissão DAD-7 SA1100543, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Saúde.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui a AMELIA AUGUSTA DA SILVA**, diretora da Diretoria de Regulação de Urgência e Emergência, a gratificação temporária estratégica GTED-2 SA11100525 da Secretaria de Estado de Saúde.

Pela Fundação Ezequiel Dias

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **ALINE BRANCO MACEDO**, MASP 1083952-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-5 EZ1100020 da Fundação Ezequiel Dias, a contar de 7/7/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **ALINE BRANCO MACEDO**, MASP 1083952-0, do cargo de provimento em comissão DAI-24 EZ1100084, da Fundação Ezequiel Dias, a contar de 7/7/2023.

19 1819050 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHOS

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 126/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Luis Fernando Andrade de Carvalho, MASP 1.082.246-8, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração COGE Nº 15/2021, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 31 de maio de 2023.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de sua advogada, Dra. FERNANDA PAIVA SANTOS CUNHA OAB/MG 206.873.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

O Controlador-Geral do Estado, no uso de sua atribuição e tendo em vista a Nota Jurídica 127/2023, que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Carolina de Araújo Afonseca, MASP 1.091.123-8, referente ao Processo Administrativo Portaria de Instauração COGE Nº 15/2021, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo-se a penalidade de demissão aplicada pelo Sr. Controlador-Geral do Estado, publicada em 31 de maio de 2023.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de sua advogada, Dra. FERNANDA PAIVA SANTOS CUNHA OAB/MG 206.873.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002 c/c art. 3º, II, do decreto nº 47.995, de 29 de junho de 2020, o servidor terá o prazo de 10 (dez) dias para, se tiver interesse, apresentar recurso administrativo ao Exmo. Senhor Governador do Estado.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

19 1818789 - 1

DESPACHO

O Controlador-Geral do Estado, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 47.995, de 20 de maio de 2020, considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 3/2021 (Processo SEI! nº1260.01.0003014/2021-84), com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 22/1/2021, bem como no Parecer NT/COGE nº 148/2023, DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO da servidora Cristiane Nélia Pereira Rodrigues, Masp 969.087-9, Professora de Educação Básica efetiva, admissões 1 e 3, à época dos fatos ocupante do cargo de Diretora Escolar, SRE Metropolitana C, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei 869/1952, por infringência ao art. 216, incisos V,VI e VII e incidência do art. 249, inciso III e art. 250, inciso V, da Lei 869/1952 e DEMITE A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO o servidor Alexandre Marcelino da Silva, Masp 969.400-1, Professor de Educação Básica designado, admissão 3, à época dos fatos Vice-Diretor e Tesoureiro, SRE Metropolitana C, da Secretaria de Estado de Educação, nos termos do art. 244, inciso VI, da Lei 869/1952, por infringência ao art. 216, incisos V e VI e incidência do art. 249, inciso III e art. 250, inciso V, da Lei 869/1952.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos agentes públicos acima qualificados e advogados Sr. Wanderley Ramos Magalhães, OAB/MG 136.236 e Sr. Paulo Wendel Ribeiro de Moraes, OAB/MG 203.900.

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184 de 31/1/2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Controladoria-Geral do Estado, Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Controlador-Geral do Estado

19 1819025 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023-SRH/CTPM/PASSOS O MAJOR PM RESPONDENDO PELO COMANDO DO COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR – UNIDADE PASSOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XI, do Regulamento de Competência e Estrutura dos órgãos previstos na Lei nº 6.624, de 18 de julho de 1975 - R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, e I CONSIDERANDO QUE:1.1 Durante auditoria pelo Centro de Administração de Pessoal (CAP) a respeito do processo de aposentadoria da servidora civil nº 111.744-9, Aparecida de Fátima Guedes Brito, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo da Polícia Militar, foi verificada inconsistência pertinente a data de concessão dos quinquênios administrativos; 1.2 A servidora possui registro de designação para o exercício da função pública de Servical – QP07, a partir de 03 de setembro de 1993, conforme publicação contida no Diário Oficial do Estado n. 174, de 15 de setembro de 1993; 1.3 Nos termos do Art. 4º da Emenda Constitucional n. 57, de 15 de julho de 2003, que acrescentou o Art. 112 ao ADCT da Constituição do Estado de 1989, foram concedidas vantagens de adicional por tempo de serviço - quinquênio conforme se segue: 1.3.1 1º Quinquênio Administrativo – efeitos retroagidos a partir de 08/02/1999 – BI n. 34, de 23/08/1999 1.3.2 2º Quinquênio Administrativo – efeitos retroagidos a partir de 05/02/2004 – BI n. 14, 17/04/2006 1.3.3 3º Quinquênio Administrativo – efeitos retroagidos a partir de 30/08/2008 – BGPM n. 33, 07/05/2009 1.4 Considerando que após nova contagem de tempo as vantagens listadas no item 1.3 foram concedidas com datas incoerentes à situação funcional da servidora, faz-se necessária a devida retificação; 1.5 A súmula nº 473 do STF autoriza a administração a anular seus próprios atos quando eviados de vícios que os tornem ilegais. 2 RESOLVE:2.1 Nos termos do Art. 4º da Emenda Constitucional n. 57, de 15 de julho de 2003, que acrescentou o Art. 112 ao ADCT da Constituição do Estado de 1989, retificar a data de concessão do 1º quinquênio, publicado no BI/CTPM n. 34, de 23/08/1999 e 2º Quinquênio, publicado no BI/CTPM n. 14, 17/04/2006 conforme especificado abaixo: 2.1.1 Onde se lê: 1º Quinquênio a partir de 08/02/1999, leia-se: 1º Quinquênio a partir de 02/09/1998; 2.1.2 Onde se lê: 2º Quinquênio a partir de 05/02/2004, leia-se: 2º Quinquênio a partir de 01/09/2003 2.2 Determinar à SRH/CTPM/PASSOS: 2.2.1 Encaminhar o presente ato à Seção de Pessoal Civil do Centro de Administração Pessoal para publicação em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar; 2.2.2 Cientificar a servidora; 2.2.3 Após, comunicar à Seção de Pessoal Civil do Centro de Administração Pessoal, para prosseguimento dos atos decorrentes da aposentadoria da servidora civil; 2.2.4 Arquivar este despacho na pasta funcional da servidora. Passos, 18 de julho de 2023.

DANIEL CARDOSO LADEIRA, MAJOR PM

RESP/DIRETOR ADMINISTRATIVO CTPM/PASSOS

19 1818546 - 1

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº

01043/2023-SRH/CTPM/RMBH

O MAJ PM RES/ PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA DOSCOLÉGIOS TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS- BH E RMBH, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 34, inciso XI do R-100, aprovado pelo Decreto nº 18.445, de 15 de abril de 1977, c/c o § 5º do art. 10 da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, e: 1 CONSIDERANDO QUE:1.1 Durante auditoria do processo de aposentadoria da servidora civil n. 141.069-5, Luciana Marina Avendanho, ocupante do cargo de Professora da Educação Básica da Polícia Militar, foi verificada inconsistência pertinente ao tempo de serviço averbado; 1.2 A servidora foi notificada sobre o andamento do seu processo de aposentadoria, sendo que devido a falta de comprovação do tempo averbado por meio das Certidão de Tempo de Contribuição (CTC) do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), nos termos da Portaria Ministerial n. 154/2008, vigente à época da notificação, a medida que se impõe, nos termos do Ofício SEPLAG/ DCCTA n. 47/2021, de 26 de julho de 2021, é desconsiderar o tempo averbado sem comprovação mediante certidão emitida por órgão competente, bem como correção de todo o histórico financeiro e funcional, sem a contagem do tempo excluído; 1.3 O ato de retificação de averbação de tempo de serviço, datado de 31/09/2009, publicado no BI/CTPM n. 5, de 01/02/2010, a averbação de tempo de serviço n. 58A/2007, datada de 06/07/2007, publicada no BI/CTPM n. 30, de 08/08/2007 e a averbação de tempo de serviço n. 202/2009, datada de 26/02/2010, publicada no BI/CTPM n. 11, de 29/03/2010 não cumprem os requisitos de admissibilidade por falta de comprovação mediante CTC, original, emitida por órgão competente; 1.4 Foi publicado o ato de retificação de averbação de tempo de serviço, conforme BI/CAP n. 13, de 05/04/2023, que tornou sem efeito o ato de retificação datado de 31/09/2009, publicado no BI/CTPM n. 5, de 01/02/2010, retificou o ato de averbação de tempo de serviço n. 58A/2007, datado de 06/07/2007, publicado no BI/CTPM n. 30, de 08/08/2007, e retificou o ato 202/2009 datado de 26/02/2010, publicado no BI/CTPM n. 11, de 29/03/2010; 1.5 A servidora protocolou, em 11/05/2023, requerimento para inclusão de CTC emitida pelo INSS junto ao processo de aposentadoria, para fins de comprovação dos tempos de serviço averbado mediante ato de retificação de averbação datado de 31/09/2009, publicado no BI/CTPM n. 5, de 01/02/2010; 1.6 Foi publicado o ato de retificação de averbação de tempo de serviço n. 006/2023, de 28/06/2023 conforme BI/CAP n. 25, de 05/07/2023, que anulou os atos de averbação de tempo de serviço datado de 22/03/2023, publicado no BI/CAP n. 13, de 05/04/2023, n. 58A/2007, datado de 06/07/2007, publicado no BI/CTPM n. 30, de 08/08/2007, n. 202/2009, datado de 26/02/2010, publicado no BI/CTPM n. 11, de 29/03/2010 e retificação de averbação de tempo de serviço datada de 31/09/2009, publicado no CTPM n. 05, de

01/02/2010; 1.7 O ato de retificação de averbação de tempo de serviço n. 006/2003, de 28/06/2023 deferiu para fins de aposentadoria 09 anos e 78 dias de serviço prestados à iniciativa privada com vinculação ao INSS, retroagindo seus efeitos a 31/08/2009, para fins de aposentadoria e biênio 02 anos e 52 dias de serviço prestado à SEE/MG, retroagindo seus efeitos a 17/04/2007 e para fins de aposentadoria e biênio 75 dias de serviço prestado à SEE/MG, retroagindo seus efeitos a 28/10/2009. 1.8 A Lei n. 8.517/1984 concede ao professor ou regente de ensino que comprove ter 02 (dois) anos de exercício na regência de turma ou de aulas em escola estadual a gratificação de biênio no percentual de cinco por cento, a partir de 01/01/1982, em cumprimento ao art. 3º da mencionada lei; 1.9 Salienta-se que, as vantagens adquiridas até 31/12/2011 foram somadas ao vencimento básico e transformado em valor de subsídio, conforme estabelecido pelas Leis nº 18.975, de 29/06/2010 e 19.837, de 02/11/2011; 1.10 A partir de 01/01/2012, o parágrafo único do art. 1º da Lei 18.975/2011 veda o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio e verba de representação ou outra espécie remuneratória, ressalvadas as vantagens de aulas facultativas e apostilamento em cargo comissionado. 1.11 A servidora possui registro de designação para o exercício da função pública de professora – PEBPM, a partir de 01 de fevereiro de 2007, conforme publicação contida no BGPM n. 015, de 22 de fevereiro de 2007. 1.12 Nos termos da Lei n. 8.517, de 09 de janeiro de 1984, com redação dada pela Lei n. 9.831, de 04 de julho de 1989, foram concedidas vantagens de incentivo à docência - biênios conforme se segue: 1.12.1 1º Biênio, com efeitos retroagidos a partir de 17/04/2007– BI nº 39, de 08/10/2007; 1.12.2 2º Biênio, com efeitos retroagidos a partir de 17/04/2007 – BI nº 39, de 08/10/2007; 1.13 Todas as vantagens referenciadas nos itens 1.12 utilizaram do tempo conforme atos de averbação referenciados no item 1.3 deste ato, como fator de tempo de serviço para fins de vantagens de biênio, sendo necessária a devida correção; 1.14 A súmula n. 473 do STF autoriza a administração a anular seus próprios atos quando eviados de vícios que os tornem ilegais. 2 RESOLVE:2.1 Nos termos da Lei n. 8.517, de 06 de janeiro de 1984, com redação dada pela Lei n. 9.831, de 04 de julho de 1989, retificar a concessão da vantagem de incentivo à docência-biênio, conforme especificado abaixo: 2.1.1 Onde se lê: 2º biênio a partir de 17/04/2007, publicado no BI/CTPM n. 39, de 08/10/2007, leia-se: 2º biênio a partir de 18/01/2009. 2.2 Nos termos da Lei n. 8.517, de 06 de janeiro de 1984, com redação dada pela Lei n. 9.831, de 04 de julho de

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ESCOLAR
E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COLÉGIO TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1028/2023-SRH/CTPM/RMBH
O MAJ PM RESP./ PELA COMANDANTE DO COLÉGIO
TIRADENTES DA POLÍCIA MILITAR UNIDADE ARGENTINO
MADEIRA, no uso das atribuições, e: 1CONSIDERANDO QUE:1.1
conforme publicado no BGPM nº 57, de 30 de julho de 2020, a servidora
Andréia Raquel Vasconcelos Fernandes, nº PM 133.179-2, ocupante do
cargo Professora de Educação Básica da Polícia Militar, foi afastada
para aposentadoria por invalidez, retroagindo seus efeitos a partir de
28 de julho de 2014; 1.2 em 31 de dezembro de 2015, no Jornal Minas
Gerais, nº 242, foi feita a seguinte publicação: “O Colégio Tiradentes da
Polícia Militar de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e no estrito
cumprimento da decisão judicial proferida pelo Supremo Tribunal
Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº
4876, declara desligados os servidores indicados no link abaixo,
alcançados pela declaração de inconstitucionalidade do inciso IV do

art. 7º da Lei Complementar nº 100, de 5 de novembro de 2007: nº
133.179-2 ANDRÉIA RAQUEL VASCONCELOS FERNANDES.”1.3
a servidora cumpriu os requisitos para aposentadoria e afastou-se para
tal antes da data do desligamento publicado no Jornal Minas Gerais
nº 242 de 2015. 2 RESOLVE:2.1 tornar sem efeito o desligamento
publicado no Jornal Minas Gerais nº 242 de 31 de dezembro de 2015;
2.2 determinar à SRH/CTPM/BH que encaminhe o presente ato à Seção
de Pessoal Civil do Centro de Administração Pessoal para publicação
em Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e transcrição em Boletim
Geral da Polícia Militar; 2.3 dar prosseguimento dos atos decorrentes
da aposentadoria da servidora; 2.4 arquivar este ato na pasta funcional
da servidora. Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.
FREDERICO ROBERTO PRADO, MAJ PM
RESP./ PELO COMANDO/ DIRET.
ADMINISTRATIVA CTPM/BH/RMBH

19 1818532 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Leticia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS
79.492 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Agnelo de Abreu Baeta, Delegado-Geral de Polícia, Masp 341.333-3, de atuar junto ao Núcleo de Orientação, Prevenção e Controle da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

79.493 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Alcides Costa, Delegado-Geral de Polícia, Masp 294.474-2, para atuar junto ao Núcleo de Orientação, Prevenção e Controle da Corregedoria-Geral de Polícia Civil.

79.494 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, dispensa Luiz Fernando da Silva Leitão, Delegado-Geral de Polícia, Masp 457.885-2, de responder pelo expediente da 2ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

79.495 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Érica Alvarenga de Rezende Bastos, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.095-4, para responder pelo expediente da 2ª Subcorregedoria de Polícia Civil.

79.496 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Gislaíne de Oliveira Rios Xavier, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.095-4, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil do Barreiro/ 1º Depto., procedente do 1º Departamento de Polícia Civil de Belo Horizonte.

79.497 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso I do art. 22, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa Gislaíne de Oliveira Rios Xavier, Delegada de Polícia, nível Especial, Masp 1.145.095-4, para responder pelo expediente da Delegacia Regional de Polícia Civil do Barreiro/ 1º Depto.

79.498 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme proposição da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0132872/2023-76, Izabella Menegassi Dutra Santana, Delegada de Polícia Titular, Masp 1.352.937-0, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Coronel Fabriciano/ DRPC Ipatinga/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga.

79.499 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Memorando PCMG/SPTC/DPI nº 624/2023, visando à regularização funcional, Jacques Fonseca da Silva, Perito Criminal, nível II, Masp 1.112.023-5, para prestar serviços no Posto de Perícia Integrado de Betim, procedente do Posto de Perícia Integrado de Ibiturité.

79.500 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício nº 143/2023PCMG/BH/IDRPC/CENTRO, visando à regularização funcional, os servidores a seguir mencionados, para prestarem serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil Centro/ 1º Depto.

Masp	Nome	Cargo	Nível	Origem
1.233.898-4	Erivelton Siqueira Fernandes	Escrivão de Polícia	III	1ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ 1º Depto.
1.255.859-9	Paulo Henrique Régis da Silveira	Investigador de Polícia	II	4ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ 1º Depto.

79.501 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rodolfo Domingos da Silveira Júnior, Escrivão de Polícia, nível II, Masp 1.317.959-3, para prestar serviços na Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional/ Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional-CIA/ DOPCAD/ DEFAM, procedente da 3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DECCOF.

79.502 - no uso de suas atribuições, em cumprimento da decisão proferida nos autos nº 5139605-58.2023.8.13.0024, que tramita perante a 3ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias de Belo Horizonte, concede tutela de urgência a Gabriele Ferreira Santos, Escrivã de Polícia, Masp 1.530.030-4, para seu afastamento/licença, sem remuneração, para participar do curso de formação para Inspetor de Polícia Civil do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 12/06/2023 a 12/12/2023.

79.503 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Rai Rodrigues Tavares, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.241.892-7, para prestar serviços no Instituto de Identificação/ SIIP, procedente da 3ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DECCOF.

79.504 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, conforme Ofício PCMG/SIP/ATOS nº 668/2023, da Superintendência de Investigação e Polícia Judiciária, constante no SEI 1510.01.0159010/2023-25, Rubens de Freitas Figueiredo, Investigador de Polícia, nível II, Masp 370.249-5, para prestar serviços na Delegacia Especializada em Investigação e Repressão a Crimes Rurais/ DEPATRI, procedente do Departamento de Trânsito de Minas Gerais.

79.505 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Otávio Ciszmar Duarte, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.103.231-5, para prestar serviços no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e a Fraudes, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil Leste/ DRPC Leste/ 1º Depto.

79.506 - no uso de suas atribuições, por motivação e fundamentação exaradas no bojo do Memorando nº 496/2023PCMG/ASSIUR, constante no SEI nº 1510.01.0141076/2023-19, considerando que o servidor encontra-se afastado do cargo/ função, por período superior a 180 dias, remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Fábio Rodrigo do Nascimento, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.113.449-1, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre/ 17º Depto. Pouso Alegre, para a Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal/ SPGF, onde permanecerá lotado até que retorne a exercer suas funções, quando será novamente removido para outra unidade da Polícia Civil de Minas Gerais.

79.507 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/DEFAM/GABINETE nº 1059/2023, visando à regularização funcional, Felipe Augusto da Silva Gomes, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.242.444-6, para prestar serviços na Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional - DEPIN/ Centro Integrado de Atendimento do Adolescente Autor de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM, procedente da 1ª Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM.

79.508 - no uso de suas atribuições, remove, a pedido, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, os servidores a seguir mencionados, para prestarem serviços no Departamento Estadual de Combate à Corrupção e à Fraudes, procedentes da Coordenação de Administração de Trânsito/ DETRAN.

Masp	Nome	Cargo	Nível
1.256.007-4	Thiago Soares dos Reis	Investigador de Polícia	II
1.242.511-2	Gisele Barbosa Pimentel Alves	Investigador de Polícia	II

79.509 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, José Leonardo Carvalho Clemente, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.465-4, para prestar serviços na 5ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC, procedente da 2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DECCOF.

79.510 - no uso de suas atribuições, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, Patrícia Regina Costa Ferreira Lima, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.458.552-5, para prestar serviços na 2ª Delegacia Especializada em Investigação de Fraudes/ DECCOF, procedente da 5ª Delegacia Especializada de Combate ao Narcotráfico/ DENARC.

79.511 - no uso de suas atribuições, nos termos do inciso IV do artigo 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, designa João Henrique Lopes da Silva, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.203.748-7, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil de Iturama/ 5º Depto. Uberaba.

79.512 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/16DEPPC/UNAÍ nº 264/2023, visando à regularização funcional, Heber Ferreira da Mota, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.412.062-0, para prestar serviços no 16º Departamento de Polícia Civil de Unai, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Unai/ 16º Depto. Unai.

79.513 - no uso de suas atribuições, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, face ao teor do Ofício PCMG/DEFAM/GABINETE nº 1059/2023, visando à regularização funcional, Warlem Douglas Melo, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.287-0, para prestar serviços na 1ª Delegacia Especializada de Proteção a Criança e ao Adolescente/ DOPCAD/ DEFAM, procedente da Delegacia de Plantão Especializada de Investigação de Ato Infracional - DEPIN/ Centro Integrado de Atendimento do Adolescente Autor de Ato Infracional/ DOPCAD/ DEFAM.

79.514 - no uso de suas atribuições legais, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Idalice Santos Andrade, Técnica Assistente da Polícia Civil, nível II, Masp 1.097.070-5, para prestar serviços na Chefia Adjunta da Polícia Civil, procedente da Assessoria de Comunicação/ Gabinete da Chefia da Polícia Civil.

79.515 - no uso de suas atribuições legais, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Carolina Silva de Oliveira, Técnica Assistente da Polícia Civil, nível II, Masp 1.354.050-5, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente da 1ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto.

79.516 - no uso de suas atribuições legais, remove, a pedido, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, Josiane Rosa Leandro Cabral, Técnica Assistente da Polícia Civil, nível I, Masp 1.443.040-9, para prestar serviços na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, procedente do Instituto de Identificação/ SIIP.

79.517 - no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, II, alínea “a”, da Lei nº 15.788/2005, concede afastamento, sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, ao servidor Paulo Henrique de Assis, Técnico Assistente da Polícia Civil, Masp. 1.541.726-4, para participação em Curso de Formação Profissional (CFP) previsto no Edital SEJUSP nº 02/2021, de 17 de agosto de 2021, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, para a carreira de Agente de Segurança Penitenciário/Policial Penal.

79.518 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Dispensa o servidor a seguir nominado da função de Ordenador de Despesas da respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.145.172-1	Sérgio Rodrigo de Melo Andrade	Delegado de Polícia	1510117

Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.188.409-5	Bruno Gonçalves Affonso	Delegado de Polícia	1510117

79.519 - no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 22 do Decreto nº 37.924, de 16 de maio de 1996, que dispõe sobre a execução orçamentária e financeira,
Designa o servidor a seguir nominado para exercer a função de Ordenador de Despesas na respectiva Unidade Executora:

Masp	Nome	Cargo	UE
1.188.595-1	Marcelo Nunes Júnior	Delegado de Polícia	1510018

79.520 - no uso de suas atribuições, retifica o ato nº 77.929, publicado em 31/12/2022, referente ao servidor Leonardo Botelho Fernandes, Masp 387.590-3:
Onde se lê: remove, até ulterior decisão do juízo, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013;
Leia-se: remove, nos termos do art. 56, § 2º, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

79.521 - no uso de suas atribuições, em atenção ao Ofício PCMG/SPGF/DAPP/FREQ nº 1408/2023, retifica o ato nº 79.385, publicado em 01/07/2023, referente ao afastamento/licença da servidora Geovana Bacelar de Oliveira, Masp 1.529.850-8:
Onde se lê: de 10/07/2023 a 10/11/2023;
Leia-se: de 02/08/2023 a 12/11/2023”.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SUPERINTENDENTE DE INVESTIGAÇÃO E POLÍCIA JUDICIÁRIA
79.522 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, visando regularização funcional, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Junio Augusto Mendes de Castro, Masp 1.318.009-6, Escrivão de Polícia, código EPC-I, nível II, para prestar serviço na Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida/ DHPP, procedente da Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP.

79.523 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Rayla Cristina Chagas, Masp 1.254.709-7, Escrivã de Polícia I, código EP-I, nível II, para prestar serviço na Delegacia Regional de Polícia Civil de Formiga/ 7º Depto. Divinópolis, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Arcos/ DRPC de Formiga/ 7º Depto. Divinópolis.

79.524 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, visando regularização funcional, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Antônio Messias de Jesus Martes, Masp 547.811-0, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível Especial, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Plantão de Juiz de Fora/ DRPC Juiz de Fora/ 4º Depto. Juiz de Fora, procedente do 4º Departamento de Polícia Civil de Juiz de Fora.

79.525 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, visando regularização funcional, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Vinicius Estevam Murta Barbosa, Masp 1.243.153-2, Investigador de Polícia II, código IP-II, nível II, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Rio Piracicaba/ DRPC João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Nova Era/ DRPC João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga.

79.526 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Weliton Salvino Marçal, Masp 1.257.375-4, Investigador de Polícia, código IPC-II, nível II, para prestar serviço na Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé/ 18º Depto. Poços de Caldas, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Andradás/ DRPC Poços de Caldas/ 18º Depto.

79.527 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Larissa Rodrigues Novaes, Masp 1.479.904-3, Investigadora de Polícia, código IPC-I, nível I, para prestar serviço na Delegacia de Polícia Civil de Botelhos/ DRPC Poços de Caldas/ 18º Depto., procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Guaxupé/ 18º Depto. Poços de Caldas.

79.528 - no uso de suas atribuições, remove a pedido, visando regularização funcional nos termos do artigo 38, inciso V, c/c o artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 129, de 08 de novembro de 2013, Glauca de Assis Fernandes, Masp 1.458.458-5, Investigadora de Polícia, código IPC-I, nível I, para prestar serviço na Divisão Especializada de Referência da Pessoa Desaparecida/ DHPP, procedente da Divisão Especializada em Investigação de Crimes Contra a Vida/ DHPP.

19 1819044 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

– DRH – O COMANDANTE GERAL DO CBMMG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000 - PROMOVE à Graduação de 1º Sargento QPRBM, a partir de 18Jun23 e transfere, a pedido, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada a partir de 19Jun23, o nº 123.365-9.2º SARGENTO BM FLÁVIO PAULINO do 9ºBBM. Possui o 6º Quinquênio e o Adicional Trintênario desde 18Jun23. Tem direito ao provento integral de sua graduação.

19 1818851 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

PORTARIA IMA Nº 2241/2023

Reabertura de Instrução de Processo Administrativo Disciplinar
O Diretor Substituto do Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 11 e 12 do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, RESOLVE REABRIR A INSTRUÇÃO processual conforme se segue :
Art. 1º -Determinar a reabertura da instrução processualinstaurado pela Portaria IMA 1891/2018 com extrato publicado no IOF em 09/01/2019 e sobrestada pela Portaria IMA 1897/2019 com extrato publicado no IOF em 26/01/2019;
Art. 2º - Substituir os membros da comissão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria IMA 1891/2018 com extrato publicado no IOF em 09/01/2019, pelos servidores Marcelo Hermely Togneri - masp 1.017.708-7 [masp. 1.017.849-9],Santuza Bossi Lima - masp. 1.207.275-7 [1.017.214-6] eRicardo Pimenta de Oliveira - masp. 1.017.849-9 [1.017.914-1] para, sob a presidência do primeiro, encarregarem-se de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.
Art. 3º - Os dados pessoais colhidos no âmbito do processo deverão ser tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. Guilherme Costa Negro Dias. Diretor-Substituto IMA.

19 1818899 - 1

19 1819019 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230720000103014.

Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER

Diretor - Presidente: Otávio Martins Maia

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA DESPESA REALIZADA DA EMATER-MG, PUBLICADO NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 73 DA EC/1989, PARÁGRAFO ACRESCENTADO PELO ART. 1º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 61 DE 23/12/2003			
Aplicações	Pessoal Civil	Obrigações Patronais	Total
ABRIL/2023	9.119.213,59	5.106.762,94	14.225.976,52
MAIO/2023	9.616.724,95	5.224.445,38	14.841.170,33
JUNHO/2023	9.964.740,77	5.346.291,40	15.311.032,16
TOTAL GERAL	28.700.679,30	15.677.499,71	44.378.179,02
Otávio Martins Maia Diretor-Presidente CPF: 046.357.896-16		Feliciano Cordeiro Economista CPF: 188.257.966-68	

O Presidente da EMATER-MG – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz publicar o Demonstrativo de Remuneração dos Empregados desta Empresa, referente ao 2º TRIMESTRE DE 2023, nos termos do disposto no § 3º do art. 73 da EC/1989, parágrafo acrescentado pelo art. 1º da Emenda Constitucional nº 61 de 23/12/2003.

DEMONSTRATIVO DE REMUNERAÇÃO DOS EMPREGADOS					
REF: 2º TRIMESTRE MÊS: ABRIL/2023 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Cargos	Nº de Empregados	Remuneração	Abonos 13º Salário	Outros	Total
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	11	81.668,69			81.668,69
Efetivos	1.481	8.918.823,32	307.593,97	9.531,81	9.235.949,10
Comissionados	225	2.727.997,20	48.367,45	8.288,19	2.784.652,84
Licenciados	63				
Totais	1.780	11.728.489,21	355.961,42	17.820,00	12.102.270,63
REF: 2º TRIMESTRE MÊS: MAIO/2023 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	11	49.292,81			49.292,81
Efetivos	1.475	9.040.298,26	292.521,94	1.832,84	9.334.653,04
Comissionados	226	2.722.915,01	68.988,08	4.479,39	2.796.382,48
Licenciados	79				
Totais	1.791	11.812.506,08	361.510,02	6.312,23	12.180.328,33
REF: 2º TRIMESTRE MÊS: JUNHO/2023 (VALORES EM R\$ 1,00)					
Diretoria/ Conselho Administrativo/Fiscal	6	58.122,59			58.122,59
Efetivos	1.484	9.092.872,37	225.065,79	1.621,76	9.319.559,92
Comissionados	224	2.722.482,06	80.712,95	4.922,18	2.808.117,19
Licenciados	68				
Totais	1.782	11.873.477,02	305.778,74	6.543,94	12.185.799,70
TOTAL GERAL	1.782				
Diretoria/Conselho Administrativo/Fiscal	189.084,09	Efetivos	27.890.162,06	Comissionados	8.389.152,51
Otávio Martins Maia Presidente CPF: 046.357.896-16		Renata Bittencourt Nassif Drummond Gerente Departamento Recursos Humanos CPF: 037.676.686-70			

Diretor-Presidente Otávio Martins Maia

18 1818041 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

RESOLUÇÃO SEDE Nº 21, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre o reconhecimento do Arranjo Produtivo Local Cafeicultura do Sudoeste de Minas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição prevista no inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 48.139, de 25 de fevereiro de 2021, na Lei nº 16.296, de 1º de agosto de 2006, nos arts. 22 e 23 da Lei nº24.313, de 28 de abril 2023, no Decreto nº 47.785, de 10 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica reconhecido como Arranjo Produtivo Local – APL, pelo Estado de Minas Gerais, o seguinte arranjo: APL Cafeicultura do Sudoeste de Minas.

Art. 2º -O APL, conforme disposto no Decreto Estadual nº 48.139 de 2021 e a Resolução nº 28, de 27 de maio de 2021,fica classificado quanto a seu grau de maturidade dessa forma: APL Cafeicultura do Sudoeste de Minas, classificado como APL nível 02;

Art. 3º -O APL, dentro de um período máximo de três anos, deverá passar por acompanhamento técnico para aferir sua evolução e eventual reclassificação de grau de maturidade, e, caso não reúna as características mínimas definidas no §2º do art. 3º da Resolução SEDE nº 28 de 2021, o polo produtivo poderá perder seu título de APL.

Art. 4º -O processo de reconhecimento e classificação do APL em Minas Gerais segue os critérios estabelecidos pela legislação supracitada, conforme documentos do processo SEI 1220.01.0001245/2023-74.

Art. 5º -Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 17 de Julho de 2023.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

19 1818595 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 22, 17 DE JULHO DE 2023.

Altera o artigo 11º da Resolução nº 29, de 27 de maio de 2021, para prorrogar a delegação de competências dos servidores em exercício e convalidar os atos praticados do dia 01 de junho de 2023 até a data de publicação desta Resolução

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no artigo 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais; considerando o disposto na Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e na Resolução SEDE Nº 29, de 27 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo 11 da Resolução nº 29, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11º — A delegação de competência contida nesta Resolução tem validade de 36 meses, contados da data de sua publicação, observado o disposto no § 1º do art. 42 da Lei nº 14.184 de 31 de janeiro de 2002.”

Art. 2º - Ficam convalidados todos os atos praticados do dia 01 de junho de 2023 até a data de publicação desta Resolução, por servidores no exercício das funções delegadas pela Resolução nº 29, de 27 de maio de 2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, bem como os efeitos financeiros decorrentes do exercício dessas funções.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art. 4º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 17 de julho de 2023.

Fernando Passalio de Avelar

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico

19 1818640 - 1

RESOLUÇÃO SEDE Nº 23, DE 18 DE JULHO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para análise de políticas públicas intersetoriais voltadas para a agenda da cadeia produtiva do lítio em Minas Gerais (Lithium Valley Brazil).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de atribuição que lhe confere o inciso III do §1º do art. 93 da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Grupo de Trabalho - GT - para análise de políticas públicas intersetoriais voltadas para a agenda da cadeia produtiva do lítio em Minas Gerais (Lithium Valley Brazil), com vistas a subsidiar as ações do estado na tratativa do tema.

Parágrafo único - O GT terá as seguintes atribuições:

I – analisar os principais aspectos afetos às políticas públicas intersetoriais da cadeia produtiva do lítio em Minas Gerais;

II – elaborar, se for considerado viável, propostas de minutas de atos normativos para a referida cadeia produtiva e respectiva análise de impacto regulatório;

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG

Presidente: Bruno Selmi Dei Falci

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2023

Revoga a Instrução de Serviço nº 03 de 13 de maio de 2010, disciplina os procedimentos a serem observados na publicação dos balanços e das demonstrações financeiras das sociedades limitadas de grande porte e dá outras providências.

A Secretária-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 26 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, no art. 28, IV do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e ainda no art. 31, inciso X, do Decreto Estadual 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

CONSIDERANDO:

O Parecer de Força Executória emanado pela Advocacia Geral da União, nº 00817/2022/CORESPNE/PRU3R/PGU/AGU

A decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0030305-97.2008.4.03.6100, na qual a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região reconheceu a ilegalidade do item 7 do Ofício Circular nº 099/2008, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

A decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5180524-36.2016.8.13.0024, movido pelas sociedades C P N MINERACAO LTDA e DANONE LTDA, em desfavor da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, na qual a 1ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, em sede de apelação, reconheceu a ilegalidade do item 7 do Ofício Circular nº 099/2008, do Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

O Ofício Circular SEI nº 4742/2022/ME do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração – DREI, em que comunicam que as Juntas Comerciais deverão acolher o entendimento que as publicações das demonstrações financeiras das referidas sociedades limitadas de grande porte em Diário Oficial e em outros jornais de grande circulação são meramente facultativas;

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Instrução de Serviço revoga a Instrução de Serviço nº 03 de 13 de maio de 2010, que disciplina os procedimentos a serem observados para o cumprimento da obrigatoriedade de publicação dos balanços e das demonstrações financeiras das sociedades limitadas de grande porte e dá outras providências.

Art. 2º. As publicações dos balanços e das demonstrações financeiras das sociedades limitadas de grande porte em Diário Oficial e em outros jornais de grande circulação são meramente facultativas.

Art. 3º. Esta Instrução de Serviços entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral da

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

19 1818464 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas - IDENE

Diretor-Geral: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva

PORTARIA IDENE Nº.34, DE 18 JULHO DE 2023

Concede progressão na carreira dos servidores efetivos lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE. A Diretora de Planejamento Gestão e Finanças do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS, conforme delegação de competência contida no Art. 1 da Portaria IDENE Nº 01 de 12 de janeiro de 2022, atendendo ao disposto nas Leis nº 869, de 1952 e 15.468 de 13 de janeiro de 2005,

DETERMINA:

Art. 1º Conceder progressão na carreira dos servidores: VALQUÍRIA ANTUNES PINHEIRO, brasileira, portadora do MASP 1.020.357-8; THALITA DOHLER SCHUTTE, brasileira, portadora do MASP. 1.295.992-0 e FRANCISCO OSIRES SOUZA LIMA ROCHA, brasileiro, portador do MASP 1.010.223-4, lotados no Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – IDENE, por atender aos requisitos do art. 35 da Constituição Estadual de 1989, art. 23 da Lei nº 869, de 1952, do art. 2º e do art. 4º do Decreto nº. 44.682, de 19 de dezembro de 2007, com redação dada pelo art. 2º do Decreto nº 44.981, de 12 de dezembro de 2008, relacionados ao anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da vigência apontada no anexo I.

ANEXO I						
(A que se refere ao art. 1º da Portaria nº34 de 18 julho de 2023)						
PROGRESSÃO NAS CARREIRAS DO IDENE						
MAASP	Servidor	Admissão	Carreira	Nível Atual	Grau Atual	Novo Grau
1.020.357-8	VALQUIRIA ANTUNES PINHEIRO	1	TDES	IV	E	F
1.295.992-0	THALITA DOHLER SCHUTTE	1	ADES	II	A	B
1.010.223-4	FRANCISCO OSIRES SOUZA LIMA ROCHA	3	TDES	II	A	B

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Maria Célia Passos Simões

Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

Conforme art. 1º da Portaria nº 01de 12janeiro2022

Instituto do Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

19 1818591 - 1

Subsecretaria da Receita Estadual

PORTARIA SRE Nº 223/2023

INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA SUMÁRIA

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio 2019, no Decreto nº 47.794, de 19 de dezembro de 2019 e na Resolução N.º 5.636, de 20 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

a) Determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, a instauração de Sindicância Administrativa Sumária para apurar os fatos apresentados noMemorando.SEF/SRE.nº 72/2023(69512149).

b) Designar o servidor Geraldo Amarildo da Silva – MASP: 357.357-3, para compor a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos citados noMemorando.SEF/SRE.nº 72/2023(69512149), devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação desta Portaria.

Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 18 de julho de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

Oswaldo Lage Scavazza

Subsecretária da Receita Estadual

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

19 1818919 - 1

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

ATO Nº 11

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso da competência prevista no artigo 2º da Resolução nº 5207, de 14 de dezembro de 2018, CLASSIFICA A PEDIDO, nos termos do § 6º do art. 13 da Resolução nº 5.428, de 23/12/2020, a servidora Joelle Alvarenga Jardim, MASP 752324-4, TFAZ, na AF/3º Nível/Paraisópolis/SRF II/Varginha. SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.

BLENDA ROSA PEREIRA COUTO

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

19 1818926 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2 TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(eis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da autuação, com fundamento no arts. 135, inciso III e 149, inciso I, ambos do CTN, c/c art. 21, parágrafo 2º, Inciso II, da Lei 6763/75 C/C e considerando o disposto no art. 4º, inciso II, da Instrução Normativa SCT nº 001/06, procede-se à reformulação do Auto de Infração para inclusão do(s)



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320230720000103015.

Coobrigado(s) a seguir identificado(s) no polo passivo do lançamento, como responsável(éis) solidário(s) pelo Crédito Tributário. Conforme diligência discal e documento de fl. 11, a Fiscalização constatou em 29/03/2023 que o Sujeito Passivo não exercia suas atividades no endereço ou local por ele indicado no cadastro da SEF/MG, descumprindo a obrigação contida no art. 16, inciso IV, da Lei nº 6763/75.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: C & E Comercio de Vestuário Ltda
IE – 003.181760.00-79

Av. Amazonas, 4463 – Loja – Nova Suissa – Bhte – MG

Coobrigado: Carlos Figueiredo Almeida Duraes – CPF – 118.259.466-20

R. Hildebrando Oliva, 1407 – Santa Monica – Uberlândia – MG

PTA – 05.000313517-01

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023

Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva

Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
INTIMAÇÃO

Comunicamos que, conforme documentação acostada aos autos, o crédito tributário concernente ao PTA abaixo foi reformulado pela Delegacia Fiscal DF/BH-5.

Considerando tratar-se de Crédito Tributário de natureza não contenciosa, não cabe impugnação contra o lançamento e não houve interrupção dos prazos processuais. Assim sendo, solicitamos a regularização do saldo remanescente no prazo de 10 (dez) a contar da presente intimação.

Transcorrido o prazo acima sem a regularização, o PTA será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais – AGE para inscrição em Dívida Ativa, Protesto e Execução Fiscal, conforme o caso.

Informamos ainda que o referido PTA se encontra localizado na repartição fazendária acima identificada, situada na Rua da Bahia, 1816 – 2º andar, para vista, sendo necessário o agendamento de horário através do e-mail afbh2saneamento@fazenda.mg.gov.br

Sujeito Passivo: Comercio Acrylic Soluções Ltda – IE 001.599719.00-13

Rua Gaza, 25 – Coqueiros – Bhte, – MG

Coobrigado: Saulo Fraga de Aldemar – CPF: 059.815.516-31

Av. Doutor Nelson de Abreu Junior, 660 – Lundcea – Lagoa Santa – MG

PTA - 01.002442792-83

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023

Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva

Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação do Lançamento do PTA em referência, nos termos do art. 149 do CTN, para inclusão do(s) responsável(éis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo do lançamento, com fundamento no art. 4º, inciso II da Instrução Normativa SCT nº 001 de 2006; art. 135, inciso III do CTN; e na Súmula 435 do STJ.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Katia Ferreira Confeções Ltda – IE 002.541908.00-87

R. Serpentina, 243, sala 103 – Carlos Prates - Bhte. - MG

Coobrigado: Eurides Ayres do Espírito Santo - CPF 269.862.056-00

Rua Doutor Nelson Rangval Silva, 430 – Parque Estrela do Sul -Ibirité - MG

PTA – 01.002748303-01

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva

Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

MASP 668.954-1

SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA II - BH
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA BELO HORIZONTE-2
TERMO DE REFORMULAÇÃO DE LANÇAMENTO
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) sujeito(s) Passivo(s) abaixo descrito(s) intimado(s) da emissão pela DF/BH-5 do Termo de Reformulação o Lançamento do PTA em referência, para inclusão do(s) responsável(éis) solidário(s) coobrigado(s) abaixo identificado(s) no polo passivo da atuação, nos termos do art. 149 do CTN e com fundamento no art. 21, parágrafo 2º, Inciso II da Lei 6763/75 e/c art. 135, III do CTN e Portaria SRE 148/2015. Sócio administrador da época da ocorrência do fato gerador.

Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Sujeito Passivo: Cerâmica Boas Novas Ltda - IE 062.566792.00-33

Av. Dom João VI, 330 – Betânia - Bhte - MG

Coobrigado: Lucy Gonçalves de Oliveira – CPF – 325.477.496-53

R. Vicente Sollares, 82 – Nova Gameleira – Bhte. - MG

Coobrigado: José Auxiliador de Oliveira – CPF – 276.886.586-91

R. Vicente Sollares, 82 – Nova Gameleira – Bhte. - MG

PTA – 05.000322101-25

Sujeito Passivo: Agro Mania Pet Shop Ltda – IE 003.115842.00-48

r. João Samaha, 801 – São João Batista - Bhte - MG

Coobrigado: Augustinho Bento Ribeiro – CPF – 663.061.756-87

R. Serra dos Amorés, 51 – Jardim Leblon - Bhte. - MG

Coobrigado: Suzenir Jose da Silva – CPF – 881.926.796-91

R. Carinhoso, 245 – Morada da Lapinha – Lagoa Santa - MG

PTA – 05.000329314-42

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023

Cristiano Valdir Heleno Evangelista da Silva

Chefe da Administração Fazendária / BH-2 – SRF II / BH

MASP 668.954-1

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA – I – J. FORA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação dos créditos tributários constituídos mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal 2º Nível de Ubá, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento dos créditos tributários, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à integra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua São José, nº 198, Centro - Ubá – MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico dfuba@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco – Assunto – PTA Eletrônico – e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.

fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002826212-86

Sujeito Passivo: IGUASPORT LTDA

INS EST: 002134136.01-72

Endereço: AVENIDA DOIS MIL TREZENTOS E TRINTA E DOIS, 1495 - LOJA 203 - DOM JOAQUIM Belo Horizonte - MG – Cep. 31.920-012

Coobrigado: HERVE LAGOURGUE

CPF: 234.550.818-35

Endereço: R BREVES, 698– CHAC MONTE ALEGRE SAO PAULO-MG – Cep. 04645002

Wender Ricardo Bellosi

Chefe- AF/2º Nível/Ubá - Data: 19/07/2023

SRF- I/JUIZ DE FORA - DF/2º NÍVEL/MURIAÉ
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do PTA - estabelecido pelo Decreto nº 44747/2008, o acesso à integra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua Pedro de Oliveira, nº 202, Centro, Carangola - MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afcarangola@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA Eletrônico - e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002885782-85

COOBRIgADO: RIELY DE CASSIA SILVA FERNANDES

IDENTIFICAÇÃO: 094.192.277-40

Endereço: R. Benedito Nicolau - 34, casa bairro: Vinhosa 28300000 Itaperuna - RJ

Carangola, 19 de julho de 2023

Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF- I/JUIZ DE FORA - DF/2º NÍVEL/MURIAÉ
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do PTA - estabelecido pelo Decreto nº 44747/2008, o acesso à integra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua Pedro de Oliveira, nº 202, Centro, Carangola - MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afcarangola@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA Eletrônico - e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002907865-58

COOBRIgADO: Polyana Mansur Genelhu

IDENTIFICAÇÃO: 056.872.746-00 - Endereço: Praça Calogeras - 58 bairro: Dario Grossi 35300004 Caratinga – MG

Carangola, 19 de julho de 2023

Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 10, parágrafo 1º do RPTA aprovado pelo Decreto nº 44.747/2008, fica o envolvido abaixo indicado, intimado a promover no prazo de 30 dias, a contar da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) através do(s) Auto de Infração abaixo indicado(s), lavrado(s) pela DF/Pouso Alegre, por meio de DAE, ou parcela-lo(s), nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo(s), sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: apfousoalegre@fazenda.mg.gov.br

Contribuinte: Ismeria Barroso Cintra

CPF: 413.698.316-68

End.: Faz Santa Helena, 130 Bairro: Centro Município: Careagu/MG

PTA: 15.000075872-51

Pouso Alegre, 18 de julho de 2023.

Maria Luiza Couto

Chefe AF/Pouso Alegre

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/ Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à integra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.002905045-61

Sujeito Passivo: R. REIS SILVEIRA LTDA

Identificação: 002841820.00-22

Coobrigado: RENATA DOS REIS SILVEIRA

Identificação: 996.096.496-53

Endereço: R CORONEL JOAO DE BARROS, 72 APT 801, BAIRRO CENTRO. PASSOS / MG. CEP 37.900-055.

Pouso Alegre, 19 de julho de 2023.

Carlos Eduardo Lima Ferreira

Delegado Fiscal

19 1818924 - I

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

ATOS DO SENHOR SECRETÁRIO

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 12/07/2023 e 14/07/2023, ao(à) servidor(a) Luciene Barbosa Bittencourt, MASP 1228115-0, admissão 01, a partir de 12/07/2023.

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, entre 15/07/2023 e 19/07/2023, ao(à) servidor(a) Giselli Ataide Starling, MASP 1160101-0, admissão 01, a partir de 15/07/2023.

Pedro Bruno Barros de Souza

Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

19 1818914 - I

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 872, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 11 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, arts. 14 e 15 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e arts. 13 e 14 da Lei 15.302 de 10 de agosto de 2004 com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder promoção na carreira aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo das carreiras de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social, Agente de Segurança Penitenciário e Médico da Área de Defesa Social do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, relacionados no anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I					
MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGÊNCIA
			ATUAL	NOVO	
12506481	ADELINO DO CARMO PEREIRA JUNIOR	AGSE	II-E	III-D	25/04/2023
11540895	CASSIO DOS SANTOS	AGSE	II-E	III-D	06/05/2023
10796506	CLAUDIO ANTONIO ROCHA MARTINS	AGSE	II-E	III-D	28/03/2023
11339108	CRISTIANO RICARDO SILVA	AGSE	II-E	III-D	05/05/2023
11931359	DENISE LACERDA LUZ	AGSE	IV-C	V-A	04/05/2023
12465159	EDUARDO PEREIRA GONCALVES	AGSE	II-E	III-D	05/05/2023
12036513	EMERSON ALVES GUIMARAES	AGSE	II-E	III-D	21/05/2023
12470191	EVANILDO TEIXEIRA DA SILVA	AGSE	IV-C	V-A	29/12/2022
12513990	FARLEI LEMOS DOS SANTOS	AGSE	II-E	III-D	05/05/2023
11465283	JORGE MARCELO DE OLIVEIRA SOUZA	AGSE	II-E	III-D	05/05/2023
12487625	JOSIANE ALVES DE QUEIROZ SANTOS	AGSE	II-E	III-D	08/05/2023
10796811	L XAVIER LEOLINO	AGSE	IV-C	V-A	10/05/2023
11787660	PUBLICO SEBASTIAO DE VASCONCELOS OLIVEIRA	AGSE	IV-F	V-A	01/01/2023
11620150	ROMULO FRANCISCO DE SOUZA ASSIS	AGSE	II-E	III-D	05/05/2023
12508008	ROSEMBERG DE OLIVEIRA SOUZA	AGSE	II-E	III-D	16/05/2023
11398708	ADAO CARLOS FERREIRA DE ALMEIDA	ANEDS	I-D	II-A	16/06/2023
13925524	ALINE MARIA NICANOR DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	01/06/2023
13365234	AMANDA GEICE ALVES DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	01/06/2023
13934955	ANA CRISTINA LAFETA PINHEIRO	ANEDS	I-D	II-A	31/05/2023
12624086	ANA PAULA GIBERTI	ANEDS	III-C	IV-A	10/05/2023
11761095	ANDRE HENRIQUE FERNANDES	ANEDS	II-C	III-A	08/05/2023
13956248	ANDRE RESENDE CUNHA	ANEDS	I-D	II-A	20/06/2023
12797148	ANDREIA ANTUNES DE ALMEIDA	ANEDS	I-D	II-A	16/06/2023
13768528	ARACELLI LARA RESENDE	ANEDS	I-D	II-A	03/04/2023
12181426	BRENDA FRANCO MONTEIRO PRADO	ANEDS	III-C	IV-A	06/06/2023
13952585	CAMILA AMARAL CAMPOS	ANEDS	I-D	II-A	30/06/2023
12484200	CARLA BENEVIDIO DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	20/06/2023
12621397	CHARLES MAGALHAES DE ARAUJO	ANEDS	I-D	II-A	27/06/2023
13666458	CHRISTIE ANGELICA FERNANDES LOPES	ANEDS	I-D	II-A	18/05/2023
13094651	CLAUDEMIR CARLOS BRAGANCA	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
13495965	CLAUDIO JUNIOR PATRICIO	ANEDS	I-D	II-A	08/06/2023
13854765	CLEUSA MARIA DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	13/05/2023
13925748	CRISTIANE PEREIRA ROSA	ANEDS	I-D	II-A	07/06/2023
13938113	DANIELA AZEVEDO	ANEDS	I-D	II-A	11/06/2023
13873435	DARLENE MENDES CORDEIRO TEIXEIRA	ANEDS	I-D	II-A	28/05/2023
13805239	DAYANA AGUIAR BOTELHO PEREIRA	ANEDS	I-D	II-A	04/05/2023
13805668	ELAINE PATRICIA FERREIRA	ANEDS	I-D	II-A	09/05/2023
13939632	ELIOENAI DE ALMEIDA	ANEDS	I-D	II-A	17/06/2023
12140430	ELISANGELA GOMES BARCELOS SANCHES	ANEDS	III-C	IV-A	19/03/2023
13802392	ELISANGELA VIANA MARTINS LASMAR	ANEDS	I-D	II-A	26/05/2023
13854799	EMILY STHEFANI DE CARVALHO SIMOES	ANEDS	I-D	II-A	01/06/2023
13954011	ESTHER BARCELOS DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	27/04/2023
13969209	FABIANA ALVES AMARAL	ANEDS	I-D	II-A	27/06/2023
9308677	FABIANA LEAL FONSECA	ANEDS	I-D	II-A	17/05/2023
12561676	FABRICIO PASSOS DE MORAIS	ANEDS	I-D	II-A	24/05/2023
13925201	FERNANDA DIMAS GONTIJO	ANEDS	I-D	II-A	24/05/2023
13460332	FLAVIA RIBEIRO DE SOUSA	ANEDS	I-D	II-A	26/05/2023
13525423	GILNEY MAURILIO DE ALMEIDA SOUZA	ANEDS	I-D	II-A	24/05/2023
13926837	GLAUCIANNI FATIMA BRUGNARA	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
11987682	HELEN CRISTINA BERNARDES DE OLIVEIRA	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
12147765	HENER RAMOS SILVA	ANEDS	I-D	II-A	24/05/2023
13925656	IGOR HENRIQUE DOS PASSOS FREITAS	ANEDS	I-D	II-A	24/05/2023
12445706	JACQUELINE MAGNA NOGUEIRA	ANEDS	III-C	IV-A	21/06/2023
13928197	JHEMERSON GUJASKI DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	17/06/2023
13813480	JOANA DARCY EVANGELISTA DA CUNHA	ANEDS	I-D	II-A	27/04/2023
13926399	JOANE GOMES PEREIRA	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
12500179	JOAO EVANGELISTA TOLENTINO GONCALVES	ANEDS	II-C	III-A	04/04/2023
13031562	JOSE ILTON FILHO MARTINS DE ALMEIDA	ANEDS	I-D	II-A	13/06/2023
12318473	JULIO SERGIO PEREIRA DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	20/06/2023
13934518	KATIA TATIANE DE OLIVEIRA BRITO GONZAGA	ANEDS	I-D	II-A	06/06/2023
13927447	KENIKELI DE PAULA DUMAS	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
13804653	LAIS DE OLIVEIRA FREITAS RENOVATO	ANEDS	I-D	II-A	20/04/2023
12136305	LEANDRO DE AGUIAR FERREIRA	ANEDS	II-D	III-A	12/06/2023
13925698	LETICIA DUARTE DE MATTOS VIEIRA	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
13925052	LIDIANE CRISTINE DUTRA DE OLIVEIRA	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
13651435	LIVIA MARIA GOMES DINIZ	ANEDS	I-D	II-A	08/06/2023
13788187	LORENA DE ALMEIDA CAXITO	ANEDS	I-D	II-A	05/04/2023
13935168	LORENA ROSA MACHADO	ANEDS	I-D	II-A	07/06/2023
13926332	LUIS OTAVIO PIMENTA CRUZ	ANEDS	I-D	II-A	05/06/2023
11945847	LUIZ ROBERTO BARBOSA	ANEDS	II-C	III-A	11/06/2023
13914023	MAGDA ALINE TELES	ANEDS	I-D	II-A	14/04/2023
13779871	MARCIA DE SOUSA NUNES	ANEDS	I-D	II-A	02/05/2023
8097081	MARCIA DO CARMO BARBOSA	ANEDS	II-C	III-A	15/02/2023
13780481	MARCIA MESQUITA DE OLIVEIRA JESUS SOUSA	ANEDS	I-D	II-A	16/05/2023
13789276	MARIANA MELO PARREIRA	ANEDS	I-D	II-A	10/04/2023

11704558	MARILDA BATISTA GUIMARAES	ANEDS	I-D	II-A	12/06/2023
13803192	NATHALEE VENANCIO DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	01/04/2023
13938626	NAYARA PACHECO ARAUJO	ANEDS	I-D	II-A	28/06/2023
12139606	PATRICIA RIBEIRO COSTA	ANEDS	II-C	III-A	24/04/2023
13799523	POLLYANA MORAIS COELHO	ANEDS	I-D	II-A	27/05/2023
13823307	PRISCILA ARAUJO DE VASCONCELOS	ANEDS	I-D	II-A	10/06/2023
13676234	PRISCILA NEVES ROSA	ANEDS	I-D	II-A	16/05/2023
13941927	RAFAELA MONTAGNOLI MORALES	ANEDS	I-D	II-A	20/06/2023
13927033	RAQUEL APARECIDA VELOSO	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
12967865	REJANE CANDIDO DOS SANTOS	ANEDS	I-D	II-A	30/05/2023
13925144	RENATA MARTINS ARANTES	ANEDS	I-D	II-A	31/05/2023
12499596	RICARDO BASQUES DOLABELA	ANEDS	II-C	III-A	01/03/2023
13925292	RICARDO DE ANDRADE BARCELOS	ANEDS	I-D	II-A	26/05/2023
13798830	ROBERTA FERNANDES DA SILVA	ANEDS	I-D	II-A	12/05/2023
13813449	ROBERTA SOUSA COSTA	ANEDS	I-D	II-A	22/05/2023
13767009	ROSANE GOMES VIANA	ANEDS	I-D	II-A	24/04/2023
13702014	ROSILENE RODRIGUES DE LISBOA	ANEDS	I-D	II-A	02/04/2023
13927405	ROSINEI SILVEIRA FREITAS	ANEDS	I-D	II-A	02/06/2023
13872882	SARA SILVA SOUZA	ANEDS	I-D	II-A	09/06/2023
11427085	SIMENE DE MATOS TEIXEIRA	ANEDS	II-C	III-A	26/06/2023
13935085	STEFANIA COSTA DE ANDRADE	ANEDS	I-D	II-A	07/06/2023
13804802	SUELEM GARCIA DE SILVA BARBOSA	ANEDS	I-D	II-A	25/06/2023
13806492	TAISE MENDES ANDRADE ARAUJO	ANEDS	I-D	II-A	19/06/2023
13671094	THAIZA SALGADO DA CRUZ	ANEDS	I-D	II-A	28/06/2023
13663307	THIAGO HENRIQUE FERREIRA CARDOSO	ANEDS	I-D	II-A	24/05/2023
13882352	THIAGO VIEIRA PINTO	ANEDS	I-D	II-A	01/04/2023
13932751	UDSON ANTONIO JUNIO DE OLIVEIRA	ANEDS	I-D	II-A	24/05/2023
12432415	VALDECIR WILSON VIEIRA	ANEDS	I-D	II-A	26/05/2023
13963020	VARLENE SCALZCO SOARES	ANEDS	I-D	II-A	29/06/2023
13945977	ADRIANA CONCEICAO CARDOSO DE OLIVEIRA SILVEIRA	ASEDS	I-D	II-A	06/06/2023
12115671	ADRIANA SANTOS NOGUEIRA	ASEDS	I-D	II-A	09/05/2023
12139440	AGDA LUCIA GUARCONI ALMEIDA SILVA	ASEDS	II-C	III-A	04/04/2023
11535465	ALEXANDER MARQUES DA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	26/05/2023
12182606	ALEXANDRE BARBOSA PAIXAO	ASEDS	II-C	III-A	19/02/2023
12514600	AMANDA GOMES TENREIRO ARANHA	ASEDS	II-C	III-A	10/05/2023
13931894	ARIANA VIEIRA DE SOUZA	ASEDS	I-D	II-A	06/06/2023
11764123	AVERALDO ALCANTARA DE OLIVEIRA	ASEDS	II-C	III-A	01/06/2023
13929534	BARBARA LARISSA SIVA COSTA	ASEDS	I-D	II-A	16/06/2023
13785167	CARMENCITA FERREIRA DOS REIS	ASEDS	I-D	II-A	29/06/2023
13526447	CAROLINE KELLE MARQUES DOS SANTOS	ASEDS	I-D	II-A	24/05/2023
12153227	CEZIRA DE CARVALHO DIAS	ASEDS	I-D	II-A	01/06/2023
13950878	CLEOMAR DIAS SOARES	ASEDS	I-D	II-A	24/06/2023
11337060	DENISE FERNANDA BATTAT MENDES ROSA	ASEDS	I-D	II-A	26/03/2023
12574554	DOUGLAS PRADO DE SOUZA	ASEDS	II-C	III-A	28/06/2023
13196191	ELIS FERNANDA LELIS GUILHERME	ASEDS	I-D	II-A	16/06/2023
12289674	ENIO ARAUJO DA CUNHA	ASEDS	II-C	III-A	28/03/2023
12554499	ERICA PEREIRA DE SOUZA	ASEDS	II-C	III-A	28/06/2023
13523147	ERICK JOHN LOPES MAGALHAES	ASEDS	I-D	II-A	24/05/2023
13946645	FABRICIO ALVES DO NASCIMENTO	ASEDS	I-D	II-A	21/06/2023
3506276	FLAVIA GONCALVES DE OLIVEIRA	ASEDS	IV-C	V-A	12/05/2023
13955091	GISELE BAPTISTA DOS SANTOS	ASEDS	I-D	II-A	21/06/2023
13934658	HELENICE PINHEIRO DE SOUZA	ASEDS	I-D	II-A	31/05/2023
12556890	IDSON ALVES COELHO	ASEDS	II-C	III-A	20/06/2023
13951405	IOLANDA MARIA DA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	17/06/2023
13949391	JEANE DIAS VENENO	ASEDS	I-D	II-A	14/06/2023
13931985	KENIA APARECIDA ANTUNES FERREIRA FELIX	ASEDS	I-D	II-A	15/06/2023
13949326	LAILA MARIA BOUSSADA	ASEDS	I-D	II-A	10/06/2023
13934914	LAURA ALVES FIUZA	ASEDS	I-D	II-A	31/05/2023
12147534	LUANA SANTOS PEREIRA	ASEDS	I-D	II-A	02/05/2023
12691812	LUCIANA MAJA OLIVEIRA CABRAL CRUZ	ASEDS	I-D	II-A	11/05/2023
13956768	LUCILENE MARIA DA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	15/06/2023
13937578	LUCIRLEIA VIVIANE MAGALHAES	ASEDS	I-D	II-A	25/05/2023
13950530	LUIZ CLAUDIO BARBOSA	ASEDS	I-D	II-A	23/06/2023
13050919	MARCIA CRISTINA NAVES FLORES FONSECA	ASEDS	I-D	II-A	20/06/2023
12585956	MARCILENE SOUZA	ASEDS	I-D	II-A	06/06/2023
13828173	MICHELY CRISTIAN PAIVA	ASEDS	I-D	II-A	15/06/2023
13523782	NATANAEL VIEIRA DE SOUZA	ASEDS	I-D	II-A	18/06/2023
13935135	NILMA DA PENHA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	13/06/2023
13950597	PRISCILA MARTINS MARQUES MOREIRA	ASEDS	I-D	II-A	21/06/2023
13953435	RAPHAEL MARLON DE FREITAS FERREIRA	ASEDS	I-D	II-A	17/06/2023
11348422	RENATA BEVILACQUA MARCONDES LOPES	ASEDS	I-D	II-A	28/05/2023
11352267	RENATA PERES DOS SANTOS	ASEDS	I-D	II-A	21/06/2023
12529897	RONALDO ADRIANO MATIAS	ASEDS	II-C	III-A	23/05/2023
13933700	ROSANA DE SOUZA FIGUEIREDO	ASEDS	I-D	II-A	13/06/2023
12467460	SABRINA DE SOUZA LOPES	ASEDS	II-C	III-A	01/03/2023
11071529	SEBASTIAO GERALDO DA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	25/05/2023
13780127	TAINA DAIANA DO NASCIMENTO MAZZILLI	ASEDS	I-D	II-A	24/05/2023
11863198	UIARA COSTA FELIX DE SOUZA	ASEDS	I-D	II-A	14/06/2023
13958160	WILIANS TEIXEIRA DA SILVA	ASEDS	I-D	II-A	17/06/2023
11180734	ADAUTO MARCOS BARBOSA	ASP	I-D	II-C	24/05/2023
13910963	ADRIANO COSTA MACHADO	ASP	I-D	II-C	10/05/2023
13911060	ADRIANO LUIZ DA SILVA	ASP	I-D	II-C	29/05/2023
13822531	ALAN FABRICIO GUIMARAES SAMPAIO	ASP	I-D	II-C	22/05/2023
13891213	ALESSANDRA MARIA DE ALMEIDA E SILVA	ASP	I-D	II-C	01/05/2023
10784361	ALEX ANTONIO MOREIRA	ASP	I-D	II-C	07/05/2023
12422259	ALEX DE PAULO	ASP	I-D	II-C	03/05/2023
13761051	ALINE FRANCO ROCHA	ASP	I-D	II-C	05/05/2023
12029898	ALLAN MAGNUS MAGELA SILVA	ASP	I-D	II-C	27/05/2023
13902432	ALLINE MENDES DOS ANJOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	28/06/2023
13331202	ANDERSON DE BRITES CRUZ	ASP	I-D	II-C	03/05/2023
11536018	ANDERSON HIGINO CUNHA	ASP	I-D	II-C	22/03/2023
13871157	ANDERSON LUIZ VICENTINI	ASP	I-D	II-C	03/06/2023
12968392	ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	17/03/2023
13789581	ANDREZA PAULA LOPES SILVA	ASP	I-D	II-C	14/04/2023
13909197	ANTONIELTON BARBOSA SILVA	ASP	I-D	II-C	12/05/2023
13903620	ANTONIO MARCOS AVELINO OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	13/06/2023
13887153	AQUILA FELICIANO SABINO	ASP	I-D	II-C	23/03/2023
13899018	AYLANNE LUZIA DA SILVEIRA REZENDE DE LIMA	ASP	I-D	II-C	30/05/2023
13908678	BELARMINO FERREIRA VIANA NETO	ASP	I-D	II-C	03/05/2023
13882972	BRUNO AGUILAR DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13859764	BRUNO JOSE CHAIB JUNQUEIRA FERREIRA	ASP	I-D	II-C	17/05/2023
11068160	CARLOS ADRIANO RAMOS COSTA	ASP	IV-D	V-A	27/06/2023
13754494	CARLOS VALENTIM DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
13800800	CAROLINA NORONHA DE ARAUJO	ASP	I-D	II-C	29/06/2023
10840593	CARPEGIANE RODRIGUES DE JESUS	ASP	I-D	II-C	19/06/2023
12698478	CICERO BATISTA RAMOS	ASP	I-D	II-C	08/05/2023
9056227	CIPRIANO DIVINO COELHO	ASP	I-C	II-B	13/02/2009
13804216	CLEIDE MARIA SOARES DE SOUZA FERREIRA	ASP	I-D	II-C	02/06/2023
13934310	CRISTIANO VIANA SILVA	ASP	I-D	II-C	09/06/2023
13822739	DANIELLE ROCHA FERREIRA	ASP	I-D	II-C	11/05/2023
13908645	DAVID RODRIGUES LIMA	ASP	I-D	II-C	29/05/2023
13790894	DAYANE PINHEIRO ALVES	ASP	I-D	II-C	30/05/2023
10787729	DENILSON REZENDE BATISTA	ASP	I-D	II-C	01/05/2023
13862370	DENISIENE APARECIDA ZEFERINO	ASP	I-D	II-C	22/05/2023
13865100	DIEGO HENRIQUE VIEIRA PORTO	ASP	I-D	II-C	20/06/2023
13907266	DUARTE CARVALHO MINIGHIN	ASP	I-D	II-C	05/05/2023
12114831	EDGARD ALVES DA SILVEIRA NETO	ASP	I-D	II-C	16/06/2023
13725221	EDIVALDO MACHADO	ASP	I-D	II-C	12/04/2023
9055369	EDSON DA CRUZ LIMA	ASP	II-C	III-B	13/02/2009
13892500	EDUARDO GONCALVES AMARAL LEITE	ASP	I-D	II-C	07/05/2023
10799088	ELIANE LOPES COELHO	ASP	IV-C	V-A	22/06/2023
12746087	ELIAS GERALDO BARBOSA	ASP	I-D	II-C	07/05/2023

13101662	ELIENE FERNANDES DE OLIVEIRA COSTA	ASP	I-D	II-C	04/06/2023
13079991	ELY BEZERRA DOS REIS	ASP	I-D	II-C	20/06/2023
13812706	ELZA CRISTINA MARQUES REIS	ASP	I-D	II-C	11/06/2023
11240231	EMERSON PEREIRA DOS SANTOS	ASP	IV-C	V-A	15/05/2023
13903794	ERICA SOARES SILVA	ASP	I-D	II-C	13/05/2023
13876131	ERIVALDO DENILSON GONCALVES	ASP	I-D	II-C	05/06/2023
10784536	ESTEFANIA APARECIDA SANTOS	ASP	I-D	II-C	10/06/2023
11981495	EVANDRO DA SILVA ALAMINO	ASP	I-D	II-C	02/05/2023
10956365	EVERTON DE ALMEIDA LIMA AMARO	ASP	I-D	II-C	06/03/2023
12688750	FABIO DOS SANTOS LIMA	ASP	I-D	II-C	05/05/2023
11409315	FABIO FERNANDO MIRANDA	ASP	I-D	II-C	16/05/2023
13890934	FABRICIO ANTONIO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/05/2023
12671020	FABRICIO CONCEICAO DA ROCHA LOUZADA	ASP	I-D	II-C	02/05/2023
12006896	FABRICIO SOARES DE ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	11/05/2023
13797469	FAUSTO HENRIQUE DE JESUS FERREIRA	ASP	I-D	II-C	12/04/2023
12214177	FELIPE SANTIAGO PEGO	ASP	II-F	III-E	24/06/2023
13869722	FELLIPE LUCINDA DE SA	ASP	I-D	II-C	09/05/2023
13800610	FILIPE AUGUSTO SOARES AMORIM	ASP	I-D	II-C	06/05/2023
13885520	FLAVIA LANA RODRIGUES LIMA	ASP	I-D	II-C	17/06/2023
12579314	FLAVIANO FERREIRA	ASP	I-D	II-C	02/06/2023
12198826	FRANCISCO ONOFRE DE FREITAS SANTOS	ASP	II-E	III-D	27/06/2023
12919478	FREDERICO APARECIDO DA SILVA LEITE	ASP	I-D	II-C	26/03/2023
13885850	GABRIEL CORREA DE SANTANA	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
13876479	GABRIEL DA SILVA ROSA	ASP	I-D	II-C	05/04/2023
13859053	GABRIEL DE ASSUNCAO SILVA	ASP	I-D	II-C	16/06/2023
12003075	GERALDO WELINGTON DE JESUS	ASP	I-D	II-C	17/05/2023
11498698	GILMARA MACHADO SILVEIRA	ASP	I-D	II-C	11/05/2023
11731098	GILMARA NIZ MONTEIRO	ASP	IV-C	V-A	23/05/2023
12532255	GISELE CRISTINA VIEIRA	ASP	I-D	II-C	25/05/2023
13894407	GLAUCIA GARCIA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	06/05/2023
11270980	GLEYDSON WASHINGTON DA COSTA	ASP	I-D	II-C	05/06/2023
13874086	GRAZIELE DE JESUS MOURA	ASP	I-D	II-C	11/03/2023
13891791	GUILHERME HARIOSHI FRANCISCO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13763610	GUSTAVO HENRIQUE BARRETO PASCOAL	ASP	I-D	II-C	19/03/2023
12650891	HEBERT FELIPE SAMPAIO SILVA	ASP	I-D	II-C	04/04/2023
11876448	HELOISA FATIMA DE ABREU RIBEIRO	ASP	I-D	II-C	01/06/2023
12417499	HERCULES ANTONIO DOS ANJOS	ASP	I-D	II-C	13/05/2023
13821376	HUGO ALVES RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	04/05/2023
13908694	HUGO EDUARDO MUDESTO	ASP	I-D	II-C	04/05/2023
13907613	HUMBERTO SILVA DE OLIVEIRA PINTO	ASP	I-D	II-C	02/05/2023
8837528	IDALESSE MARCIA DE LIMA ROCHA	ASP	I-D	II-C	07/05/2023
11578440	ISMAEL DIAS DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13903869	IZABEL APARECIDA LANGAMER	ASP	I-D	II-C	01/05/2023
13866850	JACKS SIQUEIRA MOREIRA	ASP	I-D	II-C	19/06/2023
12174447	JANAINA SARAIVA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	25/06/2023
13903943	JEAN DIAS DA SILVA	ASP	I-D	II-C	29/05/2023
13914387	JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	13/05/2023
11174323	JOAO DOS REIS DIAS DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	09/05/2023
13852538	JOAO EDUARDO LABORAO DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	19/06/2023
13170261	JOAO PAULO INACIO PALMA	ASP	I-D	II-C	05/05/2023
12108718	JONATHAN MOREIRA MUNIZ	ASP	I-D	II-C	26/05/2023
11272614	JOSE ELOI DE PAULO JUNIOR	ASP	I-D	II-C	06/05/2023
10651057	JOSE ORLANDO DE OLIVEIRA FERREIRA	ASP	I-D	II-C	11/06/2023
11002011	JOSUE IDELMINO ROSA NETO	ASP	I-D	II-C	21/06/2023
13885389	JULIO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	ASP	I-D	II-C	23/04/2023
11412897	KELMA DE CASTRO BATISTA LOPES	ASP	I-D	II-C	21/05/2023
13885181	LADISLEY LUCAS GONZAGA	ASP	I-D	II-C	24/03/2023
13882451	LAZARO DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	14/05/2023
13905294	LEANDRO OLIVEIRA DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	18/05/2023
13871447	LEILANE DE OLIVEIRA REIS	ASP	I-D	II-C	18/06/2023
11556438	LEILYANE BRAGA ALEXANDRE SOARES	ASP	I-D	II-C	25/05/2023
11568649	LEONARDO MADEIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	22/06/2023
13872015	LEONARDO TELES CRUZ	ASP	I-D	II-C	06/06/2023
13861513	LIDIO FARLEY VIEIRA ALVES	ASP	I-D	II-C	18/05/2023
13581210	LUCIANO COSTA CARDOSO	ASP	I-D	II-C	30/05/2023
13473467	LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	30/05/2023
13922950	LUCIENE ALVES	ASP	I-D	II-C	16/05/2023
11981693	LUIMAR DE BATTISTI JUNIOR	ASP	I-D	II-C	16/06/2023
13882857	LUIS ALBERTO DIAS	ASP	I-D	II-C	11/04/2023
10795714	MACIO CARDOSO DA SILVA	ASP	I-D	II-C	29/05/2023
10800761	MARCELO SILVA RAMALHO	ASP	II-E	III-D	25/04/2023
12391025	MARCELO TORRES QUINTAO	ASP	I-D	II-C	13/05/2023
13790134	MARCIO BATISTA CARDOSO	ASP	I-D	II-C	25/05/2023
11977097	MARCO AURELIO LOURENCO	ASP	I-D	II-C	15/04/2023
13901954	MARCOS JORGE FEITOSA BEZERRA	ASP	I-D	II-C	02/05/2023
11733839	MARCOS VINICIUS VIEIRA SANTOS TAVARES	ASP	II-E	III-D	01/01/2023
12631040	MARIA GABRIELA SILVEIRA MENDES	ASP	I-D	II-C	22/05/2023
13870357	MARINA BERNARDO LIMA	ASP	I-D	II-C	29/05/2023
13870696	MATHEUS MARQUES TURIBIO DOS SANTOS	ASP	I-D	II-C	27/05/2023
13905708	MIZAEAL ALEXANDRE FERREIRA	ASP	I-D	II-C	21/04/2023
12286829	PATRICK SIMON DE AZEVEDO TERRA	ASP	II-E	III-D	19/05/2023
13871843	PATRICK WANDERSON ALVES	ASP	I-D	II-C	07/05/2023
13903182	PAULO HENRIQUE RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	01/05/2023
11346053	RENATO MORAIS OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	15/05/2023
11760287	RICARDO HENRIQUE DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	01/01/2023
13838446	RICHARD NAVAR DA SILVA BRETAS	ASP	I-D	II-C	02/05/2023
11542263	RITA DE CASSIA BRANDAO	ASP	I-D	II-C	03/05/2023
13867031	ROBERTA MUNIZ	ASP	I-D	II-C	25/05/2023
11978517	ROBERTO LIMA	ASP	I-D	II-C	03/06/2023
13898002	RODOLFO GABRIEL CIRILO CAMARGO	ASP	I-D	II-C	13/05/2023
13854443	RODOLFO LIMA	ASP	I-D	II-C	12/05/2023
11537073	RODRIGO SILVA PIMENTEL	ASP	I-D	II-C	01/05/2023
13781463	ROMARIO GLAUCO BATISTA BORGES	ASP	I-D	II-C	28/05/2023
3770427	RONALDO MENDES CAMPELO	ASP	IV-F	V-A	17/05/2023
13829049	ROSECLEIA SILVA DE JESUS BARBOSA	ASP	I-D	II-C	06/04/2023
13891031	RUYTER RAFAEL NUNES RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	04/05/2023
13900097	SAMUEL TIBURCIO GOMES	ASP	I-D	II-C	03/05/2023
10481505	SANDRA ELISARIO DA SILVA	ASP	III-F	IV-A	29/03/2023
11345840	SERGIO EDUARDO RODRIGUES	ASP	I-D	II-C	22/06/2023
13871256	SERGIO FERREIRA ARAUJO	ASP	I-D	II-C	19/04/2023
12475398	SERGIO REIS COELHO COBUCI	ASP	I-D	II-C	24/05/2023
12971685	SILMAR JUNIOR DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	13/05/2023
13865928	SIRLANDIA SILVA FRANCO DIAS	ASP	I-D	II-C	24/05/2023
13883913	SIRLONE RODRIGUES PIRES	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
11737996	THAISE SCHULTZ VIEIRA	ASP	IV-C	V-A	27/03/2023
13871876	THIAGO BRANCO LOPES	ASP	I-D	II-C	12/06/2023
13921903	THIAGO TORRES ALMEIDA	ASP	I-D	II-C	14/05/2023
12009825	TIAGO DA SILVA PACHECO	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13871330	VAGUINER RODRIGUES DE QUEIROZ	ASP	I-D	II-C	01/03/2023
12095923	VANDERLEI JOSE VIEIRA JUNIOR	ASP	I-D	II-C	20/02/2023
13872775	VANDERLEI RIBEIRO SILVA	ASP	I-D	II-C	08/05/2023
13886577	VERONICA DIAS DE OLIVEIRA	ASP	I-D	II-C	02/04/2023
13491659	VIVIAN EVANGELISTA SILVA	ASP	I-D	II-C	16/05/2023
13831003	WALTER BATISTA DE JESUS	ASP	I-D	II-C	19/05/2023
12701652	WANDERCI MOREIRA DA SILVA	ASP	I-D	II-C	21/03/2023
13890199	WEDERSON MARTINS DE SOUZA	ASP	I-D	II-C	05/04/2023
13885603	WELLINGTON SANDES PEREIRA	ASP	I-D	II-C	31/03/2023
13908850	WILLIAN TEIXEIRA DIAS	ASP	I-D	II-C	03/05/2023
10833861	WILVANE SOARES DE SOUSA	ASP	I-D	II-C	29/05/2023
13908876	WOODSON PACHECO CUNHA	ASP	I-D	II-C	11/05/2023
13548094	LUCIA REGINA RIBEIRO DA SILVA	MADS	I-D	II-A	05/06/2023

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 873, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre progressão na carreira concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei 14.695 de 30 de julho de 2003, art. 14 da Lei 15.301 de 10 de agosto de 2004 e art. 14 da Lei 15.302 de 10 de Agosto de 2004, com as alterações produzidas pelo art. 2º, da Lei 15.788, de 27 de outubro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão na carreira aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo das carreiras de Agente de Segurança Socioeducativo, Analista Executivo de Defesa Social, Assistente Executivo de Defesa Social e Agente de Segurança Penitenciário do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, relacionados no Anexo I, na forma indicada por este.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ANEXO I

MASP	SERVIDOR	CARREIRA	POSICIONAMENTO		VIGENCIA
			NOVO	NOVO	
3574613	GERALDO SANTOS DINIZ	AEDS	V-F	V-G	20/08/2022
11338100	JOSE ANTONIO DA SILVA	AGSE	I-B	I-C	01/01/2023
14448278	MARLON GONCALVES DOS SANTOS	AGSE	I-B	I-C	03/03/2023
11941127	ROMULO CRISTIANO MAURICIO DE SOUZA	AGSE	IV-B	IV-C	28/04/2023
9057274	EDWIN CESAR MAIA DA SILVA	ANEDS	III-B	III-C	24/06/2023
14653315	NATHALIA CRISTINA NOS DEI SILVA	ANEDS	I-B	I-C	03/06/2023
14653992	GERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	ASEDS	I-B	I-C	06/06/2023
13930599	MARIA EDMA BARBOSA	ASEDS	I-C	I-D	01/01/2023
3484896	MARIA REGINA DE OLIVEIRA	ASEDS	V-D	V-E	30/06/2023
13798871	MARINONES LUIZ DA SILVA	ASEDS	I-C	I-D	01/01/2023
12630927	MESSIAS REIS BENEVIDES	ASEDS	V-A	V-B	23/06/2023
9057878	ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	ASEDS	V-D	V-E	30/06/2023
3855889	SOLANDIA ALVES FERNANDES	ASEDS	V-D	V-E	30/06/2023
12602223	TATIANA MORAIS MAIO DE AGUIAR	ASEDS	II-B	II-C	01/01/2023
9072117	VANDER LUCIO CALDEIRA	ASEDS	V-D	V-E	30/06/2023
12582508	ABADIO ASSIS OSORIO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12233474	ABDALA GONCALVES DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	05/05/2023
13803820	ABIMAEI MESSIAS GONCALVES SILVA	ASP	I-C	I-D	29/05/2023
12244315	ADAILTON MARQUES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
14512362	ADALBERTO FERREIRA ALENCAR	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
10796043	ADEILSON RAMOS DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	13/05/2023
10798601	ADEMAR MOURA BARBOSA	ASP	III-D	III-E	16/05/2023
11740305	ADENILSON ANTUNES DE BARROS	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11734118	ADILSON BATISTA DE AMORIM	ASP	III-E	III-F	26/06/2023
13891163	ADILSON DA COSTA VIANA	ASP	I-D	II-C	05/06/2023
14543094	ADILSON ZEFERINO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11762002	ADRIANO ALVES PIMENTA	ASP	I-C	I-D	01/01/2023
11037215	ADRIANO MENDES DA SILVA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
10793438	ADRIELSON CARLOS LATUQUE DA SILVA	ASP	III-D	III-E	07/05/2023
11733946	ADSON DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12212999	AGEU FRANCISCO CORDEIRO	ASP	III-D	III-E	13/04/2023
14574206	AGNALDO DIVINO DE OLIVEIRA	ASP	IV-C	IV-D	25/06/2023
10778793	AGNALDO FELICIANO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	04/06/2023
12281382	AILTON CARDOSO SOARES PEREIRA	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
14474449	AISLISON NOGUEIRA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12209995	ALDEMIR JOSE RODRIGUES DUTRA	ASP	III-D	III-E	02/04/2023
11734050	ALDO RODRIGUES BARBOSA	ASP	III-E	III-F	28/06/2023
11728474	ALENCAR TURQUETI DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11632874	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	17/05/2023
14499412	ALESSANDRO ALVES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
6645568	ALESSANDRO DE SOUZA VIANA	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
11339827	ALESSANDRO JOSE MESSIAS	ASP	III-D	III-E	06/05/2023
11232089	ALESSANDRO MACIEL DE ABREU	ASP	III-D	III-E	26/05/2023
11311180	ALESSANDRO RIBEIRO	ASP	III-D	III-E	10/06/2023
11409984	ALEXANDRE ALVES BORGES	ASP	III-D	III-E	04/06/2023
12285698	ALEXANDRE ALVES DE ALMEIDA	ASP	III-D	III-E	28/06/2023
10780393	ALEXANDRE ALVES PEREIRA	ASP	III-D	III-E	10/06/2023
12261897	ALEXANDRE BONIFACIO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
11198363	ALEXANDRE DE SOUZA BATALHA	ASP	III-D	III-E	01/06/2023
13776562	ALEXANDRE LUCAS CRAWFORD	ASP	III-B	III-C	26/05/2023
11716933	ALEXANDRE SANTOS SILVA	ASP	V-B	V-C	05/05/2023
13130620	ALEXANDRE SILVA NERES	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11734175	ALEXSANDRO DA CRUZ PEREIRA	ASP	IV-B	IV-C	17/05/2023
13418850	ALEXSANDRO SOARES PEREIRA	ASP	IV-B	IV-C	12/06/2023
11871944	ALEXSANDRO XAVIER DE ALMEIDA	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
10826055	ALINE ALMEIDA TOMAZ	ASP	III-D	III-E	14/06/2023
11346293	ALISSON DE PINHO TAVARES	ASP	III-D	III-E	01/04/2023
11221413	ALLAN MAXIMO PINTO	ASP	II-F	III-E	30/06/2023
11335148	ALMIR DICK	ASP	III-D	III-E	25/06/2023
11174604	ALTAIR RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	ASP	III-D	III-E	19/06/2023
11723236	AMILTON AFONSO DA SILVEIRA MENDES	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
12268520	ANANDA ALVES DINIZ	ASP	III-D	III-E	19/05/2023
12259644	ANDERSON DA SILVA CALVETI	ASP	III-D	III-E	13/06/2023
11018959	ANDERSON ELOI RODRIGUES	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11718087	ANDERSON EVANGELISTA	ASP	III-E	III-F	22/06/2023
11725249	ANDERSON FERNANDES DE RESENDE	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11717097	ANDERSON LUIZ MARIANO DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11734340	ANDRE ALVES PINTO	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11289568	ANDRE LUIS SANTANA	ASP	III-D	III-E	15/05/2023
11012515	ANDRE LUIZ DE SOUZA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
14492540	ANDRE MOREIRA ANDRADE	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12268553	ANDRE PINHEIRO DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	28/05/2023
11724259	ANDREA APARECIDA TIRAPANI FERRARI	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11341252	ANDREI MULLER CARDOSO	ASP	III-D	III-E	24/05/2023
9800301	ANDREIA MARIANO VIANA DE ALMEIDA	ASP	IV-B	IV-C	12/06/2023
14492144	ANDRYWS PEDROSO GOMES	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11721917	ANGELA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11736832	ANGELICA BERTOLUCCI MECHLER	ASP	IV-B	IV-C	28/05/2023
11734365	ANTONIO CARLOS PEREIRA GUEDES	ASP	IV-A	IV-B	30/04/2023
10800027	ANTONIO JULIO CRESTON DE VASCONCELLOS	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11996832	ANTONIO NAZARE DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	05/05/2023
11739984	ARILSON JOSE DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
11724887	ARTHUR CESAR ALVES COSTA	ASP	V-D	V-E	14/06/2023
12240529	AUDREY CALIXTO BRAGA	ASP	III-D	III-E	11/05/2023
10787661	AUGUSTO CHAVES DA COSTA	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
10788503	BENEDITO MARCIO BATISTA MOREIRA	ASP	IV-A	IV-B	02/06/2023
11788460	BENTO RIBEIRO SOARES	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
11717188	BRENNO MAGNUM PUIATI DA COSTA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
12250429	BRUNA MARIA DE OLIVEIRA PERENCIOLO	ASP	III-D	III-E	21/05/2023
11281805	BRÚNO CAIXETA NICOLAU	ASP	III-D	III-E	23/05/2023
11269776	BRÚNO CARLOS MIRANDA ALVES	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
14431134	BRUNO CHAGAS DE SOUZA	ASP	II-B	II-C	22/03/2023
11096609	BRUNO FERNANDES DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11408606	BRUNO GONCALVES DOS ANJOS	ASP	IV-B	IV-C	12/05/2023
11735834	BRUNO GUIMARAES PEDREIRA	ASP	III-E	III-F	02/05/2023
11762499	BRUNO ORICIO DIAS	ASP	III-D	III-E	17/05/2023
14528897	CAMILA SILVA OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
13750617	CARLOS AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR	ASP	II-C	II-D	26/05/2023
13553607	CARLOS EDUARDO LIMA MARQUES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11723863	CARLOS EDUARDO SILVA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
3781028	CARLOS ROBERTO FERNANDES PINTO	ASP	III-D	III-E	02/06/2023
11341799	CARLOS ROBERTO SILVA	ASP	III-D	III-E	04/05/2023
14476485	CAROLINE GUIMARAES GARRIDO LUCIANO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12260030	CELIO PEREIRA COIMBRA	ASP	III-D	III-E	15/05/2023
11342144	CELSON JOSE DA SILVEIRA	ASP	III-D	III-E	06/05/2023
12243887	CHARLES MATOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
14430037	CHELINTON GARCIA DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	08/05/2023
13748967	CHRISTOFER DE PAIVA PAULA	ASP	III-B	III-C	21/05/2023
11305992	CIBELE CRISTINA ALVES	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
12281184	CINTIA ALMEIDA DE BRITO	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
9056227	CIPRIANO DIVINO COELHO	ASP	I-A	I-B	13/02/2006
9056227	CIPRIANO DIVINO COELHO	ASP	I-B	I-C	13/02/2008

9056227	CIPRIANO DIVINO COELHO	ASP	II-B	II-C	13/02/2010
13792502	CLAUCIO COELHO DE SOUZA JUNIOR	ASP	IV-B	IV-C	02/05/2023
11730322	CLAUDIA MOREIRA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
12235024	CLAUDINEI JOSE DA SILVA	ASP	III-D	III-E	07/05/2023
11414802	CLAUDINEY LEITE DA SILVA	ASP	IV-B	IV-C	08/05/2023
11245826	CLAUDIO DE JESUS CARVALHO	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
12260204	CLAUDIO DE PAULA NEVES	ASP	III-D	III-E	17/05/2023
11735230	CLAUDIO MANOEL RIBEIRO	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
13720735	CLAUDIO SANTANA DA ROCHA	ASP	III-B	III-C	19/05/2023
11717220	CLAUDNEY MARQUES	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
10781516	CLEBER RIBEIRO SOUTO	ASP	IV-B	IV-C	25/05/2023
10924405	CLECIO DOS REIS LOURENCO	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
11735297	CLEITON SILVA DA ANUNCIACAO	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
14534820	CLELIO LEMES	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
10796985	CLENIO DE JESUS MARIANO	ASP	IV-A	IV-B	10/05/2023
11730231	CLEONICE OLIVEIRA DE SOUZA PRADO	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
12243432	CLERISSON DA SILVA BARROS	ASP	III-D	III-E	12/05/2023
12774576	CLEUBER SILVA PAULINO	ASP	IV-A	IV-B	27/05/2023
11072931	CLEIVISON ARAUJO SILVA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
10793891	CORACI RAIMUNDO DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	03/04/2023
11441185	COSME ALVES DE MORAIS JUNIOR	ASP	II-D	II-E	12/01/2023
13817176	COSME IRAN SABINO DE ARAUJO	ASP	III-B	III-C	03/06/2023
13748843	CRISIELLE NUNES DE SOUSA	ASP	IV-A	IV-B	06/06/2023
12014767	CRISTIANE NATALI GONCALVES	ASP	III-B	III-C	04/06/2023
10801868	CRISTIANO DE JESUS RIBEIRO	ASP	III-D	III-E	03/06/2023
11567435	CRISTIANO LOPES DIAS	ASP	III-D	III-E	08/05/2023
10940880	CRISTIANO MACEDO DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
10789659	CRISTIANO NEIVA COELHO	ASP	I-C	I-D	05/06/2023
13752050	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVEIRA	ASP	III-B	III-C	27/05/2023
11001732	DALMO DA COSTA GONDIM FILHO	ASP	III-D	III-E	21/05/2023
11717386	DANIEL ALVES ROMANHOLI	ASP	III-E	III-F	18/06/2023
10795870	DANIEL ANUNCIACAO DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	29/04/2023
11725603	DANIEL CAMPOS CYRNE	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
14518666	DANIEL GOMES ROCHA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11726197	DANIEL MIRANDA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11531910	DANIEL RESENDE SILVA	ASP	III-D	III-E	19/05/2023
12299111	DANIEL RUBENS RODRIGUES	ASP	IV-A	IV-B	06/05/2023
11735941	DANIELLE CRISTINE DE SOUZA LIMA	ASP	III-E	III-F	26/06/2023
12240578	DANIELLY DE SOUZA BATISTA	ASP	III-D	III-E	12/05/2023
10796233	DANILO MARCOS DE ALMEIDA DA SILVA GOMES	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11553880	DAVID DUARTE SANTOS	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
12235081	DEIVAIZ OLIVEIRA GARCIA	ASP	III-D	III-E	07/05/2023
10783785	DENIR VICENTE FERNANDES	ASP	III-D	III-E	22/05/2023
13791934	DENIS BRAGA PEREIRA ALVES	ASP	I-C	I-D	01/01/2023
11270394	DENIS ROCHA DO CARMO	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
10836609	DERLI ALMEIDA DA SILVA	ASP	III-D	III-E	09/04/2023
11248119	DERIVALDO DA SILVA SOUZA	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
12262366	DEUDEDIT LOPES PEREIRA	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
12281358	DIEGO MARTINS RIBEIRO	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
12263653	DIRSOM LEAL DO CARMO	ASP	III-D	III-E	20/05/2023
11199809	DONIZETE CASTRO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	07/05/2023
14545073	DOUGLAS SCOTA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12794780	DOUGLAS VIEIRA LOUZANIS	ASP	I-B	I-C	18/06/2023
11032893	EDER FERREIRA INACIO	ASP	I-B	I-C	23/06/2023
11270428	EDER PEREIRA SOARES	ASP	III-D	III-E	29/05/2023
13851530	EDEVALDO PIMENTA ANDRADE	ASP	III-B	III-C	01/06/2023
12265880	EDIANE BATISTA GOMES	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
11099579	EDILSON DE LAIA FREITAS	ASP	III-D	III-E	08/04/2023
13887898	EDIRLEI GARCIA DE OLIVEIRA	ASP	III-B	III-C	21/05/2023
11117082	EDNALDO SOUTO FERREIRA	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
12259735	EDNAN TIAGO FERREIRA	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
11706785	EDSON CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	31/05/2023
12245981	EDSON CASTILHO JUNIOR	ASP	III-D	III-E	16/05/2023
9055369	EDSON DA CRUZ LIMA	ASP	II-A	II-B	13/02/2006
9055369	EDSON DA CRUZ LIMA	ASP	II-B	II-C	13/02/2008
9055369	EDSON DA CRUZ LIMA	ASP	III-B	III-C	13/02/2010
11739497	EDUARDO ALVES VIEIRA	ASP	III-E	III-F	26/06/2023
11350667	EDUARDO FERREIRA GABRIEL	ASP	III-D	III-E	06/05/2023
12203097	EDUARDO GOMES VIEIRA	ASP	III-D	III-E	08/06/2023
10816940	EDUARDO MIGUEL DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	16/06/2023
13765805	EDVAN PEREIRA DOS SANTOS	ASP	III-B	III-C	27/05/2023
14530422	EIDER GONCALVES SCHAPER	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11734506	ELEN PATRICIA GOMES DE CASTRO	ASP	III-E	III-F	28/06/2023
8302820	ELIANA APARECIDA RIBEIRO	ASP	III-D	III-E	22/05/2023
11078326	ELIANE MARINHO FONSECA	ASP	III-D	III-E	11/05/2023
13762844	ELIESER DE SOUZA GOMES	ASP	III-B	III-C	19/05/2023
11014388	ELITRA ALVINO AMARAL	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11720521	ELIZABETH DE LIMA BASTOS	ASP	V-B	V-C	16/06/2023
11014461	ELIZABETH FERNANDES VIEIRA MARIANO	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11289006	ELTON DAMASCENO DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	01/06/2023
11726247	ELTON LUIS DE PAULA SANTIAGO	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11727534	ELVIS HANDERSON DE ARAUJO	ASP	III-E	III-F	18/06/2023
12075511	EMERSON DE JESUS GOMES SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12268280	ERICA CAMPOS SOUZA	ASP	III-D	III-E	08/05/2023
12142303	ESDRAS NOVAIS ALMEIDA	ASP	III-D	III-E	15/05/2023
13908736	EULER NEUMANN PEREIRA	ASP	III-B	III-C	01/06/2023
11507183	EULER OLIVEIRA PEREIRA ROCHA	ASP	I-C	I-D	24/05/2023
10951077	EVERALDO DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
10815876	EVERALDO SILVA CARDOSO	ASP	I-C	I-D	01/01/2023
11023793	EWERTOM BARCELOS LACERDA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11290830	FABIANA MOREIRA SILVA	ASP	III-D	III-E	01/06/2023
12265773	FABIANE DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	16/05/2023
11722204	FABIANO COSTA DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
12289187	FABIANO FERREIRA DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
10781482	FABIANO MARCOS NASCIMENTO	ASP	III-D	III-E	21/05/2023
11326162	FABIANO PEREIRA DA SILVA	ASP	III-D	III-E	25/06/2023
12286704	FABIO AUGUSTO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
12073987	FABIO DE PAULA CABRAL	ASP	III-B	III-C	08/04/2023
12260857	FABIO GONCALVES DO AMARAL	ASP	III-D	III-E	19/05/2023
12213518	FABIO LUIZ PEREIRA	ASP	III-D	III-E	08/04/2023
10997054	FABIO PEREIRA DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
11015138	FABIO SOUZA TEIXEIRA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12250155	FABRICIO APOLONIO DO AMARAL	ASP	III-D	III-E	19/05/2023
10832038	FABRICIO FLORES RIBEIRO	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
11226826	FABRICIO ROGERIO DO VALE	ASP	III-D	III-E	27/06/2023
11779386	FAUSTO HIGINO DE ALMEIDA	ASP	III-B	III-C	27/05/2023
14360085	FELIPE DOS SANTOS DINIZ	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12214177	FELIPE SANTIAGO PEGO	ASP	II-E	II-F	24/06/2022
12214177	FELIPE SANTIAGO PEGO	ASP	II-D	II-E	24/06/2020
12267191	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	ASP	III-D	III-E	26/05/2023
10791572	FERNANDO DA SILVA SODRE	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11015252	FERNANDO FERNANDES DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11290186	FERNANDO LUIZ GONCALVES BARBOSA	ASP	III-D	III-E	01/06/2023
11069622	FLAUBERT DE OLIVEIRA NERES E SOUZA	ASP	III-D	III-E	02/04/2023
11721719	FLAVIA APARECIDA DE MOURA CRUZ	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11078110	FLAVIA RUBIA DE MATOS	ASP	IV-B	IV-C	08/06/2023
12287918	FLAVIO PEREIRA DOS REIS	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
12271714	FLAVIO SERGIO DE REZENDE	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
10781490	FLAVIO SOARES DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
14528582	FRANCISCO DE ASSIS DA CUNHA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12218160	FRANCISCO DE PAULA VITOR OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	11/04/2023
12281630	FRANKLIM CARVALHO NASCIMENTO	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
13885850	GABRIEL CORREA DE SANTANA	ASP	I-D	II-C	29/03/2023
13008628	GEIDSON NASCENTE DE ALMEIDA SOARES	ASP	I-B	I-C	18/04/2023
12217600	GERALDO LEOPOLDO	ASP	III-D	III-E	10/04/2023
11540044	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	ASP	III-D	III-E	28/05/2023
12042321	GERSON DOS SANTOS JUNIOR	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11118007	GILBERTO ALVES TAMEIARA	ASP	III-E	III-F	26/06/2023
12284261	GILIARDE PEREIRA MOTA	ASP	IV-B	IV-C	10/06/2023

13822929	GIOVANNI EUSTAQUIO RESENDE	ASP	III-B	III-C	07/05/2023	11052743	LUIS CARLOS DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11736063	GISELY DOS SANTOS GUEDES	ASP	III-E	III-F	19/06/2023	11760642	LUIS CARLOS RIBEIRO	ASP	III-D	III-E	04/05/2023
11533163	GLADSTONE GARCIA DE AZEVEDO	ASP	III-D	III-E	05/06/2023	11335429	LUIZ CARLOS AMARAL SOARES	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11286234	GLEISSON DA PAIXAO	ASP	III-D	III-E	03/06/2023	11727021	LUIZ CARLOS DA SILVA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11349305	GRACIANO NASCIMENTO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	08/05/2023	11733276	LUIZ CARLOS DE AMORIM	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12235123	GREICIANE POMPEIA RAFAEL	ASP	III-D	III-E	07/05/2023	14507552	LUIZ GREISON ARRUDA DE OLIVEIRA AVELINO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
14559819	GUSTAVO ALEXANDRE SEOLDO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	11952082	LUIZ GUSTAVO ALVES	ASP	III-D	III-E	01/06/2023
14505622	GUSTAVO ALLAN GONZAGA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	12093449	LUIZ MAURO MENDES PENNACCHI	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12261095	GUSTAVO BARBOSA DA SILVA	ASP	III-D	III-E	22/05/2023	10782035	LUZIANO LUIS VIANA	ASP	IV-B	IV-C	03/05/2023
11788379	GUSTAVO LUCIANI FUZZATTI DE OLIVEIRA LIMA	ASP	III-D	III-E	21/05/2023	14466171	MAFRAN RODRIGUES NASCIMENTO	ASP	III-A	III-B	08/06/2023
11527587	GUSTAVO LUIS DINIZ COSTA	ASP	III-D	III-E	02/06/2023	14506463	MANOEL ARAUJO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12250536	HAENDEL COSTA ANDRADE	ASP	III-D	III-E	14/05/2023	12270807	MANOEL FELIPPE DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	14/06/2023
12232682	HELENO WELTON MARTINS	ASP	III-D	III-E	04/05/2023	12464368	MARCELO CESAR CONDE CASSIANO	ASP	III-A	III-B	19/06/2023
14429112	HELIO DIVINO ALVES DA SILVA	ASP	II-B	II-C	01/06/2023	11568862	MARCELO DE OLIVEIRA FABRI	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
11619111	HENRIQUE ALVARES BATISTA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	10789576	MARCELO DE OLIVEIRA SPINOLA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
14470561	HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	10957066	MARCELO GOMES DE CASTRO	ASP	III-D	III-E	02/06/2023
11735313	HENRIQUE ALVES VIEIRA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023	3770344	MARCELO MARTINS DA ROCHA	ASP	IV-F	IV-G	02/01/2023
12240370	HENRIQUE DE SOUZA CARNEIRO	ASP	III-D	III-E	14/05/2023	12073714	MARCELO MENDES DE JESUS	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12281523	HENSLEY GOMES	ASP	III-D	III-E	29/06/2023	10794527	MARCELO RABELLO BARROS	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
13780283	HERCULES FERNANDO LIMA	ASP	III-B	III-C	22/05/2023	12285250	MARCELO RIBEIRO ALCANTARA	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
11227097	HERES ALVES COIMBRA	ASP	I-C	I-D	01/04/2023	11194511	MARCELO RIBEIRO DE MOURA	ASP	III-D	III-E	09/06/2023
13874698	HERMINIO JOSE DE ASSIS	ASP	I-C	I-D	01/01/2023	11311172	MARCELO RODRIGUES DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	09/06/2023
11716875	HILBERT DE ABREU MACHADO LELIS	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	14512909	MARCELO SERTORIO SOBRINHO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
14446983	HUGO BUENO CARVALHO	ASP	III-A	III-B	25/06/2023	10791309	MARCIO ALVES MENEZES FERREIRA	ASP	V-A	V-B	13/06/2023
13447578	IGOR DUTRA PACHECO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	11722352	MARCIO BARROS JACINTHO	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12698288	IGOR HENRIQUE RODRIGUES OLIVEIRA	ASP	III-B	III-C	18/06/2023	11566395	MARCIO DE ARAUJO VESPASIANO	ASP	IV-B	IV-C	09/06/2023
11722154	IRANDIR SOARES ANUNCIACAO	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	11017159	MARCIO ELENILTON DE ARAUJO	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11288453	IRANI DA CONCEICAO GOMES LEAO	ASP	III-D	III-E	18/05/2023	11733847	MARCIO GOMES ALVES	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
14380067	ISABELE DE OLIVEIRA MENDES	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	11726825	MARCIO HONORIO VIEIRA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11265162	ISAC SOARES DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	30/06/2023	11917778	MARCIO JOSE DE CARVALHO	ASP	III-D	III-E	26/06/2023
12286357	ISAIAS ANTONIO DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	26/06/2023	11017175	MARCIO JOSE DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
13868229	ISAIAS AUGUSTO MOREIRA	ASP	III-B	III-C	26/06/2023	12233003	MARCO ANTONIO RESENDE BOA MORTE	ASP	III-D	III-E	21/05/2023
10956506	ISMAEL TEIXEIRA DE PAULA	ASP	III-D	III-E	02/06/2023	13798590	MARCO TULIO BARBOSA CORTEZAO	ASP	III-B	III-C	08/05/2023
13897889	IVAN FERNANDO DA SILVA	ASP	III-B	III-C	28/05/2023	10786531	MARCOS ANTONIO CORREA	ASP	III-B	III-C	06/05/2023
12251732	IVANIR JOSE FERREIRA CAMPOS	ASP	III-D	III-E	18/05/2023	12240552	MARCOS BENEVENUTO BATISTA	ASP	III-D	III-E	11/05/2023
14503692	IZAQUEU CORDEIRO DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	11070935	MARCOS MURILO GONCALVES	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
11717394	JACKSON ROBERTO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	27/06/2023	12172219	MARCOS PAULO BRANDAO	ASP	I-C	I-D	29/05/2023
11716271	JACQUES COELHO DIAS	ASP	IV-B	IV-C	09/06/2023	11019585	MARCOS ROBERTO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11725959	JADERSON AMARAL	ASP	III-E	III-F	15/06/2023	11487816	MARCOS VINICIUS DA COSTA SANTOS	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
14538979	JANAINA CRISTINA NASCIMENTO DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	11013877	MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA	ASP	IV-A	IV-B	28/06/2023
12210498	JANAINA LOPES ELOI	ASP	III-D	III-E	13/05/2023	11702933	MARGARETE FATIMA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	31/05/2023
12272183	JANE FERREIRA DO AMARAL	ASP	III-D	III-E	05/06/2023	11112323	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12231585	JEAN LUCAS LOURENCO FONSECA	ASP	III-D	III-E	22/04/2023	10106615	MARIA DO CARMO CELESTINO DE BARROS	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12697496	JEFFERSON BISPO DOS SANTOS	ASP	III-B	III-C	09/06/2023	11719796	MARIA ESTELA DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	24/06/2023
12244349	JESSICA ANGELICA CAETANO ANDRADE	ASP	III-D	III-E	11/05/2023	10800597	MARIEL MITS MENDES SAMARITANO	ASP	III-D	III-E	16/05/2023
11716255	JHONATAN JHONAS FARIA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	6672489	MARILZA RODRIGUES DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11014776	JIMMY CARTER FERREIRA	ASP	III-D	III-E	02/06/2023	11083185	MARIUCE DOS ANJOS GONZAGA	ASP	III-D	III-E	06/05/2023
11731312	JOANA PAULA DO ROSARIO SILVA	ASP	IV-B	IV-C	15/05/2023	11737491	MARLEI DA SILVA AGUIAR	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11716248	JOAO ABREU DE AMORIM	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	10794634	MAURICIO FERREIRA GUIMARAES	ASP	III-E	III-F	26/06/2023
12266607	JOAO GERALDO VIEIRA DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	09/06/2023	11231693	MAX SANDRO DA SILVA	ASP	III-D	III-E	07/05/2023
11736774	JOAO MARIA PEREIRA COELHO	ASP	III-E	III-F	19/06/2023	12407656	MAXMILIANO DA SILVA OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11014693	JOAO PAULO CORREA DE OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	13/05/2023	12252045	MESSIAS DIMAS DA SILVA PACHECO	ASP	III-D	III-E	20/05/2023
13149695	JOAO PAULO GONCALVES	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	11721438	MICHELE FRANCINE FAGUNDES OLIVEIRA	ASP	III-B	III-C	08/05/2023
12271060	JOAO SALVADOR PINTO	ASP	III-D	III-E	02/06/2023	14370878	MICHELL FREITAS CAMPELO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11716222	JOELSON FONTES DIAS	ASP	V-D	V-E	16/06/2023	12252011	MIGUEL ARCANJO DA FONSECA	ASP	III-D	III-E	19/05/2023
12214441	JONALDO BARBOSA PEREIRA	ASP	IV-B	IV-C	11/05/2023	12268918	MILENE BUENO	ASP	III-D	III-E	20/05/2023
11728052	JONH HERBERT SOUZA DE OLIVEIRA	ASP	III-E	III-F	23/06/2023	12320081	MIRELA APARECIDA BRUM	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12982096	JORGE PEREIRA DA SILVA	ASP	III-A	III-B	19/05/2023	10783538	NATANAEL CAMILO LINHARES	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
14531339	JOSE ALEX DA SILVA ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	12232013	NATANAEL FARIA CAMPOS RODRIGUES	ASP	III-D	III-E	02/05/2023
12997409	JOSE ALEXANDRE DO SERRO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	12268926	NATHALIA VILARINO RODRIGUES	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
11717683	JOSE ANTONIO GOMES MACHADO	ASP	III-E	III-F	19/06/2023	12032207	NEIMAR XAVIER DE SOUZA	ASP	I-B	I-C	14/06/2023
12270252	JOSE ARIMATEIA DE SOUZA JUNIOR	ASP	III-D	III-E	01/06/2023	10785418	NILSO CRISTIANO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	11/03/2023
11203452	JOSE CARLOS CORREA DIAS	ASP	III-D	III-E	15/06/2023	11730876	NILZA MOREIRA BERNARDO	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
11726536	JOSE GERALDO DA SILVA GRIGORIO	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	11725652	NIVEA TATIANE DE SOUZA SILVA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
13821020	JOSE GILSON BARBOSA DOS SANTOS	ASP	I-C	I-D	01/01/2023	10833390	ODIMAR FERREIRA DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	20/05/2023
11099512	JOSEMAR GONCALVES PIMENTA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023	12419610	OMAR ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR	ASP	I-B	I-C	13/06/2023
11724846	JOSYANNE MARTINS DE MORAES	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	12263141	OMAR THOMAZ DE PARDO	ASP	III-D	III-E	19/05/2023
11736998	JOVANE QUARESMA DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	19/06/2023	12263166	OMAR VIEIRA PRIMO	ASP	III-D	III-E	29/05/2023
14486526	JOYCILENE CARRERA DE PAULA CUNHA	ASP	I-B	I-C	29/06/2023	11737723	OSNEILTON PEREIRA GUEDES	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
11993847	JUAREZ JUNIOR DOS ANJOS BARBOSA	ASP	III-B	III-C	19/04/2023	11707916	OTACILIO DE OLIVEIRA EVARISTO	ASP	III-E	III-F	01/06/2023
12264784	JUAREZ TAMEIRAO DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	23/05/2023	12250247	PATRIC HERNANE DE JESUS SILVA	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
11733862	JUCELIO DA SILVA DIMAS	ASP	I-C	I-D	01/01/2023	11732807	PATRICIA SANTOS COIMBRA	ASP	III-E	III-F	26/06/2023
12225744	JULIANA APARECIDA DE CAMARGOS SILVA FERREIRA	ASP	III-D	III-E	04/06/2023	11733953	PAULO CESAR CAMPOS DO NASCIMENTO	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12241345	JULIANA RODRIGUES DE AZEVEDO	ASP	III-D	III-E	11/05/2023	11760758	PAULO CESAR SOARES NUNES DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
12297560	JULIANO RUY DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	11863669	PAULO GIOVANI DE CASTRO	ASP	III-D	III-E	26/06/2023
11716610	JULIMAR GUEDIN	ASP	III-E	III-F	15/06/2023	11716651	PAULO GULLO DA PAIXAO	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11162328	JULIO CESAR FRANCISCO OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	08/04/2023	11817657	PAULO HENRIQUE DE FREITAS	ASP	I-D	II-C	01/06/2023
12267555	JULIO CESAR MAZZETTI RODRIGUES	ASP	III-D	III-E	02/06/2023	10645554	PAULO HENRIQUE VENTURA DIAS	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
11208527	JULIO CESAR SINCERO	ASP	III-D	III-E	16/04/2023	14502314	PAULO MAURICIO CARVALHO SILVA	ASP	I-B	I-C	21/06/2023
11099637	JULIO SOUZA TRINDADE	ASP	III-E	III-F	19/06/2023	11723079	PAULO PRECIOSO VARGAS	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11034816	JUNIO LUIS FERREIRA SENA	ASP	III-D	III-E	12/01/2023	12270401	PAULO SERGIO EMILIANO DE FREITAS	ASP	III-D	III-E	03/06/2023
11726593	JUSCELIO DE AGUIAR	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	13775549	PAULO SERGIO GONCALVES CORREA	ASP	III-B	III-C	14/05/2023
12351532	KARLA CRISTINA ALVES	ASP	I-B	I-C	25/03/2023	10957561	PAULO SERGIO RODRIGUES	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
3700085	KASSIA MARIA GONCALVES	ASP	V-B	V-C	01/01/2023	11342813	PAULO SOARES	ASP	III-D	III-E	04/05/2023
12281689	KELY CRISTINA MARCAL SANTOS	ASP	III-D	III-E	14/06/2023	13729298	PEDRO HENRIQUE BARROS FERREIRA	ASP	I-C	I-D	18/06/2023
11724499	KEYLA ADRIANA AZARIAS RIANI	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	11014826	PEDRO LUCIANO DE SOUZA	ASP	V-E	V-F	26/06/2023
12270609	KLEDIR ROMUALDO DE AQUINO	ASP	III-D	III-E	25/05/2023	14491765	PEDRO PAULO CHAVES CARDOSO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
10782704	LAMARK BARBOSA	ASP	III-E	III-F	21/06/2023	11718384	PETERSON SANDRE ARAUJO BERNARDO	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11737061	LAUDEMIR DE JESUS MARTINS	ASP	III-E	III-F	26/06/2023	12267266	POMPILE CALIXTO LEITE	ASP	III-D	III-E	08/05/2023
11394491	LAYLA TEREZINHA DE SOUZA	ASP	III-E	III-F	01/01/2023	12260774	PRISCILA FERREIRA DA SILVA GARCIA	ASP	III-D	III-E	20/05/2023
12264800	LEANDRO DA SILVA SANTOS	ASP	III-D	III-E	14/05/2023	12097176	PRISCILA LIMA DOS SANTOS ESTEVES	ASP	I-D	II-C	30/06/2023
11337839	LEANDRO FACHINELLI TOLEDO	ASP	III-D	III-E	02/05/2023	12289005	RAFAEL GONCALVES FERREIRA	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
14491930	LEANDRO LEMOS COIMBRA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023	11836681	RAFAEL GONCALVES SOUTO	ASP	I-D	II-C	20/06/2023
12206645	LEANDRO MOTTA DA COSTA	ASP	III-D	III-E	14/06/2023	12244554	RAFAEL OLIVEIRA BRANDAO	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
11717022	LEANDRO SCHLAUCHER	ASP	III-E	III-F	14/06/2023	13507330	RAFAEL RAMOS DA SILVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12798443	LEDA OLIVEIRA GONCALVES REQUEIJO	ASP	I-D	II-C	01/06/2023	11572500	RAFAEL RIBEIRO GOMES	ASP	III-D	III-E	12/06/2023
11737160											

14453047	ROMULO CARLOS DE CASTRO LOPES	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
14528699	ROMULO STEFANI DE JESUS PAIVA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11013034	RONALDO ANTONIO CANDIDO	ASP	II-E	III-D	29/06/2023
11723376	RONALDO DE OLIVEIRA SODRE	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
12263513	RONALDO DORNELA MENDES	ASP	III-D	III-E	11/05/2023
12236675	RONALDO LUCAS	ASP	III-D	III-E	08/05/2023
11140522	RONILDO MACIEL DA COSTA	ASP	III-D	III-E	26/05/2023
10957827	RONIVALDO GOMES DE MENESES	ASP	III-D	III-E	01/06/2023
9450867	RONNIE CLAY SOUZA E SILVA	ASP	IV-F	IV-G	02/06/2023
12237103	ROSANE CRISTINA DO NASCIMENTO MOL	ASP	III-D	III-E	08/06/2023
11733755	RUDNEY LUCIO SANTANA DA MATTA	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
11726445	RUY FREITAS NOGUEIRA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11727807	SALOMAO JUNIOR SOARES	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
13875448	SAMARA ALBINO DE CARVALHO	ASP	III-B	III-C	08/05/2023
11722451	SAMUEL SEVERINO DA SILVA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
10996890	SANDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12205761	SAULO RODRIGO DO MONTE	ASP	III-D	III-E	01/04/2023
11735362	SELIO RODRIGUES MARINI	ASP	III-E	III-F	24/06/2023
11716065	SERGIO BRAZ	ASP	III-E	III-F	17/06/2023
12289344	SERGIO DE OLIVEIRA MONTEIRO	ASP	III-D	III-E	26/06/2023
11726965	SERGIO LUIS BATISTA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11068368	SERGIO VITORINO PEREIRA JUNIOR	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
11272762	SIDNEI APARECIDO ROSA	ASP	I-C	I-D	07/05/2023
10798940	SIDNEI ROCHA LOPES	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
10941599	SILVANA CRISTINA GUADAINI	ASP	III-D	III-E	02/06/2023
10781243	SILVANIO PINTO ALVES	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
11037256	SILVIO CESAR MARTINS	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
12197307	SILVIO JACINTO DA COSTA	ASP	II-E	II-F	11/05/2023
11106259	SIMAO PEDRO BRAGA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	26/06/2023
12408571	SIMONE DE MATTOS SIQUEIRA GAUDIO	ASP	I-D	II-C	04/06/2023
6626998	SIMONE VIEIRA BARBOSA	ASP	V-C	V-D	13/06/2023
11703857	SIRLENE VIDAL FERREIRA	ASP	III-E	III-F	31/05/2023
14475602	SONIA KELLY DE ALMEIDA	ASP	I-B	I-C	14/01/2023
11737947	SORAIA DOS SANTOS NASCIMENTO	ASP	IV-B	IV-C	17/05/2023
12250478	TATIANA DA SILVA GOMES	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
11728151	TATIANA MARA PINHEIRO	ASP	III-E	III-F	25/06/2023
12214649	TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	12/04/2023
13144357	THARLEY SOARES DE OLIVEIRA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
11723962	THIAGO ALVES DE CASTRO SILVEIRA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
13852793	TIAGO DOS REIS BARROS	ASP	II-C	II-D	23/06/2023
11735529	TIAGO ROCHA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12286142	UANDERSON DIAS BATISTA	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
11704251	UBIRACY PEREIRA COELHO	ASP	III-E	III-F	02/06/2023
3520863	UBIRAJARA DA SILVA FILHO	ASP	III-D	III-E	20/03/2023
11230976	URILDO ALVES RODRIGUES	ASP	III-D	III-E	08/05/2023
11726692	VAGNER APARECIDO ANICODEMOS	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11784741	VAGNER DOS SANTOS	ASP	III-D	III-E	09/06/2023
10783637	VALDECI RIBEIRO DA SILVA	ASP	II-F	II-G	21/05/2023
14531115	VALDEMAR SOUZA NETO	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
10957868	VALDEMIR DE OLIVEIRA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12285490	VALDILENE ALVES FONSECA	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
12270518	VALDINEI LOPES	ASP	III-D	III-E	09/06/2023
10845584	VALDINEY NUNES MARIANO	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
13889076	VALDIR SINHO DA COSTA	ASP	III-B	III-C	04/06/2023
11488764	VALERIANO NUNES DE SOUSA	ASP	I-B	I-C	01/01/2023
12270351	VALJEAN GIORDANO AMORIM	ASP	III-D	III-E	21/05/2023
13883087	VANDERLEI MAIA DE LIMA JUNIOR	ASP	I-D	II-C	22/06/2023
11333416	VANER EUSTAQUIO COELHO	ASP	III-D	III-E	02/05/2023
14469324	VANESSA CRISTINA DA SILVA	ASP	I-B	I-C	08/05/2023
13873609	VANESSA GOMES PEIXOTO	ASP	I-C	I-D	01/01/2023
10827194	VANESSA MARIA MUNIZ JOAQUIM	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
11002821	VANESSA SEIDENSTUCKER	ASP	III-D	III-E	29/06/2023
11558889	VICENTE XAVIER MENDES	ASP	III-D	III-E	03/06/2023
11672557	VICTOR EDSON DA COSTA	ASP	IV-B	IV-C	12/06/2023
12250304	VILMA APARECIDA FERNANDES COSTA	ASP	III-D	III-E	22/05/2023
11726346	VINICIUS RICARDO DA COSTA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
12219614	VINICIUS ROQUE COUTINHO	ASP	III-D	III-E	08/04/2023
11072469	VITOR ALVES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	15/06/2023
13887633	VONIR ALVES GUIMARAES	ASP	I-D	II-C	05/06/2023
11725884	WAGNER PINTO VIEIRA	ASP	III-E	III-F	16/06/2023
11488863	WAGSON DE SOUZA PIRES	ASP	III-D	III-E	02/06/2023
12240206	WALBER MANSUR SILVA	ASP	III-D	III-E	16/06/2023
11013489	WALKER HENRIQUE DA SILVA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11735800	WALTAIR PEREIRA DA SILVA	ASP	III-E	III-F	19/06/2023
12243705	WALTER ALBINO DOS REIS OLIVEIRA	ASP	III-D	III-E	14/05/2023
11738184	WANDER ONOFRE DOS SANTOS	ASP	III-E	III-F	29/06/2023
12281366	WANDERLAN GONCALVES RODRIGUES	ASP	III-D	III-E	30/06/2023
11753845	WANDERLEY FERREIRA DE SOUSA	ASP	III-B	III-C	12/03/2023
11728060	WANDERSON COLLA	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11738309	WANDERSON FARIAS MARTINS	ASP	IV-B	IV-C	11/05/2023
11685674	WANDERSON PAULO BATISTA DE SOUZA	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
11717048	WANESSA VALLE DE MORAES DA SILVA	ASP	V-A	V-B	18/05/2023
11724143	WANTONY LEONARDO EVANGELISTA DA CRUZ	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
10941029	WARLEI DE SOUZA PIMENTEL	ASP	I-D	II-C	15/06/2023
10780385	WARLEN CORREA COSTA	ASP	III-D	III-E	01/06/2023
12230785	WASHINGTON DE SOUSA CARVALHO	ASP	III-D	III-E	05/05/2023
13883350	WASHINGTON WAGNER LISBOA	ASP	I-D	II-C	24/06/2023
11715844	WELERSON BRAGA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11197621	WELLINGTON ALVINO AMARAL	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11723574	WELLINGTON ARANTES DO NASCIMENTO	ASP	III-E	III-F	14/06/2023
11503356	WELLINGTON BARBOSA PEREIRA	ASP	III-D	III-E	01/06/2023
12264768	WELLINGTON JOSE EUSTAQUIO	ASP	III-D	III-E	25/05/2023
11488921	WELLINGTON MARCIANO SILVEIRA	ASP	III-D	III-E	13/04/2023
11052842	WENDERSON BRANDAO PEREIRA BATISTA	ASP	III-E	III-F	20/06/2023
12251989	WENDERSON BRUNO PALHARES DA SILVA	ASP	III-D	III-E	18/05/2023
11018132	WENDERSON JOSE DE SOUSA	ASP	III-E	III-F	15/06/2023
11725843	WESCLEY DE MOURA FAGUNDES	ASP	III-E	III-F	17/06/2023
12232799	WILSON ANTONIO DE CARVALHO	ASP	III-D	III-E	04/05/2023
12281093	WOSLINTHON MENDES DE ALMEIDA	ASP	III-D	III-E	29/06/2023

19 1818761 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 874, DE 18 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5051344-54.2022.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Alisson Henrique da Silva - MASP: 1378728/8, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5051344-54.2022.8.13.0024.

Art. 2º - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1378728/8	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	ASP	I	C	II	B
					VIGÊNCIA	
					16/12/2021	

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1378728/8	ALISSON HENRIQUE DA SILVA	ASP	II	B	II	C
					VIGÊNCIA	
					16/12/2022	

19 1818528 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 875, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5000008-28.2022.8.13.0471, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 552, de 15 de julho de 2022, publicada em 16 de julho de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Gustavo Emidio dos Santos - MASP: 1448812/6, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5000008-28.2022.8.13.0471.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1448812/6	GUSTAVO EMIDIO DOS SANTOS	ASP	I	B	II	A
1448812/6	GUSTAVO EMIDIO DOS SANTOS	ASP	II	B	III	A
					VIGÊNCIA	
					27/04/2021	
					27/04/2023	

ANEXO II						
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1448812/6	GUSTAVO EMIDIO DOS SANTOS	ASP	II	A	II	B
					VIGÊNCIA	
					27/04/2022	

19 1818531 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 876, DE 18 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do § 1º, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 34, da Lei nº 24.313 de 28 de abril de 2023 e;

Considerando o disposto no art. 11 da Lei nº 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3º, § 3º do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002923-46.2020.8.13.0301, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.

resolve:

Art. 1º - Revogar na Resolução SEJUSP Nº 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022; Resolução SEJUSP Nº 157, de 17 de fevereiro de 2023, publicada em 24 de fevereiro de 2023, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor José Fernando Borges - MASP: 1083188/1, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5002923-46.2020.8.13.0301.

Art. 2º - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.

Art. 3º - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

ROGERIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I						
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.						
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA	
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU
1083188/1	JOSE FERNANDO BORGES	ASP	I	C	II	B
1083188/1	JOSE FERNANDO BORGES	ASP	II	C	III	B
					VIGÊNCIA	
					07/01/2020	
					07/01/2022	

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1083188/1	JOSE FERNANDO BORGES	ASP	II	B	II	C	07/01/2021
1083188/1	JOSE FERNANDO BORGES	ASP	III	B	III	C	07/01/2023

ANEXO II							
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.							
MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1380184/0	LUCAS SANTOS REIS	ASP	II	C	II	D	10/06/2023

19 1818550 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2022 Francisco Luiz Cosmo Pinho instituído pela PORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 035/2022, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 12/10/2022 e responsável pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 022/2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 02 de fevereiro de 2022, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o processado abaixo relacionado para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Avenida Alcoa 5801, Casa 04, Parque das Nações, Poços de Caldas/MG, CEP 37.706-178 , nos dias úteis, das 08h00min às 17h00min, e através do endereço eletrônico nucad18@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos V, VI e IX e/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I ou III do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA: MICHEL NOBRE DE SOUSA - MASP 1.375.379-3 –PROCESSADO NO PAD 022/2022.

Poços de Caldas, 18 de julho de 2023

Francisco Luiz Cosmo Pinho
Masp 1.448.945-4
Presidente de Comissão

18 1818317 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 572/2022, Senhor André Luiz Freitas, Masp. 1208264-0, instaurada pela Portaria nº PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 572/2022, emitida pela Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública e publicada em 07/12/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA E CITA, durante 20 (vinte) dias, o processado abaixo relacionados para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada à Varginha-MG, na Rua professor Antônio Domingos Chaves, 35, Jardim Petrópolis, CEP 37006-720, Varginha-MG, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas. Em decorrência que estamos em Regime Parcial de Teletrabalho e deverá ser realizado prévio contato, através de telefone (35) 3222-8201 (Whatsapp) e/ou pelo correio eletrônico da comissão: através do e-mail nucadsextarisp@gmail.com, no prazo de 10 dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar, acompanhar sua tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, apresentar rol de testemunhas e defesa para os fatos a ele atribuídos que caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, conduta que se comprovada remete ao descumprimento do disposto no artigo 216, incisos I, V e VI, c/c artigos 245, caput e parágrafo único, e 246, inciso I, com incidência no artigo 249, inciso II, todos na forma da Lei nº 869/1952, estando sujeito a uma das penalidades previstas no artigo 244, incisos I, III ou V do referido Diploma Legal, sob pena de REVELIA, em face do Agente de Segurança Penitenciário, DENNYS CAETANO DE MATOS - MASP 1.110.059-1 – PROCESSADO NO PAD 572/2022.

André Luiz Freitas
Masp. 1.208.264-0
Presidente de Comissão

29 1809956 - 1

DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 038/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 20 de fevereiro de 2021, bem como no Parecer nº 614/CGE/CSet_SEJUSP/NUCAD_PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 90 (noventa) dias aos processados CARLOS HENRIQUE PIMENTA - MaSP 1.377.862-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ANDERSON KLAISBIAN PEREIRA BORÉM – MaSP 1.381.147-6, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; PAULO GIOVANE MACHADO DA SILVA – MaSP 1.213.323-7, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 3; lotados no Presídio de Montes Claros II à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservarem o disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Ainda, ARQUIVA os autos em face dos processados NILTON THIAGO HOLANDA MOTA - MaSP – 1.453.080-2, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; ERICK WLADIMIR BARBOSA GUERRA – MaSP 1.373.636-8, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; FLÁVIO EUGÊNIO VIEIRA DE FREITAS - MaSP – 1.376.219-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; PEDRO CAETANO DE ANDRADE FILHO – MaSP 973.582-0, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; WESLEY SOARES PERES – MaSP 1.444.635-5, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 1; e CARLOS PEREIRA DE ARAUJO JUNIOR- MaSP 1.274.879-4, ocupante do cargo de Agente de Segurança Penitenciário, admissão 2; também lotados no Presídio de Montes Claros II à época dos fatos. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação nas pessoas dos processados acima qualificados e dos advogados Evaldo Melgaço de Oliveira OAB/MG 149.547, Maurílio Neris A. Arruda OAB/MG 66.666 e Fernando Dias Ferreira OAB/MG 161.448. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECIDIDO à SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 17 de julho de 2023.

Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1818922 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Angelica Albuquerque Medeiros/ Fazenda Triângulo II, Matr. 63.392 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Ituiutaba/MG - PA nº 1582/2023, Classe 2. 2) Prisma Empreendimentos Imobiliários Locadora & Transportadora Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA nº 1583/2023, Classe 1. 3) Paisagem Ambiental Serviços Sociedade Unipessoal Limitada - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados - Uberlândia/MG - PA nº 1561/2023 , Classe 2. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1818873 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram: - Licença Ambiental Simplificada – LAS RAS: 1) Mineração Moriá LTDA, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Padre Paraíso/MG, PA nº 1570/2023, Classe 2. 2) Itinga Mineração LTDA, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos e Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Itinga/MG, PA nº 1571/2023, classe 2. - Licença Ambiental Concomitante – LAC1 (LP+LI+LO): 1) Mineração K3 Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1572/2023, Classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0015935/2023-20. - Licença Ambiental Concomitante - LAC1 (LOC): Diamantina Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Diamantina/MG, PA nº 1574/2023, classe 2. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - PA nº 1370.01.0014991/2023-94. (a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1818582 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou a Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1)Licença Previa, Licença de Instalação e Licença de operação Concomitantes (LAC1): * Uberlândia Refrescos Ltda. - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcoólicas, exceto sucos, Fabricação de sucos, Usina solar fotovoltaica, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Central de armazenamento temporário e/ou transferência de resíduos Classe I perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de pilhas e baterias; ou baterias automotivas, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de resíduos eletroeletrônicos, sem a separação de componentes, que não implique exposição de resíduos perigosos, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio, vapor de mercúrio, outros vapores metálicos, de luz mista e lâmpadas especiais que contenham mercúrio, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Uberlândia/MG, PA/SLA nº 1548/2023 , Classe 4. (a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1818877 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Duani Leonardo Franco, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Carrancas/ MG, PA nº 1573/2023, Classe 2. (a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) Laticínios São Vicente de Minas S.A., Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Ritópolis/MG, Processo nº 757/2023, CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

O Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas no uso de suas atribuições, considerando a designação publicada no dia 12 de julho de 2023 na Imprensa Oficial e demais normas específicas torna público que foi cancelada a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: *Emerson Eustáquio Parreira, Compostagem de resíduos industriais, Aguaniil/ MG, PA nº 4125/2021, Classe 2. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Elias Venâncio Chagas. Diretor Regional de Fiscalização da Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas.

19 1818649 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 7 anos, 11 meses e 24 dias. 1) Souza Cruz Ltda. - Preparação de fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas - Uberlândia/MG - PA nº 1559/2023, Classe 2. (a)Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

19 1818870 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS: 1) Alessio de Oliveira, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Alto Caparaó/MG, PA nº 1579/2023, Classe 2; 2) Neimar José Assis – Sítio Timóteo, Suinocultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Senhora dos Remédios/MG, PA nº 1581/2023, Classe 2. (a) Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

19 1819040 - 1

O Diretor Regional de Fiscalização Ambiental da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, com validade até 19/07/2033: 1) Município de Dom Silvério - Pátio de Armazenamento Temporário de Agregado Siderúrgico, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Dom Silvério/MG, PA SLA nº 1577/2023. (a)Alessandro Albino Fontes. Diretor Regional de Fiscalização da Supram Zona da Mata, designado para responder pela Supram ZM, conforme ato publicado em 12/07/2023.

19 1819041 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: Licenciamento Ambiental Concomitante LAC2 (LIC+LO): 1) Indústria de Ração Beira Rio Ltda., Processamento de subprodutos de origem animal para produção de sebo, óleos e farinha, São Gonçalo do Pará/ MG, Processo nº 1578/2023, Classe 4. Sra. Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram do Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: LAS-RAS: 1) Município de Piracema/ETE Rio do Peixe, Interceptores, emissários, elevatórias e reversão de esgoto e Estação de tratamento de esgoto sanitário, Piracema/MG, Processo nº 201/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Sra Kamila Esteves Leal. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto do Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta (Termo 12/2023 - SEMAD/SUPRAMASF-DRCP) do processo abaixo identificado: CSN CIMENTOS S.A., CNPJ n. 38.282.487/0002-045, situada em Arcos/MG. Atividade: “F-05-14-2, Coprocessamento de resíduos em forno de clínquer, Capacidade do forno de clínquer a ser utilizado: 3.285.000 t/ano, consoante DN 217/2017, resultando dessa forma em um empreendimento LAC2, LOC, classe 06. Pedido realizado via SEI n. 1370.01.0028965/2023-29, vinculado ao SLA 439/2023 Vigência: 12 (doze) meses, contados da publicação, data da assinatura:19/07/2023.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

19 1819027 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH

DELIBERAÇÃO CERH-MG Nº 548, DE 12 DE JULHO DE 2023. Aprova a união dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Rio Paracatu - SF7 e Sub-Bacia Mineira do Rio Uruçuaia - SF8. O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DE MINAS GERAIS - CERH-MG, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 41 da Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e o inciso IV do art. 4º do Decreto nº 48.209, de 18 de junho de 2021, e tendo em vista do disposto na Deliberação Normativa CERH-MG nº 77, de 1º de agosto de 2022, DELIBERA: Art. 1º – Fica aprovada a união dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - SF7 e Sub-Bacia Mineira do Rio Uruçuaia - SF8. Art. 2º – O novo Comitê, a ser instituído com a união do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu - SF7 e do Comitê da Sub-Bacia Mineira do Rio Uruçuaia - SF8, entrará em exercício após o término de seu processo eleitoral. Art. 3º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 12 de julho de 2023. MARÍLIA CARVALHO DE MELO Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ePresidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais

19 1818961 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, o servidor: Masp 1.364.254-1, LUIZ ALBERTO DE FREITAS FILHO, Gestor Ambiental, para a coordenação do Núcleo de Biodiversidade da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Triângulo.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local do servidor: Masp 1.020.842-9, IRINEU VIEIRA CAIXETA, Analista Ambiental, designando-o para a coordenação do Viveiro de Mudas de Patos de Minas, ficando dispensado da coordenação das atividades de fomento florestal referentes à preservação e revegetação de áreas e educação ambiental da URFBio Alto Paranaíba.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, ALTERA a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local da servidora: Masp 1.021.006-0, LUCIANA ESTEVES DA FONSECA, Técnico Ambiental, designando-a para a coordenação das atividades de fomento florestal referentes à preservação e revegetação de áreas e educação ambiental da URFBio Alto Paranaíba, ficando dispensada da coordenação do Centro de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres de Patos de Minas.

A Diretora-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 14 do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fulcro na Lei Estadual nº. 21.972, de 21 de janeiro de 2016, nos termos do artigo 23 da Lei Estadual nº 10.850, de 04 de agosto de 1992, e do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, DESIGNA para a coordenação de atividades técnicas descentralizadas em nível local, a servidora: Masp 1.108.524-8, CAROLINE HENRIQUES DE QUEIROZ PINHEIRO, Professor de Educação Básica, para a coordenação do Centro de Triagem e de Reabilitação de Animais Silvestres de Patos de Minas.

19 1819047 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307200001030111.

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 35418/2023, Usuário: Funagro Funilândia Agropecuária Ltda, Funilândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304237/2023.*Processo nº 34078/2023, Usuário: Prok Brasil Indústria de Componentes Ltda, Vespasiano, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304239/2023.*Processo nº 35092/2023, Usuário: Cia Setelagoana de Siderurgia - COSSISA, Morro da Garça, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304240/2023.*Processo nº 16482/2023, Usuário: Rita de Cássia Neves Mundim, Nova Lima, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304242/2023.*Processo nº 17256/2023, Usuário: Auto Posto Trevinho Ltda, Sabará, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304243/2023.*Processo nº 20458/2023, Usuário: Lotus Minerais e Metálicos Ltda, Prudente de Moraes, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304244/2023.*Processo nº 27222/2023, Usuário: José Luiz dos Reis, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304245/2023.*Processo nº 46106/2022, Usuário: Reginaldo Sebastião Martins de Almeida, Piedade dos Gerais, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304247/2023.*Processo nº 57774/2022, Usuário: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG, Congonhas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304248/2023.*Processo nº 30679/2023, Usuário: Vitoria Participações Societarias Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304249/2023.*Processo nº 29961/2023, Usuário: Maria dos Anjos Chaves D’Amato, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304250/2023.*Processo nº 35382/2023, Usuário: Marcos Cesar de Oliveira, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304251/2023.*Processo nº 35661/2023, Usuário: Fazenda Caminhos da Liberdade Consultoria Florestal Ltda, Mateus Leme, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304252/2023.*Processo nº 35702/2023, Usuário: Fazendinha Vale das Jabuticubas SPE Ltda, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304253/2023.*Processo nº 34499/2016, Usuário: Associação do Bairro Condomínio Serra Verde, Igarapé, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304254/2023.*Processo nº 34747/2023, Usuário: Marcus Vinicius Manoel Salvador, Inimutaba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1304255/2023.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 04129 de 20/07/2007. Requerente: Edifica Empreendimentos Arquitetura Engenharia Ltda. CNPJ: 21.913.546/0001-03. Curso d’água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Ribeirão das Neves – MG.

Arquiva-se o processo nº. 04130 de 20/07/2007. Requerente: Edifica Empreendimentos Arquitetura Engenharia Ltda. CNPJ: 21.913.546/0001-03. Curso d’água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Ribeirão das Neves – MG.

Arquiva-se o processo nº. 09141 de 08/09/2008. Requerente: Solar de Santa Rita. CNPJ: 03.323.949/0001-10. Curso d’água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Nova Lima – MG.

Arquiva-se o processo nº. 00366 de 16/01/2008. Requerente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. CNPJ: 17.309.790/0001-94. Curso d’água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Ouro Preto – MG.

Arquiva-se o processo nº. 04851 de 26/03/2012. Requerente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. CNPJ: 17.309.790/0001-94. Curso d’água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Sabará – MG.

Arquiva-se o processo nº. 08375 de 06/05/2013. Requerente: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens do Estado de Minas Gerais – DEER-MG. CNPJ: 17.309.790/0001-94. Curso d’água: Sem denominação. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Santana do Riacho – MG.

Arquiva-se o processo nº. 14948 de 04/05/2020. Requerente: Construtora Pereira de Almeida. CNPJ: 16.676.363/0001-81. Curso d’água: Côrrego Quebra. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Belo Horizonte – MG.

Arquiva-se o processo nº. 09338 de 03/03/2022. Requerente: Gerdau Aços Longos S/A. CNPJ: 07.358.761/0031-84. Curso d’água: Ribeirão do Guará. Motivo: Considerando as alterações do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019, promovidas pelo no art. 10 da Portaria IGAM nº 23/2023; considerando inciso III do Art. 36 da Portaria IGAM nº 48/2019. Município: Três Marias – MG.

Cancelamento:

Cancela-se a portaria nº 1301946 publicada dia 10/03/2021. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Motivo: Considerando os termos do Art. 32 do Decreto nº 47.705/2019. Município: Moeda – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGACentral Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 19 de Julho de 2023.

19 1819036 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30, de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº 30851 de 18/12/2013. Requerente: Florestas Rio Pardo Ltda. – ME. CNPJ: 14.317.847/0001-09. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Não atendimento de informações complementares. Município: Taiobeiras-MG.

Arquiva-se o processo nº 30851 de 18/12/2013. Requerente: Airton José Magni. CPF: 307.***.***-**. Curso d’água: Poço Tubular. Motivo: Apresentação incompleta das informações complementares solicitadas. Município: Buritizeiro-MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 17 de julho de 2023.

19 1818844 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGATriângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:

*Processo nº 24466/2023, Usuário: José D. da Silva, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904219/2023.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1902997/2022 publicada no dia 11/05/2022. Onde se lê: Outorgado: Ivana R. de Oliveira, CNPJ: 18.428.854/0001-39. Leia-se: Outorgado: Ivana R. de Oliveira, CPF: 160.***.***-34. Município: Conceição das Alagoas.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGATriângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia,19 de Julho de 2023.

19 1818438 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 21741/2023, Usuário: José Altemir Ottoni, Chapada Gaúcha, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1604228/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 19 de Julho de 2023.

19 1818520 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGANorte de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificações:

Retifica-se a portaria nº. 1604183 publicada dia 18/07/2023. Onde se lê: Outorgado: Torquato Gonçalves da Fonseca, CPF: 007.***.***-**. Leia-se: Outorgado: Torquato Gonçalves da Fonseca, CPF: 007.***.***-**. Município: São João da Lagoa - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGANorte de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Montes Claros, 19 de julho de 2023.

19 1818779 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação em exercício do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

Retificação

Retifica-se a Portaria 1204229 publicada dia 19/07/2023. Onde se lê: Outorgado: Associação dos Proprietários do Chacreamento Campos Rio Paraopebão. CNPJ: 24.954.142/0001-56. Leia-se: Outorgado: Associação dos Proprietários do Chacreamento Campos Rio Paraopeba. CNPJ: 24.954.142/0001-56. Município: Pará de Minas – MG.

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário - ARSAE

Diretor-Geral: Laura Mendes Serrano

DEMONSTRATIVO DE DESPESAS DE PESSOAL

Em cumprimento ao § 3º do art. 73 da CE/89 e Emenda Constitucional nº 61/2003 de 23 de dezembro de 2003, a Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais – ARSAE-MG faz publicar o Demonstrativo de Despesas de Pessoal relativo ao2º trimestre do ano de 2023.

	QTE	Abril	QTE	Maio	QTE	Junho	TOTAL
Efetivos	57	615.981,34	57	762.376,93	55	720.485,02	2.098.843,29
Recrutamento amplo	21	147.794,25	22	168.269,34	23	183.699,48	499.763,07
Patronal		243.260,38		250.623,45		262.514,04	756.397,87
TOTAL	78	1.007.035,97	79	1.181.269,72	78	1.166.698,54	3.355.004,23

Obs.: Quantitativo remuneração bruta.

Fonte: Valores extraídos dos relatórios “Quadro de Liquidação da Despesa de Pessoal” da SUPRO/DREP/SEF.

ATO DE LICENÇA MATERNIDADE - Nº 2 / 2023

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora LUANA MICHELE DE SOUZA MAFLI, MaSP 752827-6, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 04/07/2023.

DANIELA MARIA DE PAULA
GERENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

19 1818533 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IMA Nº 002, DE 07 DE JULHO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IMA Nº 001, de 12 de janeiro de 2023, que estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pelo INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o artigo 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN e a DIRETORIA-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA – IMA, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no artigo 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020 e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/IMA Nº 001, de 12 de janeiro de 2023, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do 2º bimestre de 2023.

Belo Horizonte, 07 de julho de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

GUILHERME COSTA NEGRO DIAS
Diretor-Geral interino do Instituto Mineiro de Agropecuária

ANEXO I
Plano de Metas do IMA

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação 2) Fórmula 3) Fonte de Comprovação
		Exercício 2023						
		1º bim	2º bim.	3º bim	4º bim	5º bim	6º	
1	Fiscalizações /atividades relacionadas a defesa sanitária animal (cumulativa)	4.650	12.530	21.800	31.550	40.270	46.600	1) Atividades efetivamente realizadas. 2) Somatório das fiscalizações e atividades da ação 4443, 4536 e 4524 realizadas. 3) Relatório IMA.
2	Fiscalizações /atividades relacionadas a defesa sanitária vegetal (cumulativa)	5.000	10.000	15.180	20.360	25.540	29.400	1) Atividades efetivamente realizadas. 2) Somatório das fiscalizações e atividades da ação 4444 realizadas. 3) Relatório IMA.
3	Inspecionar e fiscalizar estabelecimentos industriais que elaboram produtos de origem animal e vegetal (cumulativa)	1.980	4.652	6.800	9.000	11.200	13.600	1)Estabelecimentos efetivamente fiscalizadas. 2) Somatório das fiscalizações inspeções produtos de origem animal e vegetal realizadas ações 410, 4541 e 4104. 3) Relatório IMA.
4	Análises laboratorial de alimentos de origem animal e vegetal (cumulativa)	60	310	600	890	1.150	1.280	1) Amostras efetivamente analisadas. 2) Somatório das análises microbiológicas, físico-químicas e de resíduos de contaminantes realizadas. 3) Relatório IMA.
5	Meta de Arrecadação - fontes 11, 60 e 91 em milhões de reais (cumulativa)		25.764.169		53.895.990		80.602.828	1) Receita arrecadada por bimestre acumulado no exercício de 2023. 2) Valor absoluto do somatório da receita arrecadada. 3) Relatório armazém SIAFI, elaborado pela SCPO/SPLOR.

19 1818574 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307200001030112.

MINAS GERAIS

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 2177/2023
REGIONAL : Aracuai
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 06110225 Roosevelt Sposito das Virgens – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 06110225 Roosevelt Sposito das Virgens – PEB – 2 - Aguas Vermelhas - 9 - 19/05/2009 A 27/05/2009 - 158.I, 06347736 Edna Antunes Santos – PEB – 4 - Aguas Vermelhas - 62 - 01/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 06397434 Elizabete Pires Matias – PEB – 4 - Jacinto - 11 - 04/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10947729 Ricardo Carvalho Caires – PEB – 1 - Rubim - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 13535679 Erica Gomes dos Santos – PEB – 3 - Aguas Vermelhas - 76 - 16/05/2023 A 30/07/2023 - 158.I, 14329023 Rizia Rocha Sampaio – PEB – 1 - Salto da Divisa - 60 - 03/07/2023 A 31/08/2023 - 158.I
43º SRE - Aracuai, 03376829 Francisca Lucia de Souza – ATB – 1 - Aracuai - 8 - 26/06/2023 A 03/07/2023 - 158.I, 08108409 Maria Raimunda Alves Viana Pinheiro – PEB – 2 - Francisco Badaro - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 08108490 Mary Carla Soares Fonseca – PEB – 2 - Aracuai - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 08347700 Marizete Batista Souza Franca – PEB – 3 - Itaobim - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - 158.I, 11281714 Flavíia Camata de Oliveira Malaguth – PEB – 1 - Comercinho - 51 - 29/06/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 11281714 Flavíia Camata de Oliveira Malaguth – PEB – 3 - Comercinho - 51 - 29/06/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 14076806 Zilmária Ramos Barbosa – PEB – 2 - Itinga - 53 - 01/07/2023 A 22/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05917052654 - Paula Tatiane Vilela de Almeida – - 14/07/2023 , 00751428566 - Carine Oliveira Conceicao de Sousa – - 14/07/2023 , 07983475624 - Thassya Aguiar Costa – - 14/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 43º SRE - Aracuai, 13700588 Anny Ferreira Pires – PEB – 1 - Medina - 13 - 13/03/2023 A 25/03/2023 - , 15163116 Perles Nunes Ribeiro – ASB – 1 - Jenipapo de Minas - 15 - 22/05/2023 A 05/06/2023 -
Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º, do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 11233061 Regiane de Sousa Lima Barbosa – PEB – 1 - Almenara - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - , 11330693 Sandra Oliveira Andrade Viana – PEB – 1 - Jacinto - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - , 11462967 Walkyria Rodrigues Aguiar – PEB – 1 - Santa Maria do Salto - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - , 11462967 Walkyria Rodrigues Aguiar – PEB – 2 - Santa Maria do Salto - 184 - 01/07/2023 A 31/12/2023 - , 11589553 Cristiana Pereira Silva – PEB – 1 - Pedra Azul - 183 - 01/07/2023 A 30/12/2023 -
43º SRE - Aracuai, 08063109 Francisco Gomes de Souza – ATB – 1 - Virgem da Lapa - 183 - 01/07/2023 A 30/12/2023 - , 11441102 Elzy Costa Machado Chaves – ASB – 1 - Itinga - 183 - 02/07/2023 A 31/12/2023 - , 11511748 Adriana Alves Pereira – PEB – 1 - Itaobim - 183 - 02/07/2023 A 31/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2194/2023
REGIONAL : Varginha
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05324754682 - Flavia Dias de Castro – - 19/07/2023 , 54442672687 - Braulio Passos Aguiar – - 19/07/2023 , 09384037613 - Ricardo Russo Diniz Siqueira – - 19/07/2023

COMUNICAÇÃO : 2198/2023
REGIONAL : Leopoldina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 03704731 Maria do Rosario Bianque – ATB – 2 - Leopoldina - 27 - 05/07/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 05614847 Maria Helena Freitas Wernek – PEB – 3 - Leopoldina - 38 - 06/06/2023 A 13/07/2023 - 158.I, 05665294 Patricia Oliveira Costa – PEB – 5 - Leopoldina - 15 - 09/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 05665294 Patricia Oliveira Costa – PEB – 5 - Leopoldina - 11 - 27/06/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 08388373 Renata Maria Brito Lima – PEB – 4 - Leopoldina - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.I, 08874398 Terezila Barra Silva – PEB – 4 - Leopoldina - 12 - 12/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 10942530 Sonia Aparecida Santos Pacheco – PEB – 3 - Cataguases - 61 - 07/06/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 10942530 Sonia Aparecida Santos Pacheco – PEB – 4 - Cataguases - 61 - 07/06/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 3 - Leopoldina - 8 - 07/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 4 - Leopoldina - 8 - 07/06/2023 A 14/06/2023 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 3 - Leopoldina - 61 - 07/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 4 - Leopoldina - 61 - 07/07/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 3 - Leopoldina - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 4 - Leopoldina - 3 - 19/06/2023 A 21/06/2023 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 3 - Leopoldina - 10 - 26/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11216033 Paulo Marcelo Bianque – PEB – 4 - Leopoldina - 10 - 26/06/2023 A 05/07/2023 - 158.I, 11295441 Paulo Sergio Ferreira Reis – PEB – 4 - Leopoldina - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12752614 Cristiane Gonçalves Magalhaes – PEB – 3 - Leopoldina - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 12752614 Cristiane Gonçalves Magalhaes – PEB – 3 - Leopoldina - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 13399498 Marcia Barbosa de Carvalho – PEB – 2 - Leopoldina - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 19º SRE - Leopoldina, 13603980 Hosana Lopes Luminato – PEB – 1 - Leopoldina - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - , 14542989 Luciana Gomes de Araujo – PEB – 1 - Cataguases - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 -
38º SRE - Uba, 14542989 Luciana Gomes de Araujo – PEB – 2 - Dona Euzebia - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 -
COMUNICAÇÃO : 2205/2023
REGIONAL : Lavras
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Vilma de Souza Marques – 0 - - 3 - 05/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 0000000 Vilma de Souza Marques – - 0 - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 10339765 Fabiana de Carvalho Ferreira – - 0 - 8 - 12/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 11060373 Cinara Maria dos Santos – PEB – 3 - Lagoa da Prata - 15 - 19/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I
18º SRE - Juiz de Fora, 08961799 Karina Rocha Barbosa Leite – EEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 15 - 08/11/2021 A 22/11/2021 - 158.I, 08961799 Karina Rocha Barbosa Leite – EEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I, 08961799 Karina Rocha Barbosa Leite – EEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 09718586 Maristela Rubio Ladeira Halfeld – EEB – 3 - Juiz de Fora - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I
43º SRE - Aracuai, 11969326 Claudineth Kenia de Oliveira – PEB – 3 - Chapada do Norte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.I

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 12985693 Jonadio Santos de Carvalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 1 - 17/10/2022 A 17/10/2022 - , 12985693 Jonadio Santos de Carvalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - , 12985693 Jonadio Santos de Carvalho – PEB – 2 - Jequitinhonha - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - , 12985693 Jonadio Santos de Carvalho – PEB – 1 - Jequitinhonha - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 - , 12985693 Jonadio Santos de Carvalho – PEB – 2 - Jequitinhonha - 1 - 19/09/2022 A 19/09/2022 -
12º SRE - Divinópolis, 14780027 Fernanda Leticia de Sousa Joaquim – PEB – 1 - Divinópolis - 3 - 08/08/2022 A 10/08/2022 -
22º SRE - Montes Claros, 06046593 Erica Pereira Neves – PEB – 2 - Luislandia - 15 - 13/09/2022 A 27/09/2022 - , 11181781 Maria Marlene Xavier de Souza – PEB – 2 - Bocatuiva - 11 - 17/08/2022 A 27/08/2022 - , 15010390 Marcia Martins Pereira Borges – PEB – 1 - Grao Mogol - 3 - 22/08/2022 A 24/08/2022 -
24º SRE - Nova Era, 14611701 Danila Luiza Soares Gomes – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 10 - 05/12/2022 A 14/12/2022 - , 14611701 Danila Luiza Soares Gomes – PEB – 2 - Nova Era - 10 - 05/12/2022 A 14/12/2022 - , 14611701 Danila Luiza Soares Gomes – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 - , 14611701 Danila Luiza Soares Gomes – PEB – 2 - Nova Era - 1 - 15/02/2023 A 15/02/2023 -
33º SRE - Ponte Nova, 13626924 Francielle Cristine Rodrigues – PEB – 2 - Raul Soares - 14 - 15/08/2022 A 28/08/2022 -
34º SRE - Sao Joao Del Rei, 10631919 Emilene Raquel Gouvea – PEB – 3 - Santa Cruz de Minas - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 - , 10631919 Emilene Raquel Gouvea – PEB – 4 - Sao Joao Del Rei - 1 - 29/08/2022 A 29/08/2022 -
41º SRE - Varginha, 10659894 Fabiana Cristina Pereira Goncalves – PEB – 4 - Lambari - 1 - 19/08/2022 A 19/08/2022 -
Metropolitana B, 09507021 Juliana Nunes da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 09507021 Juliana Nunes da Silva – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 18/08/2022 A 19/08/2022 - , 13064720 Juliana Silvestre Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/11/2022 A 23/11/2022 -
Para de Minas, 15185929 Liliane Torres dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Igaratinga - 1 - 16/08/2022 A 16/08/2022 - , 15185929 Liliane Torres dos Santos Oliveira – ASB – 1 - Igaratinga - 6 - 17/08/2022 A 22/08/2022 -
Metropolitana C, 08543555 Ana Marisa Pereira de Souza – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 6 - 06/12/2022 A 11/12/2022 - , 08543555 Ana Marisa Pereira de Souza – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 10 - 12/09/2022 A 21/09/2022 - , 08543555 Ana Marisa Pereira de Souza – ASB – 2 - Ribeirao das Neves - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - , 12474706 Sonia Cristina Lima Amorim – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 7 - 31/03/2023 A 06/04/2023 - , 13084330 Ana Silva dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 7 - 16/11/2022 A 22/11/2022 - , 13084330 Ana Silva dos Santos – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - , 14969422 Samahra Pereira Silva – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 - , 14969422 Samahra Pereira Silva – ASB – 1 - Pedro Leopoldo - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 -
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14833545 Guilherme Dimas Saldanha – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 13/12/2022 A 14/12/2022 - , 14833545 Guilherme Dimas Saldanha – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 2 - 29/12/2022 A 30/12/2022 -
Fundacao Helena Antipoff, 10131977 Roselaine Freire Martins – PEB – 4 - Ibirite - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - , 10131977 Roselaine Freire Martins – PEB – 5 - Ibirite - 1 - 31/03/2023 A 31/03/2023 - , 13203153 Luana Lima de Araujo – ASB – 3 - Ibirite - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 -
Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 24º SRE - Nova Era, 14611701 Danila Luiza Soares Gomes – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 16/02/2023 - , 14611701 Danila Luiza Soares Gomes – PEB – 2 - Nova Era - 16/02/2023 - , 14611701 Danila Luiza Soares Gomes – PEB – 1 - Sao Domingos do Prata - 23/02/2023 - , 14611701 Danila Luiza Soares Gomes – PEB – 2 - Nova Era - 23/02/2023 -
Metropolitana C, 12474706 Sonia Cristina Lima Amorim – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 30/03/2023 -
Fundacao Helena Antipoff, 13203153 Luana Lima de Araujo – ASB – 3 - Ibirite - 22/11/2022 -
COMUNICAÇÃO : 2208/2023
REGIONAL : Teófilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02º SRE - Almenara, 08710055 Luziete Alves da Silva – PEB – 1 - Monte Formoso - 30 - 06/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 08710055 Luziete Alves da Silva – ATB – 3 - Monte Formoso - 30 - 06/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I
37º SRE - Teófilo Otoni, 09432162 Margaret Anizia Reges de Oliveira – PEB – 1 - Malacacheta - 180 - 04/03/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 10084168 Sara Wnuk Ferreira – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 6 - 05/03/2023 A 10/03/2023 - 158.I, 10084168 Sara Wnuk Ferreira – PEB – 1 - Teófilo Otoni - 4 - 12/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 11354370 Saturnina Ferreira da Costa – PEB – 3 - Aguas Formosas - 30 - 06/03/2023 A 04/04/2023 - 158.I, 13213574 Edilene Maria Vieira dos Santos – ATB – 1 - Itambacuri - 60 - 06/03/2023 A 04/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 04550732601 - Judite Gomes dos Santos – - 10/07/2023 , 05846069665 - Daiana Batista de Araujo – - 10/07/2023 , 67503659491 - Shirlei Kawauche Jardim – - 10/07/2023
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37º SRE - Teófilo Otoni, 08869802 Flaviane Gomes Pinheiro – ATB – 1 - Carai - 180 - 02/03/2023 A 28/08/2023 -
COMUNICAÇÃO : 2209/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 07328073 Jose Roberto Ferreira – PEB – 1 - Cambui - 5 - 14/03/2013 A 18/03/2013 - 158.I, 09412917 Luciana Morais Melo – PEB – 1 - Congonhal - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 10049229 Lidiania Silva da Fonseca de Paula – PEB – 5 - Pouso Alegre - 60 - 12/07/2023 A 09/09/2023 - 158.I, 12541587 Shirlei Tatiane Marcelino – PEB – 3 - Pouso Alegre - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I
41º SRE - Varginha, 08760084 Meire Cecilia Garcia Vieira – PEB – 1 - Turvolandia - 60 - 24/05/2023 A 22/07/2023 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13565817 Leticia Rezende Sandy – ASP – 2 - Pouso Alegre - 60 - 11/07/2023 A 08/09/2023 - , 14437081 Sabrina Paula de Jesus Alves – ASP – 2 - Santa Rita do Sapucaí - 60 - 04/07/2023 A 01/09/2023 -

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 96252090697 - Elizete Carvalho Esteves Vizotto – - 05/07/2023 , 05692486636 - Denis Antonio de Padua do Amaral – - 19/07/2023 , 05301819674 - Rosimery Cristiane Pinto – - 19/07/2023 , 05311149612 - Jozinete Fonseca de Souza – - 12/07/2023 , 08223090686 - Caio Adriano Goulart – - 19/07/2023 , 08730134684 - Benilson Barreiro da Silva – - 19/07/2023 , 06132976604 - Cristina Maria de Araujo – - 12/07/2023 , 13499662663 - Andre Felipe de Oliveira Andrade – - 14/07/2023 , 109606552825 - Silvana Alves Moreira Alves – - 12/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 32º SRE - Pouso Alegre, 11244787 Tatiana Cristina Lopes Candido – PEB – 3 - Pouso Alegre - 18/07/2023 - , 11244787 Tatiana Cristina Lopes Candido – PEB – 4 - Pouso Alegre - 18/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15º SRE - Itajuba, 09389669 Ilizia Ester Chaves Guersoni – ASB – 2 - Brazopolis - 15 - 06/03/2023 A 20/03/2023 -
32º SRE - Pouso Alegre, 08956922 Rita de Cassia dos Santos – ASB – 2 - Pouso Alegre - 10 - 11/07/2023 A 20/07/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15378359 Julio Cesar Correia Ferreira – ASP – 1 - Itajuba - 15 - 10/07/2023 A 24/07/2023 - , 15394521 Bruno Leonardo Pereira – ASP – 1 - Itajuba - 2 - 10/07/2023 A 11/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2212/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10118719 Aldo Fernandes Caixeta – - 0 - Patos de Minas - 44 - 21/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 29º SRE - Patrocínio, 06899207 Jose Tarciso dos Santos – PEB – 1 - Guimaraná - 62 - 16/06/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 06899207 Jose Tarciso dos Santos – PEB – 2 - Guimaraná - 62 - 16/06/2023 A 16/08/2023 - 158.I, 14217210 Beatriz Cristina Chagas – ATB – 1 - Ibia - 36 - 26/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I
39º SRE - Uberaba, 12651675 Cecilia Aparecida Moreira – EEB – 2 - Araxá - 30 - 26/06/2023 A 25/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12272183 Jane Ferreira do Amaral – ASP – 1 - Presidente Olegário - 45 - 23/06/2023 A 06/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39º SRE - Uberaba, 15114812 Matheus Lincoln da Costa Alves – ASB – 1 - Uberaba - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15397086 Afonso Henrique Ferreira – ASP – 1 - Uberaba - 9 - 20/05/2023 A 28/05/2023 - , 15397086 Afonso Henrique Ferreira – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - , 15456858 Cristiano Leandro Borges – ASP – 1 - Uberaba - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 2215/2023
REGIONAL : Divinópolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 04º SRE - Campo Belo, 10561959 Kenia Aparecida dos Santos – ATB – 3 - Lavras - 120 - 08/05/2023 A 04/09/2023 - 172
12º SRE - Divinópolis, 08382905 Liliâne Amaral Couto – PEB – 4 - Araújos - 153 - 18/03/2023 A 17/08/2023 - 158.I, 09366485 Edvane Camargos Campos Ferreira – PEB – 1 - Itauna - 279 - 11/12/2022 A 15/09/2023 - 158.I, 09454430 Maria Antonia Aparecida de Almeida Caputo – PEB – 3 - Divinópolis - 22 - 16/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I, 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 15/03/2023 A 15/03/2023 - 158.I, 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 27/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 11937935 Paulo Henrique Soares – PEB – 3 - Oliveira - 7 - 01/05/2023 A 07/05/2023 - 158.I, 11937935 Paulo Henrique Soares – PEB – 3 - Oliveira - 2 - 08/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12016564 Isabel Cristina da Silva Pereira – PEB – 3 - Divinópolis - 1 - 22/06/2023 A 22/06/2023 - 158.I, 12984035 Patricia Maria Lemos – PEB – 2 - Divinópolis - 1 - 06/03/2023 A 06/03/2023 - 158.I, 12984035 Patricia Maria Lemos – PEB – 2 - Divinópolis - 3 - 20/03/2023 A 22/03/2023 - 158.I, 13209622 Angelita Kelle de Oliveira – PEB – 2 - Nova Serrana - 31 - 08/05/2023 A 07/06/2023 - 158.I, 14714521 Filippe Gontijo Evangelista – PEB – 2 - Divinópolis - 55 - 05/05/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 14714521 Filippe Gontijo Evangelista – PEB – 2 - Divinópolis - 60 - 29/06/2023 A 27/08/2023 - 158.I
Para de Minas, 06152086 Andreia Lino de Barros e Silva – PEB – 3 - Onca de Pitangui - 60 - 16/03/2023 A 14/05/2023 - 158.I, 13225768 Flavia Cristina da Silva – ATB – 2 - Para de Minas - 186 - 14/03/2023 A 15/09/2023 - 172

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentavel, 13667407 Raissa Resende de Moraes – GAMB – 1 - Divinópolis - 3 - 15/03/2023 A 17/03/2023 - 158.I, 13667407 Raissa Resende de Moraes – GAMB – 1 - Divinópolis - 3 - 27/03/2023 A 29/03/2023 - 158.I, 13667407 Raissa Resende de Moraes – GAMB – 1 - Divinópolis - 8 - 30/03/2023 A 06/04/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12138368 Gleise Almeida Silva Guimaraes – ASEDS – 1 - Formiga - 15 - 08/05/2023 A 22/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 11660549698 - Mariana White Fonseca – - 19/07/2023 , 98563955691 - Neuza Maria Mendes Padua – - 19/07/2023 , 06793095609 - Fabiane da Conceicao Rodrigues – - 19/07/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12º SRE - Divinópolis, 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 1 - Divinópolis - 1 - 15/03/2023 A 15/03/2023 - , 09701772 Rosemar Regina Reis Oliveira – PEB – 1 -

14 – QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023

- 158.1, 08339640 Ezyr de Cassia Assuncao – EEB – 3 - Nova Lima - 1 - 31/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 08499204 Tania Pietro Taboada – EEB – 2 - Belo Horizonte - 60 - 31/05/2023 A 29/07/2023 - 158.1, 09657065 Clemencia Aparecida Hott – PEB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 09657065 Clemencia Aparecida Hott – PEB – 6 - Sabara - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 09657065 Clemencia Aparecida Hott – PEB – 6 - Sabara - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 10105484 Luciana Chaves de Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 50 - 01/08/2022 A 19/09/2022 - 158.1, 10536506 Sandra Cristina Alves – EEB – 2 - Belo Horizonte - 90 - 29/05/2023 A 26/08/2023 - 172, 11109550 Debora Boscarino Maciel – PEB – 3 - Nova Lima - 7 - 24/06/2022 A 30/06/2022 - 158.1, 11684487 Giovanni Myrrha Krauss – PEB – 3 - Belo Horizonte - 62 - 31/05/2023 A 31/07/2023 - 158.1, 12206371 Rosangela Aparecida Justiniano Duarte – SEIV – 2 - Belo Horizonte - 59 - 29/05/2023 A 26/07/2023 - 158.1, 12453767 Barbara Luiza de Souza Fernandes – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.1, 12453767 Barbara Luiza de Souza Fernandes – PEB – 4 - Belo Horizonte - 3 - 23/08/2022 A 25/08/2022 - 158.1, 13165626 Josana Pereira dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 06/07/2023 A 19/07/2023 - 158.1, 13165626 Josana Pereira dos Santos – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 31/05/2023 A 03/06/2023 - 158.1
18º SRE - Juiz de Fora, 08706731 Rosemary Mendonca Vilela – PEB – 3 - Sao Joao Nepomuceno - 25 - 23/06/2023 A 17/07/2023 - 158.1
Metropolitana B, 03213147 Barbara Amelia Diniz – ATB – 3 - Contagem - 60 - 27/05/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 04361309 Adilson Marques de Castro – PEB – 2 - Betim - 30 - 23/05/2023 A 21/06/2023 - 158.1, 04361309 Adilson Marques de Castro – PEB – 2 - Betim - 14 - 28/06/2023 A 11/07/2023 - 158.1, 04537254 Claudia Aparecida Leite – PEB – 2 - Contagem - 1 - 27/08/2022 A 27/08/2022 - 158.1, 06668917 Gislene Marques Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 02/09/2022 A 02/09/2022 - 158.1, 06668917 Gislene Marques Meireles – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 08/06/2022 A 11/06/2022 - 158.1, 10569002 Flavio Amaral da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 01/11/2022 A 02/11/2022 - 158.1, 10569002 Flavio Amaral da Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 18/10/2022 A 21/10/2022 - 158.1, 11151503 Fernanda Dutra Schuchmann – PEB – 3 - Betim - 48 - 29/05/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 11377470 Cristiane dos Santos Lara Teixeira – PEB – 3 - Betim - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 11643020 Marcio Cleiton da Silva – PEB – 2 - Contagem - 1 - 23/09/2022 A 23/09/2022 - 158.1, 12182549 Fernanda Elaine Nunes Vieira – EEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 12236865 Elizabete Cristina da Silva – EEB – 3 - Contagem - 110 - 28/05/2023 A 14/09/2023 - 158.1, 13342316 Raquel Solttau Ferrao Evangelista – PEB – 1 - Contagem - 1 - 02/06/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 14317440 Rosana Correa Weiller – PEB – 1 - Contagem - 59 - 26/05/2023 A 23/07/2023 - 158.1
Metropolitana C, 08364002 Mauricio Lacerda de Mello – PEB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 16/11/2022 A 21/11/2022 - 158.1, 08364002 Mauricio Lacerda de Mello – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 16/11/2022 A 21/11/2022 - 158.1, 08559528 Sonia Coimbra Borges Francino – EEB – 1 - Lagoa Santa - 60 - 02/06/2023 A 31/07/2023 - 158.1, 08736670 Maria Aparecida da Silva – PEB – 5 - Belo Horizonte - 9 - 12/02/2022 A 20/02/2022 - 158.1, 10157626 Jane Mary do Amaral – PEB – 1 - Belo Horizonte - 20 - 19/10/2022 A 07/11/2022 - 158.1, 10493385 Cleidimara Silva Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 29 - 12/06/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 10493385 Cleidimara Silva Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 31/05/2023 A 09/06/2023 - 158.1, 10550820 Sirllei Ferreira Said – PEB – 3 - Santana do Riacho - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.1, 11896891 Francoise Cristina de Oliveira Andrade – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 18/07/2023 A 15/09/2023 - 158.1, 11897972 Grazielle Terezinha dos Santos – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 14 - 17/11/2022 A 30/11/2022 - 158.1, 13063037 Alexander Fabiano de Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 9 - 06/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 13063037 Alexander Fabiano de Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 13063037 Alexander Fabiano de Souza – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 29/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 14066823 Fernanda Augusta Dias Ferraz – PEB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 30/05/2023 A 08/06/2023 - 158.1
Belo Horizonte - Sede, 08632010 Delma Moterani – TDE – 3 - Belo Horizonte - 7 - 26/04/2023 A 02/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 03401932 Ione Miquilini da Fonseca – TGS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 158.1, 03401932 Ione Miquilini da Fonseca – TGS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 13957451 Daniela Fernandes Cesar – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 03769361 Erik Leonardo Diamantino Santos – ASP – 1 - Belo Horizonte - 30 - 01/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 11140464 Reinaldo Soares Miguel – ASP – 2 - Ribeirao das Neves - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 11180718 Adalberto Pereira de Melo – ASP – 3 - Matozinhos - 14 - 21/10/2022 A 03/11/2022 - 158.1, 11180718 Adalberto Pereira de Melo – ASP – 3 - Matozinhos - 14 - 24/04/2023 A 07/05/2023 - 158.1, 11459005 Juliana Porto da Cunha – ASP – 3 - Santa Luzia - 84 - 11/12/2021 A 04/03/2022 - 158.1, 11531613 Anderson da Paz Batista – AGSE – 4 - Belo Horizonte - 3 - 29/06/2023 A 01/07/2023 - 158.1, 11967718 Cintia Cristina Silva – ANEDS - 2 - Ribeirao das Neves - 60 - 29/05/2023 A 27/07/2023 - 158.1, 12049854 Leandro Veloso Soares – ANEDS - 2 - Belo Horizonte - 14 - 27/05/2023 A 09/06/2023 - 158.1, 12064218 Luciana Carla da Rocha – ASP – 3 - Ribeirao das Neves - 60 - 17/11/2022 A 15/01/2023 - 12098059 Arley Barreto Esteava – ASP – 4 - Ibitrite - 3 - 11/06/2023 A 13/06/2023 - 12098059 Arley Barreto Esteava – ASP – 4 - Ibitrite - 35 - 15/06/2023 A 19/07/2023 - 12098059 Arley Barreto Esteava – ASP – 4 - Ibitrite - 15 - 25/05/2023 A 08/06/2023 - 12150249 Tamy Carolina Simao – ANEDS - 1 - Belo Horizonte - 3 - 27/06/2023 A 29/06/2023 - 158.1, 12230264 Rodrigo Trigueiro de Freitas – ASP – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 1230264 Rodrigo Trigueiro de Freitas – ASP – 1 - Belo Horizonte - 39 - 20/04/2023 A 28/05/2023 - 158.1, 12320264 Rodrigo Trigueiro de Freitas – ASP – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 12391413 Regiane Flavia Caetano – ASP – 2 - Sao Joaquim de Bicas - 5 - 02/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 12417440 Eranne Gonçalves Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 30 - 09/04/2022 A 08/05/2022 - 158.1, 12417440 Eranne Gonçalves Silva – ASP – 2 - Belo Horizonte - 30 - 10/03/2023 A 08/04/2022 - 158.1, 13108006 Fernando Neto – ASP – 2 - Contagem - 3 - 14/07/2023 A 16/07/2023 - 158.1, 13108006 Fernando Neto – ASP – 2 - Contagem - 3 - 25/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 13721899 Isaiel Mendes de Souza da Silva – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 01/06/2023 A 03/06/2023 - 158.1, 13863758 Flavia Barbosa da Silva – ANEDS - 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 12/06/2023 A 13/06/2023 - 158.1, 13863758 Flavia Barbosa da Silva – ANEDS - 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 158.1, 13950902 Priscila Lage de Oliveira – ANEDS - 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 14443980 Tulio Diolino de Oliveira – ASP – 1 - Sete Lagoas - 30 - 02/06/2023 A 01/07/2023 - 14489744 Marcus Felipe Silva Santana – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 6 - 29/03/2023 A 03/04/2023 - 158.1

Escola de Saude Publica do Estado de Minas Gerais, 13742879 Jessica Elaine Samora – DAD-4 – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10697944 Maria Ines Nunes da Silva – TSS – 1 - Belo Horizonte - 5 - 27/06/2022 A 01/07/2022 - 158.1, 11814340 Ivanete dos Santos – TSS – 4 - Belo Horizonte - 2 - 26/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 13754908 Marilza Rodrigues de Carvalho Santana – TSS – 1 - Belo Horizonte - 1 - 27/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 13775903 Patricia Veloso Maciel – TSS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 25/05/2023 A 23/06/2023 - 158.1

Fundacao Helena Antipoff, 11080405 Adriana Fernandes de Faria – PEB – 1 - Ibitrite - 15 - 29/05/2023 A 12/06/2023 - 158.1

Fundacao Ezequiel Dias, 14641138 Vitoria Regia da Silva Nina Avila – AST – 1 - Belo Horizonte - 6 - 08/07/2022 A 13/07/2022 - 158.1

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 12109849 Leonardo Antonio Renna Batalha – ANHH – 1 - Belo Horizonte - 60 - 01/06/2023 A 30/07/2023 - 158.1

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana C, 10493385 Cleidimara Silva Vieira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 28/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12149290 Marcia Cristina Cruz – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 18/07/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 03º SRE - Barbacena, 03904901 Joao Batista de Campos – PEB – 2 - Barbacena - 31/07.06.2023,07.07.2023,1889/2023,MG 04.07.2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 34º SRE - Barbacena, 09473349 Marcia Campos Silveira Rodrigues – PEB – 1 - Onde se Lê: 4 - 08.05.2023,11.05.2023,1727/2023,MG 14.06.2023 - Leia-se: 35.08.05.2023,11.06.2023, 09473349 Marcia Campos Silveira Rodrigues – PEB – 2 - Onde se Lê: 4 - 08.05.2023,11.05.2023,1727/2023,MG 14.06.2023 - Leia-se: 35.08.05.2023,11.06.2023,31.06.2023,11.06.2023
Metropolitana B, 09680869 Carina Dornelas Gomes dos Santos – PEB – 1 - Onde se Lê: 5,24.02.2022,28.02.2022,31/06/2022,MG 24.11.2022 - Leia-se: 5,24.04.2022,28.04.2022
Metropolitana C, 11968981 Francoise Cristina de Oliveira Andrade – PEB – 2 - Onde se Lê: 30,26.06.2023,25.07.2023,2168/2023,MG 15.07.2023 - Leia-se: 22,26.06.2023,17.07.2023

Secretaria de Estado de Saude, 03523578 Monica Teodoro Cruz – TGS – 1 - Onde se Lê: 3,23.02.2022,25.02.2023,1945/2023,MG 06.07.2023 - Leia-se: 3,23.02.2022,25.02.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
11395274 Herica Miranda Pereira da Fonseca Sousa – 0 - Belo Horizonte - 4 - 06/07/2022 A 09/07/2022 - 11395274 Herica Miranda Pereira da Fonseca Sousa – 0 - Belo Horizonte - 2 - 14/06/2022 A 15/06/2022 - 11395274 Herica Miranda Pereira da Fonseca Sousa – 0 - Belo Horizonte - 1 - 23/06/2022 A 23/06/2022 - 11395274 Herica Miranda Pereira da Fonseca Sousa – 0 - Belo Horizonte - 2 - 25/08/2022 A 26/08/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 07982911 Luziani Aparecida de Oliveira Xavier – PEB – 2 - Belo Horizonte - 8 - 21/01/2022 A 28/01/2022 - 09713405 Gleice Cristina Ferreira Santos –ATB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 29/06/2023 A 29/06/2023 - 11548724 Roselita Imaculada Medeiros Brito – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 13/07/2023 A 14/07/2023 - 11548724 Roselita Imaculada Medeiros Brito – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 11967205 Flavia Assis Carvalho – PEB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 11/04/2022 A 25/04/2022 - 11989945 Edna Ferreira de Araujo – ASB – 1 - Belo Horizonte - 12 - 29/08/2022 A 09/09/2022 - 12248167 Flavia Rodrigues Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 14 - 15/06/2023 A 28/06/2023 - 12248167 Flavia Rodrigues Alves – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 12629267 Selma Fernandes de Sousa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 13290887 Lucila Meiruzza David Ladeia – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 13539770 Josely Paizante Barboza Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 13539770 Josely Paizante Barboza Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 14143390 Rosiane da Silva Santos de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/07/2023 A 06/07/2023 - 14143390 Rosiane da Silva Santos de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 24/05/2023 A 26/05/2023 - 14618847 Renata Firmina dos Santos –ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 14618847 Renata Firmina dos Santos –ATB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 18/07/2023 A 19/07/2023 - 15155419 Marcela Geovania Martins – PEB – 1 - Moeda - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - 15155419 Marcela Geovania Martins – PEB – 2 - Moeda - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - 15425770 Yasmin Pereira dos Santos – ASB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 -

02º SRE - Almenara, 06357628 Marina Gomes Torres – PEB – 4 - Jordania - 3 - 03/10/2022 A 05/10/2022 -
36º SRE - Sete Lagoas, 08538654 Renza Marcia de Campos Cruz – PEB – 3 - Pompeu - 2 - 11/08/2022 A 12/08/2022 -
39º SRE - Uberaba, 15092463 Cordelia Maria Souza Lima – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 03/05/2022 A 03/05/2022 - 15092463 Cordelia Maria Souza Lima – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 03/06/2022 A 07/06/2022 - 15092463 Cordelia Maria Souza Lima – PEB – 1 - Uberaba - 5 - 03/07/2022 A 07/07/2022 - 15092463 Cordelia Maria Souza Lima – PEB – 1 - Uberaba - 1 - 10/08/2022 A 10/08/2022 - 15092463 Cordelia Maria Souza Lima – PEB – 1 - Uberaba - 6 - 19/09/2022 A 24/09/2022 - 15092463 Cordelia Maria Souza Lima – PEB – 1 - Uberaba - 14 - 23/08/2022 A 05/09/2022 -

Metropolitana B, 05564885 Glauicia Machado Cordeiro Santiago – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 21/06/2023 A 21/06/2023 - 05564885 Glauicia Machado Cordeiro Santiago – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 08005761 Efigenia de Lourdes Gaipo Bernardes – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 03/07/2023 A 07/07/2023 - 10772085 Glaucine Ara da Silva Lopes – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 01/11/2022 A 01/11/2022 - 1081115 Elza Moura Patricia Paixa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 01/09/2022 A 02/09/2022 - 11183828 Helbert de Oliveira Perdigao – PEB – 3 - Belo Horizonte - 5 - 22/11/2022 A 26/11/2022 - 11411204 Ana Lucia de Souza e Silva – PEB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 11643020 Marcio Cleiton da Silva – PEB – 2 - Contagem - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - 11929270 Angela Cristina Sousa Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 29/11/2022 A 08/12/2022 - 12248167 Flavia Rodrigues Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 14 - 15/06/2023 A 28/06/2023 - 12248167 Flavia Rodrigues Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 29/05/2023 A 30/05/2023 - 12629267 Selma Fernandes de Sousa – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 15231392 Raquel Lane Freire Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 01/06/2023 A 01/06/2023 - 15231392 Raquel Lane Freire Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 15231392 Raquel Lane Freire Mendes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 -

Metropolitana C, 08668196 Rosa de Jesus Timoteo – ATB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 01/06/2023 A 05/06/2023 - 08866774 Waldy Viana Cordeiro – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 11/02/2022 A 20/02/2022 - 11198710 Simone de Fatima Guerra – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 11198710 Simone de Fatima Guerra – PEB – 4 - Santa Luzia - 2 - 01/06/2023 A 02/06/2023 - 11198710 Simone de Fatima Guerra – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 11198710 Simone de Fatima Guerra – PEB – 4 - Santa Luzia - 5 - 10/07/2023 A 14/07/2023 - 11710977 Ana Paula Rebentisch Silva – PEB – 3 - Santa Luzia - 1 - 31/05/2019 A 31/05/2019 - 12330197 Marina Abreu Bettini Romero – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/06/2023 A 06/06/2023 - 12330197 Marina Abreu Bettini Romero – EEB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/06/2023 A 21/06/2023 - 12330197 Marina Abreu Bettini Romero – EEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 12330197 Marina Abreu Bettini Romero – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 31/05/2023 A 02/06/2023 - 12392247 Maria da Penha Nascimento Nunes – ATB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 13027420 Maria Aparecida Augusta Paiva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 19/06/2023 A 23/06/2023 - 13027420 Maria Aparecida Augusta Paiva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 13027420 Maria Aparecida Augusta Paiva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 13290887 Lucila Meiruzza David Ladeia – PEB – 2 - Belo Horizonte - 4 - 30/05/2023 A 02/06/2023 - 15037401 Mailde Maria de Souza – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 15101330 Clemencia Barbosa da Silva Araujo – PEB – 1 - Vespasiano - 3 - 12/06/2023 A 14/06/2023 - 15101330 Clemencia Barbosa da Silva Araujo – PEB – 1 - Vespasiano - 7 - 29/05/2023 A 04/06/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14897367 Reginaldo Ramos da Veiga – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 15395486 Merle Grace Aguiar – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 02/07/2023 A 04/07/2023 - 15395486 Merle Grace Aguiar – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 25/05/2023 A 26/05/2023 - 15402597 Sandro Augusto Ciotto Caetano – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 27/05/2023 A 31/05/2023 - 15429749 Natalia Amaral Vieira – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
11395274 Herica Miranda Pereira da Fonseca Sousa – 0 - Belo Horizonte - 06/09/2022 - 11395274 Herica Miranda Pereira da Fonseca Sousa – 0 - Belo Horizonte - 19/10/2022 - 11395274 Herica Miranda Pereira da Fonseca Sousa – 0 - Belo Horizonte - 23/08/2022 - 11395274 Herica Miranda Pereira da Fonseca Sousa – 0 - Belo Horizonte - 31/08/2022 -

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 13539770 Josely Paizante Barboza Ramos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 25/05/2023 - 14618847 Renata Firmina dos Santos – ATB – 1 - Belo Horizonte - 23/05/2023 -
Metropolitana B, 14866453 Augusto Cesar Afonso Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 22/05/2023 -
Metropolitana C, 12435566 Maria Aparecida da Costa Santos – ANE – 1 - Belo Horizonte - 26/05/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14897367 Reginaldo Ramos da Veiga – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 26/05/2023 -

COMUNICAÇÃO: 2228/2023
REGIONAL: Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10623114 Gislene Rohlfs Silva –ATB – 1 - Santa Barbara - 6 - 22/05/2023 A 27/05/2023 - 158.1, 11153574 Ton Pereira Mourao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/05/2023 A 26/05/2023 - 158.1
12º SRE - Dinopolis, 14731228 Barbara Luiza da Silva Andrade – PEB – 2 - Itauna - 10 - 26/08/2022 A 04/09/2022 - 158.1
36º SRE - Sete Lagoas, 08517674 Elisio Carneiro Magalhães – PEB – 3 - Sete Lagoas - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 08517674 Elisio Carneiro Magalhães – PEB – 4 - Sete Lagoas - 3 - 05/06/2023 A 07/06/2023 - 158.1, 14251698 Juliana Gonçalves Leao de Paula – PEB – 2 - Sete Lagoas - 60 - 19/07/2023 A 16/09/2023 - 158.1, 14251698 Juliana Gonçalves Leao de Paula – PEB – 2 - Sete Lagoas - 52 - 28/05/2023 A 18/07/2023 - 158.1
Metropolitana B, 03891199 Iza de Barros Cabral – ATB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 06/06/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 04537353 Paulo Roberto Fernandes Sena – PEB – 1 - Contagem - 1 - 19/06/2023 A 19/06/2023 - 158.1, 08865750 Susana Aparecida Vargas Motta –ATB – 1 - Mateus Leme - 30 - 01/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 10057311 Fernanda Gonçalves Vieira Hespanha – PEB – 4 - Belo Horizonte - 17 - 02/06/2023 A 18/06/2023 - 158.1, 10057131 Fernanda Gonçalves Vieira Hespanha – PEB – 4 - Belo Horizonte - 12 - 03/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 10549855 Lucia Fonseca de Moraes – PEB – 1 - Contagem - 3 - 29/05/2023 A 31/05/2023 - 158.1, 10579860 Maria Aparecida Alves Andere – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 10579860 Maria Aparecida Alves Andere – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 20/06/2023 A 20/06/2023 - 158.1, 10767036 Alexandre Assis Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 12/06/2023 A 12/06/2023 - 158.1, 10767036 Alexandre Assis Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 30 - 13/02/2022 A 14/03/2022 - 158.1, 10767036 Alexandre Assis Lopes – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - 158.1, 12167

MINAS GERAIS

COMUNICAÇÃO : 2207/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
10154227 Fernanda Elisa Alves Xavier – – 0 - Montes Claros - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 10147866 Ronivon Barbosa de Almeida – PEB – 1 - Sao Francisco - 13 - 07/07/2023 A 19/07/2023 - 158.1, 10987691 Sandra Borges da Silva – SEVI – 5 - Januária - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 11120649 Elzilene Mendes de Macedo – PEB – 2 - Ibiracatu - 16 - 06/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1
22º SRE - Montes Claros, 03690377 Elizangela de Freitas Lopes Souto – ATB – 1 - Capitaio Eneas - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 - 158.1, 03772134 Aline Revert Souto Maia Gusmao – SEIV – 1 - Montes Claros - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 05660139 Claudine Pinheiro Nobre Guerra – EEB – 1 - Montes Claros - 90 - 01/07/2023 A 28/09/2023 - 172, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 1 - Montes Claros - 29 - 05/07/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 06041404 Marilene Almeida Ribeiro – PEB – 3 - Montes Claros - 29 - 05/07/2023 A 02/08/2023 - 158.1, 06652804 Katia Eliana Pereira Lima Siqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 06652804 Katia Eliana Pereira Lima Siqueira – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 14/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 08390767 Cinthia Ferrante Maia – PEB – 4 - Montes Claros - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 08675365 Severino de Andrade – PEB – 3 - Montes Claros - 6 - 25/06/2023 A 30/06/2023 - 158.1, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 2 - Francisco Sa - 1 - 03/07/2023 A 03/07/2023 - 158.1, 08915043 Veronica Cristina Azevedo Rodrigues – PEB – 1 - Francisco Sa - 1 - 13/07/2023 A 13/07/2023 - 158.1, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 08993156 Luciana Lopes Sales – PEB – 3 - Montes Claros - 1 - 10/02/2023 A 10/02/2023 - 158.1, 09486366 Christine Aparecida Ribeiro Rocha Alves – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 09704289 Vanessa Lafeta Araujo – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 45 - 03/07/2023 A 16/08/2023 - 158.1, 10102184 Laura Vilma Siqueira Fernandes Peres – PEB – 1 - Montes Claros - 59 - 08/07/2023 A 04/09/2023 - 158.1, 10154227 Fernanda Elisa Alves Xavier – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 10546943 Luciene Maria Lopes – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 10571289 Maria de Fatima Soares Pimenta – EEB – 1 - Montes Claros - 60 - 05/07/2023 A 02/09/2023 - 158.1, 10777407 Gladyson Erberth Almeida Neves – PEB – 3 - Montes Claros - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 11311883 Amanda Maria Soares Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 45 - 05/07/2023 A 18/08/2023 - 158.1, 11502564 Clesia Pinheiro Coutinho – PEB – 4 - Claro dos Pooeos - 11 - 05/07/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 11502564 Clesia Pinheiro Coutinho – PEB – 4 - Claro dos Pooeos - 3 - 11/11/2021 A 13/11/2021 - 158.1, 12577896 Analice Viviane Ferreira dos Anjos – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 12577896 Analice Viviane Ferreira dos Anjos – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.1, 13244165 Gabriela Leao Coelho – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 06/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 13320437 Cariny Melissa Dias Ferreira – PEB – 2 - Montes Claros - 17 - 05/07/2023 A 21/07/2023 - 158.1, 14211528 Dayvane Thaisa Palma Braga – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 09/07/2023 A 12/07/2023 - 158.1, 14504344 Ireni Vieira Novais – PEB – 1 - Lontra - 20 - 06/07/2023 A 25/07/2023 - 158.1, 14664429 Zilma Cardoso da Silva Santos – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 15220890 Jussara Lorena do Nascimento Vieira – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 05/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1
30º SRE - Pirapora, 05940291 Verimar Medeiros Ramos – PEB – 4 - Lagoa dos Patos - 10 - 06/07/2023 A 15/07/2023 - 158.1, 13129531 Ana Claudia da Cunha Santos – PEB – 3 - Pirapora - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.1, 13129531 Ana Claudia da Cunha Santos – PEB – 4 - Pirapora - 60 - 05/06/2023 A 03/08/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Saude, 09138934 Geralda Cardoso Silva – TGS – 1 - Montes Claros - 3 - 05/07/2023 A 15/07/2023 - 158.1

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11067006 Alan Carlos Souza Ruas – ASP – 3 - Francisco Sa - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 11067881 Reginaldo Pereira dos Santos – ASP – 3 - Francisco Sa - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.1, 11588811 Jhean Marcel Soares Costa – ASP – 4 - Francisco Sa - 1 - 06/07/2023 A 06/07/2023 - 158.1, 11827375 Vinicius Gonçalves Borges – ASP – 2 - Montes Claros - 4 - 01/07/2023 A 04/07/2023 - 158.1, 12140406 Vivian Viana Rocha – ANEDS – 1 - Francisco Sa - 2 - 06/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 12457669 Warley Silva Neves – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 01/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 12871919 Silvestre Carneiro Lima Filho – ASP – 2 - Francisco Sa - 5 - 04/07/2023 A 08/07/2023 - 13768445 Jerusa Alves Rodrigues – ASP – 1 - Montes Claros - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 - 158.1, 14497119 Manuel Mota Ferreira – ASP – 1 - Francisco Sa - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 - 158.1, 15170426 Maria Clara Martins Costa – ASEDS – 1 - Montes Claros - 14 - 05/07/2023 A 18/07/2023 - 158.1

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10468072 Maria Terezinha Oliveira Prates – TUS – 1 - Salinas - 4 - 03/06/2023 A 06/06/2023 - 158.1, 10468957 Joelma da Silva Freitas – AUNIV – 1 - Montes Claros - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.1, 12282109 Marlene Ferreira Alencar – TUS – 1 - Montes Claros - 64 - 09/04/2023 A 11/06/2023 - 158.1, 12282109 Marlene Ferreira Alencar – TUS – 1 - Montes Claros - 60 - 12/06/2023 A 10/08/2023 - 158.1

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
02007030560 - Deise Maria Silveira Moreira – - 12/07/2023 , 09027324638 - Cleidiana de Oliveira Agostinho – - 13/07/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 10485670 Flavia Mendes Gomes – PEB – 4 - Mirabela - 18/07/2023 -, 12511473 Katia Rodrigues da Silva Lima – EEB – 3 - Brasília de Minas - 17/07/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.

Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 09626896 Deuziana de Oliveira Neto dos Reis – ASB – 2 - Vazelandia - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 -, 10100774 Valdivia Rodrigues da Silva – ASB – 2 - Ubai - 15 - 04/07/2023 A 18/07/2023 -, 10987691 Sandra Borges da Silva – PEB – 4 - Januária - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 - 22º SRE - Montes Claros, 10483824 Eliene Araújo Lopes – PEB – 3 - Montes Claros - 14 - 05/07/2023 A 18/07/2023 -, 11990892 Deise Salomao Ribeiro Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 -, 11990892 Deise Salomao Ribeiro Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 07/07/2023 A 07/07/2023 -, 11990892 Deise Salomao Ribeiro Rocha – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 -, 11990892 Deise Salomao Ribeiro Rocha – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 -, 12462271 Bruno Henrique Brito – PEB – 3 - Montes Claros - 2 - 30/06/2023 A 01/07/2023 -, 12521720 Adelfr Teixeira Barbosa – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 21/03/2023 A 24/03/2023 -, 13023270 Catia Teodora Mendes Maia – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 04/07/2023 A 05/07/2023 -, 14124200 Luciana Marilha Cesar Miranda – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 06/07/2023 A 08/07/2023 -, 14124200 Luciana Marilha Cesar Miranda – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 11/07/2023 A 14/07/2023 -, 15134083 Tereza Maria de Jesus Neta Rodrigues – ASB – 1 - Lontra - 15 - 29/06/2023 A 13/07/2023 -, 15371628 Dardiane Fernandes de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 1 - 05/07/2023 A 05/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 12214706 Arlene Aparecida Gonçalves Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 20/06/2023 -, 12214706 Arlene Aparecida Gonçalves Silva – PEB – 3 - Montes Claros - 23/06/2023 -, 14880348 Alecia de Souza Lima – EEB – 1 - Montes Claros - 17/05/2023 -

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 22º SRE - Montes Claros, 14392401 Marcia Lucia Oliveira da Silva Lima – ATB – 1

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17º SRE - Januária, 10147866 Ronivon Barbosa de Almeida – PEB – 2 - Sao Francisco - 60 - 07/07/2023 A 04/09/2023 -
22º SRE - Montes Claros, 08926495 Miriam Beatriz Costa de Quadros – PEB – 2 - Grao Mogol - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 -, 08926495 Miriam Beatriz Costa de Quadros – PEB – 1 - Grao Mogol - 60 - 01/07/2023 A 29/08/2023 -
Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

19 1819009 - 1

Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - CET

Chefe de Trânsito: Lucas Vilas Boas Pacheco

PORTARIA Nº.960 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o CREDENCIAMENTO da empresa DIGIMAO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MAQUINAS E SERVI, CNPJ nº 26.159.652/0001-67, situada na Avenida Floriano Peixoto, nº 615, Bairro Centro, cidade de Uberlândia - MG, CEP 38400-102, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 -DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 961 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 -DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067- DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o CREDENCIAMENTO da empresa EUROVILLE VEICULOS E PECAS LTDA, CNPJ nº 00.416.863/0001-44, situada na avenida Raja Gabaglia, nº 3003, Bairro São Bento, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30350-563, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – Regularmentar a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 962 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 -DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067- DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR o CREDENCIAMENTO da empresa BR FRANCE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 11.953.116/0005-95, situada na Avenida Barão Homem de Melo, nº 3560, Bloco B, Bairro Estoril, cidade de Belo Horizonte - MG, CEP 30494-270, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – Regularmenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e Portaria 1067 -DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.963 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com o Decreto nº 45.929/12, com a Lei nº 18.037/09, e com a Portaria nº 1067/21 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021;
Considerando o disposto na Lei nº. 18.037/09, de 12 de janeiro de 2009 e na Portaria nº 1067 - DETRAN/MG, de 22 de novembro de 2021, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a empresa NOVA HD LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 46.286.615/0001-27, situada na Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 303, Bairro Vila do Carmo, cidade de Mariana - MG, CEP 35420-160, para o acesso e utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:
1 – Regulamenta a utilização do Sistema de Racionalização e Prévio Registro de Veículos - SRPR, plataforma de inserção de dados para o pré-registro e empacamento eletrônico de veículos novos.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação da portaria de credenciamento no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, podendo ser prorrogado na forma da regulamentação em Portaria.
Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 18.037/2009, Decreto nº 45.929/12, e portaria 1067 - DETRAN-MG, de 22 de novembro de 2021, sob pena de descredenciamento.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº. 950 DE 13 DE JULHO DE 2023.
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG;
Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021-Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;
Considerando a existência da Portaria nº 352 de 25 de março de 2022, publicada em 07 de abril de 2022, de credenciamento da Empresa RODRIGO MAGELA DA SILVA 06535993663, CNPJ nº 33.334.955/0001-34, para o ramo de atividade de desmontagem de veículos automotores;
Considerando a solicitação de alteração da Razão Social constante no processo nº 17407 no sistema de Credenciamento de Empresas – SCE;
RESOLVE:
Art. 1º Alterar a Razão Social da empresa de CNPJ nº 33.334.955/0001-34, situada na rua Alberto Ferreira Fontes, nº 47, Bairro Goiânia, Belo Horizonte - MG, CEP 31960-180, para GORDAO MOTO PECAS USADAS LTDA.
Art. 2º Esta Portaria não altera o prazo de credenciamento da Portaria nº 352 de 25 de março de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.951 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022-DETRAN/MG e considerando processo nº 13.086 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0176878/2023-67;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a empresa: Auto Escola Tiziu Ltda., CNPJ nº 48.242.296/0001-83, com sede na rua Joana C Resende, nº 120, bairro Residencial M Antonieta, no município de Mario Campos/MG, para exercer suas atividades na cidade de Mario Campos/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 -DETRAN/ MG e legislação de trânsito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.952 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022-DETRAN/MG e considerando processo nº 15544 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0176878/2023-67;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Niza & Vieira Ltda., CNPJ nº 49.704.192/0001-06, com sede na rua Gentil Martins Ribeiro, nº 77, bairro Centro, no município de Porteirinha/MG, para exercer suas atividades na cidade de Porteirinha/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 -DETRAN/ MG e legislação de trânsito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.953 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 -DETRAN/MG e considerando processo nº 16438 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0176878/2023-67;
RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores NCS Ltda., CNPJ nº 49.620.394/0001-70, com sede na Av. Carlos Edmundo Landaeta, nº 1026, B, bairro Cidade Nova, no município de Santana do Paraíso/MG, para exercer suas atividades na cidade de Santana do Paraíso/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 -DETRAN/ MG e legislação de trânsito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.954 DE 13 DE JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022-DETRAN/MG e considerando processo nº 16415 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0176878/2023-67;

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 – 15

RESOLVE:
Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Centro B WL Ltda., CNPJ nº 50.085.746/0001-13, com sede na rua Artur Machado, nº 519, bairro Centro, no município de Uberaba/MG, para exercer suas atividades na cidade de Uberaba/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022- DETRAN/ MG e legislação de trânsito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.955 DE 13 JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 -DETRAN/MG e considerando processo nº 15399 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0176878/2023-67;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar a empresa: CFC Decisão Ltda., CNPJ nº 48.712.377/0001-08, com sede na rua Antônio Wellerson nº 986, bairro Santo Antônio, no município de Manhuaçu/MG, para exercer suas atividades na cidade de Manhuaçu/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 -DETRAN/ MG e legislação de trânsito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

PORTARIA Nº.956 DE 13 JULHO DE 2023
O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, em consonância à Resolução nº 789, de 18 de Junho de 2020 do CONTRAN e Portaria nº 24/2022 -DETRAN/MG e considerando processo nº 15145 no Sistema de Credenciamento de Empresas;
Considerando a solicitação firmada pelo chefe da Seção de Supervisão de Controle de Aprendizagem, através do SEI de processo nº 1510.01.0176878/2023-67;
Resolve:

Art. 1º Credenciar a empresa: Centro de Formação de Condutores Realize Ltda., CNPJ nº 48.169.151/0001-02, com sede na rua Pastor Casimiro de Oliveira, nº 245, bairro Céu Azul, no município de Belo Horizonte/MG, para exercer suas atividades na cidade de Belo Horizonte/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto a capacitação técnica e de prática de direção veicular de condutores de veículos automotores e para a adição e mudança de categoria, atualização para renovação da Carteira Nacional de Habilitação e reciclagem de condutores infratores.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 1 (um) ano, renovável sucessivamente, por iguais períodos desde que requerido pelo credenciado e atendidas as exigências da Portaria 24/2022 -DETRAN/ MG e legislação de trânsito em vigor.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº.959 DE 13 DE JULHO DE 2023

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, em conformidade com os incisos III e X, do art. 22, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, com a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito, com o art. 1º da Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e com a Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 -Detran-MG;

Considerando o cumprimento das exigências inseridas na Lei nº. 12.977/2014 e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG, devidamente atestado pela Coordenação de Administração de Trânsito (CAT) no âmbito do município de Belo Horizonte e Departamentos e Regionais de Polícia Civil;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a empresa JC E R COMERCIO DE PECAS E CIA LTDA, CNPJ nº 46.846.347/0001-50, situada na Avenida Humberto de Almeida, nº 1048, Bairro Zona Rural, Cassia - MG, CEP 37980-000, para a atividade de Desmontagem de veículos automotores.

Art. 2º O credenciamento tem por objeto:

1 – Autorizar e disciplinar a desmontagem de veículos automotores terrestres, no Estado de Minas Gerais de competência específica da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito.

Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 12 (doze) meses, renovável sucessivamente por períodos de 5 (cinco) anos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências na Lei n. 12.977 de 2014, e na Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG e Legislação de Trânsito.

Art. 4º Fica a credenciada advertida de que deverá cumprir todos os requisitos previstos na Lei nº. 12.977/2014, Resolução 611 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN, e Portaria nº 92, de 12 de fevereiro de 2021 - Detran-MG, sob pena de descredenciamento.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

19 1818530 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
78342-0	Raimundo Escobar Correa	Edir Matos Escobar	09/09/2022
79798-7	Geraldo Antonio da Silva	Alice Eustaquia da Silva	12/05/2023
79899-1	Samuel Gonçalves Pereira	Emilia Fernandes Gonçalves	03/05/2023
79916-5	Ihaiola Alves Amancio	Erly Amancio	28/06/2023
79917-3	Jose Martins Filho	Vania Isabel de Oliveira Martins	02/06/2023
79920-3	Claudio de Salles Oliveira	Terezinha Pinto Coelho de Salles Oliveira	03/07/2023
79926-2	Jose Servulo de Carvalho	Conceicao Flores Fernandes de Carvalho	17/06/2023
79929-7	Baltazar Gonçalves das Chagas	Maria da Cruz Rocha Gonçalves	03/06/2023
79930-0	Salvina Sabadin Carneiro	Jefferson Jose Carneiro	21/06/2023
79931-9	Maria Sebastiana da Silva Santos	Raimundo Nonato dos Santos	28/05/2023
79935-1	Jose Teixeira de Sena	Divina Resende de Sena	10/06/2023
79936-0	Santa Cardoso de Azevedo	Joao Nepomuceno de Azevedo	20/06/2023
79937-8	Maria Rosa Gomes Gonçalves	Jesus Gonçalves dos Reis	21/06/2023
79938-6	Jose Teodoro Fernandes	Regina Lucia Fernandes de Freitas	30/06/2023
79942-4	Maria Lucilia Dornelas	Jadir Dornelas	26/06/2023
79943-2	Elizabeth Alvarenga Mendes Borges	Joao Batista Borges	14/06/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/1988, com redação da EC 103/2019, c/c arts. 4º, 6º e 19, da LC 64/2002, com redação da LC 156/2020, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
79939-4	Elio Lopes dos Santos	Filomena das Gracas Aparecida Lopes	06/03/2023

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, benefícios de pensão por morte a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
76837-5	Gilce Marques dos Santos	Luzia Marques dos Santos	16/03/2019
79900-9	Juvenila Aparecida Barbosa Freitas	Epaminondas Antunes Neves	06/09/2020

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, art. 55, torna público, ressaltando-se o cabimento de novo recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da presente publicação, o julgamento dos recursos administrativos de pensão abaixo especificados, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
78046-4	Ercília de Souza Barbosa Dias	Jose Terra da Silva	Desprovido
73265-0	Elbert de Oliveira Fonseca	Marisa Lana da Silva	Desprovido

Nos termos da Lei nº 14.184/2002, torna-se público, o julgamento dos recursos administrativos de pensão, enunciando as seguintes decisões:

Nº Benefício	Instituidor	Recorrente (s)	Resultado
79249-7	Luiz Marcio Rezende Lopes	Roseli Marcelli Rodrigues	Provido

Juçane Chaves Araújo
Gerente de Orientação, normatização e compensação financeira e previdenciária

19 1818790 - 1

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO

Indefere o pedido de pensão em favor de Paulo Marcos de Araújo, uma vez que, após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação ao segurado Paulo de Araújo, conforme orientação da Unidade Jurídica deste Instituto. Processo nº 76.648-8.

Indefere o pedido de pensão em favor de Neide Mariluce de Souza Castro, uma vez que a requerente não foi considerada inválida na data do óbito do segurado. E, após contraído núpcias, fica afastada a dependência econômica em relação ao segurado Sebastião de Souza, conforme orientação da Unidade Jurídica deste Instituto. Processo nº 34.141-0.

Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

19 1818621 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

Diretor Presidente: Roberto Tostes Reis

Referência Legal: Constituição Estadual art. 73, § 3º, acrescido pelo art. 61 da EC nº 61, de 23/12/2003
Despesas com Pessoal – 2º Trimestre 2023

Cargo/Emprego/Função	Abril/2023		Maio/2023		Junho/2023		Total do Trimestre
	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	Remuneração	Qte.	
Diretor e Conselheiro	130.992,72	15	154.990,69	14	156.724,19	15	442.707,60
Assessor	185.347,78	8	187.841,66	8	159.626,17	8	532.815,61
Assessor e Assistente Amplo	2.189.357,36	218	1.903.595,71	223	1.897.352,25	218	5.990.305,32
Superintendente	244.259,77	12	258.344,76	12	212.627,02	12	715.231,55
Gerente	643.952,23	38	584.243,90	38	574.776,88	38	1.802.973,01
Técnico	8.846.004,61	687	7.907.515,64	700	7.569.994,55	687	24.323.514,80
Subtotal	12.239.914,47	978	10.996.532,36	995	10.571.101,06	978	33.807.547,89
Encargos Patronais	2.762.383,36	978	2.781.073,67	995	2.653.040,60	978	8.196.497,63
Total	15.002.297,83	978	13.777.606,03	995	13.224.141,66	978	42.004.045,52

Roberto Tostes Reis
Diretor Presidente

19 1818548 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula os quinquênios administrativos concedidos ao servidor abaixo, em conformidade com documento SEI 69593286:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0382656/7	Vanilda de Fátima Muniz	TGS/IV-A	1º	21/01/1992	05/11/1991
0382656/7	Vanilda de Fátima Muniz	TGS/IV-A	2º	26/03/1999	09/12/1995
0382656/7	Vanilda de Fátima Muniz	TGS/IV-A	3º	06/02/2001	07/12/2000

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos ao servidor abaixo, em conformidade com o documento SEI 69593286:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0382656/7	Vanilda de Fátima Muniz	TGS/IV-A	1º	04/08/1995
0382656/7	Vanilda de Fátima Muniz	TGS/IV-A	2º	02/08/2000
0382656/7	Vanilda de Fátima Muniz	TGS/IV-A	3º	16/09/2017
0382656/7	Vanilda de Fátima Muniz	TGS/IV-A	4º	15/09/2022

19 1818529 - 1

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, concede 03 (três) meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do artigo 31 da CE/1989, aos servidores abaixo:

MASP	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Vigência
0914780-2	Wilson Emidio de Faria	AUGAS-II-J	7º	15/07/2023
1204739-5	Elizabeth Tavares das Neves	EPGS-III-B	4º	08/06/2023
0364855-7	Regina Celi Paranhos dos Reis Venâncio	TGS-V-D	6º	11/05/2023
0363186-8	Nagib Neves Abdo	MAGAS-V-B	5º	14/07/2023

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,retifica o ato de concessão de Férias-Prêmio referente ao servidor abaixo:

Masp	Nome	Quinquênio/Ref.	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
0365550-3	Aguida Maria de Freitas	5º	10/07/2018	13/06/2018	14/06/2018
0366063-6	Marcia Mariano de Oliveira	5º	10/07/2018	19/06/2018	20/06/2018
0383600-4	Aldérico Luiz da Silva Junior	4º	01/05/2008	14/08/2007	08/09/2007
0375131-0	Eduardo Avelino Pereira	2º	23/03/2021	14/12/2004	13/11/2004
0914780-2	Wilson Emidio de Faria	6º	22/07/2020	19/08/2009	17/08/2019
0384037-8	Osedio Drumond de Oliveira	1º	29/10/2021	17/12/1991	18/12/1991
0384037-8	Osedio Drumond de Oliveira	2º	29/10/2021	16/12/1996	17/12/1996
0384037-8	Osedio Drumond de Oliveira	3º	29/10/2021	15/12/2001	16/12/2001
0384037-8	Osedio Drumond de Oliveira	4º	29/10/2021	14/12/2006	15/12/2006
0384037-8	Osedio Drumond de Oliveira	6º	29/10/2021	17/09/2016	18/09/2016
0384037-8	Osedio Drumond de Oliveira	7º	29/10/2021	16/09/2021	17/09/2021

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, retifica o(s) ato(s) de gozo de Férias-Prêmio referente ao(s) servidor(es) abaixo:

MASP	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
03836004	Aldérico Luiz da Silva Junior	25/03/2022	6m vig. 13/07/2022 ref. 2º e 3ºQQ	6m vig. 13/07/2022 ref. 3º e 7ºQQ

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, converte Férias-Prêmio em espécie, nos termos do Artigo 1º, do § 2º do Decreto 44.391, de 3/10/2006, ao(s) servidor (es):

MASP	Nome	Saldo
09194721	Valdecy Antônio Pereira de Almeida	9 meses

19 1818481 - 1

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, retifica o ato da conversão em espécie Férias-Prêmio referente ao servidor:

Masp	Nome	Publicação	Onde se lê:	Leia-se:
919268-3	Paulo Roberto Pereira	08/07/2023	09 meses	06 meses

19 1818483 - 1

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, anula o ato de concessão de férias prêmio ao servidor abaixo, em conformidade com as informações contidas no documento SEI:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref.	Publicação	SEI
03589801	Laercio Cintra Nogueira	TAS-IV-D	4º	18/10/2019	69550784

19 1818482 - 1

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, anula o quinquênio administrativo concedido ao servidor abaixo, em conformidade com documento SEI 69523639:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Publicação	Vigência
0363186/8	Nagib Neves Abdo	MAGAS/V-B	4º	05/04/2018	17/12/2017

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, nos termos do artigo 112, do ADCT da CE/1989, concede quinquênios administrativos ao servidor abaixo, em conformidade com o documento SEI 69523639:

Masp	Nome	Cargo	Quinquênio/Ref	Vigência
0363186/8	Nagib Neves Abdo	MAGAS/V-B	4º	22/12/2017
0363186/8	Nagib Neves Abdo	MAGAS/V-B	5º	01/01/2023

19 1818527 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MINAS GERAIS

CADASTRO

Cadastro de estabelecimento farmacêutico para manipulação de substâncias classificadas como Substâncias de Baixo Índice Terapêutico - SBIT, em cumprimento a Resolução SES 1139/2007 e Resolução SES 1480/2008. Estabelecimento: Farmácia de manipulação fórmula Certa LTDA, CNPJ: 04.403.1420001/50, Endereço Rua Aparecida, n. 430, Centro - Guaxupé/MG. CEP: 37800-000. Cadastro n:FARM 05.Superintendência Regional de Saúde de Alfenas.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Ailton Robson Coelho
Coordenadoria de Ações Descentralizadas em Medicamentos
Diretoria de Vigilância em Medicamentos e Congêneres
DVMC/SVS/SUBVPS/SES/MG

19 1818585 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 915746-2, IALLES RIBEIRO COUTO, por 1 mês (es) referente ao 7º quinquênio, a partir de 04/08/2023; 1192765-4, ANA PAULA CABRAL FERREIRA OLIVEIRA, por 15 dia (as) referente ao 1º quinquênio, a partir de 18/09/2023; MASP 1463845-6, ROSANGELA MARIA SANTIAGO, por 1 mês (es) referente ao 1º quinquênio, a partir de 29/11/2023.

19 1818966 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 284/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Limpeza, Higienização e Desinfecção de Superfícies no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Limpeza, Higienização e Desinfecção de Superfícies no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 288/2022, de 26 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 285/2023

Aprova o Regimento Interno dos Prédios da Administração Central da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno dos Prédios da Administração Central da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 208/2022, de 14 de junho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 286/2023

Aprova o Procedimento de Gestão – Gerenciamento dos Documentos Institucionais no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Procedimento de Gestão – Gerenciamento dos Documentos Institucionais no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 261/2022, de 02 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 287/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos – Orientativopara Elaboração do Plano Diretor Estadual de Sangue e Hemoderivados no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos – Orientativo para Elaboração do Plano Diretor Estadual de Sangue e Hemoderivados no âmbito da Fundação Hemominas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 283/2022, de 23 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 288/2023

Aprova o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão dos Serviços de Portaria e Copa, no âmbito da Fundação Hemominas.

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos para Gestão dos Serviços de Portaria e Copa, no âmbito da Fundação Hemominas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307200001030116.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria PRE Nº 268/2022 de 10 de agosto de 2022.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente da Fundação Hemominas

19 1818573 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
GESTÃO E FINANÇAS

A Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - Fundação HEMOMINAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 14 do Decreto nº 48.023 de 17 de agosto de 2020 e Portaria PRE Nº 331, de 01 de outubro de 2022, resolve:
Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei n.º 869/1952, para os servidores:
MASP 1061900-5 Juan Carlos da Silva, entre 25/06/2023 e 02/07/2023.
MASP 343582-3 Sheila Fernandes Alves, entre 05/07/2023 e 06/07/2023.

19 1818943 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.661,13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF II-D, publicada em 20.05.2020, vigência 03.05.2020.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção PENF III-A, publicada em 24.07.2021, vigência 11.05.2021.
Art. 3º – Tornar sem efeito a progressão PENF III-B, publicada em 31.05.2023, vigência 20.05.2023.
Art. 4º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 811/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5003019-39.2020.8.13.0567.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	13299227	1	MICHELLE DOS SANTOS SOARES	PENF	II	C	III	A	22/11/2019
					III	A	IV	A	22/11/2021

19 1818492 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.662,13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção TOS IV-A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 811/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5005630-71.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MOV	12081741	1	TANIA PERES SOARES	TOS	III	C	IV	A	24/05/2021
					IV	A	V	A	24/05/2023

19 1818496 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.667,13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF I-D, publicada em 30.06.2021, vigência 10.06.2021.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção PENF II-A, publicada em 16.06.2022, vigência 10.06.2022.
Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 811/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5015586-30.2022.8.13.0245.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	11330198	3	MICHELE CORREA DA MATA	TOS	I	C	II	A	30/04/2021
					II	A	III	A	30/04/2023

19 1818504 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.669,13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a promoção MED V-A, publicada em 31.05.2022, vigência 25.05.2022.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 807/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5077111-94.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	10900496	3	ALEXANDRE BRAGA DE MIRANDA	MED	IV	C	V	A	18/06/2021
					V	A	VI	A	18/06/2023

19 1818523 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Felipe José Fonseca Attiê

RETIFICA O ATO DE EXONERACAO do Servidor FRANCISCO DE ASSIS NONATO COELHO ALVES, Masp112579793, publicado em 04/07/2023. ONDE SE LÊ: a partir de 30 de junho de 2023. LEIA-SE: a partir de 28 de junho de 2023.

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA

Concede opção por Composição Remuneratória nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, com nova redação dada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011 a servidora VERONICA MELLO, MASP 13718465, pela remuneração do cargo de AST III, acrescido de 50% da remuneração do cargo em Comissão DAI-22 EZ1100387, a contar de 19/07/2023.

19 1818838 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.671, 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão MED V-B, publicada em 17.03.2023, vigência 05.03.2023.
Art. 2º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 807/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5132470-29.2022.8.13.0024.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MOV	12576534	2	ERIKA MARINA RABELO	PENF	V	A	VI	A	12/05/2022

19 1818515 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.673,13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF IV-D, publicada em 01.02.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção PENF V-A, publicada em 11.01.2023, vigência 01.01.2023.
Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 807/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5029765-50.2022.8.13.0024.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	13719307	1	ISABELLA MARINHO DINIZ	PENF	IV	C	V	A	13/07/2021
					V	A	VI	A	13/07/2023

19 1818526 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.675, 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS II-C, publicada em 30.01.2021, vigência 01.01.2021.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção TOS III-A, publicada em 15.02.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 807/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5211825-93.2019.8.13.0024.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MOV	12126009	1	CONCEICAO REGINA ROCHA DO CARMO	TOS	II	B	III	A	25/07/2019
					III	A	IV	A	25/07/2021
					IV	A	V	A	25/07/2023

19 1818534 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.676,13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão TOS II-B, publicada em 15.01.2020, vigência 01.01.2020.
Art. 2º – Tornar sem efeito a progressão TOS II-C, publicada em 01.02.2022, vigência 01.01.2022.
Art. 3º – Tornar sem efeito a promoção TOS III-A, publicada em 11.01.2023, vigência 01.01.2023.
Art. 4º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 807/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5211825-93.2019.8.13.0024.
Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
MOV	12018560	1	DANIEL REIS DA SILVA	TOS	II	A	III	A	13/12/2018
					III	A	IV	A	13/12/2020
					IV	A	V	A	13/12/2022

19 1818547 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.677, 13 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de promoção por escolaridade adicional judicial na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto no art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, RESOLVE:
Art. 1º – Tornar sem efeito a progressão PENF IV-D, publicada em 02.09.2020, vigência 10.06.2020.
Art. 2º – Tornar sem efeito a promoção PENF V-A, publicada em 18.08.2021, vigência 10.06.2021.
Art. 3º- Conceder promoção por escolaridade adicional judicial na carreira, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos do art. 21 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, e Decreto nº 44.308, de 02 de junho de 2006, relacionados no Anexo I desta Portaria, mediante aprovação da Câmara de Orçamento e Finanças / SEPLAG através dos OFÍCIO COFIN Nº 811/2023, de 04 de julho 2023, conforme decisão judicial transitada em julgado no processo de nº 5006730-14.2021.8.13.0245.
Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.
Belo Horizonte, 13 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

ANEXO I PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL JUDICIAL NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG									
UNIDADE	MASP	ADM	NOME	CARREIRA	NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	VIGÊNCIA
HEM	13414883	1	FRANCINE CAROLINA DA BOAVENTURA ISABEL	PENF	IV	C	V	A	27/12/2019
					V	A	VI	A	27/12/2021

19 1818536 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO: RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HJXXIII	14052252	2	Rosana Ramos Chagas Monteiro	29/06/2022	II 4 30/05/22 158.1	Admissão 2 3 31/05/22 158.1

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1818780 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307200001030117.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Motivo
ADC	13086368	1	Juliana Maria Pimenta Starling	3	19/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HCM	13054838	1	Ana Carolina De Paula Neves Pedersoli Costa	1	27/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJK	12386462	1	Rosangela Lopes Calixto	3	21/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	11248473	3	Aline Fonseca Domingues Rodrigues	3	31/05/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10393320	1	Cleide Leal De Sena	2	15/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13560644	3	Cybelle Magalhaes Pinto E Silva	2	27/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13137229	1	David Alves Caires	3	28/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10914133	2	Edith Ferreira Da Rocha Meireles	1	18/05/2023	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	12698494	1	Erica De Fatima Da Silva	3	23/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13397054	3	Jacqueline De Almeida Xavier	1	30/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	11444247	2	Janaina Nicoli Ribeiro Saldanha	2	27/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	15115454	1	Nayara Regina Julia De Souza	1	28/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	13716402	1	Vanessa Aparecida Costa	6	17/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.
MOV	13181334	1	Flavia Renata Lopes De Paula	5	28/06/2023	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1818767 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.

RECURSO NEGADO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Data da licença	Numero do recurso	Decisão da junta recursal
HJK	14892756	1	Livia Maria Ferreira Sobrinho	31/05/2023	228	Recurso Indeferido
HJXXIII	10405918	1	Carlos Alberto Marcelino	15/06/2023	233	Recurso Indeferido

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1818771 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, às servidoras:

Unidade	Masp	Admissão	Servidora	Meses	Decênio/Quinquênio	Motivo
ADC	1042825-8	01	Maria Paula Brasil de Melo	01	1º Quinquênio	Aposentadoria
ADC	1039308-0	01	Odete Margarida Ribeiro	04	1º Decênio e 1º Quinquênio	Aposentadoria

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas
FHEMIG

19 1818521 - 1

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129, de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	Período	A partir de
IRS	10917607	03	SOCRATES DE MATOS SILVA	2º	19/03/2018 A 29/06/2023	29/06/2023
IRS	10402519	01	LUIZ CARLOS FERREIRA	7º	03/03/2018 A 04/07/2023	04/07/2023
IRS	12900353	01	MARCELA BICALHO CHAVES	2º	27/09/2016 A 10/07/2023	10/07/2023
IRS	10372233	01	MARTA CORREA DE OLIVEIRA	7º	10/07/2018 A 08/07/2023	08/07/2023
IRS	11969540	01	MERLY RITA DOS SANTOS LOPES	3º	13/07/2018 A 11/07/2023	11/07/2023

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONVERTE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao servidor:

Unidade	Masp	Admissão	Servidor	Meses	Quinquênio	Motivo
HEM	10410173	01	EDNA LUCIA CAMPOS WINGESTER	3	2º	Aposentadoria

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

19 1818462 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.

RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
HJXXIII	3497146	1	Roselene Batista Pereira Vileforte	27/06/2023	³ 14/05/2023 Licença negada	³ 14/05/2023 158.1 - Licença concedida	R e c u r s o deferido, nº 225
IRS	12900353	1	Marcela Bicalho Chaves	17/06/2023	⁷ 23/05/2023 - Licença negada	⁷ 23/05/2023 158.1 - Licença concedida	R e c u r s o deferido, nº 210

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1818768 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Ocorrido em
HEM	13066568	1	Andrea Martins Macedo	19/05/2023
HJXXIII	13705165	1	Cleide Pereira Barbosa	28/06/2023
HRAD	14581045	2	Antonio Jose De Oliveira Jeha	19/06/2023

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1818756 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

ANULA:

Unidade	Masp	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal	Motivo
HAC	11223393	3	Gilmara Da Silva Santos Gomes	4	11/04/2023	158.1	Erro de digitação
HEM	11304847	5	Felippe Penzin Monteiro	15	01/08/2022	158.1	O servidor estava afastado pelo INSS neste período

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1818758 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:

LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Admissão	Nome	Nº de dias	Início	Base Legal
ADC	15066202	1	Gilson Pereira Santana	1	03/07/2023	158.1
ADC	11874344	2	Izabella Rodrigues De Araujo	1	26/06/2023	158.1
ADC	13086368	1	Juliana Maria Pimenta Starling	2	21/06/2023	158.1
ADC	12490488	2	Kenia Lucia Dos Santos	3	03/07/2023	158.1
ADC	10909208	1	Viviane Cristina Da Silva Nascimento	3	03/07/2023	158.1
ADC à disposição da Hemominas	13820113	2	Ozane Do Carmo Santiago	3	14/06/2023	158.1
CEPAI	13536693	1	Rayanna Rayka Barroso Rocha Barbosa	25	03/07/2023	158.1
CMT	14625800	2	Ana Tereza Medrado Correia	1	03/07/2023	158.1
CMT	15622764	1	Guilherme Fernando Aparecido Lopes	7	29/06/2023	158.1
CSSFE	11027729	1	Silvana De Fatima Firmino	4	16/06/2023	158.1
CSSI	12241709	1	Conceicao Cristina Souza Rocha	2	29/05/2023	158.1
CSSI	13618517	1	Fernanda Mendes Da Silva Sena	5	11/04/2023	158.1
CSSI	13618517	1	Fernanda Mendes Da Silva Sena	1	13/06/2023	158.1
CSSI	12861613	1	Keilla Elenken Henriques Rezende	1	20/06/2023	158.1
CSSI	12112611	2	Nilton Jose Da Silva	1	04/06/2023	158.1
CSSI	12112611	2	Nilton Jose Da Silva	5	19/06/2023	158.1
Fhemig à disposição da SES	10912491	2	Crasso Rodrigues Moreira	60	01/07/2023	158.1
HAC	14566913	3	Amanda Thais De Souza Vieira	4	04/07/2023	158.1
HAC	12992913	1	Daniel Romeu Fernandes De Oliveira	1	26/06/2023	158.1
HAC	13096706	1	Edneia De Souza Leite Pereira Fialho	15	15/06/2023	158.1
HAC	15089055	1	Eliana Goncalves Dos Santos	3	26/06/2023	158.1
HAC	13641618	1	Gisele Mendes Da Silva	4	11/04/2023	158.1
HAC	10866564	3	Joanisa Barbosa Correia	15	30/06/2023	158.1
HAC	13662606	1	Maria Luciene Rodrigues	1	04/07/2023	158.1
HAC	11046315	1	Paola De Mattos Ribeiro De Oliveira	2	23/06/2023	158.1
HAC	10911568	5	Renata Evangelista De Almeida	3	26/06/2023	158.1
HAC	10801090	4	Rosa Nalia Marques Da Silva	2	22/06/2023	158.1
HCM	13284914	1	Ana Paula Mauricio Gomes	3	24/04/2023	158.1
HCM	13284914	1	Ana Paula Mauricio Gomes	1	21/06/2023	158.1
HCM	12553905	2	Carolina Teixeira Soares Freitas	30	03/07/2023	158.1
HEM	13580881	1	Analia Almeida De Sousa	7	28/06/2023	158.1
HEM	4490645	4	Andrea Henrique Hanun	5	30/06/2023	158.1
HEM	13048913	1	Andreia Rosa Da Silva	1	21/06/2023	158.1
HEM	12343109	2	Bruna Neves Gomes	4	27/06/2023	158.1
HEM	12202321	3	Carla Cristina Dos Santos Faria	15	08/05/2023	158.1
HEM	12341236	2	Cristiane Do Nascimento Ferreira Vargas	1	08/06/2023	158.1
HEM	12341236	2	Cristiane Do Nascimento Ferreira Vargas	1	29/06/2023	158.1
HEM	15067150	1	Cristiano Afonso Santana E Silva	4	27/06/2023	158.1
HEM	13191093	1	Daniele Mendes	1	27/06/2023	158.1
HEM	12998191	1	Elaine Cristina Dias	1	27/06/2023	158.1
HEM	14888408	1	Glaucia Nohany Cerutti Campos	2	23/06/2023	158.1
HEM	11241890	4	Jeneci Candido Martins Vidotti	3	26/06/2023	158.1
HEM	11241890	4	Jeneci Candido Martins Vidotti	2	30/06/2023	158.1
HEM	11241890	4	Jeneci Candido Martins Vidotti	3	03/07/2023	158.1
HEM	14958904	1	Juliano Magela Da Silva	3	23/06/2023	158.1
HEM	12419206	4	Junia Goncalves Mendonca	5	04/07/2023	158.1
HEM	13064795	1	Katia Pimenta De Sales	1	24/06/2023	158.1
HEM	12103974	1	Luciene Goncalves Fonseca	2	29/06/2023	158.1
HEM	13278031	3	Ludmilla Barbosa Anghinetti Lima	3	03/07/2023	158.1
HEM	15357080	1	Maria Auxiliadora Silveira Dos Santos	4	03/07/2023	158.1
HEM	11278595	4	Maria Lucienne Santoro Da Cunha	3	03/07/2023	158.1
HEM	11330198	3	Michele Correa Da Mata	1	12/06/2023	158.1
HEM	13063987	1	Nizilene Mary De Jesus Sousa Silva	5	05/07/2023	158.1
HEM	12830360	1	Renata Ludimila Reis Cunha	2	21/06/2023	158.1
HEM	12830360	1	Renata Ludimila Reis Cunha	1	30/06/2023	158.1
HEM	12936712	1	Renata Vieira De Souza	6	02/07/2023	158.1
HEM	10864908	2	Rosangela Rodrigues Ferreira	3	19/05/2023	158.1
HEM	13319371	1	Samara Afonso Pedras	2	29/06/2023	158.1
HEM	14958862	2	Sonia Das Dores Trindade	1	30/06/2023	158.1
HEM	14897557	2	Tabata Tamara Sousa Torres	8	02/06/2023	158.1
HEM	14897557	2	Tabata Tamara Sousa Torres	1	15/06/2023	158.1
HJUPII	14624027	2	Augusto Rodrigo Silva	2	27/06/2023	158.1
HJUPII	10903821	3	Cibele Cardoso Da Silva Guedes	5	27/06/2023	158.1
HJUPII	14608467	1	Eduardo Ramos Santos	1	29/06/2023	158.1
HJUPII	13012398	1	Erenice Aparecida De Melo Fernandes	60	10/07/2023	158.1
HJUPII	12945481	1	Gislaine Jardim Viana	7	28/06/2023	158.1
HJUPII	14374607	2	Lilian Fatima Martins Araujo	1	29/06/2023	158.1
HJUPII	12697207	1	Lucineia Moreira Do Carmo	1	30/06/2023	158.1
HJUPII	12868857	1	Maria Da Conceicao Santos Kamke	3	29/06/2023	158.1
HJUPII	10873370	3	Marly Cristina De Souza	2	29/06/2023	158.1
HJUPII	13060710	1	Natalia Francini De Sousa	3	25/06/2023	158.1
HJUPII	14257513	3	Willian Alexandre Ferreira Melo	1	29/06/2023	158.1
HJK	9434010	2	Dorinha Aparecida Dos Santos	3	13/06/2023	158.1
HJK	14888408	2	Glaucia Nohany Cerutti Campos	2	23/06/2023	158.1
HJK	13681242	1	Lucia Flausina Nunes	2	29/06/2023	158.1
HJK	10414472	1	Luiz Antonio Ferreira	2	29/06/2023	158.1
HJK	12237988	1	Maria Eliana Borges Silva	15	26/06/2023	158.1
HJK	12706289	1	Misleide Fernandes De Souza	5	22/06/2023	158.1
HJK	13649793	1	Paola Barcelos Ribeiro	4	25/06/2023	158.1
HJK	10864908	3	Rosangela Rodrigues Ferreira	3	19/05/2023	158.1
HJXXIII	10416329	2	Adao Damasceno Da Silva	60	13/07/2023	158.1
HJXXIII	13602081	1	Adriana Claudia Goncalves	14	30/06/2023	158.1
HJXXIII	6685051	1	Adriana De Oliveira Petrocchi	4	27/06/2023	158.1
HJXXIII	12708087	1	Adriana Maria Dos Santos	1	23/06/2023	158.1
HJXXIII	13178561	3	Adriana Ramos Dos Santos	3	27/06/2023	158.1

HJXXIII	13640545	1	Alessandra Mendes El Hariri	2	01/07/2023	158.I
HJXXIII	13047915	1	Aline Cristina Amorim De Oliveira	4	25/06/2023	158.I
HJXXIII	13047915	1	Aline Cristina Amorim De Oliveira	3	01/07/2023	158.I
HJXXIII	11010204	4	Ana Carolina Pimenta Francisco	7	05/06/2023	158.I
HJXXIII	13442546	1	Ana Flavia Pereira Alves Rocha	1	04/07/2023	158.I
HJXXIII	12832036	1	Beatriz Pinheiro Rodrigues	15	28/06/2023	158.I
HJXXIII	11044765	1	Claudio Marques Franca	1	29/06/2023	158.I
HJXXIII	12032587	2	Cristiane Expedito Batista	4	23/06/2023	158.I
HJXXIII	6624407	2	Cristiane Regina Da Silva Pereira	10	03/07/2023	158.I
HJXXIII	13560644	3	Cybelles Magalhaes Pinto E Silva	1	29/06/2023	158.I
HJXXIII	13595988	1	Cynthia Cayres De Oliveira	15	28/06/2023	158.I
HJXXIII	13589841	1	Daiane Flores Saldanha	2	26/06/2023	158.I
HJXXIII	13572839	1	Daniela Rocha Do Nascimento Loyola	4	05/07/2023	158.I
HJXXIII	13572011	1	Danielle Christina Dos Santos T Nogueira Melo	7	28/05/2023	158.I
HJXXIII	13572011	1	Danielle Christina Dos Santos T Nogueira Melo	4	06/06/2023	158.I
HJXXIII	13572011	1	Danielle Christina Dos Santos T Nogueira Melo	1	12/06/2023	158.I
HJXXIII	13083118	1	Danielle Rodrigues	3	28/06/2023	158.I
HJXXIII	12968665	1	Divania Maria Viana De Miranda	3	24/06/2023	158.I
HJXXIII	11593621	2	Edilara Rodrigues Dos Santos	5	27/06/2023	158.I
HJXXIII	10914133	2	Edith Ferreira Da Rocha Meireles	2	10/06/2023	158.I
HJXXIII	10914133	2	Edith Ferreira Da Rocha Meireles	2	23/06/2023	158.I
HJXXIII	12849204	1	Eduardo Sampaio De Carvalho	1	30/06/2023	158.I
HJXXIII	13574967	1	Elaine Regina Rates Silva	45	25/06/2023	158.I
HJXXIII	13141627	1	Elaine Regina Silva	7	26/06/2023	158.I
HJXXIII	12493003	2	Elen Cristina Faria Cardoso Moreira	5	03/07/2023	158.I
HJXXIII	15068034	1	Eliane Rodrigues Barbosa	15	06/07/2023	158.I
HJXXIII	11445319	2	Elisangela De Oliveira Garcia	1	28/06/2023	158.I
HJXXIII	15152416	1	Erica Caroline Alves Ribeiro	5	28/06/2023	158.I
HJXXIII	13005061	1	Flavia Cristina De Oliveira Masensini	1	28/06/2023	158.I
HJXXIII	12879649	1	Franciele Barros Ferreira	1	01/07/2023	158.I
HJXXIII	12879649	1	Franciele Barros Ferreira	7	03/07/2023	158.I
HJXXIII	12648531	1	Gracia Maria Fernandes Eloi	2	26/06/2023	158.I
HJXXIII	10915411	2	Heliana Passos De Oliveira	1	18/06/2023	158.I
HJXXIII	10917383	2	Inajara Da Conceicao Maia Tavares	2	25/06/2023	158.I
HJXXIII	11342516	4	Isis Da Costa Paranhos Santos	1	03/07/2023	158.I
HJXXIII	11342516	4	Isis Da Costa Paranhos Santos	1	03/07/2023	158.I
HJXXIII	14542377	3	Itaiane Aparecida Martins	3	26/06/2023	158.I
HJXXIII	12706662	2	Jacqueline Fernandes Cruz Ferreira	1	03/07/2023	158.I
HJXXIII	14661276	2	Jaderson Lenin De Souza	1	05/07/2023	158.I
HJXXIII	12086286	1	Janylton Figueredo Borborema	2	25/06/2023	158.I
HJXXIII	10394781	1	Jose Wilson Gomes Botelho	8	28/06/2023	158.I
HJXXIII	11956893	1	Julia Graciela Gomes	3	25/06/2023	158.I
HJXXIII	10882199	2	Junia Martins De Oliveira	2	18/06/2023	158.I
HJXXIII	13293741	1	Karine Lima Goncalves	4	29/06/2023	158.I
HJXXIII	15127822	1	Karla Emanuelle Da Silva	2	28/06/2023	158.I
HJXXIII	12148300	4	Karla Shana Beloni	1	30/06/2023	158.I
HJXXIII	12258950	3	Kelli Cristina De Souza Assis	2	30/06/2023	158.I
HJXXIII	12868865	1	Kelly Cristina Pereira De Souza	2	18/06/2023	158.I
HJXXIII	12868865	1	Kelly Cristina Pereira De Souza	4	03/07/2023	158.I
HJXXIII	13048244	1	Kelly Roberta De Salles	1	30/06/2023	158.I
HJXXIII	10933778	2	Kelly Tatiany Teofilo Da Silva Jamar	3	28/06/2023	158.I
HJXXIII	13714092	1	Kenia Pereira Campos	1	29/06/2023	158.I
HJXXIII	15122914	1	Kerolynne Soares Campos	2	27/06/2023	158.I
HJXXIII	14691539	2	Kesia Ferreira Ricardo	2	03/07/2023	158.I
HJXXIII	12923611	1	Lenimar Morato Cardoso	5	30/06/2023	158.I
HJXXIII	15443153	1	Leticia Costa Almeida	1	30/06/2023	158.I
HJXXIII	15443153	1	Leticia Costa Almeida	1	02/07/2023	158.I
HJXXIII	10936508	2	Luciana Da Silva Guimaraes	7	21/06/2023	158.I
HJXXIII	13188982	1	Luciana Fernanda Dos Santos	3	02/07/2023	158.I
HJXXIII	12015558	3	Marceli Carvalho Falcao	1	28/06/2023	158.I
HJXXIII	12015558	3	Marceli Carvalho Falcao	1	30/06/2023	158.I
HJXXIII	11039617	1	Marcio Roberto Da Silva	1	30/06/2023	158.I
HJXXIII	12999744	1	Maria Aparecida Amaral Silva	5	27/06/2023	158.I
HJXXIII	10915452	2	Maria De Fatima Nunes Do Nascimento	2	24/06/2023	158.I
HJXXIII	10426427	1	Maria Teodora Dos Santos	3	24/06/2023	158.I
HJXXIII	14352264	2	Marilda Aparecida Figueiredo	2	06/05/2023	158.I
HJXXIII	14661383	3	Miriam Geralda Nogueira	3	02/07/2023	158.I
HJXXIII	12878740	1	Monica Alves Ramos Sousa	3	27/06/2023	158.I
HJXXIII	12878740	1	Monica Alves Ramos Sousa	5	09/07/2023	158.I
HJXXIII	15000029	1	Naelia Ferreira Rosa Lima	1	29/06/2023	158.I
HJXXIII	10392314	1	Neusa Dos Santos Pimenta	5	28/06/2023	158.I
HJXXIII	13718648	1	Patricia Oliveira Cedraz	7	24/06/2023	158.I
HJXXIII	12863791	1	Priscila Pierazoli De Araujo Batista	3	21/06/2023	158.I
HJXXIII	13069133	1	Raquel Guimaraes Vilas Boas	3	23/06/2023	158.I
HJXXIII	13069133	1	Raquel Guimaraes Vilas Boas	3	01/07/2023	158.I
HJXXIII	12152468	3	Raquel Maestre Caetano	3	21/06/2023	158.I
HJXXIII	12779732	1	Regina Sueli Cerqueira Mangia	14	22/06/2023	158.I
HJXXIII	11870227	3	Renata Alessandra Evangelista Dos Santos	4	01/07/2023	158.I
HJXXIII	13000070	1	Renata Batista Lelis	30	03/07/2023	158.I
HJXXIII	13004593	1	Renata Higina Galvao	2	21/06/2023	158.I
HJXXIII	13580691	1	Renata Soares Mattar	1	23/06/2023	158.I
HJXXIII	12663761	1	Rita De Cassia Domingues Sousa	1	21/06/2023	158.I
HJXXIII	10883007	2	Rita Moreira Dos Santos	1	20/06/2023	158.I
HJXXIII	10901817	4	Romulo Ramos Santos Ferreira	8	21/06/2023	158.I
HJXXIII	12965646	1	Rosa Helena Machado	1	25/06/2023	158.I
HJXXIII	12827903	1	Rozeneia Dalca De Souza	1	21/06/2023	158.I
HJXXIII	12124285	1	Samira Santos Coelho	1	03/07/2023	158.I
HJXXIII	10893824	3	Silvia Aparecida Martins Braz	2	03/07/2023	158.I
HJXXIII	15651375	1	Sonia Maria Dos Santos Pinheiro	1	01/07/2023	158.I
HJXXIII	14514996	3	Valdete Moreira Viana	1	30/06/2023	158.I
HJXXIII	13716402	1	Vanessa Aparecida Costa	12	23/06/2023	158.I
HMAL	14001457	2	Aurimar Claudio Faria	1	21/06/2023	158.I
HMAL	12894739	1	Claudia Criscoulo Caetano	1	27/06/2023	158.I
HMAL	13011002	1	Denise Corcino Moraes De Sa	1	26/06/2023	158.I
HMAL	10876423	2	Luciene Aparecida Dias De Souza	3	20/06/2023	158.I
HMAL	13696455	1	Marcia Da Conceicao Soares De Oliveira	1	04/07/2023	158.I
HMAL	10410280	1	Martha Heloisa Mazzochi	1	28/06/2023	158.I
IRS	11289683	2	Charles Jakson Oliveira Monteiro	1	30/06/2023	158.I
IRS	12200614	4	Ericka Patricia Alves Da Silva	1	01/07/2023	158.I
IRS	13506522	1	Maria Do Carmo Rodrigues	1	05/07/2023	158.I
IRS	15072515	1	Michelle Rodrigues Vaz De Jesus	1	02/07/2023	158.I
IRS	13058953	1	Neiler Soares Vieira De Oliveira	1	29/06/2023	158.I
IRS	14421648	2	Oswaldo Norbim Prado Cunha	1	04/07/2023	158.I
MGT	13011416	1	Aline Luiza De Carvalho	7	27/06/2023	158.I
MGT	11554672	2	Marcus Vinicius De Freitas Moreira	2	22/06/2023	158.I
MOV	10511756	1	Adriana Goncalves De Paula	1	29/06/2023	158.I
MOV	10877801	3	Claudia Almeida Lana	1	26/06/2023	158.I
MOV	13700257	1	Claudia Saldanha Lopes	2	27/06/2023	158.I
MOV	10525590	1	Eliane Lima Guimaraes	3	29/06/2023	158.I
MOV	12946349	1	Eneida Mara Garcias	3	25/06/2023	158.I
MOV	11037991	1	Fabiana Rodrigues Viana Syrio	1	24/06/2023	158.I
MOV	12831616	1	Flavia Aparecida Vaz Silva	1	30/06/2023	158.I
MOV	12831616	1	Flavia Aparecida Vaz Silva	2	03/07/2023	158.I

MOV	10916518	2	GlauCIA Mara Caetano Ferreira	4	25/06/2023	158.I
MOV	13078696	1	Janice Aguiar Lima Barbosa	15	22/06/2023	158.I
MOV	13701230	1	Margareth De Souza	2	28/06/2023	158.I
MOV	14558423	3	Marnucela Da Silva Neves Dos Santos	10	04/07/2023	158.I
MOV	13624077	1	Regiane Maria Peixoto	4	22/06/2023	158.I
MOV	12076980	3	Regina Celia De Jesus	3	22/06/2023	158.I
MOV	10946754	1	Ricardo Fonseca	4	19/06/2023	158.I
MOV	10879682	3	Rosangela Goncalves De Salles	2	04/07/2023	158.I
MOV	10907780	3	Rubens Eustaquio De Souza Junior	3	21/06/2023	158.I
MOV	12939690	1	Thatiane Gomes Pinto	3	03/07/2023	158.I
MOV	13045679	1	Valeria Almeida Acherman Ambrosio	7	05/07/2023	158.I
MOV	13624143	1	Vanessa Paula De Freitas De Azevedo	2	30/06/2023	158.I
SES à disposição da MOV	3488798	1	Marlene Braz	1	27/06/2023	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

19 1818760 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.630, DE 10 DE JULHO DE 2023.
Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 47.852, de 31 de janeiro de 2020, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:
Art. 1º – Anular e conceder promoção na carreira, ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, noS termos do art. 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 06 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ANGELA SOARES CAMPOS, MASP: 10426823, Adm.1, lotada na MOV:
ANULA ato de concessão de progressão publicado em 06.07.2023, MED V-E, vigência 30.06.2023, por motivo de regularização da situação funcional.
CONCEDE promoção, nos termos do artigo 18 da Lei 15.462/2005, de MED V-D para MED VI-A, vigência 20.06.2023.

19 1818454 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.684, DE 17 DE JULHO DE 2023
A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.852 de 31 de Janeiro de 2020,

RESOLVE:
Art. 1º - Alterar o artigo 3º da Portaria Presidencial Nº 2.052, DE 16 DE MARÇO DE 2023, no que se refere a composição dos servidores do Hospital Regional de João Penido na COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO - CPAD, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:
III - Pelo Complexo de Hospitais de Referência
HRJP - HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDOSara Moraes Ribeiro Marciano - Masp 12053872Sarah Garcia Tavares - Masp 13669965Thalis Marcelo Oliveira Gouvea - Masp 12070256
Art. 2º - Os demais artigos continuam inalterados.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Belo Horizonte, 17 de julho de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente - Fhemig

19 1818616 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.721 DE 19 DE JULHO DE 2023
Altera a composição dos membros da Comissão Julgadora instituída através da Portaria Presidencial nº 2.682, de 14 de julho de 2023, que trata sobre a Comissão Julgadora do Edital Fhemig para contrato de gestão nº. 02/2023.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e considerando a estrutura orgânica básica da Fhemig, disposta no Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º – Alterar os incisos I e II, do art. 3º, da Presidencial nº 2.682, de 14 de julho de 2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 15 de julho de 2023, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:
I - Membro titular: Fackon Henrique Eugênio Rocha - MASP 0755354-8, Efetivo, tendo como suplente Laisa Queiroz Lokuciejewska - MASP 755317-5 - Efetivo;
II - Membro titular: Alfredo Cardoso André - MASP 1385118-3 - Efetivo, tendo como suplente Eliane Fernandes Lima Alves Pinto - MASP 1214920-9 - Efetivo;”
Art. 2º - Permanecem inalterados e vigentes os demais dispositivos constantes da Portaria Presidencial nº 2.682, de 14 de julho de 2023, que institui a Comissão Julgadora do edital Fhemig para Contrato de Gestão nº. 02/2023.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

19 1818793 - 1

A Diretora da Maternidade Odete Valadares - MOV, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria Presidencial n. 2.129/2022, de 04 de maio de 2022, publicada em 06 de maio de 2022. RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 48.348, de 2022:

Retificar a Delegação de Competência para fins de apuração e controle de frequência, por 12 meses, publicado dia 18 de julho de 2023, pag 26

SERVIDORA	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
Juliana Lima de Paula	MASP: 11865440	MASP: 12865440

19 1818681 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO SEE Nº 4.869, DE 5 DE JULHO DE 2023, PUBLICADA NO “MINAS GERAIS DE 06/07/2023”
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar pública a retificação da Resolução SEE nº 4.869, de 5 de julho de 2023, que estabelece normas e diretrizes para o Plano de Atendimento Escolar da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, para o ano de 2024.
Onde se lê:
Art. 40 - O número mínimo de estudantes por turma será de:
I - 5 (cinco) estudantes na Prê-Escola e no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Regular e modalidade EJA;
II - 10 (dez) estudantes no Ensino Fundamental - Anos Finais - Regular;
III - 15 (quinze) estudantes no Ensino Médio - Regular e modalidade EJA e Educação Profissional;
IV - 15 (quinze) estudantes no Ensino Fundamental - Anos Finais - modalidade EJA;
V - 8 (oito) estudantes para as Escolas Especiais.
Parágrafo único. (...) Leia-se:
Art. 40 - O número mínimo de estudantes por turma será de:
I - 5 (cinco) estudantes na Prê-Escola e no Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Regular e modalidade EJA;
II - 10 (dez) estudantes no Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - Regular;
III - 15 (quinze) estudantes no Ensino Fundamental - Anos Finais e Ensino Médio - modalidade EJA;
IV - 8 (oito) estudantes para as Escolas Especiais.
Parágrafo único. (...) Onde se lê:
Art. 41 - (...) Leia-se:
Art. 41 - (...) Parágrafo único. O quantitativo de estudantes nas turmas multisseriadas deverá ser, no mínimo, de 5 (cinco) e, no máximo, de 15 (quinze), independentemente, dos níveis ou etapas de ensino.
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 19 de julho de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

19 1819024 - 1

PORTARIA NUCAD/SEE Nº 97/2023-REABERTURADE

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

REMOÇÃO ATO Nº 10/2023

Remove, em cumprimento à Decisão Judicial, processo nº 5001065-38.2023.8.13.0377, devendo entrar em exercício no dia 31 de julho de 2023, sem direito a prorrogação, o servidor:

REMOÇÃO PARA			MASP	NOME	CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	C.H.	ORIGEM	
SRE	LOCALIDADE	ESCOLA							ESCOLA	LOCALIDADE
MANHUAÇU	CHALE	EE MANOEL FELISBERTO PEREIRA ALVIM	13751383	MARCUS VINICIUS LOPES	PEB	3	HISTORIA	16	EE FRANCISCO CARLOS HUBNER	MUTUM

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, EM BELO HORIZONTE, AOS 19 DE JULHO DE 2023.

19 1819010 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR
PORTARIA SEE N.º 1089/2023
SEI N.º 1260.01.0054457/2023-60

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 647, de 15 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do curso Técnico em Estética, ministrado pelo Centro Técnico Profissional de Barbacena, situado na R. Doutor Antonino Sena Figueiredo, 153, B. Santa Tereza I, em Barbacena, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Barbacena

PORTARIA SEE N.º 1090/2023

SEI N.º 1260.01.0119870/2022-88

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 590, de 13 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Francisco Teodoro da Silva, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada no Bairro do Ribeirão, em Pouso Alto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Caxambu

PORTARIA SEE N.º 1091/2023

SEI N.º 1260.01.0127440/2022-77

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 594 , de 12 de julho de 2023, fica prorrogado, pelo período de 10 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental, ministradopela EICA – Escola Cantinho da Alegria, de Ensino Fundamental, situada na R. Cairo, 269, B. Bethânia, em Ipatinga.

SRE – Coronel Fabriciano

SEI N.º 1260.01.0097624/2023-06

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA SEE n.º 1080, de 18 de agosto de 2022, referente a alteração societária e credenciamento da entidade mantenedora do Núcleo Pedagógico Aprendiz, situado na R. Doutor Francisco Paolinelli, 560, B. Boa Vista, em Carmópolis de Minas:

Onde se lê: "... B. Boa Vista ..."

Leia-se: "... B. Jardim América ..."

SRE – Divinópolis

PORTARIA SEE N.º 1092/2023

SEI N.º 1260.01.0063592/2022-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 614, de 15 de julho de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Logosófico González Pecotche – Unidade Funcionários, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Piaui, 742, B. Funcionários, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Metropolitana A

PORTARIA SEE N.º 1093/2023

SEI N.º 1260.01.0156036/2022-08

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 615, de 15 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais) e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Pólis, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situado na R. Padre Manoel, 118, B. Rosário, em Carmo do Paranaíba, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE N.º 1094/2023

SEI N.º 1260.01.0158423/2022-64

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 622, de 15 de julho de 2023, fica reconhecido Ensino Médio, ministrado pelo Centro Educacional Eduque, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Juscelino Kubitschek, 625, Fundos, Centro, em Tiros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE N.º 1095/2023

SEI N.º 1260.01.0139946/2022-72

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 600, de 13 de julho de 2023, fica divulgada a alteração societária na entidade Colégio Dimensão Ltda, mantenedora do Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Dimensão, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Av. Rio Branco, 1000, Centro, em São Gotardo.

SRE – Patos de Minas

PORTARIA SEE N.º 1096/2023

SEI N.º 1260.01.0169518/2022-35

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 596, de 13 de julho de 2023, fica reconhecido, pelo prazo de 5 (cinco) anos,o Ensino Fundamental (anosiniciais), ministrado pelas escolas municipais de Araponga, abaixo relacionadas:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
Escola Municipal Marcos José Rodrigues	Comunidade do Salazar
Escola Municipal Rita Correia de Lima	Fazenda da Barra

SRE – Ponte Nova

PORTARIA SEE N.º 1097/2023

SEI N.º 1260.01.0142496/2022-92

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 598, de 13 de julho de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Batista de Varginha, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Doutor Wladimir Resende Pinto, 67, B. Vila Nogueira, em Varginha, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

19 1818719 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Barbacena

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 016/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e dos artigos 43 e 44 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica credenciada a entidade “Centro Educacional Amigos do Mickey LTDA” como mantenedora da Unidade Escolar “Centro Educacional Amigos do Mickey”, situada à Rua Ítalo Américo de Azevedo, nº 649- Bairro Vilela- município de Barbacena – MG, pelo prazo de 03 (três) anos.

DIVAE/SRE-BARBACENA – Patrícia Russo Coelho Lima -
Superintendente Regional de Ensino – SRE-BARBACENA

PORTARIA SRE/BARBACENA Nº 017/2023

Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24/04/2002; do artigo 13º da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021; e do artigo 47 da Resolução CEE nº 472, de 19/12/2019, fica autorizada, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, do “Centro Educacional Amigos do Mickey”, situado à Rua Ítalo Américo de Azevedo, nº 649- Bairro –Vilela- município de Barbacena – MG, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

DIVAE/SRE-BARBACENA – Patrícia Russo Coelho Lima -
Superintendente Regional de Ensino – SRE-BARBACENA

19 1818651 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 002/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989 ao(a) servidor(a): Barbacena, EE. “Professor João Anastácio”, MaSP 848448-7, Andreia Joaquina dos Santos Cavaca, ocupante de cargo efetivo de PEB3-M, Nº de Admissão 1, a partir de 12/07/2023, nos termos do artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 006/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alto Rio Doce, EE. “Dr. José Otávio Couto Mota”, MaSP 1473828-0, Vanessa da Conceição Guilherme Antunes, ocupante de cargo de PEBD1-A, Nº de Admissão 1, a partir de 17/06/2023; MaSP 1473828-0, Vanessa da Conceição Guilherme Antunes, ocupante de cargo de PEBD1-A, Nº de Admissão 2, a partir de 17/06/2023; Santa Rita de Ibitipoca, EE. “Zequinha de Paula”, MaSP 1409386-8, Edna Maria de Paula, ocupante de cargo de PEBD1-A, Nº de Admissão 2, a partir de 07/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 015/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Barbacena, EE. “Professor Soares Ferreira”, MaSP 832183-8, Dário Lúcio Costa Santiago, ocupante de cargo efetivo de PEB3-P, Nº de Admissão 1, a partir de 04/07/2023; Santana do Garambéu, EE. “José de Oliveira”, MaSP 1216177-4, Elináa Marieta de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEB1-C, no exercício do cargo em comissão de Diretor DVI, Nº de Admissão 4, a partir de 27/03/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 023/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Santa Rita de Ibitipoca, EE. “Zequinha de Paula”, MaSP 1168314-1, Fernanda Maria da Silva Oliveira, ocupante de cargo de PEBD1-A, Nº de Admissão 1, a partir de 02/07/2023; MaSP 1472744-0, Bianca Trindade Elias, ocupante de cargo de PEBD1-A, Nº de Admissão 2, a partir de 07/07/2023; Santana do Garambéu, EE. “José de Oliveira”, MaSP 1472744-0, Bianca Trindade Elias, ocupante de cargo de PEBD1-A, Nº de Admissão 1, a partir de 07/07/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 023/2023

ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP 1143597-1, Yara da Silva Oliveira, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G, Nº de Admissão 1, Anulação de Concessão de Férias-Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 010/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP 1143597-1, Yara da Silva Oliveira, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 004/2023, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP 1144050-0, Pedro Geraldo Milagres de Almeida, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G / FGD-1, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 010/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP 1144050-0, Pedro Geraldo Milagres de Almeida, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G / FGD-1, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 004/2023, publicado em 02/02/2023, por motivo de acerto funcional; MaSP 1146748-7, Darley Giann Aparecido Rodrigues, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G / FGD-5, Nº de Admissão 1, Retificação de Concessão de Férias-Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 003/2023, publicado em 02/02/2023, por motivo de acerto funcional; MaSP 1147805-4, Davi Ribeiro Brasil, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G / FGD-1, Nº de Admissão 1, Retificação de Concessão de Férias-Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 010/2023, publicado em 13/04/2023, por motivo de acerto funcional; MaSP 1148291-6, Eliane Aparecida da Cruz e Silva, ocupante de cargo

efetivo de TDE3-G / FGD-4, Nº de Admissão 1, Anulação de Concessão de Férias-Prêmio, ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 012/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP 1148291-6, Eliane Aparecida da Cruz e Silva, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G / FGD-4, Nº de Admissão 1, Férias-Prêmio Concessão, ref. ao 3º quinquênio, Ato nº 012/2023, publicado em 13/04/2023, por motivo de acerto funcional; MaSP 1396907-6, Fátima Aparecida Fernandes do Vale, ocupante de cargo efetivo de TDE2-C, Nº de Admissão 1, Retificação de Concessão de Férias-Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, Ato nº 014/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP 1401289-2, Jefferson José Antunes, ocupante de cargo efetivo de TDE2-D / FGD-4, Nº de Admissão 1, Retificação de Concessão de Férias-Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, Ato nº 013/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional; MaSP 1404916-7, Renato Henrique do Nascimento, ocupante de cargo efetivo de TDE2-D, Nº de Admissão 1, Retificação de Concessão de Férias-Prêmio, ref. ao 1º quinquênio, Ato nº 010/2022, publicado em 07/09/2022, por motivo de acerto funcional.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 015/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Piedade do Rio Grande, EE. “Dr. Antônio Batista do Nascimento”, MaSP 894459-7, Flávia Alves Ferreira, ocupante de cargo efetivo de PEB3-P, Nº de Admissão 1, por 04 meses, referente aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 020/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Andrelândia, EE. “Visconde de Arantes”, MaSP 1323282-2, Nathália Fonseca Santos, ocupante de cargo efetivo de ATB3-E, Nº de Admissão 1, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 004/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP 455327-7, Andreea Domith da Silva Pedro, ocupante de cargo efetivo de ANE2-C, Nº de Admissão 1, por 2 períodos de 15 dias, referente ao 2º quinquênio de exercício, sendo o 1º período de 26/07/2023 a 09/08/2023, e o 2º período de 11/12/2023 a 25/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 027/2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Barbacena, SRE, MaSP 1098748-5, Patricia Pereira Corrêa Alvim, ocupante de cargo efetivo de ANE12-D, no exercício do cargo em comissão DAD-4, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/10/2022; MaSP 1156131-3, Uendel Rodrigues Alvim, ocupante de cargo efetivo de TDE-3G / FGD-5, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/03/2022; MaSP 1161200-9, Dalmir José Nogueira Ramos, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G / FGD-5, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2022; MaSP 1171272-6, Maycon Almeida da Rocha, ocupante de cargo efetivo de TDE3-G, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/06/2022; MaSP 1171454-0, Welsander de Souza Pereira, ocupante de cargo efetivo de ANE2-G, Nº de Admissão 1, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 08/06/2022; MaSP 1320681-8, Gislaíne Cristina Campos de Melo, ocupante de cargo efetivo de TDE3-E / FGD-4, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 18/01/2023; MaSP 1320807-9, David de Moura, ocupante de cargo efetivo de TDE3-E, Nº de Admissão 1, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/01/2023; MaSP 1396093-5, Leda Maria Rodrigues, ocupante de cargo efetivo de ANE1-B, Nº de Admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/03/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 007/2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es): Barbacena, Servidor(a) Aposentado(a), MaSP 523499-2, Angela Maria Rodrigues, ocupante de cargo efetivo de PEB3-P, Nº de Admissão 1, aposentado(a) em 15/07/2023, referente(s) ao saldo de 03 meses.

LOTAÇÃO - ATO Nº 011/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Antônio Carlos, na EE. “Lima Duarte”, MaSP 1395103-3, Diego Luís da Silva, Nº de Admissão 4, PEB1-A, Sociologia, 08 aulas, a contar de 27/06/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 012/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barbacena, na EE. “Dr. Teobaldo Tollendal”, MaSP 1399446-2, Tassiana Aparecida Hudson, Nº de Admissão 3, PEB1-A, Educação Física, 07 aulas, a contar de 03/07/2023.

LOTAÇÃO - ATO Nº 013/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Barbacena, na EE. “Dr. Teobaldo Tollendal”, MaSP 1472952-9, Felipe Dias de Oliveira Silva, Nº de Admissão 2, PEB1-A, História, 08 aulas, a contar de 30/06/2023.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIADE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL - ATO Nº 002/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Bias Fortes, EE. “Cisipho Campos”, MaSP 1121727-0, Renata Aparecida Zeferino, ocupante de cargo efetivo de PEB1-A, Nº de Admissão 4, em prorrogação.

Patrícia Russo Coelho Lima
Diretora

19 1818648 - 1

SRE de Campo Belo

ANULAÇÃO - ATO Nº 10/2023

ANULA NO ATO, de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere o servidor: Campo Belo – “Superintendência Regional de Ensino”, MaSP 1 351 414-6, Júlio César de Paula Miguel, TDE II E, Adm. 01, Ato nº 34, publicado em 06/07/2023, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO - ATO Nº 11/2023

ANULA NO ATO, de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, no que se refere à servidora: Campo Belo – “Superintendência Regional de Ensino”, MaSP 837 411-8, Lília Inácia Ferreira Bichir, ANE III M, Adm . 01, Ato nº 34, publicado em 06/07/2023, por motivo de duplicidade de publicação.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 16/2023

RETIFICA, NO ATO de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, referente à servidora: Lavras – E.E. “Tiradentes”, MaSP 1 357 290-4, Denise Marques Chrispim Andrade, EEB I C, Adm. 02, Ato nº 14/2022 publicado em 13/12/2022, por motivo de incorreção na publicação. Onde se lê: a partir de 30/11/2022. Leia se: a partir de 30/10/2022.

19 1818757 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 06/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: Perdões – E.E. “Carmelita Carvalho Garcia”, MaSP 1 178 958-3, Daniela Cristina Silva Carvalho, EEB III E, Adm. 02, a partir de 05/07/2023.

LICENÇA À GESTANTE - ATO Nº 06/2023

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº.18879, de 27/05/2010, à servidora: Lavras – E.E. “Tiradentes”, MaSP 1 184 538-5, Valéria Aparecida de Resende, PEB I G, Língua Portuguesa, Adm. 01, a partir de 26/06/2023.

19 1818753 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 41/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, DE 02/07/2012, às servidoras: Camacho – E.E. “Nelson Fernandes Friaça”, MaSP 329 093-9, Wanderleia de Faria Leão, ATB III D, Geografia, Adm. 04, por 01 mês, referentes ao 2º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2023, por afastamento preliminar à aposentadoria; Campo Belo – E.E. “Abílio Neves”, MaSP 383 646-7, Helena Maria Rocha, PEB III J, Geografia, Adm. 03, por 05 meses, referentes ao 2º e 3º quinquênio de exercício a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 42/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 e Mandado de Segurança PROCESSO Nº: 5001217-11.2023.8.13.0499 à servidora: Cana Verde – E.E. “Dr. José Esteves de Andrade Botelho”, MaSP 743 312-1, Maeve Araújo Andrade Carneiro, EEB II E, Supervisão Escolar, Adm. 01, por 05 meses, referente ao 1,2º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 43/2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: Campo Belo – MaSP 749 694-6, Claudia Elena Carvalho, PEB III P, Biologia, Adm. 01, aposentada em 15/07/2023, referente ao saldo de 03 meses.

19 1818755 - 1

SRE de Caratinga

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº. 24/23

REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº. 21710 de 2015 e art. 28-A da Lei 15293, de 200

LOTAÇÃO – ATO Nº 12/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es):

LOCALIDADE	NA ESCOLA	MASP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	CONTEÚDO	A CONTAR DE
IPATINGA	EE PROFA MARIA ANTONIETA	09675810	CELMA CRISTINA CORREA DE PAIVA	4	PEB1A	MATEMATICA	25/11/2022
IPATINGA	EE PROFA MARIA ANTONIETA	09312125	PAULINHO ALOISIO DOS REIS	6	PEB1A	FISICA	22/06/2023
IPATINGA	EE SONIA MARIA SILVA GOMES	15656887	EDNILSON GOMES DA SILVA	1	PEB1A	HISTÓRIA	28/06/2023

19 1818506 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 02/2023
POR ATENDER AOS REQUISITOS PARA A APOSENTADORIA, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	PERÍODO	REF. DO QUINQ.	VIGÊNCIA
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	08276719	ELIANE TEREZINHA COSTA CARVALHO	1	ANE1J	15 DIAS	5º QQ	01/08/2023
CORONEL FABRICIANO	S R E - CORONEL FABRICIANO	04466165	MARA MEIRE BASTOS	1	ANE2J	15 DIAS	5º QQ	31/07/2023

19 1818502 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 20/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

MUNICÍPIO	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MaSP	NOME DO SERVIDOR	ADM	CARGO	QUINQUÊNIO DE EXERCÍCIO	DATA DE VIGÊNCIA
SANTANA DO PARAISO	EE ALBERTINO FERREIRA DRUMOND	12531091	ARIADNA ALEXANDRA ARAUJO E PEREIRA	2	ATB2C/SE-IV	1º QQ	11/04/2021

19 1818495 - 1

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 22/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 21/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 29/06/2023, Coronel Fabriciano, E. E. “Padre José Maria de Man”, K.A.B.P., MaSP 1.276.056-7, admissão 02, e decide pelo ressarcimento do débito gerado pelo pagamento de valores indevidos referente à gratificação de vice-diretor no período de 01/11/2022 a 31/05/2023, data fim da função de vice-diretor em 31/10/2022, com anuência e considerando ausência de má-fé do(a) servidor(a), conforme a Lei nº 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

CONCLUSÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO – ATO Nº 23/2023 - CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO instaurado pela Portaria SRE Nº 22/2023, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 29/06/2023, Ipatinga, E. E. “João Walmick”, R.R.F., MaSP 1.291.103-8, admissão 01, e decide pelo ressarcimento do débito gerado pelo pagamento de remuneração/proventos indevidos referente a 54 H/A(RB) +7 H/A(AEC) mês 09/2022, 108H/A(RB) + 14 H/A(AEC) mês 10/2022 e 3/12 avos de 13º/2022 relativo a LTS/INSS, com anuência e considerando ausência de má-fé do(a) servidor(a), conforme a Lei nº 14.184/2002 e a Resolução SEPLAG Nº 37/2005.

19 1818511 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 08/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ipatinga MaSP 09909045, Luciana Dias Toledo Ferreira PEB3P, admissão 2, aposentado(a) em 19/12/2019, referente ao saldo de 3 meses.

19 1818519 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 03/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João Walmick MaSP 15377179 Katia Maria Silveira ATB1A, admissão 1, a partir de 05/06/2023; Santana do Paraíso EE Albertino Ferreira Drumond MaSP 12314779 Roney Luciano Pio PEBD1A, admissão 1, a partir de 29/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2023

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Antônio Dias EE Prof. Letro MaSP 09807025 Lucia Aparecida Sousa Silva PEB1C, admissão 5, a partir de 22/06/2023; Coronel Fabriciano EE Pe. José Maria de Man MaSP 10586402 Rita de Cassia Oliveira Altino ATB4I, admissão 1, a partir de 10/07/2023; Ipatinga EE Sonia Maria Silva Gomes MaSP 14364749 Sandra Aparecida da Mata PEB1C, admissão 2, a partir de 25/06/2023; Marliéria EE Liberato de Castro MaSP 11085420 Simone de Castro Quintão PEB1B, admissão 5, a partir de 18/06/2023; Timóteo EE Ten. José Luciano MaSP08049934 Angela Maria Coura Cota Vieira ASB1G, admissão 1, a partir de 02/11/2015, para acerto de vida funcional.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Braúnas EE Maria Izabel Moreira Pinto MaSP 05662747 Edirlene Aparecida Pinto Souza PEBD1A, admissão 3, a partir de 01/07/2023; Timóteo EE São Sebastião MaSP 15320111 Daimira Soares Pinto Jesus PEBD1A, admissão 1, a partir de 30/05/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE – ATO Nº 05/2023

CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art. 2º do Decreto nº 48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE Dona Canuta R. Oliveira Barbosa MaSP 14287916 Maykson Carlos Tavares de Souza PEBS1A, admissão 1, a partir de 05/07/2023.

19 1818514 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 06/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(a) servidor(a): Ipatinga EE Haydée Maria Imaculada Schittini MaSP 08492035 Marlene Soares de Sousa, a partir de publicação, referente ao PEB2P, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c art. 6º da EC nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral/paridade, correspondente à carga horária de 108h/a, assegurada a média de 8h/a por “Extensão de Jornada” e de 8h/a por “Exigência Curricular”, de que trata o Decreto nº 46.125, de 2013, com incorporação de “Adicional de Extensão Curricular – AEC” ou “Adicional de Extensão de Jornada – AEJ”.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 16/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, § 20, da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89, c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020 – REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO, ao(s) servidor(es): Ipatinga EE João XXIII MaSP 09761909 Kenia Aparecida Pinho Silva PEB3P, admissão 1, a partir de 12/07/2023 (data do protocolo).

ANULAÇÃO – ATO Nº 55/2023

ANULA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, no que se refere ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE Coronel Fabriciano MaSP 10138162 Eduardo Queiroz Ribeiro ANE12C, admissão 1, Ato nº 10/2023, publicado em 13/07/2023, por publicação indevida.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 42/2023

REVOGA NO ATO DE QUINQUÊNIO MAGISTÉRIO (DESIGNADO) – 1º quinquênio, no que se refere ao servidor: Ipatinga EE João XXIII MaSP 08553489 Regilene Torres da Silva Andrade PEB3P/D-I, admissão 1, Ato nº 13/98, publicado em 15/07/1998, por exercício em cargo efetivo, a partir de 30/07/2002.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 43/2023

REVOGA NO ATO DE GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À DOCÊNCIA – 5% (DESIGNADO), no que se refere ao servidor: Ipatinga EE João XXIII MaSP 08553489 Regilene Torres da Silva Andrade PEB3P/D-I, admissão 1, Ato nº 28/97, publicado em 27/06/1997, referente ao 2º biênio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 30/07/2002; MaSP 08553489 Regilene Torres da Silva Andrade PEB3P/D-I, admissão 1, Ato nº 05/99, publicado em 28/05/1999, referente ao 3º biênio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 30/07/2002; MaSP 08553489 Regilene Torres da Silva Andrade PEB3P/D-I, admissão 1, Ato nº 34/2001, publicado em 21/09/2001, referente ao 4º biênio, por exercício em cargo efetivo, a partir de 30/07/2002.

19 1818516 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 100/2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano Servidor Sem Lotação – Afastamento Preliminar À Aposentadoria MaSP 04427639 Angelica Marcia de Sena PEB3E, admissão 1, Ato nº 44/13, publicado em 12/07/2013, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 21/11/11, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 11/12/2011.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 101/2023

RETIFICA NO ATO DE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Belo Oriente EE João Hemétrio de Menezes MaSP 09552761 Glorinha Agnes Alves Brito PEB2I, admissão 1, Ato nº 15/2023, publicado em 29/06/2023, para acerto do cargo, onde se lê: PEB2I, leia-se: PEB2I.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 102/2023

RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO, a parte referente ao(s) servidor(es): Coronel Fabriciano SRE - Coronel Fabriciano MaSP 08591547 Vera Lucia Dias Batista TDE4M/FGD-3, admissão 1, Ato nº 09/2023, publicado em 29/06/2023, a pedido da servidora, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a contar de 17/07/2023, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a contar de 11/09/2023.

19 1818522 - 1

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO Nº 03/2023

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: Coronel Fabriciano EE Tancredo de Almeida Neves MaSP 09307315, Adaisi Maria Rodrigues Ferreira ATB4L, admissão 2, em prorrogação; MaSP 09307315, Adaisi Maria Rodrigues Ferreira PEB2D, admissão 3, em prorrogação; Timóteo EE Profa. Haydée Maria Imaculada Schittini MaSP 13570460, Silvia Inacio Ribeiro Silva PEB2C, admissão 2, a partir desta publicação.

19 1818508 - 1

SRE de Curvelo

ABONO DE PERMANÊNCIA- ATO Nº 11/2023

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do artigo 36, § 20 da CE,1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89- Regras de Transição- combinado com Artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104, de 2020 ou (incluindo a aposentadoria especial de professor) Regra de Transição /Pedágio ao(s) servidor(es): Felixlândia- CESEC” Humberto José Elias”- MaSP 979.081-7 Jânia Marise Gonçalves Valadares, PEBIIIM, adm.01 a partir de 12/07/23 .

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 13/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do Art. 36, § 1º II CE/89, EC 104/20 c/c Art. 7º I,II,III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20- Curvelo- Escola Estadual “ Padre Laerte Esperança Oliveira, MaSP 1.076.387-8 Ailton Gonçalves da Cunha, a partir de 19/04/23 referente ao cargo de PEBID, adm.01 com direito a média das remunerações de contribuição proporcional a 5854 dias de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 54/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual “ Interventor Alcides Lins” MaSP 364.931-6 Janilde da Silva Oliveira, PEBIIP, adm.02 por 04 meses referentes ao(s) 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 21/08/23 “ com vistas à aposentadoria”- Felixlândia- CESEC “Humberto José Elias” MaSP 979.081-7 Junia Marise Gonçalves Valadares, PEBIIIM ,adm.01 por 07 meses referentes ao(s) 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício.

FÉRIAS-PRÊMIO CONVERSÃO EM ESPÉCIE- ATO Nº 09/2023

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE nos termos do art. 117 do ADCT da CE/ 1989 ao(s) servidor(es): Curvelo- MaSP 345.407-1 Elza Candida Malaquias, ANE3M, adm.01 aposentada em 08/09/21 referente ao saldo de 09 meses.

19 1818909 - 1

SRE de Ituiutaba

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 25/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865 de 03 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021 ao(s) Servidor(es): Ituiutaba – E.E. Rotary –MaSP 1.422.878-7.01, Sirley Monica Barbosa Camilo, PEBIC-DV, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Ituiutaba – SRE de Ituiutaba –MaSP 1.245.681-0.03, Ezequiel Carlos Parreira, ATBIII, por 2 períodos de 15 dias, referente a(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 23/08/2023 a 06/09/2023, e o 2º período de 19/09/2023 a 03/10/2023.; Capinópolis - E.E. Sérgio de Freitas Pacheco–MaSP 852.972-9.02, Angela Cristina Gonzaga Jaime, PEBIIIG, por 05 meses, sendo 02 meses referente ao 2º quinquênio de exercício e 03 meses referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 14/2023

CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Ituiutaba – E.E. Rotary–MaSP 389.210-6, Divania Ferreira Batista Gonçalves, ATB IV I, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 19/01/2021.; Ituiutaba – E.E. Dr. Fernando Alexandre–MaSP 661.438-2.01, Marcia Helena da Silva, PEB III I, referente ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 09/01/2022.; - E.E. Prof. Alvaro Brandão de Andrade –MaSP 1.222.074-5.02, Aquila Perla de Oliveira Meschiarri da Silva, PEBIIE, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 14/04/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 06/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, o(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida- MaSP 1.566.406-3.01, Alessandra Franco Silva Jorge, PEBIA, a contar de 04/07/2023.; Ituiutaba - E.E. Arthur Junqueira de Almeida- MaSP 1.383.158-1.05, Márcia Leite Silveira, PEBIA, a contar de 30/06/2023. Luciene Teresinha de Souza Bezerra Superintendente da SRE de Ituiutaba

19 1818824 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 24/2023

RETIFICA, NO(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO, referente ao(s) servidor(es): Ituiutaba - E.E. Dr. Fernando Alexandre – MaSP 661.438-2.02, Marcia Helena da Silva, PEBIID, Ato n.º 25/2022, publicado em 06/10/2022, por vigência incorreta, Onde se lê: a partir de 22/06/2022, Leia-se: a partir de 16/11/2020.; Ituiutaba - E.E. Prof. Alvaro Brandão de Andrade – MaSP 1.222.074-5.02, Aquila Perla de Oliveira Meschiarri da Silva, PEBIIE, Ato n.º 18/2018, publicado em 16/04/2018, por vigência incorreta, Onde se lê: a partir de 16/04/2018, Leia-se: a partir de 15/04/2018.

Luciene Teresinha de Souza Bezerra Superintendente da SRE de Ituiutaba

19 1818845 - 1

SRE de Januária

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 24/2023

RETIFICA, O(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão, referente ao(s) servidor (es): URUCUIA - E.E. Antônio Esteves dos Anjos - MaSP 1.350.726-4, Thais Messias Mota, PEBIB, admissão 2, por motivo de Incorreção na vigência, ato nº 06/2023, publicado em 25/02/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/12/2020; SÃO FRANCISCO – E.E. Jacinto de Magalhães, Masp: 852459-7, Erley de Fátima Almeida Vieira, PEB1A, admissão 02, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 63/2018, publicado em 15/11/18, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a cotar de 12/10/18, Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a cotar de 11/09/18.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 8/2023

RETIFICA NO ATO de Gratificação de Incentivo à Docência, referente aos servidores: São Francisco – E.E. Jacinto de Magalhães, Masp: 852459-7, Erley de Fátima Almeida Vieira, PEB1A, admissão 02, por motivo de incorreção na vigência, ato nº 53/2011, publicado em 06/12/2011, onde se lê: 7º biênio a contar de 28/01/11, leia-se: 7º biênio a partir de 06/02/11.

RETIFICAÇÃO FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 20/2023

RETIFICA OS ATOs de férias prêmio afastamento, referente ao (s) servidor(es): São Francisco- E. E Brasileiro Braz-MaSP: 880037-7, Ivone Batista Ribas, PEB3I, adm.01, por motivo de sobrenome incorreto, MG de 08/07/2023, Ato nº 33/2023, onde se lê: Ivone Batista Ramos, Leia se: Ivone Batista Ribas.

Antônio Francisco de Sousa Superintendente Regional de Ensino

19 1818998 - 1

ANULAÇÃO - ATO Nº 9/2023

ANULA FÉRIAS PRÊMIO - ATO(S) de CONCESSÃO, no que se refere a(aos) servidor(es): JANUÁRIA – E.E. NOVA ESPERANÇA – MaSP 560.053-1 – Roselane Carneiro Figueiredo, PEB3P, admissão 1, referente ao 4º Quinquênio de exercício, Ato nº 25/2023, publicado 24/06/2023, por motivo de utilização de embasamento legal incorreto; MaSP 560.053-1 – Roselane Carneiro Figueiredo, PEB3P, admissão 1, referente ao 5º Quinquênio de exercício, Ato nº 25/2023, publicado 24/06/2023, por motivo de utilização de embasamento legal incorreto.

ANULAÇÃO - ATO Nº 01/2023

ANULA no Ato de Opção Remuneratória, no que se refere ao servidor: Varzelândia - E.E. Gilberto Alves Coutinho, MaSP 970.493-3, Edney Dionísio Lima, PEB2D, Admissão 03, anulação de Ato nº 18/2023, publicado em 15/07/2023, por duplicidade.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 40/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 de CE/1989, do(s) servidor(es): MOTALVANIA – E.E. GALILEU GALILEI – MaSP 0948151-6 – Maria Aparecida de Carvalho Silva, PEB3P, cargo 01, a contar da publicação deste ato, a vista do requerimento de aposentadoria pelo Art. 147,§§ 1º e 2º, INCISO I, e §3º, Inciso I, DO ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual Nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 127 h/a;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO - ATO Nº 37/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03 de julho de 2018, referente ao (s) servidor (es): JANUÁRIA - SRE JANUÁRIA- MaSP: 378.950-0, Maria Eliete Mendes Vargas, ATB5M, adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/2023; MaSP: 1158400-0, Adriana Carla Olimpia de Francis, ANE3G, adm.01, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 38/2023

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do Art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE, nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Montalvânia- E. E do Povoado Santa Rita de Canabrava- MaSP: 886.503-2, Deolinda da Silva Barros, PEB1I, adm.02, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de: 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 33 /2023

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989 ao(s) servidor(es): BONITO DE MINAS – E. E. PROFESSOR HENRIQUE DE MATOS - MaSP 850.471-4, Ana Rodrigues Viana, PEB3P, admissão 1, referente ao(s) 6º quinquênio(s) de exercício a partir de 21/03/2023; CÔNEGO MARINHO - E.E. PROF. MARIA GIL DE ALMEIDA DOS SANTOS - MaSP 1.061.282-8, Deiane da Mota Santos Costa, ATB2E, admissão 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/01/2022; IBIRACATU - E.E. MARIA BARBOSA LEITE - MaSP 1.401.220-7, Beatriz Ferreira Macedo, PEB1C, admissão 1, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 27/09/2020; JANUÁRIA - E.E. PIO VII - MaSP 323.686-6, Mirene Gomes Durães, EEB2G, admissão 2, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 08/02/2022; E. E. PRINCESA JANUÁRIA - MaSP 666.407-2 – Jucinete Dias dos Santos, PEB2G, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 15/11/2021; E. E. NOSSA SENHORA DE FATIMA - MaSP 1.192.405-7 – Daniel Coutinho Rocha, PEB1B, admissão 4, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 29/07/2022; MANGA - E.E. PROF. JOSÉ RIBEIRO CAMPOS - MaSP 949.613-4, Elza Rodrigues de Oliveira, ATB5I, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 14/03/2021; MONTALVANIA - E.E. GALILEU GALILEI - MaSP 1.249.846-5, Cristiane Santana Laranjeira, EEB2C, admissão 3, referente ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício a partir de 13/09/2022; E.E. DE CACHOEIRA - MaSP 1.074.836-6, Lourivaldo Alves de Souza, PEB1B, admissão 3, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 25/12/2022; SÃO FRANCISCO - E.E. EVERARDO GONÇALVES BOTELHO - MaSP 323.679-1, Marly Alves da Costa, PEB2I, admissão 3, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 10/05/2022; E.E. SAGRADA FAMÍLIA - MaSP 331.105-7, Irene Pereira de Almeida, PRBIN, admissão 2, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 31/01/2023; E.E. JACINTO DE MAGALHÃES - MaSP 957.604-2, Eliene das Dores Alves da Rocha, ATB5I, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 22/12/2021; E.E. DONA ALICE MENDONÇA - MaSP 1.232.932-2, Adriana Guedes Ferreira, EEB2I, admissão 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/09/2022; MaSP 1.325.071-8, Eldaíso Fernandes Pereira, ATB2F, admissão 1, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/01/2023; VARZELÂNDIA - E.E. JOÃO ALVES DOS SANTOS - MaSP 1.326.798-4, Aldemário Ferreira Filho, PEBID, admissão 2, referente ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício a partir de 23/05/2023; MaSP 952.169-1, Edison Lopes dos Santos, PEB1B, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 02/05/2020; PINTOPOLIS - E.E. ARTUR JOSÉ DOS PASSOS - MaSP 1.046.153-1, Fabiola Aguiar Santos Nunes e Soares, PEB3H, admissão 1, referente ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício a partir de 24/09/2021;

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 34/2023

SRE de Leopoldina

ABONO FAMÍLIA – ATO Nº 03/2023.
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III art. 7º da Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, ao servidor: Alêm Paraíba – E. E. “Santa Rita” – Masp:1.463.450-5, Guilherme de Oliveira Lourenço, PEBIB, por Pedro Soares Lourenço, filho, a/p de 19/06/23;

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 09/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do servidor:Cataguases – E. E. Francisco Inácio Peixoto” – Masp:838.841-5, Silvana Claudia Cumani, a /p da data da publicação do Ato, ref. ao PEBIIIP (admissão 02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente a carga horária de 109 h/a, com direito à incorporação da gratificação de Vice-Diretor integral;

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº09/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, do servidor: Leopoldina – E. E. “Professor Botelho Reis” – Masp:839.381-1, Adriane de Oliveira Carvalho Albuquerque, ATBVL (admissão 01), a/p de 12/07/23, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020;

ALTERAÇÃO DE NOME -ATO Nº 10/2023.
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Leopoldina – E. E. “Luiz Salgado Lima” – Masp:1.244.003-8, Liliane da Silva para Liliane Silva de Almeida;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 04/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº01/12, por até 08 dias consecutivos, ao servidor:Leopoldina - E. E. “Luiz Salgado Lima” – Masp:1.244.003-8, Liliane Silva de Almeida, PEBDIA (admissão 01), a/p de 19/06/23;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 05/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até 08 dias consecutivos, ao servidor:Leopoldina - E. E. “Sebastião Medeiros” – Masp:1.129.053-3, Pedro Fajardo Neder, PEBIIF (admissão 01), a/p de 23/06/23;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº18/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: Cataguases – E. E. “Francisco Inácio Peixoto” – Masp:389.729-5, Hedileuza Maria de Oliveira Valadares, PEBIIIP (admissão 01) a/p de 16/06/23; Pirapetinga – E. E. “Capitão Ovídio Lima” – Masp:1.496.730-1, Jeferson da Silva Prado, PEBIA, a/p de 31/05/23;

AFASTAMENTO À GESTANTE – ATO Nº 10/2023
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988 por um período de 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora:Alêm Paraíba – E. E. “São José” – Masp:1.341.084-0, Anakarina Marinato Coelho, PEB2D (admissão 01), a/p de 19/06/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº14/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 1º do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Alêm Paraíba – Masp:370.478-0, Waldete Vidal Ferreira, ATBIHIM (admissão 01), por 01 mês ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 01/08/23;Cataguases – E. E. “Professor Clóvis Salgado” – Masp:1.254.857-4, Larissa Madeira Dias de Moraes, PEBIB (admissão 03), por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 01/08/23;E. E. “Dr. Norberto Custódio Ferreira, Masp:344.413-0, Fernanda Rocha Rodrigues, PEB2C (admissão 04), por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 01/08/23;Estrela Dalva – E. E. “José Bittencourt de Souza” – Masp:1.371.421-7, Lúcia Conceição de Matos, ATB2C (admissão 02), por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/08/23;Leopoldina – E. E. “Luiz Salgado Lima” – Masp:1.052.172-2, Rita de Cássia de Souza Lima Ferreira, PEBIIU (admissão 01), por 02 meses ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 01/08/23;Masp:391.712-7, Márcia Oliveira Fonseca Costa, ATBVM (admissão 01) exercendo o cargo em comissão de SEIII, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exercício, a/p de 14/08/23;E. E. “Sebastião Silva Coutinho” – Masp:1.190.311-9, Raquel Bedim Cardozo Cabral, PEBID (admissão 02), por 02 meses ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 01/08/23;

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 06/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 03 de Julho de 2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto 48.173, de 08/04/2021, ao servidor: Leopoldina – SRE/Leopoldina – Masp:458.162-5, Leila Almeida Vieira, ANEIIII (admissão 01), por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinq. de exercício, sendo o 1º período de 02/08/23 a 16/08/23 e o 2º período de 26/12/23 a 09/01/24;

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 25/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989 aos servidores: Alêm Paraíba – E. E. “Santa Rita” – Masp:1.463.450-5, Guilherme de Oliveira Lourenço, PEBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 23/04/23;Masp:1.338.153-8, Jeferson Fernandes Gonçalves, PEBID, ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 29/04/23;Masp:1.409.520-2, Adriana Aparecida Alves Magdalenô, PEBIIC, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 11/06/22;E. E. “São José” –Masp: 1.410.363-4, Eduardo Alves Pinto (admissão 01), PEBIIC, ref. ao 1º quinq. de excrício a/p de 29/01/21;Masp:1.319.317-2, Regina Aparecida Castro Nogueira, EEBIID, (admissão 02), ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 11/12/22;Masp:836.203-0, Maria das Graças Abreu, PEBIIC (admissão 04), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/22;Masp:1.341.084-0, Anakarina Marinato Coelho, PEBIID, (admissão 01), ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 31/05/23;Masp:1.054.717-2, Anderson Genésio, PEBIII I (admissão 01), ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 20/07/22;Masp: 1.246.715-5, Ângela Aparecida Marques de Queiroz, PEBIIC, (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 26/12/20;Masp:1.160.203-4, Cassiano Silva Teixeira, PEBIB (admissão 03), ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 07/06/22;Masp:1.132.505-7, Cleyton Souza Barros, PEBIIIIH, ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 05/02/21;Masp:1.407.498-3, Daiane Rosália de Castro Silva, PEBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 11/07/22;Masp:356.518-1, Dirlei de Souza Teixeira, PEBIIP, (admissão 02), ref. ao 5º quinq. de exercício a/p de 17/01/22;Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria – Masp: 955.615-0, Sueli Cunha dos Santos Muniz, ocupante de cargo efetivo de PEBIIIP (admissão 01), ref. ao 5º quinq. de exercício, a/p de 28/10/21, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a/p de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos do nº 16.247, de 22 de julho de 2020, e nº 16.244 de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado;Masp:955.615-0, Sueli Cunha dos Santos Muniz, ocupante de cargo de PEBIB (admissão 03), ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 24/12/22;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 07/2023.
RETIFICA NO ATO DE Retificação de Afastamento preliminar à aposentadoria ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria. Masp:955.615-0, Sueli Cunha dos Santos Muniz, PEBIB (admissão 03). Ato nº 02/23, publicado em 06/07/23, por incorreção no total de dias.Onde se lê: Proporcional a 7.510 dias de exercício.Leia-se: proporcional à 7474 dias de exercício;RETIFICA NO ATO DE RETIFICAÇÃO de férias-prêmio/ concessão ref. ao servidor: Volta Grande – E. E. “Capitão Godoy” – Masp:1.332.552-7, Ricardo Augusto Silva Cortes, PEBIIC (admissão 02), por motivo de incorreção no registro do nome do servidor.Ato nº 17/23, publicado em 06/07/23.Onde se lê: Ricargo Augusto Silva Cortes. Leia-se:Ricardo Augusto Silva Cortes;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 09/2023.
RETIFICA, NO ATO de Férias-Prêmio/Afastamento ref. ao servidor: Leopoldina – E. E. “Professor Botelho Reis” – Masp:378.560-7, Liane Lamoia Machado Moreira, ATBVM (admissão 01). Ato nº 02/23, publicado em 17/02/23, por motivo de incorreção no número de meses do afastamento.Onde se lê: por 04 meses ref. ao 4º e 5º quinq. de exercício a/p de 20/03/23.Leia-se: por 07 meses ref. ao 4º, 5º e 6º quinq. de exercício a/p de 20/03/23;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/2023.
RETIFICA, NO ATO de concessão de Férias-Prêmio/Espécie ref. ao servidor: Leopoldina- Servidor Aposentado – Masp:350.907-2, Marcia Cesar de Carvalho, PEBIIP (admissão 01). Ato nº 07/23, publicado em 06/07/23, por motivo de incorreção no texto.Onde se lê: Marcia Cesar Carvalho.Leia-se: Marcia Cesar de Carvalho.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 19/2023.
RETIFICA, NOS ATOs de férias-prêmio/concessão ref. aos servidores:Alêm Paraíba – E. E. Dr. Alfredo Castelo Branco” – Masp:370.478-0, Waldete Vidal Ferreira, ATBIHIM, (admissão 01), por motivo de incorreção no msp.Ato nº 22/23, publicado em 29/06/23.Onde se lê: Masp:370.478-4. Leia-se: Masp:370.478-0; E. E. “Sebastião Cerqueira” – Masp:931.481-6, Elziana Aparecida Marques Morcerf, PEB2C, (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº22/22, publicado em 07/10/22. Onde se lê: 1º quinq. a/p de 01/08/22. Leia-se: 1º quinq. a/p de 29/01/21;Cataguases – E. E. “Professor Quaresma” – Masp:1.260.591-1, Carlos Eduardo Cruzué Baptista, PEBIIC, (admissão 02), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 19/22, publicado em 23/09/22.Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 02/08/22.Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 27/12/20; Masp:1.218.344-8, Wdilandê Emanuel de Souza, PEBIC, (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº12/22, publicado em 01/07/22.Onde se lê: ref. ao 2º quinq. de exercício, a/p de 18/03/22. Leia-se: ref. ao 2º quinq. de exercício a/p de 12/08/20; Masp:1.088.467-0, Luana Leal de Oliveira Rocha, PEB2C, (admissão 05), por motivo de incorreção na data da vigência.Ato nº 26/22, publicado em 16/12/22. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 29/11/22. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício, a/p de 25/04/21; Masp:1.099.867-2, Gustavo Teixeira Araújo, PEB2G, (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº19/22, publicado em 23/09/22. Onde se lê: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 28/08/22. Leia-se: ref. ao 3º quinq. de exercício a/p de 22/01/21;Masp: 1.011.055-9, Catarina Aparecida de Almeida Basílio, PEB2C (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº26/22, publicado em 02/12/22. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 20/11/22. Leia-se: ref. ao 1º quinq. de exercício a/p de 16/04/21; E. E. “Guido Marliêre” – Masp:1.406.083-4, Érika Pereira de Pereira, PEBIIC, (admissão 02), por motivo de incorreção na data da vigência. Ato nº 02/23, publicado em 27/01/23.Onde se lê: 1º quinq. de exercício a/p de 20/12/22. Leia-se: 1º quinq. de exercício a/p de 16/05/21; Masp:1.353.037-3, Nycolê Xavier Cravo, PEBIIC, (admissão 03), por motivo de incorreção na data da vigência.Ato nº 02/23, publicado em 27/01/23.Onde se lê: 1º quinq. de exercício a/p de 20/12/22. Leia-se: 1º quinq. de exercício a/p de 18/05/21; E. E. “Manuel Inácio Peixoto” Masp:878.982-8, Andreia Aparecida Reboredo da Silva, PEBIHH, (admissão 01), por motivo de incorreção na data da vigência.Ato nº 26/22, publicado em 16/12/22.Onde se lê: ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 10/04/22. Leia-se: ref. ao 4º quinq. de exercício a/p de 04/09/20;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº04/2023.
Retifica, no ato de Férias-Prêmio/Espécie ref. ao servidor: Leopoldina – Servidor aposentado. Masp:350.907-2, Marcia Cesar de Carvalho, PEBIIP (admissão 01). Ato nº 07/23, publicado em 06/07/23, por motivo de incorreção no texto. Onde se lê: Marcia Cesar Carvalho. Leia-se: Marcia Cesar de Carvalho;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº10/2023.
RETIFICA NO ATO DE Férias-prêmio/afastamento ref. ao sevidor: Cataguases – E. E. “Manuel Inácio Peixoto” – Masp:446.296-6, Maurício do Bem Werneck, PEBIHN (admissão 01). Ato nº 13/23, publicado em 13/07/23, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: a/p de 01/08/23. Leia-se: a/p de16/10/23;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº01/2023.
RETIFICA, NO ATO DE Afastamento a Gestante, ref. à servidora: Alêm Paraíba – E. E. “São José” – Masp:1.341.084-0, Anakarina Marinato Coelho, PEB2D, por motivo de incorreção no nome da servidora.Ato nº 08/23, publicada em 15/06/23.Onde se lê: Anakarina Marinato Coelho. Leia-se: Anakarina Marinato Coelho;

ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

19 1818647 - 1

SRE de Muriaé

PORTARIA Nº 002/2023

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021, e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE n. 472, de 19 dezembro de 2019 fica autorizado o funcionamento da Escola Municipal de Educação Infantil Francisca Lúcia Sevidanes Bousada, situada a Av. João Paulo II, s/no, Centro, município de Eugenópolis, para ministrar a Educação Infantil pelo prazo de 03 (três) anos. A Prefeitura Municipal de Eugenópolis é a entidade mantenedora da referida instituição de ensino.

SRE Muriaé

Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

19 1818677 - 1

SRE de Nova Era

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 597/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Bela Vista de Minas, EE Professora Adelinia da Conceição Mendes, MaSP 548347-4, Carlos Roberto de Souza, PEB2D/DV, 1º cargo, a partir de 15/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 598/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 7 (sete) dias consecutivos, à servidora: São Domingos do Prata, EE Coronel Francisco Rolla, MaSP 1293552-4, Andreza Cristina Ferreira, PEB2E, 3º cargo e PEBIA, 4º cargo, a partir de 27/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 599/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art.19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, às servidoras: Itabira, EE Major Lage, MaSP 1312423-5, Lucineia Glácia Martins Dias, ASBIA, 1º cargo, a partir de 08/06/2023; EE Trajano Procópio de Alvarenga Silva Monteiro, MaSP 1563403-3, Cléa Maria Luciano, ASBIA, 1º cargo, a partir de 15/06/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 600/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: João Monlevade, EE Antônio Papini, MaSP 1343379-2, Daniela do Rosário Venâncio Gonçalves para Daniela do Rosário Venâncio.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 601/2023
ALTERA O NOME, à vista de documento apresentado, da servidora: Itabira, Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 365868-9, Silvane Maria Duarte Fonseca para Silvane Maria Duarte.

19 1818867 - 1

SRE de Patos de Minas

TORNA SEM EFEITO PORTARIA – ATO Nº 07/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021 MG 28/04/2021, e do artigo 60 da Resolução CEE nº 472/2019 MG 01/02/2020,fica encerrado o atendimento da Educação Infantil na Escola Municipal Henriqueta Cassimira de Menezes, situada na rua Doutor Antônio Alves, s/nº, Bairro Rosário, em Carmo do Paranaíba, a partir de 31/12/2017.

SRE – Patos de Minas

19 1818691 - 1

SRE de Patrocínio

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 31/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-prêmio/ Concessão referente ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 826094-5, Dirlene Ramos Costa, PEB II C, admissão 5, Ato nº 18/2022, publicado em 4/11/2022, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 4/3/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/7/2020; MaSP 1130284-1, Liomar Alves Pereira, PEB I C, admissão 3, Ato nº 12/2023, publicado em 1º/6/2023, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 10/5/2023, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 4/10/2021; “SRE Patrocínio”, MaSP 1143822-3, Ana Paula Aparecida dos Reis, TDE III G, admissão 1, Ato nº 01/2023, publicado em 5/1/2023, por incorreção na vigência, conforme Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 01/2023, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 26/12/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/5/2021; “Servidor sem lotação – em adjunção à Prefeitura Municipal de Patrocínio”, MaSP 1323638-5, Ezilda Maria Farias, PEB II C, admissão 2, Ato nº 19/2023, publicado em 13/7/2023, por incorreção na vigência, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/11/2021.

19 1818938 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Padre João Balcker”, MaSP 1333478-4, Enia Maria da Silva, PEB II D, admissão 2, a partir de 10/7/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “José Eduardo Aquino”, MaSP 328717-4, Neide Queiroz Alves, EEB II E, admissão 3, a partir de 4/7/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Patrocínio – E.E. “Dom Lustosa”, MaSP 1183598-0, Elzi Batista Marques Pereira, ASB I A, admissão 1, a partir de 30/6/2023.

ANULAÇÃO – ATO Nº 15/2023
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Patrocínio – “SRE Patrocínio”, MaSP 1143822-3, Ana Paula Aparecida dos Reis, TDE III G, admissão 1, retificação Férias-prêmio/ Concessão, Ato nº 22/2023 publicado em 6/7/2023, por incorreção na vigência.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 07/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9.865, de 03/07/2018, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: Patrocínio – “SRE Patrocínio”, MaSP 841156-3, Mára Luiza Morais Alves, ocupante de cargo efetivo de ANEI III J, admissão 1, por 1 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/7/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 08/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): Patrocínio – CESEC “Doralice Alves Rodrigues” / E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 699812-4, Renato Cunha da Silva, PEB III E – no cargo em comissão de Diretor de Escola – DV, admissão 1, por 1 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 11/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao (s) servidor (es): Patrocínio – E.E. “José Eduardo Aquino” / E.E. “Joaquim Dias”, MaSP 699812-4, Renato Cunha da Silva, ocupante de cargo efetivo de PEB III N, admissão 2, por 1 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 1º/8/2023; E.E. “Nély Amaral”, MaSP 614535-3, Simone Maria de Oliveira, ocupante de cargo efetivo de PEB II C, admissão 3, por 2 meses, referente aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 1º/8/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 21/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patrocínio – E.E. “Dalva Stela de Queiroz”, MaSP 450599-6, Maria Raquel Sangaletti Oliveira, PEB I B, admissão 5, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 1º/2/2023; “Servidor sem lotação – em adjunção à Prefeitura Municipal de Patrocínio”, MaSP 1123376-4, Luciene Aparecida Bragança, EEB II D, admissão 2, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 28/9/2020.

FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO – ATO Nº 02/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao servidor: Irai de Minas – E.E. “de São José do Barreiro”, MaSP 1129396-6, Régis Sousa do Nascimento, PEB I D – no cargo em comissão de Diretor de Escola – D VI, admissão 1, 5 meses e 12 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/5/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO Nº 11/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº. 18879, de 27/05/2010, à servidora: Perdizes – E.E. “Padre João Balcker”, MaSP 1206999-3, Viviane Moreira da Rocha, PEB I D, admissão 3, a partir de 24/6/2023; MaSP 1206999-3, Viviane Moreira da Rocha, PEB I C, admissão 4, a partir de 24/6/2023.

19 1818934 - 1

SRE de Sete Lagoas

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 294/2023

RETIFICA O ATO de férias-prêmio/concessão, por motivo da Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP Nº 01/2023, de 06 de junho de 2023, dos servidores: Sete Lagoas – E. E. Professor Cândido Azeredo, MaSP 896.081-7, Patrícia da Silva Gonçalves, EEBIIC/DII, adm. 03, Ato nº 24/2023, publicado em 26/01/2023, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/04/2021; E. E. Professor Roussel, MaSP 1.237.310-6, Brígida Júnia de Paulo Silva, PEBIIC, adm. 03, Ato nº 958/2022, publicado em 29/12/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021; MaSP 1.206.218-8, Ana Maciel de Paula, PEBIIC, adm. 03, Ato nº 839/2022, publicado em 22/09/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021; MaSP 976.962-1, Alcione dos Santos Neves Araújo, EEBIID, adm. 03, Ato nº 610/2022, publicado em 23/06/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2020; MaSP 1.092.313-4, Alexandra Oliveira Lima Prado, PEBIB, adm. 03, Ato nº 933/2022, publicado em 01/12/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 20/10/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/05/2021; MaSP 616.600-3, Ana Cláudia de Souza Jorge, PEBIIIIH, adm. 02, Ato nº 610/2022, publicado em 23/06/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 23/03/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 3º quinquênio, a partir de 17/08/2020; MaSP 1.248.415-0, Denise Cássia da Silva Barbosa de Freitas, PEBIE, adm. 03, Ato nº 610/2022, publicado em 23/06/2022, onde se lê: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2022, leia-se: 03 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 30/06/2020.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 295/2023

RETIFICA O ATO de férias-prêmio/afastamento, dos servidores: Santana de Pirapama – E. E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 383.258-1, Maria Eulália Pereira da Cruz, PEBIIN, adm.02, por motivo de prorrogação do período anterior, Ato nº 86/2023, publicado em 09/03/2023, onde se lê: por 04 meses referentes aos 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 09/03/2023, leia-se: por 07 meses referentes aos 3º, 4º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 09/03/2023; Sete Lagoas – CESEC de Sete Lagoas, MaSP 389.530-7, Raymundo Nonato Martins Soares, PEBIP, adm. 01, por motivo de prorrogação do período anterior, Ato nº 192/2023, publicado em 11/05/2023, onde se lê: por 04 meses referentes aos 4º e

MINAS GERAIS

de 01/08/2023; E. E. Dr. Alonso Marques Ferreira, MaSP 890.244-7, Cláudia Aparecida Brandão Teixeira, PEBIIN/DIV, adm. 01, por 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; MaSP 890.244-7, Cláudia Aparecida Brandão Teixeira, PEBIIN, adm. 02, por 01 mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 01/08/2023; E. E. Dr. Ulisses Vasconcelos, MaSP 345.424-6, Jaelaine dos Santos Dornelas Cruz, PEBIIC, adm. 02, por 02 meses referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 31/07/2023; E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 974.816-1, Irene Moreira Martins Muniz, ATBV I, adm. 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 289/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º, do Art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2007, à servidora: Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 863.125-1, Geovana Teles Frederico Fernandes, PEBIID, adm. 01, por 06 meses referentes aos 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 290/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.665, de 03/07/2018, à servidora: Sete Lagoas – SRE Sete Lagoas, MaSP 1.432.482-6, Luana de Andrade Pereira, TDEIC, cargo 01, por 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 285/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do Art. 31, da CE/1989, aos servidores: Cachoeira da Prata – E. E. Maria Anália Mendes Ferreira, MaSP 450.493-2, Daniela Diniz Ferreira, PEBIIP, adm. 01, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/2022; Capim Branco – E. E. Francisco Sales, MaSP 1.305.745-0, Cecy Rodrigues Carvalho Silva, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2021; MaSP 1.204.497-0, Natanael Tavares de Oliveira, PEBIB, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/12/2022; MaSP 1.224.716-9, Bruna Rafaela Silva Amaral, PEBIB, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2023; MaSP 1.410.093-7, Karine Fonseca Menez Mesquita, ATBIIC, adm. 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/01/2021; Matozinhos – E. E. Bento Gonçalves, MaSP 1.407.424-9, José Francisco dos Santos, PEBIC/DII, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2021; Prudente de Moraes – E. E. Antônio Delphino dos Santos, MaSP 1.053.495-6, Paulo Henrique Barbosa Silva, PEBIC, adm. 06, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2021; MaSP 1.397.606-3, Ronaldo Soares Mendes Júnior, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2021; MaSP 1.131.900-1, Glória Rodrigues de Paula, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/11/2021; MaSP 1.019.900-8, Fernanda Aurélio Barbosa dos Santos, PEBIB, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/11/2022; E. E. Virgílio de Melo Franco, MaSP 1.266.941-2, Claudiovânia da Silva, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2021; Santana de Pirapama – E. E. Cel. Domingos Diniz Couto, MaSP 383.258-1, Maria Eulália Pereira da Cruz, PEBIIN, adm. 02, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2021; MaSP 553.027-4, Iolanda Barbosa Marques Alves, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2018; MaSP 938.006-4, Elisângela Marques da Fonseca, PEBIIC, adm. 05, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2021; Sete Lagoas – CESEC de Sete Lagoas, MaSP 389.530-7, Raymundo Nonato Martins Soares, PEBIP, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 05/07/2022; E. E. Bernardo Valadares de Vasconcellos, MaSP 849.179-7, Simone Márcia de Abreu, PEBIC, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2021, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 11/11/2022 (Data do Requerimento de Vinculação); E. E. Doutor Avelar, MaSP 453.801-3, Hortência Moraes de Souza, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2021; MaSP 1.286.623-2, Daniela Maria Paulino, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/2022; MaSP 1.285.201-8, Edna Nunes Mendes Lopes, EEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir 28/06/2021; MaSP 1.408.173-1, Luisa Maria de Melo Machado, PEBIB, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/06/2023; MaSP 1.328.778-4, Cláudia Márcia de Oliveira Lopes, ATBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2021; E. E. Emílio de Vasconcelos Costa, MaSP 960.417-4, Dione Edna Veloso, PEBIINI, adm. 02, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/04/2022; MaSP 1.427.115-9, Érica Aparecida Martins Abreu, EEBIIC, adm. 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2021; MaSP 602.204-0, Margarette Pereira Incalado, PEBIB, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/01/2022; E. E. Mauro Faccio Gonçalves, MaSP 1.323.524-7, Silvinha da Conceição Alves de Souza, PEBIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2021; MaSP 1.426.713-2, Darlan Fernandes Pires, PEBIIC, adm. 01, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/06/2021; MaSP 1.333.373-7, Ana Roberta Gonçalves da Silva, PEBIIC, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2021; E. E. Modestino Andrade Sobrinho, MaSP 1.262.391-4, Clara Helena da Cruz Silva, PEBIC/DV, adm. 02, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir 07/07/2021; E. E. Prefeito Zico Paiva, MaSP 1.324.686-3, Douwer de Paula Dutra, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/07/2020 (Data do Requerimento de Vinculação) e 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/05/2023; E. E. Professor Rousset, MaSP 1.054.101-9, Darlan Gonçalves Pereira, PEBIC, adm. 04, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/10/2021; MaSP 808.964-1, Emilene dos Anjos Dias, PEBIIO, adm. 03, referentes ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 12/08/2022; MaSP 1.144.123-5, Fabricia Angélica Martins Mendes, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2021; MaSP 1.053.780-1, Joelmo de Paula Vieira, PEBIIC, adm. 03, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2022; MaSP 1.193.992-3, Florence Rocha Vergosa Pereira, PEBIC, adm. 03, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2022; E. E. Professora Elza Moreira Lopes, MaSP 345.412-1, Gisélia Maria Coelho Leite, PEBIVP, adm. 01, referentes ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 10/01/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 286/2023
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do Art. 31, e do Art. 290, da CE/1989, à servidora: Papagaio – E. E. Jacir Lopes Duarte, MaSP 1.334.563-2, Rosa Maria Filgueiras Vieira, EEBIID, adm. 02, por 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 26/10/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas nº 312/2020, publicado no “Minas Gerais” de 19/11/2020, referente à servidora: Paraopeba – MaSP 1.432.592-2, D.C.P.G.S., PEBDIA, adm. 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, tendo em vista a dispensa por redução de aulas em 19/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má-fé, conforme Art. 65, da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas nº 168/2023, publicado no “Minas Gerais” de 20/04/2023, referente à servidora: Paraopeba – MaSP 1.423.350-6, M.A.N.R., ASBDIA, adm. 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, tendo em vista a dispensa por redução de aulas em 19/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má-fé, conforme Art. 65, da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas nº 160/2023, publicado no “Minas Gerais” de 20/04/2023, referente ao servidor: Baldim – MaSP 1.394.236-2, C.R.A.S., PEBSIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, tendo em vista a dispensa por excesso de faltas em 23/12/2016, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má-fé, conforme Art. 65, da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas nº 162/2023, publicado no “Minas Gerais” de 20/04/2023, referente à servidora: Sete Lagoas – MaSP 1.446.746-8, E.C.S.M., ASBDIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos, o valor recebido indevidamente, devido a dispensa por redução de aulas, em 19/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má-fé, conforme Art. 65, da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas nº 163/2023, publicado no “Minas Gerais” de 20/04/2023, referente à servidora: Sete Lagoas – MaSP 1.448.003-2, G.A.B.C., PEBSIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, tendo em vista a dispensa por redução de aulas, em 19/12/2018, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má-fé, conforme Art. 65, da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas nº 164/2023, publicado no “Minas Gerais” de 20/04/2023, referente à servidora: Sete Lagoas – MaSP 1.442.884-1, J.O.M.J., ASBDIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, tendo em vista a dispensa em 19/12/2018, por motivo de redução de aulas, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má-fé, conforme Art. 65, da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO
Conclui Processo Administrativo, instaurado pela Portaria SRE Sete Lagoas nº 167/2023, publicado no “Minas Gerais” de 20/04/2023, referente à servidora: Paraopeba – MaSP 1.442.757-3, G.R.S., ASBDIA, cargo 01, devendo restituir aos cofres públicos o valor recebido indevidamente, tendo em vista a dispensa em 19/12/2018, por motivo de redução de aulas, não se aplicando o princípio da decadência, sem ocorrência de má-fé, conforme Art. 65, da Lei nº 14.184/2002 c/c a Resolução SEPLAG nº 37/2005.

Cláudio Renato Souza Abreu
Diretor da SRE de Sete Lagoas

19 1818976 - 1

SRE de Uberaba

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 09/2023

Registra Afastamento por Motivo de Casamento nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos ao (a) servidor (a): Araxá, Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, MaSP: 1357807-5, João Paulo Rodrigues, PEB2C – adm.03, a partir de 13/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 33/2023
Afasta por motivo de luto, nos termos da alínea “b” do art.201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por oito dias ao (a) servidor (a): Uberaba, Escola Estadual Presidente João Pinheiro, MaSP: 895640-1, Adriana de Oliveira Mendes, PEB2C adm.03, a partir de 10/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/2023
Registra Afastamento por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869 de 05/07/1952, e art.19 da instrução Normativa/Seplag/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Padre Anacleto Giraldi, MaSP: 659684-5, Rosa Maria da Silva Amancio, ASBIA – adm.02, a partir de 07/07/2023. – MaSP: 1116164-3, Adriana Eloisa da Silva, ASBIA – adm.02, a partir de 07/07/2023. - Uberaba, Escola Estadual São Benedito, MaSP: 1525465-9, Cintia Leticia de Oliveira, ASBIA – adm.01, a partir de 01/07/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 35/2023

DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, §1º, II CE/89, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e Art. 2º, §4º do Decreto nº 47.000/16, da servidora: Uberaba, EE Professor Chaves, MaSP: 659.337-0, Maria Angela Rocha Macedo, a partir de 30/03/2023, referente ao ASB1/I A, adm. 01, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 11.374 dias de exercício.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 36/2023

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do (s) servidor (es): Pratinha, EE Marlene Martins Reis, MaSP 370.055-6, Eliete Aparecida Martins Borges, a partir de 06/07/2023, referente ao PEB2/III P – adm. 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§1º e 2º, inciso II, e §3º, inciso II ADCT ACRESCENTADO EC 104/20 - Voluntária/Transição/ PEDAGIO – PROFESSOR - (100% MEDIA SEM PARIDADE); com direito à média das remunerações de contribuição integral, correspondente à carga horária de 108(RB) h/a.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 09/2023

Altera o Nome, à vista de documento apresentado, da servidora: Uberaba, Escola Estadual Santa Terezinha, MaSP: 1110687-9, Helen Cristiany de Souza, para: Helen Cristiany de Souza Oliveira.

ANULAÇÃO - ATO Nº 25/2023

Torna sem efeito Ato 68/2023 publicado no “MG” de 06/07/2023 de retificação a parte referente à: Sacramento, Escola Estadual Barão da Rifaína, MaSP: 1335739-7, Tatiele Alves Timóteo, PEB2C – adm.02, por informações incorretas.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 75/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º, da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao (s) servidor (es): Conceição das Alagoas, Escola Estadual José Alexandre Mizziara, MaSP: 1107569-4, Kamylly Botelho Alves Bernardes, PEB3H – adm.01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2023. - Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 379078-9, Cleber Alves Cortes, ATB6L – adm.01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023. – MaSP: 664399-3, Geisiane Rodrigues dos Santos, PEB3G – adm.01, por 02 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023. – Iturama, Escola Estadual Tiradentes, MaSP: 658584-8, Wander Berhing Vitoria, PEB3P – adm.01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023. – MaSP: 845541-2, Margareth Torraca Rocha, PEB2B – adm.04, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023. – Uberaba, Escola Estadual Amélia, MaSP: 1067300-2, Fernanda Borges de Sousa, PEBID – adm.03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 02/08/2023. - Escola Estadual Bernardo Vasconcelos, MaSP: 1272580-0, Adivino Nunes da Silva, EEBID – adm.03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023. – Escola Estadual Dom Eduardo, MaSP: 885440-8, Patricia Adriana Silva Pereira, EEB2E – adm.01, por 02 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023. – Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 1097955-7, Andreia Cassiano Teixeira, PEB3G – adm.01, por 02 meses, sendo 01 mês referente ao 1º quinquênio de exercício e 01 mês referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023. - MaSP: 1097955-7, Andreia Cassiano Teixeira, PEB2C – adm.03, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023. – MaSP: 1254975-4, Alex Ricardo de Oliveira, PEB2D – adm.02, por 02 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023. - Escola Estadual Geraldino Rodrigues Cunha, MaSP: 1051826-4, Wismar Romees Dias de Freitas, PEB3P – adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 30/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Araxá, Escola Estadual Luiza de Oliveira fria, MaSP: 380383-0, Iladir Maria Ribeiro, PEB3L – adm.02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2021. - Escola Estadual Professor Luiz Antonio Correa de Oliveira, MaSP: 1.153.012-8, Marta Aparecida de Oliveira Silva, PEB2/ II - E - 3º cargo, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2021, com aproveitamento de tempo na situação ADI 487-STF. – Campos Altos, Escola Estadual Padre Clemente de Maletto, MaSP: 659576-3, Regina Vieira Simões Nunes, PEB2C – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 21/11/2021. – MaSP: 1109500-7, Antônio Carlos Nunes, PEB2C – adm.06, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/11/2021. – MaSP: 1261841-9, Weber Luiz Ribeiro, PEB2D – adm.03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 22/03/2023. – Frutal, Escola Estadual Professor Bandeira, MaSP: 859988-8, Maria Aparecida dos Santos Ribeiro, PEB2B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022. – MaSP: 943267-5, Jeane Rodrigues dos Santos, PEB3O – adm.01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 17/06/2021. – MaSP: 1081702-1, Meriele Augusta Silva, PEB2C – adm.05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/05/2022. – MaSP: 1171118-1, Adriana Olímpia Carlos de Souza, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022. – MaSP: 1191653-3, Celia Regina Ferreira Andrade de Oliveira, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2021. – MaSP: 1258756-4, Patricia Palmerino Terra Ferreira, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2021. – MaSP: 1278629-9, Estela Poliana Gomes da Cunha, ATB2D – adm.02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2023. – MaSP: 1328981-4, Telci Camargos Correa, PEB2C – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022. – MaSP: 1358664-9, Elisângela Perpetua Paulon, PEB1C – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2021. – MaSP: 1367297-7, Clayton Luiz Vigorito da Silva, PEB2C- adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022. – MaSP: 1407854-7, Kelly Girly Silva Garcia, PEB2B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022. – Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 370047-3, Alessandra de Freitas Silva, ATB5M – adm.02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022. – MaSP: 371311-2, Maria Isabel Vaz Guimaraes Abrahão, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/02/2023. – MaSP: 444424-6, Wilza Mara de Oliveira, PEB2C – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022. – MaSP: 935036-4, Edna Márcia Duarte Toffoli, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/10/2021. MaSP: 1117322-6, Adriane Frazão Silveira, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/01/2022. – MaSP: 1131270-9, Frediano Martinelli da Silva, PEB2B – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 22/06/2022. – MaSP: 1171467-2, Jane Magali Fernandes, PEB2C – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 03/11/2021. – MaSP: 1235178-9, Rafael Signato de Melo, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2023. – MaSP: 1325305-4, Fábio Morales de Moura, PEB1B – adm.04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2022. – MaSP: 1326183-9, Nathalia dos Santos Freitas Manfrin, PEB2C – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/09/2020. – MaSP: 1411329-4, Leonardo Marcelino, PEB1B – adm.02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/05/2022. – Escola Estadual Leandro Antonio de Vito, MaSP: 1301647-2, Pollyanna Barbosa Ribeiro Silva, PEBIB – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/03/2022. – Escola Estadual Professora Corina de Oliveira, MaSP: 1218602-9, Antonio Fernandes de Oliveira, PEBIC – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021. - Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 1333172-3, José Donizetti Mendonça, TDE – adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2021. – MaSP: 1396940-7, Crislane dos Reis Garcia Nogueira, TDE – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/07/2020. – MaSP: 1399666-5, Graciela Argenta Nicodemos da Silva, TDE – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/09/2020. – MaSP: 1421847-3, Maria Elisa Oliveira Tito, TDE – adm.01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/04/2021.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 09/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art.117 do ADCT da CE/1989, ao (s) servidor (es): Cesec/Professora Maria Emília da Rocha, MaSP: 658.818-0, Rosana Caetano, PEB2/II – P - 1º cargo, aposentado (a) em 29/06/2020, referente ao saldo de 06 meses.

LOTAÇÃO – ATO Nº 20/2023

LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de13/10/1977, o (s) servidor (es): Frutal, EE Launiston Souza, MaSP: 374.264-0, Simara Aparecida Hostalício Augusto, PEB1/I A, adm. 05, a contar de 17/07/2023.

REVOGAÇÃO – ATO Nº 07/2023
REVOGA no ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, no que se refere ao (s) servidor (es): Frutal, EE Launiston Souza, MaSP 374.264-0, Simara Aparecida Hostalício Augusto, PEB I A, adm. 05, Ato nº 33/2023, publicado em 29/06/2023, por não implementar os requisitos.

19 1818991 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 68/2023
Retifica Ato nº98/2022,publicadono“MG” de 18/08/2022 de Retificação de Férias-prêmio/concessão, apartereferenteà: Sacramento, Escola Estadual Barão da Rifaína, MaSP: 1335739-7, Tatiele Alves Timóteo, PEB2C – adm.02, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 13/05/2022. Leia-se: a partir de 07/10/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 82/2023
Retifica Ato Nº 142/2022, publicado no “MG” de 22/09/2022, de retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 664565-9, Geferson Inácio Fachinelli de Almeida, PEB3I – adm.02, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 30/04/2022. Leia-se: a partir de 25/09/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 83/2023
Retifica Ato Nº 143/2022, publicado no “MG” de 22/09/2022, de retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 1197742-8, Alberto Alves de Oliveira, PEB2C – adm.02, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 11/05/2022. Leia-se: a partir de 06/10/2020. – MaSP: 1322679-0, Walter Sérgio de Bessa, PEBID – adm.02, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 02/07/2022. Leia-se: a partir de 26/11/2020. – MaSP: 1394929-2, Luana Mara da Silva Pereira, PEB2D – adm.01, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 28/01/2022. Leia-se: a partir de 24/06/2020.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 84/2023
Retifica Ato Nº 06/2023, publicado no “MG” de 24/02/2023, de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 946583-2, Daniela Domínic, PEB2C – adm.03, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 11/01/2023. Leia-se: a partir de 05/06/2021. – MaSP: 1097955-7, Andreia Cassiano Teixeira, PEB2C – adm.03, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 16/01/2023. Leia-se: a partir de 09/06/2021. – MaSP: 1128402-3, Dimas Rosa de Andrade, PEB2C – adm.03, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 10/01/2023. Leia-se: a partir de 04/06/2021. – MaSP: 1223944-8, Marco Aurélio Santana, PEBIB – adm.02, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 23/01/2023. Leia-se: a partir de 19/06/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 85/2023
Retifica Ato Nº 07/2023, publicado no “MG” de 02/03/2023, de retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 655886-0, Cláudia Aschinelli Ferreira da Silva, PEB2C – adm.03, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 29/01/2023. Leia-se: a partir de

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 – 23

13/06/2021. – MaSP: 1427772-7, Renato Rodrigues da Silva, PEB2C – adm.01, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 29/01/2023. Leia-se: a partir de 15/06/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 86/2023
Retifica Ato Nº 09/2023, publicado no “MG” de 16/03/2023, de retificação de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Escola Estadual Francisco Cândido Xavier, MaSP: 661772-2, Andrea Mendonça de Oliveira Prata, PEB2C – adm.03, por incorreção na vigência, para cumprir Orientação de Serviço Seplag/Sugesp nº 01/2023. Onde se lê: a partir de 12/02/2023. Leia-se: a partir de 08/06/2021.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 87/2023
Retifica Ato Nº 25/2023, publicado no “MG” de 06/07/2023, de concessão de férias-prêmio, a parte referente à: Uberaba, Superintendência Regional de Ensino, MaSP: 10

ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/08/2023; Trés Corações, E.E. Professor Clóvis Salgado, MaSP 599.005-6, Isabela Carolina de Oliveira Pereira, PEB III I, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Trés Corações, E.E. Bueno Brandão, MaSP 1.101.148-3, Luciana Daniele Costa, PEB II C, Adm. 05, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Trés Corações, E.E. Luizã Gomes Lemos, MaSP 746.632-9, Ana Lucia Santos de Novais, PEB I B, Adm. 04, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Trés Pontas, E.E. Deputado Teodósio Bandeira, MaSP 269.451-1, Maria José Tempesta Borges, PEB II H, Adm. 02, por 03 meses, referente ao 1º, 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 01/08/2023; Trés Pontas, E.E. Cônego José Maria, MaSP 390.709-4, Soraia Rabelo Duarte Mendonça, ATB III M, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Trés Pontas, E.E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 899.011-1, Fabiane de Lourdes Dixini, PEB II J (Exercendo D II), Adm. 01, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023; Trés Pontas, E.E. Prefeito Jacy Junqueira Gazola, MaSP 899.011-1, Fabiane de Lourdes Dixini, PEB II D, Adm. 03, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 28/08/2023; Trés Pontas, E.E. Professora Maria Augusta Vieira Correa, MaSP 1.385.029-2, Dirce Helena de Carvalho, ATB II D, Adm. 01, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Trés Pontas, E.E. Presidente Tancredo Neves, MaSP 389.391-4, Maria José Ferreira Pinto Alves, PEB II M, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023; Trés Pontas, E.E. Presidente Tancredo Neves, MaSP 746.984-4, Vanessa Miranda de Oliveira, PEB II J, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 08/08/2023; Turvolândia, E.E. Nossa Senhora da Piedade, MaSP 380.648-6, Ivanil Vieira Gouveia, PEB II L, Adm. 01, por 02 meses, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Varginha, E.E. Irmão Mário Esdras, MaSP 336.854-5, Mariangela Aparecida Dias, PEB I I, Adm. 02, por 02 meses, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 07/08/2023; Varginha, E.E. Dep. Domingos de Figueiredo, MaSP 826.452-5, Meire do Amaral Coelho, PEB II D, Adm. 03, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 01/08/2023

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 03-23
Autoriza Afastamento Para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG-SEE nº 8656, de 02-07-2012, c-c Decreto nº 43.285, de 23-04-2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08-04-2021, ao(s) servidor(es): Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 974.520-9, Luciene Cássia Messias Ribeiro, PEB III M, Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 01/08/23 a 15/08/23, e 2º período de 16/10/23 a 30/10/23; Trés Corações, E.E. Luizã Gomes Lemos, MaSP 975.853-3, Gilma Cecília Carvalho Naveira, PEB III I (Exercendo D IV), Adm. 02, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 01/08/23 a 15/08/23, e 2º período de 06/11/23 a 20/11/23; Trés Corações, E.E. Herbert José de Souza, MaSP 614.361-4, Claudinei Alves Vilela, PEB III P (Exercendo D V), Adm. 01, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 3º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 22/08/23 a 05/09/23, e 2º período de 17/11/23 a 01/12/23; Trés Corações, E.E. Herbert José de Souza, MaSP 614.361-4, Claudinei Alves Vilela, PEB II C (Exercendo D V), Adm. 02, por 02 períodos de 15 dias, referente ao 1º quinquênio de exercício sendo o 1º período de 22/08/23 a 05/09/23, e 2º período de 17/11/23 a 01/12/23.

LICENÇA - MATERNIDADE – ATO Nº 12-23
Concede Licença-Maternidade, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF-1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18.879, de 27-05-2010 à (s) servidora(s): Alfenas, E.E. Dirce Moura Leite, MaSP 1.357.773-9, Carla Damas, PEB I B, Adm. 02, a partir de 29/06/2023; Alfenas, E.E. Padre José Grimmnick, MaSP 1.436.256-0, Mariana Raniero, PEB I B, Adm. 02, a partir de 26/06/2023.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 11-23
Altera o Nome, à vista de documento apresentado, dos servidores: Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 1.382.384-4, Jessica de Paula Campanha de Oliveira, para Jessica Paula Campanha de Oliveira.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 21-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Nepomuceno, E.E. Lucas de Lima, MaSP 354.342-8, Marlene Diniz, Freire e Andrade, PEB I B, Adm. 03, a partir de 04/06/2023; Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 1.357.671-5, Paula Franciele Avelino Carvalho, PEB I D, Adm. 02, a partir de 05/06/2023; Trés Corações, E.E. Herbert José de Souza, MaSP 1.321.847-4, Amanda Lemes Miranda da Costa, ATB II D (Exercendo SE-VI), Adm. 02, a partir de 26/06/2023; Varginha, E.E. Coração de Jesus, MaSP 370.978-9, Luciane Izidoro Martins, PEB I G (Exercendo SE-IV), Adm. 02, a partir de 09/06/2023; Varginha, SRE, MaSP 1.399.859-6, Célia Ribeiro de Oliveira Gonçalves, ANE, Adm. 01, a partir de 15/07/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23-23
Registra Afastamento Por Motivo de Luto, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952 e art. 19 da Instrução Normativa-SEPLAG-SCAP-Nº 01-2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Alfenas, E.E. Professor Viana, MaSP 968.425-9, Ana Maria da Silva Pedro, ASB1, Adm. 02, a partir de 22/06/2023; Alfenas, E.E. Achilles Naves, MaSP 1.298.855-6, Daniela Figueiredo dos Santos Silva, ATB1, Adm. 01, a partir de 24/06/2023; Boa Esperança, E.E. Doutor Sá Brito, MaSP 1.332.925-5, Maria Imaculada da Costa Oliveira, ASB1, Adm. 01, a partir de 13/06/2023; Campanha, E.E. Zoroastro de Oliveira, MaSP 1.552.169-3, Luzia Helena Cesarino Borges, PEBD1, Adm. 01, a partir de 17/06/2023; Elói Mendes, E.E. Brasilino Alves Pereira, MaSP 1.172.121-4, José Arnaldo Gambogi da Silva, PEBD1, Adm. 02, a partir de 15/06/2023; Machado, E.E. Iracema Rodrigues, MaSP 982.974-8, Alérison Campos D’Andréa, PEBD1, Adm.01, a partir de 19/03/2016 (para regularização de sua situação funcional); Machado, E.E. de Douradinho, MaSP 1.254.998-6, Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni, PEBD1, Adm. 02, a partir de 06/06/2023; Machado, E.E. Rubens Garcia, MaSP 1.519.443-4, Sandra Jacqueline Alves Ferreira Reis, ASB1, Adm. 01, a partir de 19/06/2023; Trés Corações, E.E. Bueno Brandão, MaSP 1.197.229-6, Neli de Souza Silva, ASB1, Adm. 01, a partir de 06/06/2023; Varginha, E.E. Afonso Pena, MaSP 845.385-4, Maurilio Xavier dos Reis, PEBD1, Adm. 02, a partir de 07/06/2023; Varginha, E.E. Dr. Wladimir de Rezende Pinto, MaSP 1.508.255-5, Patricia Costa Pinto dos Reis, PEBD1, Adm. 01, a partir de 16/06/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 11-23
Registra Afastamento Por Motivo de Casamento, nos termos da alínea “a” do art. 201, da Lei nº 869, de 05-07-1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Poço Fundo, E.E. São Marcos, MaSP 1.428.078-8, Camila Aparecida Slompo, EEB I C, Adm. 01, a partir de 30/06/2023.

LICENÇA PATERNIDADE – ATO Nº 08-23
Concede Licença-Paternidade, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art.2º do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao (s) servidor (es) efetivo (s): Ilícinia, E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.203.226-4, Elton Bernardes da Silva, PEB II D, Adm. 03, a partir de 13/06/2023; Machado, E.E. Paulina Rigotti de Castro, MaSP 1.097.167-9, Jéder Paiva Correa, PEB II C, Adm. 03, a partir de 22/06/23.

LOTAÇÃO – ATO Nº 15-23
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 23/06/2023: Santana da Vargem, na E.E. Padre João Neiva, MaSP 1.436.345-1, Oswaldo Duarte Neto, PEB I A - Arte/Artes, adm. 3, a partir de 13/07/2023; LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 23/06/2023: Varginha, na E.E. Brasil, MaSP 1.374.700-1, Arlette Passamani Frauches, PEB I A - Arte/Artes, adm. 4, a partir de 14/07/2023; LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 23/06/2023: Varginha, na E.E. Profª Selma Bastos, MaSP 1.382.426-3, Luana Angela Firmino, PEB I A - Arte/Artes, adm. 3, a partir de 14/07/2023.

LOTAÇÃO – ATO Nº 01-23
LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 23/06/2023: Elói Mendes, na E.E. Targino Nogueira, MaSP 1.459.343-8, Gabriel Barreto Lopes, EEB I A, adm. 4, a partir de 12/07/2023; LOTA, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, o servidor nomeado para o cargo de Especialista em Educação Básica, Nível I, Grau A, de acordo com o MG 23/06/2023: Campanha, na E.E. Vital Brasil, MaSP 611.429-2, Regina Maria Barra dos Santos Mendes, EEB I A, adm. 3, a partir de 11/07/2023.

PORTARIA DIRE Nº 10/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0064720/2023-88
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43 e 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizada a Renovação da Autorização da Educação Infantil do Colégio Master Varginha de Educação Infantil e Ensino Fundamental, localizado à Av. Dos Imigrantes, 235 – Vargem no município de Varginha, prazo de 5 (cinco) anos.

PORTARIA DIRE Nº 20/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0037709/2023-42
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43 e 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica Autorizado o funcionamento da Educação Infantil Colégio São Gonçalo do Sapucaí de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado à Rodovia José Benedito de Paiva nº 631 – Bairro Santa Clara – São Gonçalo do Sapucaí – MG, mantido pela Cooperativa de Educação e Cultura de Machado Ltda - COOPECMA, prazo de 5 (cinco) anos.

PORTARIA DIRE Nº 21/2023
PROCESSO SEI 1260.01.0084584/2023-73
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548/2021, de 28/04/2021, dos artigos 43 e 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 5 anos) na Escola Municipal Municipal de Pádua Amâncio localizada à Rua Dom Joseph Kallas,28 – Vila Murad, Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.

Eliane dos Reis Dias	
Diretora DIRE	
Valéria Camondá Pereira	
Diretora SRE Varginha	
	19 1818592 - 1

SRE Metropolitana A

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 54/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020. Ao (s) servidor(es): BELO HORIZONTE – E.E. Cesário Alvim, MaSP 856626-7, EFIGENIA MORTA PEREIRA MOREIRA, ref. ao PEBII C, adm. 03, a partir de 12/05/2023; E.E. Isabel da Silva Polak, MaSP 949395-8, MARINA MIHESSEN, ref. ao PEBIII P, adm. 01, a partir de 14/07/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 55/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 147, § 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020 ao (s) servidor(es): NOVA LIMA – E.E. Deniz Vale, MaSP 802147-9, JANE CRISTINA CRUZ, ref. Ao PEBIV I, adm. 02, a partir de 07/07/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 56/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do Artigo 36, § 20 da CE/89 incluído pela EC 104/ 2020 e Artigo 151 c/c Artigo 146, § 6º, Inciso II e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/20 ao(s) servidor(es): BRUMADINHO – E.E. Abelardo Duarte Passos , MaSP 869282-4, JOSEDINA LOPES CARVALHAIS, ref. ao EEBI C, adm. 04, a partir de 01/06/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 38/2024
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – MaSP 867446-7, MARIA APARECIDA MORAES FREITAS GREINER, PEBII P, adm. 01, aposentada em 29/06/2023, ref. ao saldo de 6 meses; MaSP 876556-2, MARLI DA COSTA PORTO ASSUNCAO, PEBII P, adm. 01, aposentada em 29/06/2023, ref. ao saldo de 5 meses.

19 1819038 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 109/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989, conforme requerimento de aposentadoria, Artigo 146, § 6º, Inciso II e § 7º, Inciso II do ADCT, acrescentado pela EC Nº 104/20 do (s) servidor (es): BRUMADINHO – E.E. Abelardo Duarte Passos, MaSP 869282-4, JOSEDINA LOPES CARVALHAIS, ref. ao EEBI C, adm. 04, a partir de 18/07/2023, com direito à média das remunerações de contribuição integral.

FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 80/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II§ 1º do art.3º da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE nº8.656, de 02/07/2012, “com vistas à aposentadoria”, aos servidores: BELO HORIZONTE – Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 353735-4, Maria da Piedade Fonseca de Brito, PEBII, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 4 e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/08/2023. EE Luiz de Bessa, MaSP 572157-6, Vania Maria Brumano Vicoso, PEBIL, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. EE Sarah Kubitschek São Geraldo, MaSP 1013805-5, Eliana Mara Gomes de Sousa Leite, PEBIB, cargo 04, por 03 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. NOVA LIMA – EE Deniz Vale, MaSP 802147-9, Jane Cristina Cruz, PEBIVI, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. EE Prof Zoroastro Vianna Passos, MaSP 344668-9, Eliane Aparecida Amaro Carvalho, PEBIIG, cargo 01, por 04 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 01/08/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 81/2023.
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº8.656, de 02/07/2012, c/c Decreto nº43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº48.173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es):BELO HORIZONTE- EE Ana de Carvalho Silveira, MaSP 547081-0, Silmara Aparecida Salles de Souza, EEBIB, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2023. EE Barao de Macaúbas, MaSP 886002-5, Tatiana Mendes Mariani, EEBIC, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. EE Barao do Rio Branco, MaSP 598074-3, Eduardo Rodrigues Oliveira, PEBIIII, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. EE Eng Prado Lopes, MaSP 941098-6, Rosilda Lima Almeida, MaSP 941098-6,PEBIIIC , cargo 05, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 95569-9, Flavia Aparecida Cardoso de Oliveira,PEBIL, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 08/08/2023. MaSP 1053707-4, Katia Waldemburgo de Aguiar, PEBII, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023; MaSP 1057805-2, Maria Madalena Barroso Mayrink, PEBIIC, cargo 03, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023; MaSP 1212646-2, Neide Aparecida Alberto, PEBIC, cargo 02, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. A partir de 01/08/2023; MaSP 1011582-2, Rosana Bassi, PEBIID, cargo 02, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. EE Ondina Amaral Brandão, Luiza Marilac Dutra Romano, EEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 5º quinq a partir de 01/08/2023. EE Pres Antonio Carlos, MaSP 1004355-2, Joao Martins Nogueira Junior, PEBIV, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. EE Prof Pedro Aleixo, MaSP 667342-0, Adriana Guimaraes de Abreu, PEBIIH, cargo 01, por 02 meses, ref. aos 2º e 3º quinqs. de exerc. a partir de 01/08/2023; MaSP 446377-4,

Fabiana Lopes de Queiroz, PEBIIII, cargo 01, por 01 mês, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 01/08/2023. BONFIM – EE Melo Viana, MaSP 558348-9, Adelia Maria Dornas Amaral, PEB IC, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2023;MaSP 844375-6, Claudia Vanusa Rezende Aguiar, PEBIIP, cargo 01, por 02 meses, ref. ao 3º quinq. de exerc. a partir de 02/08/2023. SABARA – EE General Carneiro, MaSP 866639-8, Wesley Lima de Figueiredo, PEBIB, cargo 04, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/08/2023.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 51/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Ondina Amaral Brandão, MaSP 380210-5, Angela Ribeiro Murucci, ATBVL, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 02/07/202. 01/2021.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 52/2023.
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Metropolitana A, MaSP 1055884-9, Raquel Alves Goncalves, ANEID/ DAD-3, ref. ao 3º quinq. De exerc. a partir de 14/03/2022. EE Artur Joviano, MaSP 828220-4, Silvana Fernandes Vieira Araujo,PEBIIJ, cargo 01, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 06/12/2020. EE Carlos Goes, MaSP 1159436-3, Andrea Maria Carvalho Almeida, PEBIIF, cargo em comissão DIV, cargo 01, ref.ao 3º quinq. de exerc. a partir de 29/12/2022; MaSP 1006673-6, Celia Alves Gomes Souza, PEBIIIM, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 27/10/2021; MaSP 1320458-1, Daniel Bruckers Oliveira, EEBIE, cargo 01, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 28/01/2023; MaSP 1267186-3, Rafael Moreira Silveira, PEBIC, cargo 02, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/12/2021; MaSP 930360-3, Sandra Eliza Franca Vilaca, PEBIA, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 04/02/2022; MaSP 959881-4, Shirley Silva Fraga, PEBIIII, cargo 01, ref. ao 5ºquinq. de exerc. a partir de 06/04/2022. EE Do Instituto Agronomico, MaSP 799094-8, Aparecida de Jesus Ferreira Waldetario, PEBIIP, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 09/03/2021, MaSP 1001133-6, Renata Tristão Torres, PEBIA, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 25/04/2022. Inst de Educ de Minas Gerais, MaSP 1428224-8, Roberta de Bellis Correa das Dores, PEBIA, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 05/06/2021. EE Laura das Chagas Ferreira, MaSP1095219-0, Ronara Fabiana Lemos Lacerda, PEBIB, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 08/12/2021; MaSP 1081425-9, Saulo Solon Seeger, PEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. A partir de 23/05/2022: MaSP 662897-8, Thereza Christina Pereira Marques do Nascimento, ATBIIC, exercendo cargo em comissão SEIII, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 18/08/2021; MaSP 1321183-4, Tiago Figueiredo Abdo, PEBIIC , cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 06/06/2021. EE Ondina Amaral Brandao, MaSP 380210-5, Angela Ribeiro Murucci, ATBVL, cargo 01, ref. ao 6º quinq. de exerc. a partir de 02/07/2022.CAETE – EE Sebastiao Ribeiro de Brito, MaSP 1157524-8, Debora Regina Figueiredo Silva, PEBIID, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 20/05/2023.NOVA LIMA– EE Joao Felipe da Rocha, MaSP 537115-8, Vanda Monica Pereira Galdina, PEBIB, cargo 03, ref. aos 1º,2º,3º e 4º quinq. de exerc. a partir de 01/12/2021, data do requerimento de aproveitamento de tempo(6825 dias, período 1986 a 2015)das funções 01 e 02, designada/desligada no cargo 03 efetivo/nomeado. NOVA UNIAO – EE Cel Jose Nunes Melo Junior, MaSP 1106143-9, Alysson Borges Rezende Ferreira, PEBIA, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 22/04/2023; MaSP 536829-5, Claudiovane de Oliveira Bento Guimaraes Rosa, EEBIB, cargo 04, ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 28/10/2021; MaSP 1066150-2, Edna Maria Anasthacio, ATBVI, exercendo cargo em comissão SEIV, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 02/01/2023; MaSP 1057581-9, Mariza Maria Fernandes Cardoso Alves, ATBIVI, cargo 01, ref. ao 4º quinq. de exerc. a partir de 03/03/2022; MaSP 935553-8, Wsilene Pinto Oliveira, PEBIIN, cargo 02, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 12/05/2022.

ANULAÇÃO – ATO Nº43/2023.
ANULA, no ATO DE FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO, a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Padua Calogeras, MaSP 821135-1, Elizabeth Alves Ferreira Marra, PEBII, cargo 01 , na parte que concedeu o afastamento, ao nº 77/2023, publicado em 13/07/2023, por motivo desistência da servidora.

19 1819035 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 139/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - AFASTAMENTO a parte referente aos servidores: BELO HORIZONTE – EE Henrique Diniz, MaSP 366945-4, Tereza Cristina Queiroga de Moraes, PEBIIP, cargo 02, ato nº 74/2022, publicado em 24/12/2022 , por motivo de alteração no período do afastamento. Onde se lê: por 06 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2023 ; por 09 meses, ref. aos 3º,4º e 5º quinqs. de exerc. a partir de 01/02/2023, cargo 02. EE Ondina Amaral Brandao, MaSP 380210-5 Angela Ribeiro Murucci, ATBVL, cargo 01 ,ato nº 32/2023, publicado em 04/05 /2023, por motivo de alteração no período. Onde se lê: por 03 meses, ref. ao 5º quinq. de exerc. a partir de 05/06/2023, leia-se: por 06 meses, ref. aos 5º e 6º quinqs de exerc. a partir de 05/06/2023. EE Walt Disney, MaSP 879458-8, Marta Patricia Duarte, ATBVIJ, cargo 01, ato nº10/2007, publicado em 31/03/2007, por motivo de alteração na data inicial para acerto da situação funcional. Onde se lê:por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 02/04/2007;leia-se: por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 05/04/2007. CAETE – EE Pres Tancredo Neves, MaSP 939227-5, Alessandra do Espírito Santo, PEBIIIM, cargo 01, ato nº83/2019, publicado no “MG”05/09/2019, por motivo de resguardar férias prêmio adquiridas para recebimento em espécie. Onde se lê: por 02 meses, ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 18/10/2019; leia-se: por 02 meses, ref. aos 3º e 4º quinqs. de exerc. a partir de 18/10/2019.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 141/2023
RETIFICA NO ATO DE FÉRIAS PRÊMIO - CONCESSÃO a parte referente aos servidores : BELO HORIZONTE – SRE Metropolitana A, MaSP 1172065-3, Dolatin Franklin Campos, TDEIIC/FGD-4, cargo 03, ato nº80/2022, publicado em 15/09/2022,por motivo na alteração da retificação na vigência, conforme a Orientação de Serviço nº1/2023. Onde se lê: ref.ao 1º quinq. de exerc. a partir de15/04/2022, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 09/08/2020; MaSP 1422404-2, Marli Margarida da Silva Melo, TDEIID/FGD-4, cargo 01, ato nº16/2023, publicado em 16/02/2023, por motivo de retificação na vigência,conforme a Orientação de Serviço nº1/2023. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc a partir de 12/12/2022, leia-se: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 07/05/2021. EE Henrique Diniz, MaSP 366945-4, Tereza Cristina Queiroga de Moraes, PEBIIP, cargo 02, ato nº50/2023, publicado em 13/07/2023 , por motivo de alteração no cargo. Onde se lê: cargo 01; leia-se: cargo 02. EE Mai Deodoro da Fonseca, MaSP 389605-7, Sandra Alves Ferreira, ATBIIL, cargo 01, ato nº 50/2023, publicado em 13/07/2023, por motivo alteração no quinquênio. Onde se lê ref. ao 1º quinq. de exerc.; leia-se, ref. ao 5º quinq. de exerc. EE Professor Neidson Rodrigues, MaSP 850457-3, Aparecida das Gracas Ramos Mendes, PEBIB, cargo 02, ato nº48/2023, publicado em 30/06/2023, por motivo de alteração no quinquênio. Onde se lê: ref. ao 1º quinq. de exerc. a partir de 31/01/2021, leia-se: ref. ao 2º quinq. de exerc. a partir de 31/01/2021.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 142/2023
RETIFICA O ATO DE ABONO PERMANÊNCIA, referente ao servidor: BELO HORIZONTE – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 288801-4, ANA MARIA MAYRINK FERREIRA, PEBIII J, adm.02. Motivo: faltou o cargo. Ato nº 51/2023 publicado em 06/07/2023. Onde se lê: E.E. Presidente Dutra, MaSP 288801-4, ANA MARIA MAYRINK FERREIRA, ref. ao PEBIII I, a partir de 21/03/2023. Leia-se: E.E. Presidente Dutra, MaSP 288801-4, ANA MARIA MAYRINK FERREIRA, ref. ao PEBIII I, adm. 02, a partir de 21/03/2023.

19 1819039 - 1

SRE Metropolitana C

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 95/2023
Autoriza afastamento para gozo de férias-prêmio, nos termos do inciso II, § 1º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao servidor: Belo Horizonte– E.E Professora Francisca Malheiros – 205, MaSP 377223-3, Clarice Borges Messias, ATBV M, 2º cargo, por 04 meses, referente aos 4º e 5º quinquênio de exercício, a partir de 20/07/2023.

MINAS GERAIS

A entidade mantenedora deverá protocolar, imediatamente, novo processo de renovação de reconhecimento do curso, com base na Resolução CEE nº 486/2022, a fim de se evitar a aplicação das penalidades, nela previstas.

A Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros deverá orientar a entidade mantenedora quanto à necessidade de observância dos prazos estipulados para a instrução dos processos regulatórios, além de garantir o acompanhamento das atividades, pelo seu Serviço de Inspeção Escolar.

Belo Horizonte, 29 de junho de 2023.
Paulo Leandro de Carvalho – Relator

PARECER Nº 661/SEE/CEE - PLENÁRIO/2023
PROCESSO Nº 1260.01.0048657/2023-05
PROCESSO Nº 1260.01.0048553/2023-97
RELATOR: GABRIEL LEITE MENDES
APROVADO EM 11.7.2023

Alteração societária na entidade mantenedora Centro Educacional Impacto de São João del Rey Ltda - ME e reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo Colégio Impacto, no Município de São João del Rei.

Conclusão

A vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho tome ciência da alteração societária ocorrida, em 2022, na entidade Centro Educacional Impacto de São João del Rey Ltda - ME e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Farmácia e Técnico em Segurança do Trabalho ministrados pelo Colégio Impacto, situado na Avenida Leite de Castro, 1.226 - Bairro Fábricas, no Município de São João del Rei, pelo prazo de 05 (cinco) anos. Caberá, à Superintendência Regional de Ensino de São João del Rei, por meio do Serviço de Inspeção Escolar, garantir que as especificações requeridas no artigo 137 da Resolução CEE nº 486/2022, para os prédios escolares, sejam observadas e contempladas pela instituição. Em caso de irregularidades, deverá ser lavrado Termo de Compromisso, contendo os itens descritos no artigo 158 da citada Resolução, que terá eficácia normativa.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023.
Gabriel Leite Mendes – Relator

19 1819042 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 81 FHA/2023

Constitui Comissão que participará da Etapa de Entrevistas Técnico Comportamental de que trata o Processo de Inscrição, regido pelo Edital nº27/2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020, e considerando:

I - As disposições contidas no subitem 8, do Edital nº 27, de 26 de junho de 2023.

RESOLVE: Art.1º Instituir a Comissão que participará da Entrevista Técnico Comportamental (3ª Etapa) do Processo Seletivo de Inscrição, para fins do disposto no item 8 do Edital nº27/2023.

Art. 2º Atribuir à referida Comissão o seguinte:

- I - Atuar nas entrevistas;
- II - Avaliar os entrevistados de acordo com os critérios descritos no item 8.3 do referido Edital;
- III - Encaminhar os resultados à Comissão de Gestão de Documentos, instituída pela Portaria nº63, de 29 de maio de 2023, para fins de conferência, organização e controle;
- IV - Responder eventuais recursos, subsidiado pela Comissão de Recursos de que trata a Portaria nº73, de 5 de julho de 2023;
- V - Exercer outras atividades correspondentes.

Art. 3º Designar os seguintes servidores:

Nome	MASP	
1.Renata Andreza da Silva Hastenreiter	14157200	Presidente
2.Deise Maia de Oliveira	10181782	Membro
3.Jeane da Silva Ribeiro	14793186	Membro

Art.4º São deveres dos Presidente da Comissão:

- I. Dirigir os trabalhos;
- II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
- III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
- IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
- V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
- Art.5º São deveres comuns a todos os membros da Comissão: I - Zelar pelo fiel cumprimento do Edital;
- II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
- III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
- IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
- VI - Comunicar imediatamente ao Presidente da Comissão situações de anormalidade;
- VII - Manter postura cordizente com o ambiente do Processo.

Art.6º A Comissão de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa de Entrevista Técnico Comportamental, observadas as normas do referido Edital.

Art.7º Os casos omissos serão resolvidos em conjunto com a Procuradoria e Direção Superior da Fundação.

Art.8º Homologado o Processo de Inscrição, a Comissão de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.

Art.9º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação

Ibirité, 19 de julho de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente

19 1819033 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profa Lavinia Rosa Rodrigues

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a RENATA TEIXEIRA VEIGA, MASP 1384713-2, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 UM1100306, a contar de 19/07/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea “a”, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATA TEIXEIRA VEIGA, MASP 1384713-2, do cargo de provimento em comissão DAI-15 UM1100143, a contar de 19/07/2023.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARIA BETHANIA FONSECA ALVARENGA, para o cargo de provimento em comissão DAI-7 UM1100031, de recrutamento amplo.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais designa, nos termos da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, NIZIA CRISTINA ALVES COELHO, MASP 1158625-2, para a função gratificada FGI-4 UM1100321.

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa THIAGO TORRES COSTA PEREIRA, MASP 1323989-2, para responder pela Pró-reitoria de Graduação, no período de 20/07/2023 a 24/07/2023.

DIÁRIO DO EXECUTIVO

19 1819049 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 749 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora Daniella Fagundes Souto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 1290987-5 - Laura Julia Bispo Souto; 40h/a; adm. 2.

ATO Nº 750 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora Daniella Fagundes Souto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL I, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 1290987-5 - Laura Julia Bispo Souto; 20h/a; adm. 3.

ATO Nº 751 – DIRETORIA CCBS – UNIMONTES/2023 A Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professora CASSIA PEROLA DOS ANJOS BRAGA PIRES, e a Chefe do Departamento de Enfermagem, Professora Daniella Fagundes Souto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 020 – Reitora em Exercício/2021, de 04 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 05 de fevereiro de 2021, CONVOCAM, nos termos do artigo 1º, § 2º, artigo 3º, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, a seguinte servidora: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - NÍVEL IV, GRAU A PARA O PERÍODO DE 01/08/2023 A 31/12/2023 Masp 1548155-9 - Barbara Cerqueira Santos Lopes; 40h/a; adm. 2.

19 1819023 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Retifica a publicação efetuada no dia 20/10/2021, Diário do Executivo, página 22, coluna 3, do Extrato de Termo de Prorrogação de Ofício do Convênio nº 1491001147/2020, onde se lê: “vencimento para 21/07/2022”, leia-se: “vencimento para 21/07/2023”.

1 cm -19 1818542 - 1

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15210010032021 Partes: Controladoria-Geral do Estado –CGE e Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro). Objeto: Renovação e prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 26/07/2023. O valor total contratado é de R\$11.967,24 (onze mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e quatro centavos). Dotação orçamentária: 1521.04.124.033.4061.0001.339040.02.10.1.0. Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato. Data da assinatura: 07/07/2023. Ass. Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda.

3 cm -19 1818816 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

PMMG/7ª RPM x VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Contrato nº: 9390240/2023 Processo de Compras: 1259975 18/2023 SEI/MG nº: 1250.01.0013200/2022-19 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de execução da reforma, adequação do salão da capela de Santa Efigênia da Vila Militar de Bom Despacho - MG no 7º BPM, situada na Alameda Coronel Fulgêncio, s/n, Vila Militar, Bom Despacho/MG. Empresa Contratada: VIVAL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – CNPJ: 27.846.891/0001-58. Valor: R\$ 199.921,19. Vigência: 20/07/2023 até 31/12/2023 o processo encontra-se a disposição dos interessados no site www.compras.mg.gov.br

3 cm -19 1818643 - 1

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PMMG/COMAVE – Processo de Compras nº 44/2023. Pregão eletrônico nº 09/2023. Unidade de Compras 1254266. Objeto: Contratação de empresa que preste serviço no ramo de manutenção aeronáutica preventiva e corretiva com aplicação de peças, componentes e acessórios para AERONAVE CESSNA CITATION VII (C650) E SUAS TURBINAS de posse ou operadas pelo Gabinete Militar do Governador. Data da sessão pública: dia 18 de agosto de 2023, às 09h30min. As propostas comerciais deverão ser enviadas ao Portal de Compras até as 09h29min do dia 18 de agosto de 2023 pela página www.compras.mg.gov.br.

3 cm -19 1818475 - 1

EDITAL DE LICITAÇÃO

PMMG-CPE, Pregão Eletrônico N 24/2023; Processo de compra nº:1259965.00036/2023; Aquisição de tv 65", freezer e caixa de som para o Batalhão ROTAM/PMMG; Envio de propostas entre 16:00 horas de 25/07/2023 até as 08:59 horas de 09/08/2023. Data do pregão 09/08/2023 às 09:00 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 1818650 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 5ª RPM x 3º Sgt Leon Denis de Faria. Termo Aditivo nº 4.1.002 ao Termo de Cessão de Uso Onerosa 02/2023. Objeto: Prorroga por mais um período equivalente ao exercício financeiro de 2023. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 cm -19 1818500 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PMMG – DAL – CSC / TOMADA DE PREÇOS 01/2023. A CPL do CSC-PM/DAL, torna público, para conhecimento dos interessados, a HOMOLOGAÇÃO do processo licitatório pelo Ordenador de Despesas do CSC-PM, do Processo de Compras 48/2023. A íntegra do Ato Homologatório do Processo Licitatório, bem como toda a documentação, encontram-se à disposição dos interessados na Seção de Licitações do CSC-PM/DAL..

2 cm -19 1818637 - 1

AVISO DE EDITAL

PMMG-CPE. Pregão Eletrônico Nº: 09/2023. Processo de Compra Nº1259965.000011/2023. Objeto: contratação de serviço de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DEAR CONDICIONADO do Comando de Policiamento Especializado - CPE/PMMG. Envio de propostas entre 16h do dia 20/07/2023 até às 08h59min de 02/08/2023. Data do pregão 02/08/2023 às 09 horas. www.compras.mg.gov.br.

2 cm -19 1818623 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 6ª RPM x Município de Luminárias/MG – 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 32/2022. Objeto: Alteração do Plano de Trabalho do Convênio, através da redistribuição do saldo orçamentário remanescente, mantendo-se a aplicação do objeto e valor total inicialmente pactuado. Vigência: até 31/12/2023.

2 cm -19 1818671 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG – 5ª RPM x Maj PM Flavio Magno de Freitas. Termo Aditivo nº 4.1.004 ao Termo de Cessão de Uso Onerosa 04/2023. Objeto: Prorroga por mais um período equivalente ao exercício financeiro de 2023. Vigência: 01/01/2023 a 31/12/2023.

1 cm -19 1818501 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO O CEL PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde/IPSM, nos termos do art. 36 do Decreto nº 48.064, de 16/10/2020 c/c artigo 1º, inciso II, alínea “f” da Portaria nº 941/2021, tendo em vista o descumprimento do Contrato de Credenciamento nº 542/2021, apurado em Processo Administrativo Punitivo (PAP nº 2120.01.0020569/2022-41), aplica a Katia Resende de Faria 361 609 706 15 (PRESTADORA), inscrita no CNPJ nº 07.981.621/0001-42, as sanções de ADVERTÊNCIA, com base no art. 87, I, da Lei Nacional nº. 8.666/93 c/c Cláusula Décima Sétima, “a” do Contrato de Prestação de Serviços nº 542/2021, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, II e IV e Cláusula Décima Segunda, I, III, VI, XV e XX do referido Contrato; RESTITUIÇÃO do valor indevidamente recebido pela PRESTADORA no total de R\$485,56 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), com base no parágrafo único da Cláusula Décima Sétima do Contrato de Prestação de Serviços nº 542/2021, por descumprimento das Cláusulas Primeira, Segunda, Décima, Décima Primeira, II e IV e Cláusula Décima Segunda, I, III, VI, XV e XX do referido Contrato. Data: 19/07/2023.

4 cm -19 1818608 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1510.01.0180532/2023-58

Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Manga/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 5 (cinco) anos, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Anastácio Guedes Saraiva (P/Pref.).

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9223939 (NÚMERO CORRIGIDO PARA 9368866/2022) PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000214/2019 (NÚMERO CORRIGIDO PARA 1511189 000316/2022) PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0033032/2019-41 Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. Do objeto: alterar o objeto do contrato para acrescentar subcláusulas no item 1.1 - “Especificação do Objeto” -, com a seguinte redação: “Estima-se para o fornecimento de peças avulsas necessárias à execução dos serviços, durante o prazo de 12 (doze) meses de vigência do contrato, a importância de R\$ 325.700,05 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos reais e cinco centavos), cujo processo de reposição dependerá de prévia aprovação de orçamento e emissão de Nota de Empenho pela Contratante” e “Caso o total das peças avulsas de reposição, ultrapassar, o valor anual referido no item precedente, haverá necessidade de reavaliação e elaboração de Termo Aditivo, visando ajuste desse valor, a fim de permitir o processo de troca das peças pela Contratada”. O valor estimado do Termo Aditivo é de R\$ 325.700,05 (trezentos e vinte e cinco mil e setecentos reais e cinco centavos); o valor estimado do contrato passará de R\$ 24.250,94 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 349.950,99 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos). Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.4022.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 19/07/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Natalia Martins Danielle e Evaldo Bella (P/ Contratada).

8 cm -19 1818898 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO Nº 03 DE 17 DE ABRIL DE 2023 SEI 1510.01.0092028/2023-71

O Ordenador de Despesas, Wenderson Vieira Nazareno, Chefe da Seção de Engenharia, da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, no cumprimento dos deveres e atribuições e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Estadual nº 13.994/2001, da Lei Estadual nº 14.184/2002 e do Decreto Estadual nº 45.902/2012;

Considerando que no Processo Administrativo Punitivo Nº 03/2023, a empresa E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, endereço de correio eletrônico: licitacao@efengenharia.com.br, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 42.927.327/0001-53, com sede na Rua Alípio Rodrigues, 275, Centro,

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município FORMIGA:

REQUERENTE	CPE/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
SÉRGIO JOSÉ DE FARIA	XXX.773.846-XX	FAZENDA CÔRREGO DA DIVISA	0,2000

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023

Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

8 cm -19 1819015 - 1

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 – 25

Teófilo Otoni, MG, CEP: 39.802-046, descumpriu suas obrigações celebradas com a Administração Pública, visto que mesmo após regular notificação (64302312) e diversos contatos por e-mail e telefone (64302320; 64302384), não iniciou a execução do objeto do contrato, qual seja, execução de reforma e adequação na edificação localizada à Rua João Paulo de Carvalho nº 221, Centro, Teófilo Otoni/MG para funcionamento da Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Teófilo Otoni, conforme Edital de Tomada de Preços nº 1511189 000176/2022 (51743992), Contrato nº 9346065/2022 (53779836) e Ordem de Início assinada em 05/01/2023 (58826818);

Considerando a assinatura da Declaração de Dispensa de Vistoria (64302362) pela empresa, assumindo a responsabilidade e os riscos dessa omissão;

Considerando que após a assinatura da Ordem de Início dos serviços, a empresa alegou que o valor contratual seria insuficiente para atender ao escopo da obra, conforme Defesa apresentada (64302359);

Considerando que conforme Nota Técnica 516 (69533876), todas as formalidades legais foram cumpridas, com a estrita observância aos princípios da ampla defesa e do contraditório, não havendo qualquer saneamento a ser feito e que de acordo com toda a documentação acostada ao processo, notadamente o texto da Declaração de Dispensa de Vistoria Técnica (64302362), tem-se como apurada e comprovada a responsabilidade da empresa frente à inexecução do pactuado com a Instituição;

Considerando que a não execução da obra causou prejuízos à Administração Pública, haja vista que envolve serviços necessários à conservação do patrimônio público e ao bom andamento das atividades da Administração, bem como segurança dos servidores e sociedade e que por meio desses serviços a PCMG buscava a otimização de suas instalações prediais em prol do interesse público;

Resolve:

Aplicar a seguinte sanção administrativa à empresa E F PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ número 42.927.327/0001-53, consoante Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 45.902/12 e disposições do item 20 do Edital que regeu a Licitação:

- multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato;
 - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos;
- Notifique a referida empresa quanto à decisão proferida para oportunizar eventual recurso nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c Decreto Estadual nº 45.902/12.

Wenderson Vieira Nazareno
Chefe da Seção de Engenharia

13 cm -19 1818896 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

- 3º COB - RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG X EMPRESA OFICINA SANTA INEZ EIRELI - EPP. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato Nº 9286799/2021. Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2023, com término previsto para 22 de julho de 2024 e alterar o representante do CBMMG. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora 19 de julho de 2023. Signatários: Júlio César Gomes da Silva, Major BM (Ordenador de Despesas do 3º COB) e Sr. Marcus Vinicius Gomes Espírito Santo, (Representante da Empresa Contratada)

- 3º COB - RESUMO DE TERMO ADITIVO

Partes: CBMMG X EMPRESA DNV AUTOPEÇAS LTDA - EPP. Espécie: 2º Aditamento ao Contrato Nº 9286805/2021. Objeto: Cláusula Primeira: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 23 de julho de 2023, com término previsto para 22 de julho de 2024 e alterar o representante do CBMMG. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Juiz de Fora 19 de julho de 2023. Signatários: Júlio César Gomes da Silva, Major BM (Ordenador de Despesas do 3º COB) e Sr. Diogo César da Silva, (Representante da Empresa Contratada)

- 2º COB – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 1401335 000004/2023

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa para execução dos serviços comuns de Produção e Instalação de 107 (cento e sete) armários planejados em MDF, com o fornecimento de todo o material, insumos e equipamentos necessários, nos alojamentos operacionais da nova sede do 8º BBM - Uberaba/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 04/08/2023, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 19/07/2023

Relson Miguel de Macedo, Major BM, Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB.

9 cm -19 1818850 - 1

OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CORREGO FUNDO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
ADAIR JOSÉ LEAL	XXX.597.366-XX	SÍTIO CÔRREGO FUNDO	0,7836	PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
ALVIMAR CASTRO RODRIGUES	XXX.926.896-XX	SÍTIO TAPERA	1,0680	PAULO EUGENIO DA CUNHA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
DENES ANDRE DA SILVEIRA	XXX.701.996-XX	SÍTIO SILVEIRA	1,4355	JAIME PEDRO LEAL, SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA; RAFAEL JOSE DA COSTA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; DOUGLAS VAZ, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO;
ELIANA CANDIDA DA SILVEIRA FARIA	XXX.056.656-XX	FAZENDA CÔRREGO FUNDO	7,7165	ILDA MARIA DA SILVEIRA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; ALDERICO CANDIDO DA SILVEIRA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
FIDELIS DE FARIA	XXX.590.306-XX	SÍTIO CAPÃO	3,4669	JAMIR RAFAEL DE FARIA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; FIDELIS DE FARIA, PROPRIETARIO SEM DENOMINAÇÃO
GILMAR RAFAEL ALVES	XXX.174.456-XX	CHACARA GILMAR	1,8128	ANTONIO RABELO DE MACEDO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; VICENTE CAETANO LEAL, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; PERIMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CORREGO FUNDO, PERIMETRO URBANO
JAIME PEDRO LEAL	XXX.374.516-XX	FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA	4,9288	DOUGLAS VAZ, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; RAFAEL PINTO DA FONÇECA, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; GERALDO DONIZETE LEAL, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
MARCOS JOSE DE OLIVEIRA	XXX.191.246-XX	CÔRREGO FUNDO	8,9598	ESPOLIO DE GERALDO GILBERTO VAZ, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO; PROPRIETARIO NÃO IDENTIFICADO, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
MARIA HELENA INACIA	XXX.624.766-XX	CHACARA INÁCIO	0,7386	VICENTE CAETANO LEAL, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO
WILHA EDSON FURTADO	XXX.433.106-XX	SÍTIO BARRO PRETO	2,7582	DOUGLAS VAZ, PROPRIEDADE SEM DENOMINAÇÃO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

24 cm -19 1819018 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de CHAPADA GAÚCHA:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
RUDINEI BORGETI	XXX.315.426-XX	FAZENDA GALHO VERDE	238,8851	INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA, PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO DOS BOIS

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -19 1819017 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de OURO PRETO:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
MARCIANA CIRINA SANTANA	XXX.644.696-XX	SÍTIO SANTANA	6,8997	ADEMAR TEODORO ALVES JUNIOR, FAZENDA MEIRA

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -19 1819020 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art 52 do Decreto 34 801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionados. Os confinantes listados são convidados a exibir provas de seu domínio ou posse e a oferecer embargo no município de SANTA MARIA DO SUAÇUI:

REQUERENTE	CPF	IMÓVEL	ÁREA (HA)	CONFINANTES
JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	XXX.644.696-XX	FAZENDA SÃO GERALDO	9,2469	ARTUR TEMPONI GARCIA, FAZENDA SÃO GERALDO; JOAQUIM SILVA DA COSTA, CORREGO SÃO GERALDO; VINILSON LEITE PEREIRA, FAZENDA CORREGO SÃO GERALDO

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm -19 1819022 - 1

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de CORREGO FUNDO:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA (HA)
JOSÉ DE FARIA	XXX.318.426-XX	SÍTIO FALHAS	0,4926
OBERDÂ JOSE DA SILVA	XXX.259.706-XX	SÍTIO RUA DA MATA	0,2290

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 – bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerais, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link<http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado Agricultura, Pecuária e Abastecimento

8 cm -19 1819016 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 9389253, SEI nº 1230.01.0003156/2023-19, celebrado entre a SEAPA e a empresa Seta Serviços Técnicos e Agrimensura Eireli. Objeto: contratação de empresa especializadas para execução de serviços de georreferenciamento de imóveis com áreas até 250 (duzentos e cinquenta) hectares, sob demanda, futura e eventual e com quantidade previamente estabelecida,

conforme especificações, exigências e quantidades, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, e anexo do Edital, conforme cláusula primeira. Valor: R\$ 1.160.617,60 (um milhão, cento e sessenta mil seiscentos e dezessete reais e sessenta centavos. Vigência por 12 (doze) meses, a partir da publicação. Data de assinatura: 18/07/2023.

3 cm -19 1818554 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 329 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
BRASCON BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO LTDA	06.329.802/0001-26	3126012023161744	Decreto 41.203/2000, artigo 33, inciso I, alínea c

4 cm -19 1818586 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 331/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
GERCI MONTORSI DO CARMO	332.008.586-72	3101092020103614	2370.01.0016095/2021-79
JOSE BARBOSA GUEDES DE CASTRO	003.092.496-00	3127072018154045	CRJF/GDA/647/2018
ODAIR SILVA	379.167.007-78	3125072018104400	CRJF/GDA/576/2018
RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	004.117.606-53	3114122020221608	CRJF/GDA/406/2020
ANTONIO SANTOS MAIA	041.782.057-73	057997-D	CRJF/GDA/748/2017
JOSE GRIGORIO DE MAGALHAES	022.357.146-68	3102092019161152	CRJF/GDA/514/2019
ONOFRE JOVENARIO CRUZ	004.603.796-90	3131012020132817	CRJF/GDA/042/2020
ALEX SILVA LIMA	077.719.356-64	3107082019132339	CRJF/GDA/337/2019

8 cm -19 1818598 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 338 /2023

Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral Interino o Sr. Guilherme Costa Negro Dias., na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado (s) a seguir relacionado (os). Não haverá imputação de penalidade ao (s) autuado (s) notificado (s) e o (s) processo (s) relacionado (s) abaixo, será (ão) arquivado (s). Notificado (s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
João Antônio da Silva	272.251.516-49	062628/C	Lei 10.021/89, Art. 5º, Inc. I e Decreto 30.879/90, Art 7º, Inc. I.

4 cm -19 1818786 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 334/2023

CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Fabiano Lopes Ferreira	275.769.656-49	3105092018141248	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
João Batista Fernandes	088.846.176-34	3117092018103930	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
Espólio de José Pinto de Mendonça	027.367.136.72	023306	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso V
ESP Maria de Loreto Santos	010.237.516-07	3119012018145645	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
Ari Bastianini	081.486.548-83	013705	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso V
Felix de Souza Tavares	060.089.686-20	009226	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
Eunilson José Pedrosa	516.413.486-15	3105092018141045	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
Horácio Fernandes Pessoa	004.112.886-95	3117072018141012	Lei 10.021 06/09/1989 artigo 5º inciso I

8 cm -19 1818732 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 335 /2023

CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Guilherme Costa Negro Dias na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
José Maurílio de Almeida	565.611.306-00	3117072018141602	GROL/GDA/3628/2018
José Cláudio Mesquita	154.230.426-15	013727	GROL/GDA/1582/2016
Antônio Adilson Carvalho	284.536.206-44	3109082018133935	GROL/GDA/4167/2018

6 cm -19 1818738 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 340/2023

CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
José Maurílio de Almeida	565.611.306-00	3117072018141602	GROL/GDA/3628/2018
José Cláudio Mesquita	154.230.426-15	013727	GROL/GDA/1582/2016
Antônio Adilson Carvalho	284.536.206-44	3109082018133935	GROL/GDA/4167/2018

6 cm -19 1818825 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307200001030126.

CONFIRMAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA
NOTIFICAÇÃO Nº 32/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Interino , Guilherme Costa Negro Dias, na forma do art.40, §2º, II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, notifica os autuados abaixo relacionados por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, da notificação para pagamento de multa que torna definitiva a decisão condenatória que fixa o valor da multa com acréscimos legais dos respectivos autos de infração. O autuado deverá entrar em contato com a Gerência de Controle da Arrecadação, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Prédio Gerais, 10º andar - Cidade Administrativa Tancredo Neves – Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, para obtenção do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para quitar o débito devidamente atualizado no prazo de 30 (trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia seguinte da data da publicação. Transcorrido este prazo, o referido débito será encaminhado para a Advocacia Geral do Estado (AGE) visando inscrição em dívida ativa. Para os esclarecimentos que se fizerem necessários, o autuado poderá contatar a referida Autarquia, através do telefone (031) 3915-8648 ou e-mail gca@ima.mg.gov.br:

Autuado	CPF/CNPJ	Nº DO AI	Nº DO PA	Dispositivo legal infringido	Valor atualizado (*)
Camila Rodrigues Pereira Melo	09707445602	3129092021094548	2370010037048202152	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 63.324,39
Daisa Reis	06521379623	3125112020143904	2370010010703202166	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 684,34
David Alves de Oliveira	04271219657	3125042018075125	CROL/GDA/3099/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 746,25
Espólio de Pedro Ferreira Galvão	03679993668	3109122020112827	2370010005824202173	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 19.846,00
Francisco Miguel Almeida	15797716615	3118072018111110	CROL/GDA/3608/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 2.503,33
Geraldo Luiz da Silva Filho	06866822629	3129122020094739	2370010006114202103	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 5.693,13
Joana Cristina Machado	05588611640	3113102020085338	2370010024582202144	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.809,12
João Batista Alves dos Santos	53304845615	3122032021155023	2370010010563202163	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 23,84
Joao Batista do Amaral	08660416805	3106072021135514	237001003301020150	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 6.808,23
Laureano Mascarenhas de Souza	00899133614	3114022019160126	CRUN/GDA/2381/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 162,67
Leandro Martins Rodrigues de Queiroz	00252725190	3122052018111030	CRUN/GDA/1677/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 860,97
Lino Gabriel Rodrigues	43150950600	3128072021151344	2370010028405202131	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 957,13
Lucimar de Jesus Sousa	04441067666	3109042018141850	CRUN/GDA/1361/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 109,74
Luiz Carlos de Miranda	28451546668	C/077182	GDA/3460/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 339,88
Marcelleny Luiz Brandão	06419687608	3108082018095557	CRUN/GDA/2017/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 636,02
Maria Antônia Martins	82846383634	3120042021155832	2370010013067202164	Art. 5º, Inc. II da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. II do Decreto 30.879	R\$ 362,18
Maria das Graças da Silva	65391128404	3117022021152105	2370010023396202156	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 469,53
Maria de Lourdes Nunes Arcanjo	04315915637	3122052018111502	CRUN/GDA/1675/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 864,16
Maria do Rosário da Silva	86628267687	3117022021152527	2370010022246202166	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 362,18
Maria Lenice Pereira Lopes	06779272663	3115022019095846	CRUN/GDA/2403/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 578,86
Rafael Freitas Barbosa	06978599670	3129072021170720	2370010023545202110	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 3.991,03
Renato Rosa de Lima	65190882691	3111092018143404	CRUDI/GDA/404/2018	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 802,59
Rosalina da Conceição Caetano	87734923615	3111022019141946	CRUN/GDA/2334/2019	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 440,92
Sálvio Eugenio Machado	76505600663	3109082018160527	CRUN/GDA/1831/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 106,00
Sebastião Soares Fernandes	30423163604	3105102018100621	CRUN/GDA/2078/2018	Art. 5º, Inc. V da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. V do Decreto 30.879	R\$ 3.013,40
Valdemira Borges de Mendonça	24122963672	3112062018152724	CRUN/GDA/1653/2018	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 215,24
Vander Alison Santos	62090127600	C/072495	GDA/3410/15/17	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 1.359,52
Willian Miguel Cândido	10546258670	3128072020101655	2370010013680202103	Art. 5º, Inc. I da Lei Estadual 10.021. Art. 7º, Inc. I do Decreto 30.879	R\$ 4.658,10
Zacarias Pereira de Souza	08656759612	3115072019161235	CRUN/GDA/2761/2019	Art. 5º, Inc. VIII da Lei Estadual 10.021. Art. 2º, Inc. da Lei Estadual 11.029	R\$ 642,95
Benedito Santos da Costa	62231642620	A/035280	000 1938 2371 2020	Lei 10545/1991 Dec 41203/2000 Art.24 Anciso I Art. 33 Inciso III Alínea C Lei 18031/2009 Art 55	R\$ 42.527,99
Damilo Piccelli	33658055839	116109	00017873 2371 2018	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso II Alínea A e portaria 864/07.	R\$ 3.192,76
Damilo Piccelli	33658055839	116108	00017890 2371 2018	Lei 15.697/2005 Art. 12, Inciso I Alínea D e portaria 864/07.	R\$ 1.064,25
Dg Agronegócios LTDA	09546701000103	312508202155142	2370.01.0024360/2022-21	Lei 10.545/1991, Lei 673/1975, Art. 224, Dec. 41203/2000, Art. 33 Inc.III alínea g	R\$ 27.645,22
Hélio Junior Borel Emerick	10532457692	3128042022111202	2370.01.0013106/2022-75	Lei 15697/2005 Art 12 Inciso II Alínea A	R\$ 1.566,47
Jonacir José Nasci	10417925735	A/32264	2370.01.0007915/2022-67	Lei 15697/2005 Art.12 Inciso LL Alínea A e portaria 816/2006	R\$ 2.662,76
Jonacir José Nasci	10417925735	A/32266	2370.01.0013891/2022-26	Lei 15.697/2005 Art 12 Inciso II Alínea A e Portaria 816 de 04/12/2006	R\$ 2.660,63
Jorge Paulo Paz	91846013615	3130122021092946	2370.01.0012967/2022-45	Lei 15697/2005 Art 12 Inciso II Alínea F	R\$ 6.419,03
Lpc Comércio de Sementes da Terra	27517756000169	107180	2370.01.0007583/2022-10	Lei 10.711/2003 Dec. 10.586/2020 Inciso III Art.138 e Inciso II do Art.158	R\$ 7.468,21
Luiz Carlos Martins	45532443734	022400	17876 2371 2018	Lei 15/697/2005, Art 12 Inciso I alínea D portaria 864/2007.	R\$ 453,17
Milton Yoshiharu Nishimoto	05275349866	114455	2370.01.0004276/2022-59	Lei 15697/2005 Art. 12, Inciso II, Alínea A e portaria 816/2006.	R\$ 1.581,07
Mtmx Com. de Hortifrutgranjeiro LTDA ME	08627872000196	3129092021125009	2370.01.0007931/2022-23	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alínea A	R\$ 2.559,74
Natan Júnior Borges	14263648650	074498	2370.01.0007730/2022-18	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alínea d	R\$ 8.558,70
Nivaldo Vilas Boas Tunes	02684125619	072367	0000 1818 2371 2020	Lei 10545/91, Decreto 41.203/2000, art. 24, inc. I, art. 33, inc. II, alínea f, Lei 18031/2009.art. 55	R\$ 12.152,45
Norte Sul Madeiras LTDA	13100588000105	A/041154	000 13808 2371 2018	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. I, alínea a e Portaria 950/2008	R\$ 3.209,51
Paulo Antônio Vieira	49336924834	3116052022131734	2370.01.0013202/2022-05	Lei 15697/2005 , Art. 12 , Inc. II , alínea A	R\$ 1.596,38

*os valores serão atualizados até a data do efetivo pagamento

NOTIFICAÇÃO Nº 330/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Espolio de Waltencir Alves Lopes	50420917691	3115022023220719	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Espolio de Antônio Menezes	45373230600	3122032023065340	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V
Alex Laud de Souza	049.291.296-30	3119012023095414	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Carlos de Almeida Bessa	018.944.396-00	3119012023112604	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Milton Alves	520.614.938-15	3119012023090159	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Paulo Sérgio de Melo	282.831.126-00	3119012023111116	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Washington Peluso A. de Souza	001.682.116-53	3119012023120002	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Matias Filho	243.053.917-91	3119012023110546	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Nilda Cazarin Parma	005.787.246-50	3119012023115535	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
José Carlos Jorge dos Santos	942.996.846-72	3102122022131645	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso I
Espólio de Agostinho Pires de Rezende	11402270682	3115022023210803	Lei 10.021/89, art. 5º, inciso V

NOTIFICAÇÃO Nº 332/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
VALDIR CORREA	150.316.946-45	3128032019143948	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
GILBERTO ALVES DE CAMPOS	130.523.916-40	3104022019131215	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
NELSON PEREIRA DA CUNHA	194.784.536-53	002300-C	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
CLEBER EUSTAQUIO OLIVEIRA MASCARENHAS	102.385.066-49	3130012019145039	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
ANTONIO RIBEIRO DE ALMEIDA	193.841.496-91	3105082019152812	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso VIII
WILMAR ROBSON DE PAIVA	736.494.816-34	3111042019144727	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
GERALDO FRANCISCO DA COSTA	106.254.536-20	3113092019142106	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
EDEZIO GAVIOLI RAMOS	577.379.406-34	3113092019100416	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
ANTONIO MATIAS DE ALMEIDA	180.918.656-00	3103042019084113	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso VIII
RODRIGO LOURES LADEIRA	987.698.556-68	3117022020145422	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
ANDERSON ALEXANDRE DOS SANTOS	103.513.776-38	311130012019144608	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
ANA DE SOUZA LIMA PINTO	779.184.286-68	3111092019102711	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
JULIO CESAR DE SALLES	946.389.506-04	3113082019102108	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
PAULO CESAR DA SILVA	975.734.346-34	3128082019144634	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
VANIA OLIVEIRA LIMA DA COSTA	423.358.416-53	3111092019134558	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
JOSÉ GUILHERME DE ALMEIDA	885.495.506-04	3129032019093034	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso VIII
JOSE LUCAS DE OLIVEIRA FILHO	425.501.306-34	3124092020103519	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
MELINA CONDE LINS	016.335.496-07	3131082020153311	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
JOSE DE LIMA TOLEDO	026.563.926-32	3106082019105713	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
CELSO DE OLIVEIRA GARCIA	390.078.128-15	3113052020160401	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA	021.279.386-15	3111022021091357	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
VICENTE GONCALVES DE OLIVEIRA	021.279.386-15	3124082020134038	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
JORGE JOSE DO NASCIMENTO	465.521.626-34	3108032019153849	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso JJ
MARIA APARECIDA DO CARMO	795.904.116-49	3129042019165409	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
DONIZETE JOSE DA SILVA	026.483.946-30	3113032019140413	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
BRAZ APARECIDO CARDOSO PARREIRA	656.942.526-91	3103072019133911	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso V
MAXIMO ANTONIO ROSA	037.890.397-72	3129042021083501	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
DARIO GENEROSO DE CARVALHO	061.974.286-01	3115082019142946	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso VIII
MESSIAS FERREIRA DOS REIS	158.638.326-49	3109092019143023	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso V
CESAR AUGUSTO SALLES DE CASTRO	575.119.426-87	3114022020152719	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
MARCUS MENDES DA COSTA	852.204.426-00	3105082019160324	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
SILVANO DE ASSIS PALMA	530.102.056-00	3118102019160652	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
ALOISIO GUEDES AMANCIO	041.646.916-70	3119082019162310	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso VIII
CAETANO FRANCISCO DIAS	514.834.836-49	3113032019134529	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA	052.915.396-31	3113032019100708	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
ESPÓLIO DE AFONSO JOSE DE PAIVA	185.679.756-20	3130012019150546	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
ITALO BISSOLI	022.490.226-15	3113092019145555	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
EVERTON ALVES RIBEIRO	065.899.886-25	3117102019142804	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
LUIZ PAULO TROTA	582.194.986-68	3107082019132908	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
JOSE ARIMATEA FONSECA DE ALMEIDA	113.770.466-72	3115062018111833	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
JOSE WALTENCIR DA FONSECA	035.019.436-01	3129042019161036	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II

CESAR AUGUSTO SALLES DE CASTRO	575.119.426-87	3114022020152719	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
EDNON SOARES DA COSTA	894.280.486-15	3117102019141227	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
JOSE PAULO LIMA FERREIRA	333.011.666-87	3106082019110812	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
ANTONIO CARLOS NUNES	000.558.106-08	3129042019153737	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso II
ROBERTO FERREIRA DA CRUZ	333.528.446-15	3111092019134100	Lei 10.021 de 06/12/1989, art. 5º, inciso I
LEVY FERNANDES DIAS	181.102.906-04	3112092019162928	Lei 10.021 de 06/12/1989

NOTIFICAÇÃO Nº 328 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Clemente Aprigio Soares	03561592643	3113022023141310	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Dorivaldo Silva Costa	02565357605	3113022023140929	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Gumercino da Rocha Meireles	36855383653	3113022023134623	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Irani do Nascimento Silva	09928840636	3113022023141437	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I
Julião Lima Soares	01657106675	3113022023141854	Lei 10.021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso I

6 cm -19 1818565 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 339/2023
IMA/CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Maria Aparecida Cesario	119.057.066-18	3110022022155726	Lei 10.021, de 06/12/1989, Art-5º Inciso I
Alanderson Casarino Cordeiro	137.616.886-36	3116112022152406	Lei 10.021, de 06/12/1989, Art-5º Inciso I
Aguar Borges e Menezes Ltda	28.064.524/0001-65	018505/ A	Lei 10711, de 2003

6 cm -19 1818815 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 333 /2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor Geral interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma na forma do art.40, § 2º,II do DECRETO nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração, dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA no prazo da lei. A não apresentação do recurso à penalidade imposta no prazo de 30(trinta) dias a contar do 5º (quinto) dia após esta publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado (a)	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos infringidos	Penalidade
Valdeci Martins da Silva	050.322.696-38	3125102022081425	Lei 10.545 de 13/12/1991, Decreto 41.203 de 08/08/2000, Art. 33 , inciso II, alínea f. Lei 6.73 de 26/12/1975, Art. 224	910 UFEMGs

4 cm -19 1818619 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 336/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio interino Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Alfredo Cardoso Pena	371.164.956-49	3125052023112556	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Gelse Barbosa Fonseca	316.175.656-87	3110112022155459	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII
Josapha José de Souza	487.957.986-68	3109032023142024	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII
Marcelo Adriano Lacerda de Melo	217.073.166-00	3109032023090149	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso VIII
Maurício Pereira da Silva	225.817.138-52	3115032023144631	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso I
Mávio Capobiango	095.720.236-91	3125052023133919	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V
Ubiratan da Silva Ferreira	455.917.256-00	3110112022163152	Lei 10.021/1989 art. 5º Inciso V

8 cm -19 1818765 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 341/2023
CROL

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato por ato do seu Diretor-Guilherme Costa Negro Dias, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Fabiano Lopes Ferreira	275.769.656-49	3105092018141248	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
João Batista Fernandes	088.846.176-34	3117092018103930	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
Espólio de José Pinto de Mendonça	027.367.136-72	023306	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso V
ESP Maria de Loreto Santos	010.237.516-07	3119012018145645	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
Art Bastianini	081.486.548-83	013705	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso V
Felix de Souza Tavares	060.089.686-20	009226	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
Eumilson José Pedrosa	516.413.486-15	3105092018141045	Lei 10.021 06/12/1989 artigo 5º inciso I
Horácio Fernandes Pessoa	004.112.886-95	3117072018141012	Lei 10.021 06/09/1989 artigo 5º inciso I

8 cm -19 1818829 - 1

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0026603/2021-88
Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE CÁSSIA. Objeto: Substituição do servidor cedido pelo município.

TERMO DE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO DE USO. Nº SEI: 2370.01.0013129/2023-33
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE. Objeto: cessão de uso a título gratuito o veículo placa HMM-4076 - Fiat Uno Mille Fire Flex, com vigência de 60 meses a partir de 17/07/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0013145/2023-86
Partes: IMA E o SINDICATO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir 18/07/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0010442/2023-26
Partes: IMA E A AUPPI - ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS PROJETO PIRAPORA. Objeto: Instalação do Posto de atendimento para emissão de PTV com vigência de 60 meses a partir de 18/07/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0010443/2023-96
Partes: IMA EVIENA FAZENDAS REUNIDAS LTDA. Objeto: Instalação do Posto de atendimento para emissão de PTV com vigência de 60 meses a partir de 17/07/2023.

6 cm -19 1818866 - 1

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SEI 2370.01.0011828/2023-46
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE JOSÉ GONÇALVES DE MINAS. Objeto: cessão de uso, a título gratuito, o veículo placa NXX 0555. Com vigência de 60 meses a partir de 15/07/2023

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SEI 2370.01.0012410/2023-46
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE BARRA LONGA. Objeto: cessão de uso a título gratuito, do veículo placa NXX 0555. Com vigência de 60 meses a partir de 07/07/2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SEI 2370.01.0012120/2023-19
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ITUETO. Objeto: cessão de uso, a título gratuito, o veículo placaHNNH0524Fiat / Uno Mille Economy, Com vigência de 60 meses a partir de 13/07/2023.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº SEI 2370.01.0012395/2023-63
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE NOVO CRUZEIRO. Objeto: cessão de uso a título gratuito, do veículo placa HNH 1359, marca GM, modelo corsaHATCH MAXX, Com vigência de 60 meses a partir de 13/07/2023.

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº SEI 2370.01.0012744/2023-49
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE TEÓFILO OTONI. Objeto: permissão de uso, a título gratuito, o veículo corsa Hat Maxx 1.4 flex, placaHNH 1351. Com vigência de 60 meses a partir de 13/07/2023. Fica nula a publicação do dia 8 de julho.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0012778/2023-04
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 15/07/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0013041/2023-81
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE BICAS. Objeto: Cessão de servidor ao escritório seccional com vigência até 31/12/2023.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0005900/2022-55
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE CARAI. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 60 meses a partir de 15/07/2023.

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SEI Nº 2370.01.0005894/2022-23
Partes: IMA E MUNICÍPIO DE ITAIPÉ. Objeto: substituição de servidor responsável pelo acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnica disponibilizbo pelo IMA e a inclusão de duas servidoras para prestar serviço no posto de atendimento.

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0012122/2023-62
Partes: IMA- e o MUNICÍPIO DE ANTÔNIO DIAS. Objeto: Instalação do Posto de atendimento com vigência de 48 meses a partir de 15/07/2023.

12 cm -19 1818525 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

INSTRUMENTOS JURÍDICOS CELEBRADOS

PELA EMATER-MG

- 1 - Donatário: MUNICÍPIO DE CANA VERDE; doação de 01 Botijão Criogênico para Sêmen MVE 20L – patrimônio 130218, unidade gestora, UREGI DE LAVRAS; valor R\$ 797,13 – verba: Minas Sem Fome – 2017 – Dec.202 – Investimento, Data:22/06/2023.
- 2 - Donatário: MUNICÍPIO DE ARAPUÁ; doação de 01 Tanque de Resfriamento de Leite – patrimônio 102729, unidade gestora, UREGI DE PATOS DE MINAS; valor R\$ 1.547,40 – verba: EMG/Minas Sem Fome 2010, Data: 14/07/2023.
- 3 - Donatário: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO; doação de 10 barracas de feira livre e 10 jalecos tamanho M e G, unidade gestora, UREGI DE DIAMANTINA; valor R\$ 9.861,45 – verba: Programa Geral, Data: 14/07/2023.
- 4 - Cessionário: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO SALTO; instrumento: 4º termo aditivo ao contrato G0002.3.02.10080.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência de cessão gratuita de veículo retrocuidado. Vencimento: 31.07.2024. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 14.07.2023.
- 5 - Cessionário: MUNICÍPIO DE DONA EUZÉBIA; instrumento: 4º termo aditivo ao contrato G0008.3.02.10077.00. Objeto: prorrogar, por mais 12 meses, o prazo de vigência de cessão gratuita de veículo retrocuidado. Vencimento: 31.07.2024. Valor dotação: sem efeito financeiro. Data 14.07.2023.

5 cm -19 1818571 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 277/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e AnalíticaLda.Objeto: Aquisição de reagentes químicos.Assinatura: 19/07/2023.Vigência: 19/07/2023 a 19/07/2024. Valor: R\$34.812.93.Proc.: 3051002 000058/2023. Assinam: (a) Leonardo B. Kalil – EPAMIG; (b) Ângela R. de Sa Sciavico – ANALITICA.

2 cm -19 1819000 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000107/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1137/2023

PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001137/2023-83

Objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA EPAMIG NORTE, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 04/08/2023 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -19 1818852 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 9256477, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Perfil 252 Comunicação Completa Ltda. Objeto: Alteração da Ementa e da Cláusula Primeira - Das Partes, para mudança de titularidade do Contrato; Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023 e Alterações dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato. Belo Horizonte, 19/07/2023.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 9256478, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Filadélfia Comunicação Interativa Eireli - EPP. Objeto: Alteração da Ementa e da Cláusula Primeira - Das Partes, para mudança de titularidade do Contrato; Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023 e Alteração dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato. Belo Horizonte, 19/07/2023.

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTAS PARA HABILITAÇÃO CHAMADA

FAPEMIG 10/2021 CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG divulga o resultado final, em cumprimento ao prazo estabelecido no cronograma, de acordo com o item 6 da CHAMADA FAPEMIG 10/2021 – CADASTRAMENTO DAS FUNDAÇÕES DE APOIO, referente às Fundações de Apoio - FA citadas no quadro abaixo. A proposta foi avaliada e aprovada. A divulgação deste resultado encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: www.fapemig.br. Ass. Comissão Multidisciplinar de Avaliação. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Nº	Fundação de Apoio (FA)	SIGLA	SEI	Nível Cadastral tíficado	Resultado quanto à tificação cadastral
1	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico	FADEMA	2070.01.0006429/2022-48	Nível I	Aprovada

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA FAPEMIG 014/2022- CONCESSÃO DE BOLSAS PARA UNIDADES CREDENCIADAS PELA EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL (EMBRAPPI)

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, em cumprimento ao disposto no subitem 14.3 - 2ª Rodada - da referida Chamada, divulga o resultado, após análise das propostas referente à Chamada 014/2022 – “Concessão de Bolsas para Unidades Credenciadas pela Empresa Brasileira de Pesquisa E Inovação Industrial (EMBRAPPI)”. Foram apresentadas 02 propostas, e todas foram aprovadas. A relação completa das propostas aprovadas, encontra-se na homepage da FAPEMIG, no seguinte endereço: https://www.fapemig.br/pt/chamadas_resultados_oportunidades_fapemig. O prazo para interposição de recurso é de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil, após a data de publicação deste resultado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18de julho de 2023.

Prof. Paulo Sérgio Lacerda Beirão – Presidente da FAPEMIG

10 cm -19 1818971 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO- SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO SIAD Nº 009347663/2022

(ANTIGO Nº 009345966/2022)

PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000819/2022-52

I-Partes: Jucemg e Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros em Táxi de Belo Horizonte Ltda- Coopertáxi-BH; II-Da Finalidade: A finalidade do presente termo aditivo é o acréscimo de quantitativo no Contrato Original, conforme solicitações contidas no Projeto Básico elaborado pelos Gestores de Contrato doc. Sei 67535820.; III-Da Fundamentação: O presente instrumento está amparado na Cláusula Décima Oitava, Subcláusula 18.1do Contrato Original doc. Sei 53908150,e com fulcro naLei 8.666/1993, especificamente, Art. 65, inciso I, c/c alínea”b” e§1º; IV-Do Acréscimo e Dos Valores do Contrato: a) O valor de acréscimo é de R\$ 1.281,16; b) O valor total do contrato passará a ser de R\$ 6.405,78; c) O percentual de acréscimo ao presente Contrato é de 25%, conforme solicitação do Gestor de Contrato, conforme documento Sei 67526310; V-Dotação Orçamentária: 2251.0 4.122.705.2500.0001.3.3.90.33.05.0.60.1; 2251.23.122.020.4043.00 01.3.3.90.33.05.0.60.1; 2251.23.125.020.4030.0001.3.3.90.33.05.0.60.1; VI-Da Publicação: A Contratante fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Órgão de Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, para os efeitos legais previstos na legislação pertinente; VII-Das Disposições Finais: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo. Firmado em 19/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim, pela Jucemg e Leonardo Fábio de Souza, pela Cooperativa Mista de Transporte de Passageiros em Táxi de Belo Horizonte Ltda- Coopertáxi-BH.

6 cm -19 1818862 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

LEILÃO DE IMÓVEIS MGI Nº. 06/2023

MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S.A. – CNPJ/MF: 19.296.342/0001-29 – torna público que realizará licitação, na modalidade de LEILÃO ELETRÔNICO, para a alienação de Bens Imóveis do Estado de Minas Gerais. O objeto deste Leilão está descrito detalhadamente no Edital de Leilão de Imóveis MGI nº. 06/2023, que estará à disposição dos interessados gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico: www.mgipart.com.br. Serão leiloados 59 imóveis situados em diversos municípios do Estado de Minas Gerais. O Leilão Eletrônico, do tipo Maior Lance será realizado por Leiloeiro Administrativo, designado pela Diretoria da empresa. O sistema estará aberto para lances a partir das 10:00 horas, do dia 24/07/2023, até o seu término em 14/09/2023, nos termos do Edital, pelo endereço eletrônico: www.mgileiloes.com.br. Informações: na sede da MGI, localizada à Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Prédio Gerais – 4º andar – Bairro Serra Verde – Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais, CEP 31630-901, Belo Horizonte/ MG ou pelo tel. (31) 3915-4888 e WhatsApp (31) 99990-1127, no horário das 09:00 (nove horas) às 18:00 (dezoito horas).

4 cm -19 1819001 - 1

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 9256479, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Tom Comunicação Ltda. Objeto: Alteração da Ementa e da Cláusula Primeira - Das Partes, para mudança de titularidade do Contrato e Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023. Belo Horizonte, 19/07/2023.

Extrato do 8º Termo Aditivo ao contrato nº 9256480, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Dezoito Comunicação Ltda. Objeto: Alteração da Ementa e da Cláusula Primeira - Das Partes, para mudança de titularidade do Contrato, Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023 e Alteração dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato. Belo Horizonte, 19/07/2023.

Extrato do 7º Termo Aditivo ao contrato nº 9256481, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa Lápís Raro Agência de Comunicação Ltda. Objeto: Alteração da Ementa e da Cláusula Primeira - Das Partes, para mudança de titularidade do Contrato; Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023 e Alteração dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato. Belo Horizonte, 19/07/2023.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9286204, referente a prestação de serviço de publicidade e propaganda, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Comunicação Social, e a empresa AZ3 Comunicação e Propaganda Eireli. Objeto: Alteração da Ementa e da Cláusula Primeira - Das Partes, para mudança de titularidade do Contrato; Prorrogação da vigência do Contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 23 de julho de 2023 e Alteração dos servidores responsáveis pela fiscalização do contrato. Belo Horizonte, 19/07/2023.

12 cm -19 1818835 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

No extrato do Termo de Fomento nº 1271000728/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a APJ APRENDER PRODUTORES JUNTOS, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais no dia 07/07/2023, página 29, Editais e Avisos, onde se lê: Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 4, leia-se: Dotação Orçamentária Estadual: 1271 13 392 056 4322 0001 3 3 50 41 01 0 10 8

2 cm -19 1818784 - 1



GASTOS COM PUBLICIDADE – 2º TRIMESTRE DE 2023									
Em cumprimento ao artigo 17, parágrafo único, da Constituição do Estado e à Lei Estadual nº 23.650/2020, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge) especifica a seguir as despesas praticadas com publicidade no decorrer do 2º trimestre do exercício de 2023.									
Mês	Órgão executante	Objeto e finalidade da publicidade	Empresa publicitária	Período de veiculação	Público estimado	Avaliação de resultados	Fonte de recursos	Valor contratado	Valor executado/pago
Abril	Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita	Filadélfia Comunicação Interativa				Codemge	R\$ 98,98	R\$ 98,98
Abril	Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita	Filadélfia Comunicação Interativa				Codemge	R\$ 98,98	R\$ 98,98
Abril	Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita	Filadélfia Comunicação Interativa				Codemge	R\$ 177,76	R\$ 177,76
Abril	Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita	Filadélfia Comunicação Interativa				Codemge	R\$ 315,12	R\$ 315,12
Maio	Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita	Filadélfia Comunicação Interativa				Codemge	R\$ 101,00	R\$ 101,00
Junho	Codemge	Produção - Impressão de flyers	Filadélfia Comunicação Interativa				Codemge	R\$ 2.100,80	R\$ 2.100,80
Junho	Codemge	Produção - Impressão de cartões de visita	Filadélfia Comunicação Interativa				Codemge	R\$ 166,65	R\$ 166,65
Junho	Codemge	Produção - Produção de pins/bótons de metal	Filadélfia Comunicação Interativa				Codemge	R\$ 2.489,65	R\$ 2.489,65
Junho	Codemge	Produção - Diferença de alíquota (pagamento de imposto referente à produção de pins/bótons)					Codemge		R\$ 180,37
2º trimestre (total geral)									R\$ 5.729,31
Obs.: as colunas “Período de veiculação”, “Público estimado”, “Avaliação de resultado” não se aplicam aos itens de criação/produção.									

Belo Horizonte, em 18 de julho de 2023.
 Thiago Coelho Toscano
 Diretor-Presidente da Codemge e da Codemig

20 cm -19 1818440 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
 AVISOS DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230115

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhoria do Sistema de Abastecimento de Água de Minas Novas/MG. Dia: 11/08/2023 às 08:300 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 20/07/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO Nº 05.2023/0291
 Objeto: Perfuratriz e Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 31 de julho de 2023 às 09:15 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 21/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO INTERNACIONAL CPLI Nº 05.2023/0249.
 Objeto: Aquisição de Painéis Elétricos para obras e serviços de complementação (IV Etapa) da Ampliação e Melhorias do SES – Sistema de Esgotamento Sanitário de Divinópolis/MG. Dia da Licitação: 01 de setembro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 21/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0153.
 Objeto: Trituradores de Sólidos e Bombas de Lobulos Rotativos. A COPASA MG informa que a Licitação Modo Aberto Eletrônico, objeto acima mencionado, aditado anteriormente “Sine Die”, fica marcada para o dia 31/07/2023 às 09h30. Edital e informações disponíveis a partir do dia 21/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0295.
 Objeto: Contratação de empresa fornecedora de software para controle e gestão de sistema de informações integradas de logística e frota. Dia da Licitação: 14 de agosto de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 21/07/2023 no site: www.copasa.com.br.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230126
 Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Melhorias do Sistema de Abastecimento de Água de Serro/MG. Dia: 11/08/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 20/08/2023.

RESULTADOS DE LICITAÇÃO
 LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0246
 Objeto: Equipamentos de Proteção Individual. Proposta vencedora: HS Soldas Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R\$ R\$ 784.594,95. Lote 02 - Cota Reservada no valor de R\$ 79.997,05. Lote 05 - Cota Principal no valor de R\$ 151.993,93 e Lote 06 - Cota Reservada no valor de R\$ 50.602,97, perfazendo um total de R\$ 1.067.188,90. Lote 03 – Cota Principal e Lote 04 - Cota Reservada: Encerrados, não houve empresa vencedora.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0256
 Objeto: Materiais Elétricos, Parafusos, Porcas e Arruelas, organizados em LOTES, destinados à COPASA MG. Propostas vencedoras: Zapp Automação e Comércio LTDA., para o Lote 01 - Cota Principal no Valor de R\$ 1.700.782,32 e para o Lote 02 - Cota Reservada no valor de R\$ 79.999,94; Caio Indústria e Comércio Ltda., para o Lote 03 - Cota Principal, no valor de R\$ 327.929,60 e Lote 04 - Cota Reservada, no valor de R\$ 66.103,20, perfazendo um total de R\$ 2.174.815,06, conforme consta dos autos.

LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA CPLI Nº 05.2023/0264
 Objeto: Botinas de Segurança. Proposta Vencedora: Bompel Indústria de Calçados Ltda., no valor de R\$ 434.489,77 para o Lote 01 - Cota Principal e R\$ 78.942,18 para o Lote 02 - Cota Reservada, perfazendo um total de R\$ 513.431,95.

CPLI Nº 05.2023/0199
 Objeto: Materiais para transporte pneumático, organizados em LOTES, destinados à COPASA MG. Proposta vencedora: Dynamic Air LTDA., para o Lote 01, no valor de R\$ 50.264,06. O Lote 02 foi encerrado, conforme consta dos autos.

CPLI Nº 05.2023/0276
 Objeto: Conjuntos Motobombas. Resultado: Encerrado. Não houve empresas vencedoras, conforme consta dos autos.

COMUNICADO DE CONTINUIDADE
 LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230080
 Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de perfuração de poços tubulares profundos, no âmbito do Estado de Minas Gerais, divididos em dois lotes, sendo Lote I: Unidades de Negócio Metropolitana (UNMT), Leste (UNLE) e Sul (UNSL) e Lote II: Unidades de Negócio Norte (UNNT), Oeste (UNOE) e Centro (UNCE), da COPASA MG. A continuidade do processo licitatório, será no dia 21/07/23 às 14:30 horas no mesmo local previsto no item 1.1 do Edital. Detalhamento nos autos e no site da COPASA MG. Data: 18/07/2023.

A DIRETORIA

22 cm -19 1818982 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

EXTRATO DE DOAÇÃO
 Termo de doação eletrônico nº 1159/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001232/2023-72 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE FELICJO DOS SANTOS– MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 01 caixas d’água de 10.000 litros de polietileno e 02 caixas d’água de de 5.000 litros de polietileno. Assinam em 18/07/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Ricardo José Rocha, pelo donatário.

EXTRATO DE DOAÇÃO
 Termo de doação eletrônico nº 1163/2023 – PROCESSO SEI Nº 2420.01.0001232/2023-66 – Partes: IDENE e o MUNICÍPIO DE JOAIMA – MG. Doação em caráter definitivo e sem encargos do quantitativo de: 114 caixas d’água de 500 litros de polietileno. Assinam em 17/07/2023: Carlos Alexandre Gonçalves da Silva, pelo doador, e Dauró Barreto Melo Filho, pelo donatário.

4 cm -19 1818822 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO Nº 7/2023
 Termo de cessão gratuito de uso de imóvel, que entre si celebram o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, e o Município de Boa Esperança. Objeto: Cessão de uso gratuita do imóvel de propriedade do Estado de Minas Gerais situado na Rua Ilícinca, s/nº, Centro, com área de 1.200,00m², no Município de Boa Esperança, registrado sob a Matrícula nº 3.369, no Livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Boa Esperança/MG. Vigência: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação. Processo SEI nº 1500.01.0008739/2023-88

3 cm -19 1818918 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

ERRATA DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT.

Registramos a correção do item abaixo, em virtude de erro material na Súmula da 13ª reunião do CT, nas DELIBERAÇÕES DO CONSELHO: (Nº 854/2023, Nº 860/2023, Nº 863/2023, Nº 864/2023 e Nº 865/2023), publicadas no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG em 18/07/2023, página 43 que passa a vigorar com a seguintes redações: Nas Deliberações do Conselho:

Onde se lê:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 854/2023:em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007,deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infrãçãocontrao voto do relator. Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o ConselheiroMárcio Ivaneti do Nascimento.

Leia-se:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 854/2023: em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivaneti do Nascimento.

Onde se lê:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 860/2023:em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007,deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infrãçãocontrao voto do relator. Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o ConselheiroMárcio Ivaneti do Nascimento.

Leia-se:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 860/2023: em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Márcio Ivaneti do Nascimento.

Onde se lê:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 863/2023:em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007,deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infrãção contrao voto do relator.Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o ConselheiroFernando Márcio Mendes.

Leia-se:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 863/2023: em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes.

Onde se lê:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 864/2023:em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007,deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infrãção contrao voto do relator.Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o ConselheiroFernando Márcio Mendes.

Leia-se:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 864/2023: em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes.

Onde se lê:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 865/2023:em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007,deliberou, por maioria, pelo arquivamento do Auto de Infrãção contrao voto do relator.Foi designada pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o ConselheiroFernando Márcio Mendes.

Leia-se:
 DELIBERAÇÃO DO CONSELHO Nº 865/2023: em conformidade com a Lei Delegada nº 128, de 25 de janeiro de 2007, deliberou, por maioria, negar provimento ao recurso contra o voto do relator. Foi designado pela Presidente, de acordo com o Art. 18, Parágrafo 2º, do Regimento Interno, para redigir o voto vencedor o Conselheiro Fernando Márcio Mendes.

17 cm -19 1818478 - 1

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PLENA
 Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Plena do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 149/2020. Partes: SEINFRA e o Município de Muzambinho. Objeto: Rescisão Bilateral Plena, por comum acordo, do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 149/2020, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 79, inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993. Assinatura: 18/07/2023.

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 099/23. Partes: SEINFRA e o Município de Perdigão. Objeto:transferência gratuita de12 metros de bueiros metálicos com 1,50 metro de diâmetro para serem aplicados em linha dupla no Córrego da Motinha - Comunidade do Canjicas. Assinatura: 18/07/2023.

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 101/23. Partes: SEINFRA e o Município de Frei Inocêncio. Objeto:transferência gratuita de1 conjunto de vigas metálicas de 8 metros de comprimento para ser aplicado na localidade Bairro Nações/Bairro Independência. Assinatura: 18/07/2023.

5 cm -19 1818551 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS
 Edital n.º: 012/2023. Processo SEI n.º: 2300.01.0047083/2023-68. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária FARIA FERNANDES Engenharia Ltda., na licitação acima referida, por apresentar proposta com preços unitários inferiores a 70% da média aritmética dos preços dos licitantes com valor superior a 50% do valor do orçamento do DER-MG – Preços Inexequíveis, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1º lugar: GP MORENO; 2º lugar: GRUPO ARQUITETOS E URBANISTA Ltda.; 3º lugar: LIMA Engenharia Ltda., 4º lugar: FÁBRICA CIVIL Engenharia de Projetos Ltda., 5º lugar: HUGO LEONARDO FREIRE-ME, 6º lugar: CVCTEC Engenharia Ltda. e 7º lugar: CONSMARA Engenharia Ltda. Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso a contar da publicação deste aviso, ficando a documentação à disposição para consulta no Núcleo de Licitações do DER-MG.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
 Edital nº 049/2023. Processo nº: 2300.01.004583/2023-54. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, devido a solicitação realizada pela licitante única COMPANHIA DA OBRA Engenharia e Construções Ltda., fica suspensa a sessão pública referente a abertura da proposta de preços, da licitação em epígrafe, anteriormente marcada para o dia 20/07/2023, até a conclusão do pleito formulado, cujo objeto é a execução das obras para contenção de talude e recuperações na Escola Estadual Antônio Marinho Campos, unidade integrante da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Ibirité, Estado de Minas Gerais.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 Edital nº: 037/2023. Processo nº: 2300.01.0072556/2023-27. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a TOMADA DE PREÇOS para reforma da Administração Fazendária de Ouro Preto, unidade integrante da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais (SEF/MG), localizada no Município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, adjudicando o objeto licitado à sociedade ALMEIDA TOSCANO Construções e Reformas Ltda., CNPJ: 01.214.310-0001-71, com o preço global de R\$490.320,00 (quatrocentos e noventa mil, trezentos e vinte reais), referente a outubro de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora será convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato nos termos previstos no Edital referente.

AVISO DE LICITAÇÃO
 Edital nº: 068/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0103396/2023-92. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que fará realizar, através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00hs (nove horas) do dia 09/08/2023, em seu edifício-sede, à Av. dos Andradas, 1.120, sala 1009, nesta capital, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO para a Substituição de Obra de Arte Corrente na Rodovia MGC-154, trecho Capinópolis - BR-365 (Ituiutaba). A execução do serviço descrito está restrita ao âmbito de circunscrição da 31ª URG do DER-MG – Ituiutaba. Inclusa no PPAG, de acordo com edital e composições de custos unitários constantes do quadro de quantidades, que estarão disponíveis no endereço acima citado e no site www.der.mg.gov.br, a partir do dia 19/07/2023. A entrega dos envelopes de proposta e documentação deverá ser realizada até às 17:00hs (dezesseite horas) do dia 08/08/2023 na forma prevista no Edital, no Serviço de Protocolo e Arquivo – SPA do DER-MG. A visita técnica ocorrerá nos dias 27/07/2023 e 28/07/2023, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone 3235-1272 ou pelo site acima mencionado.

DECISÃO DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de 10 dias:

Transporte Coletivo Interurbano
 Código Delegatário= Nº Auto
 9060>-222432, 222431, 222430, 222429, 222428, 222427, E000047850, E000047774, E000047768, E000047699, E000047630, E000047444, 9118>-E000050025, E000049997, E000049996, E000049785, E000049649, E000049648, E000047793, E000047732, 9211>-225823, E000049762, 9424>-E000049774, 9056>-E000020333, 9492>-E000047717, E000047716, 9398>-E000048809, E000048646, E000048642, E000048636, E000048635, E000035493, 9030>-E000049519, 9370>-E000047688, E000047672, E000047671, E000046720, 9351>-E000050072, E000050068, E000050014, E000050011, E000050007, E000050003, E000049975, E000049973, E000049967, E000049820, E000049745, E000049739, E000049702, E000049698, E000049503, E000049035, E000049022, E000049020, E000049019, E000049018, E000049017, E000048983, E000048966, E000048965, E000048956, E000048955, E000048894, E000048953, E000048948, E000048946, E000048945, E000048944, E000048917, E000048914, E000048913, E000048907, E000048906, E000048905, E000048904, E000048901, E000048900, E000048899, E000048898, E000048897, E000048896, E000048895, E000048894, E000048839, E000048838, E000048823, E000048822, E000048767, E000048751, E000048744, E000048743, E000048735, E000048734, E000048723, E000048722, E000048716, E000048713, E000048711, E000048677,

E000048660, E000048199, E000048193, E000048192, E000048190, E000048176, E000048140, E000048070, E000048069, E000048068, E000048067, E000048044, E000048043, E000048042, E000048007, E000047994, E000047991, E000047960, E000047959, E000047949, E000047944, E000047942, E000047940, E000047862, E000047858, E000047857, E000047855, E000047849, E000047846, E000047816, E000047815, E000047814, E000047813, E000047811, E000047809, E000047807, E000047805, E000047802, E000047798, E000047797, E000047796, E000047795, E000047794, E000047792, E000047791, E000047790, E000047789, E000047788, E000047786, E000047785, E000047783, E000047779, E000047777, E000047776, E000047763, E000047762, E000047760, E000047756, E000047755, E000047754, E000047753, E000047750, E000047749, E000047746, E000047725, E000047724, E000047721, E000047665, E000047663, E000047662, E000047661, E000047660, E000047659, E000047658, E000047657, E000047161, E000046961, 9383>-E000048159, E000048150, E000048147, E000048097, E000048041, E000048024, E000048002, E000047998, E000047995, E000047958, E000047948, 9413>-E000048814, 9260>-E000047954, 9039>-222476, 222424, 222422, 9075>-E000050013, E000049939, E000047929, E000047773, E000047771, 9079>-E000048800, E000047876, E000047784, 9085>-E000047787, E000047420, 9096>-223770, 223767, E000050012, E000050009, E000049986, E000049966, E000049963, E000049824, E000049821, E000049784, E000049705, E000049701, E000049700, E000049693, E000049641, E000049516, E000048869, E000048205, E000048194, E000047999, E000047963, E000047938, E000047933, E000047912, E000047905, E000047904, E000047902, E000047891, E000047759, E000047758, E000047751, E000047719, E000047718, E000047539, E000046800, E000046578, E000046565, 9165>-E000049796, E000049793, E000049788, E000049786, E000048058, E000048054, E000047864, 9900>-E000047780, 70008>-E000049805.

Transporte Coletivo Metropolitano Comercial
 Nº RT>Nº Auto
 1>-E000014987, E0000035217, E0000014470, E0000014581, E0000013676, E0000013565, E0000014117, E0000022074, E0000020608, E0000020781, E0000019354, E0000019367, E0000019362, E0000013568, E0000013684, E0000014289, E0000014580, E0000017244, E0000014290, E0000014292, E0000014418, E0000014990, E0000014462, E0000014419, E0000013778, E0000014074, E000001354

E000020652, E000020046, E000021183, E000020415, E000020322, E000020314, E000020313, E000020309, E000020654, E000020293, E000020666, E000020665, E000020653, E000020057, E000020447, E000020291, E000020290, E000020366, E000020715, E000020292, E000020670, E000020661, E000020659, E000020655, E000020651, E000020649, E000020648, E000020414, E000020412, E000020391, E000020390, E000020297, E000020647, E000020646, E000020645, 7->E000018477; Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RTT- Nº Auto 1->E000024131, E0000204173, E000026092, E000026082, E000026074, E000026091, E000026087, E000026827, E000026086, E000025911, E000025913, E000025949, E000035221, E000035146, E000035127, E000035142, E000035125, E000035129, E000035203, E000035004, E000024248, 2->222753; 3->E000027783, E000027790, E000027903, E000024879, E000024488, E000024884, E000024882, E000024705, E000024709, E000024706, E000024707, E000024886, E000024708, E000024246, E000024701, E000024710, E000024887, E000024888, E000024880, E000024885, E000027178, E000027185, E000027186, E000027188, E000026084, E000027184, E000027179, E000027181, E000026063, E000027189, E000027204, E000027208, E000027214, E000027214, E000027217, E000027201, E000027219, E000027221, E000027223, E000027224, E000027180, E000027187, E000027190, E000027191, E000027200, E000027225, E000026062, E000027206, E000027203, E000027220, E000027183, E000027213, E000027215, E000027216, E000027222, E000027786, E000027904, E000027905, E000027789, E000027907, E000027910, E000027911, E000027788, E000027393, E000027395, E000027787, E000027787; 4->E000024177, E000024119, E000024165, E000024178, E000024179, E000024180, E000024246, E000024175, E000024245, E000024244, E000025110, E000026367, E000026392, E000026364, E000026384, E000026809, E000026788, E000026391, E000026365, E000026370, E000026393, E000035513, E000035615, E000035617, E000035470, E000035471, E000034966, E000035469, E000034965, E000034959, E000034967, E000035754, E000035468, E000037699, E000037714, E000037704, E000037701, E000037703, E000037752, E000037739, E000037742, E000037744, E000037732, E000037738, E000037768, E000037713, E000037737, E000037703, E000037766, E000037767, E000037711, E000037743, E000037741; 5->E000024824, E000025027, E000024768, E000024766, E000024769, E000024775, E000024779, E000024784, E000024795, E000024138, E000024822, E000024815, E000024215, E000025024, E000025026, E000024320, E000024800, E000025028, E000025023, E000026291, E000026234, E000026292, E000026289, E000026807, E000026906, E000026288, E000026907, E000025405, E000025406, E000027521, E000027532, E000035362, E000035472, E000034961, E000034962, E000034963, E000034964, E000034960, E000035626, E000035375, E000035376, E000035625, E000035475, E000035623, E000037832, E000037833; 6->E000024840, 222754, E000024831, E000024582, E000024793, E000024812, E000024809, E000024832, E000024816, E000024819, E000026459, E000026128, E000026129, E000026131, E000026122, E000026043, E000026519, E000026510, E000028763, E000029985, 222752, 222751, 222757, E000025081. Transporte Coletivo Metropolitano Convencional Nº RTT- Nº Auto 2->E000020692; 3->E000020634; 5->E000020633, E000021053, E000017909; 6->E000020543, E000020552, E000020689, E000020687, E000020690; 7->E000020693.

NOTIFICAÇÃO DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram arquivados/cancelados, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RTT- Nº Auto 1->E000025912; 5->E000019679, E000037834; 6->E000024211.

NOTIFICAÇÃO DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos sem defesa, os autos de infração abaixo relacionados: Transporte Coletivo Intermunicipal Código Delegatário-> Nº Auto 9455->E000050204; 9216->E000050122; 9029->E000050069, E000050067, 9873->E000050203; 70028->E000050091; 9354->E000050187, E000050186; 9382->E000050106, E000050084; 9065->E000050074, E000050073, E000050071, E000050070; 9075->E000050023; 9085->E000050180; 9129->E000050090; 9165->E000050172, E000050111, E000050110, E000050087, E000050086, E000050076; 9293->E000050190, E000050083; 9362->E000050179, E000050178; 9735->E000050019; 9894->E000050175, E000050020; 9900->E000050109, E000050031. Transporte Coletivo Metropolitano Comercial Nº RTT- Nº Auto 2->E000050183, E000050181, E000050185; 3->E000050211; 5->E000050146, E000050210, E000050157, E000050158.

EXTRATOS DE CONTRATOS Edital nº: 002/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0006948/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, no Extrato de Contrato publicado no Jornal “Minas Gerais” do dia 14/07/2023, fl. 84, onde se lê: “DE- 004/2023”, leia-se: “DM- 004/2023”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE DISTRATO A Subsecretária de Atendimento Socioeducativo, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejsup nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato: Processo nº 1450.01.0106108/2023-38; De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento
15562481	LILIANE TAPIA DISCINI	06/07/2023

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

TERMO DE DISTRATO O Diretor Geral do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejsup nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Termo de Distrato: De Contrato Administrativo de Prestação de Serviços celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) Contratado(a) Temporário(a) relacionado(a) abaixo, ficando o respectivo contrato rescindido por iniciativa do(a) contratado(a) com fulcro na Cláusula Décima Sexta, inciso II da Lei Estadual 23.750/2020:

Masp	Nome	Desligamento	Processo nº
15390016	ADAILTON DE SOUZA SOARES JUNIOR	29/05/2023	1450.01.0084641/2023-72
15398738	JULIANO JOSE LOURENCO	10/06/2023	1450.01.0092900/2023-82
13672472	ADRIEL ALMEIDA FERREIRA	13/06/2023	1450.01.0093722/2023-04
14796387	RAFAEL LUIZ DE ARAUJO	15/06/2023	1450.01.0095059/2023-86
14132682	EMERSON FERREIRA DE ASSIS	20/06/2023	1450.01.0100400/2023-21
15411382	BRENO NILDO SILVA XAVIER	26/06/2023	1450.01.0098329/2023-66
12971222	LETICIA FERNANDES DE SOUSA	26/06/2023	1450.01.0100103/2023-86
15416068	RAFAEL ARGON DE REZENDE MARTINS	03/07/2023	1450.01.0104329/2023-56
15379183	CAMILA DE CARVALHO CAIRES FERREIRA	11/07/2023	1450.01.0109034/2023-91

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023
Rodrigo Machado de Andrade
Diretor-Geral do Depen-MG

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejsup nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra: Torna sem efeito o Extrato de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo, publicado em 01/06/2023 relacionado à Contratada Temporária, MASP: 15240039, KARINE ANTUNES LOPES, tendo em vista erro material. Belo Horizonte, 14 de julho de 2023
Ana Luisa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

20 cm -19 1819004 - 1

Edital nº: 002/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0006948/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, no Extrato de Contrato publicado no Jornal “Minas Gerais” do dia 14/07/2023, fl. 84, onde se lê: “DE- 003/2023”, leia-se: “DM- 003/2023”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

Edital nº: 002/2023. Processo SEI nº: 2300.01.0006948/2023-29. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, torna público que, no Extrato de Contrato publicado no Jornal “Minas Gerais” do dia 14/07/2023, fl. 84, onde se lê: “DE- 005/2023”, leia-se: “DM- 005/2023”. Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: NORDEN ENGENHARIA EIRELI. Instrumento: Termo de aditamento DC-01 ao Contrato DP-003/2022 Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária para Melhoramento, Pavimentação e OAE dos trechos Araçai - Sete Lagoas - Rodovia Municipal, inserida no Programa de Governo “Infraestrutura Rodoviária”. 1 - Fica o prazo de execução do contrato prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos - Processo SEI 2300.01.0016573/2022-20.

CONTRATANTE: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG. Contratada: Ugleisson Almeida Ramalho LTDA. Instrumento: Ordem de Início dos Serviços em 18/07/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-007/2023. Objeto: Serviços comuns de engenharia para a realização de sondagens, amostragens e ensaios geotécnicos para atender a demanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições, que serão prestados nas condições estabelecidas no ANEXO I Termo de Referência e Anexos. SEI Nº2300.01.0080105/2023-98

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: PRÁXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Consultoria na Implementação do PTSA - Projeto de Trabalho Socioambiental do Complemento da Requalificação Urbana e Ambiental do Ribeirão Arrudas a ser executado no município de Belo Horizonte e Contagem - MG. Instrumento: Termo Aditivo DE-05 ao Contrato CT 105/2014. Objetivo: 1.1. O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 365 dias consecutivos; 1.2. O contrato passa a vigorar até o dia 01/02/2025.

79 cm -19 1818980 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE - ARMBH

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DIRETRIZ METROPOLITANA A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte, tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 47.930, de 29/04/2020, e obedecendo ao disposto no Decreto Estadual nº48.254, de 18/08/2021, estabeleceu diretrizes para o parcelamento de uma área de491.300,35m²(quatrocentos e noventa e um mil, trezentos metros e trinta e cinco centímetros quadrados), conforme levantamento planialtimétrico apresentado, situada no local denominado “Curralinho”, no município deJaboticatubas, referente ao processo Agência RMBH2430.01.0000159/2023-69, de interesse de “MorarMaisParticipaçõesLTDA”. Belo Horizonte, 18de julho de 2023.

Steffane Aguiar
CAU A111106-0
Arquiteta e Urbanista

Ananda Camargo da Silva
Gerente de Apoio à Ordenação Territorial

4 cm -19 1818782 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Sumário: Processo Administrativo Punitivo. Contrato nº 9315491/2021. Fornecedor deixou de cumprir obrigação contratual. O Ordenador de Despesas resolve aplicar a sanção de advertência. Deu-se a notificação do fornecedor para ciência da decisão.A Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Vale do Aço vem NOTIFICAR a empresa VERSAURB GEOINFORMAÇÃO, ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA., qualificada como CONTRATADA no instrumento de Contrato nº 9315491/2021, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, conforme decisão fundamentada do Ordenador de Despesas, Katia Regina Santana de Souza.A empresa está notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, também, no Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, a contar da data do recebimento da notificação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, dirigido ao Diretor-Geral desta Agência RMVA.

Ipatinga, 19 de julho de 2023.
KATIA REGINA SANTANA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

5 cm -19 1818688 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 111/2023. Objeto:Aquisição de Aeronave Remotamente Pilotada (Drone), sob a forma de entrega integral, conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 01de agosto de 2023, às 10:00 horas, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 18de julho de 2023.

3 cm -19 1818644 - 1

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS Nº 13/2021

PARTES: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Órgão Titular do Crédito – OTC e o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – Órgão Gerenciador do Crédito – OGC. OBJETO: Constituem o objeto deste Termo Aditivo, os seguintes itens: I - UTILIZAR os rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 565.952,82 (quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos), sendo: a. R\$ 396.091,67 (trezentos e noventa e seis mil noventa e um reais e sessenta e sete centavos) a ser aplicado na rubrica de investimentos; b. R\$ 169.861,15 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e quinze centavos) a ser aplicado na rubrica de custeio. II - APORTE de recursos no valor de R\$ 9.568,57 (nove mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), sendo: a. R\$ 7.569,62 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a ser aplicado na rubrica de investimentos; b. R\$ 1.998,95 (um mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos) a ser aplicado na rubrica de custeio. III - ALTERAR o valor total do Termo de Descentralização de Créditos Orçamentários; IV - ALTERAR o Representante Legal do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais; V - ALTERAR os itens VI - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO, VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS e o VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho, conforme Anexo I, SIGNATÁRIOS: Rogério Grego e Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM. DATA ASSINATURA: 17/07/2023.

6 cm -19 1818463 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 79/2023. Objeto: Aquisição de MUNICÓES MENOS LETAIS, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo licitatório no valor de R\$ 157.100,00 (cento e cinquenta e sete mil e cem reais), o qual declarou habilitada a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, CNPJ 57.494.031/0001-63. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

3 cm -19 1818801 - 1

AVISO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS-COTEP DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Modalidade: Cotação Eletrônico de Preço Nº 1451044 73/2023. Objeto a “Aquisição de Equipamentos de Laboratórios e Instrumentos de Medição. O cadastramento de propostas poderá ser realizado no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br com abertura do sistema dia 19 de julho de 2023, às 10h00, e fechamento dia 24 de julho de 2023, às 10h00. O Termo de Referência com as obrigações e descrições do item a ser contratado poderá ser obtido por meio do link: http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao=acesso_externo=0 com o código verificador 68888829 e o CRC 2CB61D1D. Ou por meio de solicitação no e-mail dco@seguranca.mg.gov.br. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança, Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

3 cm -19 1818674 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 146/2023. Objeto:Contratação de prestação de serviços de locação de container termoacústico destinado a Central de Suprimentos,nos termos da tabela e conforme condições e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Abertura dia 01de agosto de 2023, às14:00horasnosítioeletrônico. www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser obtido no referido site. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 18de julho de 2023
Camilla Aparecida Drumond
Superintendência de Infraestrutura e Logística

4 cm -18 1818313 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9319064.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA MACIEL DOS REIS AGRELOS.ESPECIE: PrimeiroTermo Aditivo aoContrato nº 9319064/2022,de prestação de serviços de preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais do lote 272: Presídio de Carangola e Presídio de Manhumirim, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicog-sanitárias adequadas, a presos e servidores públicos a serviço na unidade prisional em epígrafe.OBJETO: AALTERAÇÃOdaCLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, do CONTRATO INICIAL, tendo em vista a mudança de regime tributário da Empresa Contratada com efeitos a contar da data de01/08/2022. VALOR: O valor do presente termo, após a realização do desenhquadramento,será deR\$ 5.005.971,74 (Cinco Milhões Cinco Mil e Novecentos e Setenta e Hum Reais e Setenta e Quatro Centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.1.45.4423.0001.339039.03.0.10.1e nº1451.06.421.145.4423.0001.33903.9-03.0.27.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius De Souza Figueiredo e Maciel Dos Reis Agrelos.Assinatura em: 19/07/2023.

4 cm -19 1818696 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9344535.01.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BANCO DO BRASIL S.A.ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo aoContrato nº 9344535/2022, de prestação de serviços. OBJETO: 1)A PRORROGAÇÃOdo contrato inicial por mais 12 meses a contar de 27/07/2023; 2) O REAJUSTEem-0,88% do contrato inicial representando uma deflação no contrato no montante deR\$ 1.565,00, a contar de 27/07/2023. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo, em razão da PRORROGAÇÃO e REAJUSTE,é deR\$149.037,00 (cento e quarenta e nove mil trinta e sete reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.99.0.10.1.SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius De Souza Figueiredo e Gilberto Pinto Figueiredo Costa Neto.Assinatura em: 19/07/2023.

3 cm -19 1818695 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 13/2023)

No uso da competência delegada ao cargo de Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças, nos termos da Resolução Semad nº 3115, 29 de dezembro de 2021, considerando que este processo, que tem como objeto a contratação da PRODEMGE para viabilizar a prestação de serviços de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO

DE SISTEMAS DE INFORMACAO UTILIZANDO METODOLOGIA AGIL, conforme disposições contidas no Caderno de Serviços da PRODEMGE, implantado na administração pública estadual por meio do Decreto Estadual 45.443/2010 de 06/08/2010, atendeu a todos os requisitos e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido por HOMOLOGAR o processo.Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida - MASP 1.168.737-3 Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças / Delegação de competência: Resolução Semad nº 3.186, de 15 de dezembro de 2022 / Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD

4 cm -19 1818737 - 1

CIENTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO – AUTOS DE INFRAÇÃO EM GERAL

Nos termos do artigo 57 do Decreto nº 47.383/2018, ficam os autuados abaixo indicados cientificados da lavratura de auto de infração em razão do descumprimento da legislação ambiental estadual, com o prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar desta publicação, para apresentar defesa junto à Supram Norte de Minas ou efetuar o pagamento da multa. Comunicamos que, findo o prazo abaixo estipulado sem atendimento, será declarada, por termo, a ausência de manifestação do autuado, com a definitividade de todas as penalidades impostas e as demais consequências definidas na legislação vigente, sendo promovido o regular andamento do processo. Para mais informações os autuados deverão entrar em contato com a referida Superintendência pessoalmente, através do telefone (38-3224-7500), ou pelo e-mail (nai.nm@meioambiente.mg.gov.br).

Autuado	Auto de Infração
Geraldo Barbosa dos Santos CPF: 495.xxx.xxx-87	304862/2022
José Antônio Lopes Magalhães CPF: 081.xxx.xxx-94	101129/2018

5 cm -19 1818567 - 1

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PROCESSO DE COMPRA: 1371001 13/2023)

Interessados: SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO e o(a) COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE Despacho: Com base nas justificativas apresentadas pela(o) Superintendência de Tecnologia da Informação da(o) Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, por meio da Nota Técnica nº 7/SEMAD/STI/2023 (SEI nº 69610469) do processo de compras nº 1371001 13/2023, APROVO os procedimentos administrativos e, no uso da competência delegada pelo Decreto n.º 43.817/2004, AUTORIZO e RATIFICO, com fulcro nas disposições contidas no artigo art. 25 II, da Lei Federal n.º 8.666/93, a hipótese de dispensa de inexigibilidade, nos termos da Nota Jurídica nº 134.2023 (SEI nº 69176844), relativa a contratação da PRODEMGE para viabilizar a prestação de serviços de MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMACAO UTIL

MINAS GERAIS

DECISAO AUTO INFRAÇÃO

A Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Centro Norte - URFBIO Centro Norte torna pública a decisão administrativa referente aos autos de infração abaixo. Para maiores esclarecimentos, o interessado poderá entrar em contato com a URFBIO Centro Norte no telefone (31) 2106-0762.

Processo	Autuado	AI	Parecer	Valor UFEMG/S
02000000095/22	Ermani Jacques Dur	296171/2022	Indeferido	33.500

Sete Lagoas, 19 de Julho de 2023. Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional.

4 cm -19 1818860 - 1

AVISO DE EDITAL

O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO IEF/PESC Nº.: 01/2023, para a eleição de Órgãos/Entidades Públicas e representantes da sociedade civil organizada, visando compor as vagas para a formação do Conselho Consultivo Parque Estadual Serra da Candonga, com respaldo no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, conforme calendário de atividades abaixo. O edital na íntegra poderá ser obtido na sede administrativa do Parque Estadual Serra da Candonga, localizado no município de Guanhães; na sede administrativa do Núcleo de Apoio Regional de Guanhães, localizado à Rua Barão do Rio Branco, nº 348, Centro, Guanhães/MG, CEP: 39.740-000 telefone (33) 3421-3355; como também, no site oficial do IEF: <http://www.ief.mg.gov.br/component/content/article/3306-nova-categoria/3690-processos-eletivos-para-formacao-dos-conselhos-consultivos-nas-unidades-de-conservacao-2023>.

Guanhães, 20 de julho de 2023.

Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora Regional URFBIO Rio Doce.

Atividade	Prazo	Local
Divulgação do Edital / Mobilização do Gestor perante os interessados	Publicação no Diário Oficial – 20/07/2023.	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; Site oficial do IEF; Sede da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Rio Doce; Sede da Unidade de Conservação; Sede das Associações e Agregações locais, entre outros meios de comunicação de divulgação.
Eventual recurso contra o Edital.	21/07/2023 a 25/07/2023.	O recurso deve ser endereçado ao Diretor Geral do Instituto Estadual de Floretas e protocolado perante a sede do NAR Guanhães/Parque Estadual Serra da Candonga, localizada na Rua Barão do Rio Branco, no 348 – Centro. Guanhães-MG. CEP 39740-000 ou pelo email unidade.candonga@gmail.com
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o edital.	02/08/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade URFBIO Rio Doce; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Cadastramento/ Inscrição dos interessados	03/08/2023 A 20/08/2023	Os documentos para habilitação devem ser encaminhadas à sede do NAR Guanhães/Parque Estadual Serra da Candonga, localizada na Rua Barão do Rio Branco, no 348 – Centro. Guanhães-MG. CEP 39740-000 ou pelo email unidade.candonga@gmail.com
Habilitação	23/08/2023	A Habilitação será realizada de forma remota, através da plataforma Microsoft Teams ou Google Meet, pela comissão organizadora.
Divulgação do resultado da habilitação	24/08/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Eventual recurso contra o resultado da habilitação	25/08/2023 A 29/08/2023	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Sede do NAR Guanhães/Parque Estadual Serra da Candonga, localizada na Rua Barão do Rio Branco, no 348 – Centro. Guanhães-MG. CEP 39740-000 ou pelo email unidade.candonga@gmail.com
Divulgação da decisão do recurso interposto contra a habilitação.	01/09/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Eleição	05/09/2023	A Eleição será realizada de forma remota, através da plataforma Microsoft Teams ou Google Meet
Divulgação do resultado da eleição	06/09/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Prazo para recurso contra o resultado da eleição	07/09/2023 A 15/09/2023	O recurso deve ser endereçado ao presidente da comissão do processo eletivo e protocolado perante a Sede do NAR Guanhães/Parque Estadual Serra da Candonga, localizada na Rua Barão do Rio Branco, no 348 – Centro. Guanhães-MG. CEP 39740-000 ou pelo email unidade.candonga@gmail.com
Divulgação da decisão do recurso interposto contra o resultado da eleição.	19/09/2023	O resultado deverá ser divulgado no quadro de avisos da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce; bem como no quadro de avisos da Sede Administrativa da Unidade de Conservação e, ainda, no site oficial do IEF: www.ief.mg.gov.br .
Divulgação do resultado final do processo eletivo para o biênio [2023 a 2025]	21/09/2023	O resultado final deverá ser divulgado no site oficial do IEF www.ief.mg.gov.br .
Publicação de Portaria específica constando o nome dos conselheiros eleitos	A partir do dia 21/09/2023	Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

28 cm -19 1818639 - 1

EDITAL IEF Nº 001/2023

Atos assinados pelo Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Instituto Estadual de Florestas – Portaria IEF nº 29 de 27 de abril de 2023 – Rodrigo Bueno Belo. Extratos dos Contratos administrativos de prestação de serviços que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas – IEF e os Contratados temporários elencados abaixo. Objeto: Contrato temporário referente à prestação de serviços de Brigadista em ações na Brigada de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, na respectiva Unidade de Conservação. Vigência de 4 meses a contar da data de publicação do contrato. Dotação orçamentária 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.01.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.03.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.90.04.06.0.26.1; 2101.18.541.104.4241.0001.3.1.91.04.04.0.26.1. Assinam: Rodrigo Bueno Belo, Gerente de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e os Contratados Temporários abaixo descritos.

Contratado Temporário	Unidade de Conservação
FARLEY PEREIRA DA SILVA	PE DE BOTUMIRIM
JOÃO CARLOS DE MELO	
JAIRO DA CRUZ OLIVEIRA	
ROBSON FERREIRA DOS SANTOS	
ALAINE PAULA BISPO	
LUIZ CLAUDIO OLIVEIRA SANTOS	PE SERRA DO INTENDENTE
EDMILSON MORAIS DA SILVA	
LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	
KLEBER GOMES SILVA	
ANOGENIL LOPES DOS SANTOS	
ALEXANDRE BARREIROS PEREIRA DE CASTRO	PE SETE SALÕES
SÉRGIO BARREIROS PEREIRA DE CASTRO	
ALAN FERREIRA DOS SANTOS	
ANDRE GERSINO DE ANDRADE	
VALDETE PEREIRA DE SOUZA	
RAFAEL VIEIRA LIMA	PE VERDE GRANDE
JOÃO PEDRO ALVES PEREIRA	
LUIZ FERNANDO LEANDRO DA SILVA	

14 cm -19 1818754 - 1

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Sul do IEF torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:

Márcia Maria dos Santos Paiva/Fazenda Soledade - (Mat. 2.924 / 8.684) - CPF 47.***.***-68, Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, Conceição da Aparecida/MG, Processo Nº 2100.01.0017181/2022-73, em área autorizada de 02,5836 (ha). Validade: 03 (três) anos, contados da data de emissão da autorização: 19/07/2023.

(a) Anderson Ramiro Siqueira. O Supervisor Regional URFBIO Sul.

3 cm -19 1818990 - 1

INFORMA AS SOLICITAÇÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBIO Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 18/07/2023, página 16, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os seguintes processos: *Breno Augusto Ferreira/Fazenda Riacho da Cruz – CPF: 843.***.***-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 9,5ha – Januária/MG – Processo SEI nº 2100.01.0020756/2023-60, em 17/07/2023; *Tarcísio Henrique dos Santos/Fazenda Arapuaá-São Vicente II – CPF: 951.***.***-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,1880ha – Varzelândia/MG – Processo SEI nº 2100.01.0018725/2023-92, em 17/07/2023.

(a) Yale Bethânia Andrade Nogueira, MASP: 1269081-4 – Servidora designada para responder pela URFBIO Alto Médio São Francisco.

INFORMA AS CONCESSÕES DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A servidora designada para responder pela URFBIO Alto Médio São Francisco, nos termos da designação de competência publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 18/07/2023, página 16, torna público que foram concedidas Autorizações para Intervenções Ambientais aos seguintes processos: *Andre Santana Andrade/Fazenda Pacui – CPF: 090.***.***-30 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 48,00 ha – Ponto Chique/MG – Processo SEI nº 2100.01.0046682/2022-13 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 11/07/2023; *Lucas Oliveiros de Andrade/Fazenda Pacui – CPF: 133.***.***-26 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 47,00 ha – Ponto Chique/MG – Processo SEI nº 2100.01.0044979/2022-16 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 10/07/2023; *Márcia Dias de Araújo Maia/Fazenda Bebedouro – CPF: 569.***.***-49 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 37,8309 ha – Brasília de Minas/ MG – Processo SEI nº 2100.01.0013873/2023-49 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental. Data da emissão: 11/07/2023; *Raimundo Barbosa de Oliveira/Fazenda Vista Alegre – CPF: 097.***.***-00 – Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 46,4243 ha – Mirabela/MG – Processo SEI nº 2100.01.0006469/2023-40

DIÁRIO DO EXECUTIVO

– Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 17/07/2023; *Usina de Energia Fotovoltaica Ponto Chique Ltda/Rede de Transmissão de Energia - Ponto Chique 138kv (Empreendimento Linear) – CNPJ: 32.***.***/0001-24 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 0,8995 ha – Ponto Chique/MG – Processo SEI nº 2100.01.0013534/2023-84 – Validade: 03 (três) anos ou de acordo com a Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017 esta autorização só produzirá efeitos de posse do Licenciamento Ambiental Simplificado – LAS e sua validade será definida conforme a licença ambiental.Data da emissão: 19/07/2023.

(a) Yale Bethânia Andrade Nogueira, MASP: 1269081-4 – Servidora designada para responder pela URFBIO Alto Médio São Francisco.

14 cm -19 1818963 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 02791/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02791/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 590, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLAUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 07 de Agosto de 2023, às 10:00 horas e finalizado no dia 09 de agosto as 12:00;

4.2 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.3 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.4 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1.1;

5 - CLAUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 08 de Agosto de 2023, no horário de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – G3 VEÍCULO SEGURO - JARDIM CIDADE, situado no(a) R Monsenhor Messias Bragança, nº 415 - - FIRMA, Bairro Jardim Cidade, Passos-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLAUSULA OITAVA - DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE ENFRENTAMENTO A COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

II - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o Item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLAUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automaticamente pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLAUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 – 31

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA ALÔ MINAS-EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso decorrente da Seleção Pública nº001/2021. Partes: Estado de Minas Gerais/SEPLAG/SEF e Algar Telecom S/A. Objeto: Alteração da Cláusula Vinte, do Termo de Compromisso para "O prazo para execução total do objeto do presente Termo será de 29 (vinte e nove) meses corridos, contados a partir do dia subsequente à publicação na Imprensa Oficial". Alteração do Parágrafo Terceiro, da Cláusula Vinte e Dois, do Termo de Compromisso para "O prazo da execução da instalação das ERB's ou Repetidora do Serviço Móvel Pessoal (SMP) previsto na Cláusula Vinte poderá ser prorrogado, a critério da SEPLAG, desde que não ultrapasse o prazo de vigência do Termo previsto na Cláusula Dezenove, o que acarretará na perda do direito ao Crédito Outorgado de ICMS.

3 cm -19 1818888 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307200001030131.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ARREMATÇÃO:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 9 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 36.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 9 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 36.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilãoado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PASSOS, com sede na Pça.coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos deste leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do Serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PASSOS, com sede na Pça.coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Passos - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Passos, 17 de Julho de 2023.
Paulo Queiroz Ferreira
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	431	Sucata	-	-	Vw/Santana	Prata	-	RS 200,00
2	431	Sucata	9BWZZZ377VP502552	CHS0312	Vw/Gol Plus Mi	Prata	1997	RS 700,00
3	431	Sucata	9BWZZZ30ZONT050486	GLQ2477	Vw/Gol Cl	Prata	1992	RS 700,00
4	431	Sucata	8AWZZZ377VA908513	BXN1664	Imp/Vw Gol Cl 1.6 Mi	Vermelha	1997	RS 700,00
5	431	Conservado	8AGSB19X03R142109	DLC9138	I/Gm Corsa Classic	Prata	2003	RS 3.000,00
6	431	Sucata	-	-	Honda/Biz 100 Es	Vermelha	-	RS 300,00
7	431	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Prata	-	RS 300,00
8	431	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	RS 300,00
9	431	Sucata	-	-	Yamaha/Lander Xtzt250	Azul	-	RS 1.000,00
10	431	Sucata	-	-	Ford/Fiesta 16s	Branca	-	RS 500,00
11	431	Sucata	CG1251071802	GVZ4879	Honda/Cg 125	Branca	1979	RS 200,00
12	431	Sucata	9C2JC30708R536024	HHL7189	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 500,00
13	431	Sucata	9C2JC41109R062746	JSH6447	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	RS 500,00
14	431	Sucata	95VFU2K8ABM004759	EOH7166	Dafra/Zig	Preta	2010	RS 500,00
15	431	Sucata	9C2JC30101R224038	CVW8038	-	Prata	2001	RS 500,00
16	431	Sucata	9C2KC08106R901488	DND7278	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2006	RS 500,00
17	431	Sucata	-	-	Honda	Preta	-	RS 500,00
18	431	Sucata	9BGXL19X05C234257	HAX1328	Gm/Corsa Sedan Joy	Prata	2005	RS 1.000,00
19	431	Sucata	9BWZZZ30ZDT494168	CAA8039	Vw/Gol	Branca	1983	RS 700,00
20	431	Sucata	9BGSC19Z01C132323	CVS5286	Gm/Corsa Wind	Prata	2000	RS 1.000,00
21	431	Conservado	9C2JC250VVR117906	GVZ6621	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 1.000,00
22	431	Conservado	9C2JC2500XR181904	GXX2204	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	RS 1.000,00
23	431	Conservado	9C2JC30101R085148	GXX3669	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	RS 1.000,00
24	431	Conservado	9C2KC08104R083837	HAW8482	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 1.500,00

25	431	Conservado	9C6KE092080229704	HHL7354	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	RS 700,00
26	431	Conservado	9C2JC4110ER726804	OXK0987	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	RS 1.500,00
27	431	Conservado	9C2JC4110AR615478	HMU5E66	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2010	RS 1.500,00
28	431	Conservado	9CDNF411J9M276317	HLS9506	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2008	RS 100,00
29	431	Sucata	9C2JC250WWR232830	CHL4768	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 300,00
30	431	Conservado	9C2MC35004R007281	DKL9A07	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	RS 3.000,00
31	431	Conservado	9C2HA07003R033172	CVW1082	Honda/C100 Biz	Azul	2003	RS 1.000,00
32	431	Conservado	9C2JC1801RRR21842	GQW0G13	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	RS 500,00
33	431	Conservado	9BWZZZ377XP082531	GSH1121	Vw/Gol Special	Branca	1999	RS 800,00
34	431	Conservado	9BGRM69807G224827	HFC1400	Gm/Prisma Maxx	Preta	2007	RS 5.000,00
35	431	Conservado	9BD17164LA5372073	HIP7151	Fiat/Palio Fire Economy	Prata	2009	RS 6.000,00
36	431	Conservado	9BWCA05X85T119877	GZB5123	Vw/Gol 1.0	Cinza	2005	RS 5.000,00

124 cm -19 1818614 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02790/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02790/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 590, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 2 de Julho de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO LEILÃO:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

2 - CLAUSULA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO LANCE INICIAL:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - CLAUSULA QUARTA - DA DATA, HORÁRIO, LOCAL E VISITA:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 07 de Agosto de 2023, às 11:00 horas e finalizado dia 09 de agosto as 17:00horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br;
4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - CLAUSULA QUINTA - DA VISITAÇÃO:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 08 de Agosto de 2023, no horário de 14:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO CARDOSO - DIST. INDUSTRIAL II, situado no(a) Av. Antonio Dias Machado, nº 287 - - FIRMA, Bairro Dist. Industrial II, Passos-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - CLAUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DO CADASTRAMENTO NO SISTEMA DE LEILÃO DE VEÍCULOS:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física - CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como “SUCATA”, conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detrn@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - CLÁUSULA OITAVA – DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA E DE ENFRENTAMENTO À COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3 - Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA ARREMATÇÃO:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ENTREGA, TRANSFERÊNCIA E BAIXA DOS VEÍCULOS:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 9 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 63.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

1 - no dia 9 de Setembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 63.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RETIRADA DOS BENS:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/09/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS RECURSOS:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PASSOS, com sede na Pça.coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, por defeito de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do 3º DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA CIVIL/PASSOS, com sede na Pça.coronel Francisco Gomes, nº 46, Jd. Cidade, Passos - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, à luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Passos - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Passos, 17 de Julho de 2023.
PAULO QUEIROZ FERREIRA
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	128	Sucata	ZFA160000S5134712	CCY5637	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1995	R\$ 500,00
2	128	Sucata	9BWZZZ558TB811687	BTN4045	Vw/Logus Cli	Preta	1996	R\$ 500,00
3	128	Sucata	9BWZZZ379VT086994	CKE2858	Vw/Parati Gl 1.8 Mi	Preta	1997	R\$ 1.000,00
4	128	Sucata	9BGJJK11YJJB059409	GSA9834	Gm/Monza S/E	Cinza	1988	R\$ 600,00
5	128	Sucata	9BWZZZ373YT024965	KNB1237	Vw/Gol 16v	Branca	1999	R\$ 800,00
6	128	Sucata	9BD15822764827755	DSL5692	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Vermelha	2006	R\$ 3.000,00
7	128	Sucata	9BD15822764721153	DNK9561	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Branca	2005	R\$ 2.000,00
8	128	Sucata	9BD14600003046855	GSC4836	Fiat/Uno Sx	Preta	1985	R\$ 500,00
9	128	Sucata	9BWZZZ30ZGP419784	GUE6324	Vw/Voyage S	Preta	1986	R\$ 500,00
10	128	Sucata	9BFZZZ55ZLB039659	BIU2172	Ford/Del Rey Gl	Verde	1990	R\$ 600,00
11	128	Sucata	9BFGSZPPAWB877100	MQG0417	Ford/Courier	Azul	1998	R\$ 500,00
12	128	Sucata	9BWCA15X0YT186869	GXI5260	Vw/Gol 16v	Branca	2000	R\$ 700,00
13	128	Sucata	9BD146107T15776340	GRJ7584	Fiat/Uno Mille Ep	Vermelha	1996	R\$ 700,00
14	128	Sucata	9BD178837V0402487	AHH9087	Fiat/Palio Weekend	Branca	1997	R\$ 500,00
15	128	Sucata	9BWZZZ32ZKP047775	GTA7609	Vw/Santana GlS	Preta	1989	R\$ 500,00
16	128	Sucata	ZFA160000R4985751	GQD4573	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	R\$ 700,00
17	128	Sucata	9BWZZZ30ZKP207318	CAZ3959	Vw/Parati Gl	Cinza	1989	R\$ 700,00
18	128	Sucata	B0042399	GLJ4895	Vw/Fusca 1300	Cinza	1980	R\$ 500,00
19	128	Sucata	9BD159000R9084352	BKM9191	Fiat/Tempra Ie	Verde	1994	R\$ 200,00
20	128	Sucata	9BD146000R5180562	BVQ1586	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	R\$ 1.000,00
21	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 300,00
22	128	Sucata	9C2KC2200MR007707	EJPS139	Honda/Cg 160 Fan	Vermelha	2020	R\$ 2.000,00
23	128	Sucata	9C2JC30705R040002	DNH3985	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R\$ 800,00
24	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 100,00
25	128	Sucata	95VCA7E8BCM000211	FFB5001	Dafra/Speed 150	Azul	2011	R\$ 400,00
26	128	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 500,00
27	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 400,00
28	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 100,00

29	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 500,00
30	128	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 500,00
31	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 1.000,00
32	128	Sucata	9C2JC30706R911618	HDS0D67	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2006	R\$ 700,00
33	128	Sucata	-	-	Honda	Vermelha	-	R\$ 300,00
34	128	Sucata	-	-	Honda	-	-	R\$ 400,00
35	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 100,00
36	128	Conservado	9C6KE092070126865	HHL5310	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R\$ 500,00
37	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 300,00
38	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 300,00
39	128	Sucata	9C6KE042030002825	DCR8605	Yamaha/Ybr 125ed	Azul	2002	R\$ 300,00
40	128	Sucata	CG125BR1403193	CSG4105	-	-	1984	R\$ 300,00
41	128	Sucata	-	-	-	Azul	-	R\$ 200,00
42	128	Conservado	8AGSA19909R122381	EFPO285	I/Gm Classic Life	Prata	2008	R\$ 3.000,00
44	128	Conservado	9BWAA05W6CP010905	QQR6545	Vw/Gol 1.0 Giv	Prata	2011	R\$ 3.000,00
45	128	Conservado	9BGSE80NWVC627396	CFK7249	Gm/Corsa Gl	Prata	1997	R\$ 500,00
46	128	Conservado	9C2JC4110AR075307	HMU6E56	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2010	R\$ 1.500,00
47	128	Conservado	9C2JC30708R578765	HIL1999	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R\$ 1.000,00
48	128	Conservado	9C2JC30213R618896	DEO6597	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R\$ 1.000,00
49	128	Conservado	9C6KE1220A0130709	HMU6304	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2010	R\$ 1.000,00
50	128	Conservado	9C2JC4110BR464993	HIE0711	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 1.500,00
51	128	Conservado	9C2JC4110BR805036	HDY6090	Honda/Cg 125 Fan Ks	Roxa	2011	R\$ 2.000,00
52	128	Conservado	9C2KC2500LR033848	QXZ7A26	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2020	R\$ 5.000,00
53	128	Conservado	9C2KC1680DR009573	OQB8500	Honda/Cg150 Fan Esdi	Preta	2013	R\$ 3.000,00
54	128	Conservado	93FST12578M003002	HGM4124	Kasinski/Seta 125	Preta	2007	R\$ 500,00
55	128	Conservado	9C2KC08107R114473	HFL3959	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2007	R\$ 2.000,00
56	128	Conservado	9C2ND0706GR005576	D0V2676	Honda/Nx-4 Falcon	Preta	2006	R\$ 3.000,00
57	128	Conservado	9C2JC2501SR518614	GRH9341	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R\$ 700,00
58	128	Conservado	94J2XCECB88M027821	HHL6450	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2008	R\$ 300,00
59	128	Conservado	9C2JC30706R850399	HCK6H24	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R\$ 1.200,00
60	128	Conservado	9C2JC2500YR052538	GXX2577	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R\$ 200,00
61	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 200,00
62	128	Sucata	-	-	-	-	-	R\$ 200,00
63	128	Sucata	9C2JC2501SR504172	GRH6624	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R\$ 200,00

136 cm -19 1818613 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03163/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03163/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 808, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 27 de Maio de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 3, 8, 10, 14, 16, 18, 23, 24, 26, 28, 30, 32, 33, 34, 38, 39, 40, 43, 47, 51, 57, 58, 60, 61, 62, 70, 72, 74, 76, 77, 80, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 102, 106, 108, 110, 113, 115, 119, 120, 121, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 133, 135, 136, 138, 140, 143, 144, 149, 150, 152, 153, 154, 155, 159, 160, 161 e 162 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 15, 36, 46, 48, 53, 64, 66, 67, 68, 73, 85, 91, 92, 98, 100, 125, 145, 146 e 148, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 08 de Agosto de 2023, às 10:00 horas e finalizada no dia 08 de Agosto de 2023, às 18:00;

1 - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2 - A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br;

4.3 - O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 03 a 07 de Agosto de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – CAJURU AUTO SOCORRO EIRELI - DIST. INDUSTRIAL II, situado no(a) Avenida Circular, nº 584 - - FIRMA, Bairro Dist. Industrial II, Carmo do Cajuru-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

5.6 - Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento às determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detrn.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2.1.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET/MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 15, 36, 46, 48, 53, 64, 66, 67, 68, 73, 85, 91, 92, 98, 100, 125, 145, 146 e 148, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAL, e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 9 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 164.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUACATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 9 de Agosto de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 164.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUACATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilões, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 09/08/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET/MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leilado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 4º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/CARMO DO CAJURU, com sede na Rua Jose Marra da Silva, nº 313, Centro, Carmo do Cajuru - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET/MG poderá, no interesse público, por defeito, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contadores, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET/MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET/MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET/MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autôdores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Não serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vendido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraiados;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretirável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da Delegacia de Polícia Civil de Carmo do Cajuru, na Rua Tiradentes, 02, Centro, Carmo do Cajuru - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrn.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo do Cajuru - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 3 de Julho de 2023.
WESLEY AMARAL DE CASTRO
Delegado Titular de Polícia Civil
Presidente da Comissão Especial de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	732	Sucata	LXYPCLB1.OXF0207208	PYP4D86	I/Shineray Xy 50 Q 2	Preta	2014	RS 100,00
2	732	Sucata	9C2HA070WWR012805	GWE0240	Honda/C100 Biz	Vermelha	1998	RS 300,00
4	732	Conservado	94J1XFBJ9AM086707	HJH1367	Sundown/Web 100	Prata	2009	RS 1.000,00
5	732	Sucata	9C2HA07003R034366	HAP2238	Honda/C100 Biz	Vermelha	2003	RS 200,00
6	732	Conservado	9C2JC4820BR076030	HFD2721	Honda/Biz 125 Es	Preta	2011	RS 1.000,00
7	732	Sucata	9C2HA050VVR025670	GVA2835	Honda/C100 Dream	Azul	1997	RS 100,00
9	732	Sucata	9C6KE020010034651	GSL3599	Y/Yamaha Crypton	Vermelha	2001	RS 200,00
11	732	Sucata	9C2JC250WWR170176	MMY0365	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	RS 200,00
12	732	Sucata	9C2KC08104R056546	JZU0516	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	RS 400,00
13	732	Sucata	LA0AAJKJG680003257	HHV0914	I/Traxx Jh 125 L	Vermelha	2008	RS 100,00
15	732	Sucata	9C2JC250XWR103559	GSN1476	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	RS 300,00
17	732	Sucata	95VFU5E8BCCM001759	HFZ1666	Dafra/Zig Plus	Preta	2011	RS 200,00
19	732	Conservado	9C2NC4310AR009822	HJV2102	Honda/Cb 300r	Branca	2009	RS 1.000,00
20	732	Conservado	9C2KC08205R053309	HCT2137	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2005	RS 1.000,00
21	732	Conservado	9C2NC4310AR092641	HJM2358	Honda/Cb 300r	Amarela	2010	RS 1.500,00
22	732	Sucata	9C2JC1801LR550954	GQ2627	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1990	RS 300,00
25	732	Sucata	9C2KC08106R849582	HDS3A17	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	RS 100,00
27	732	Sucata	9C6KE092060030957	HDS3426	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	RS 200,00
29	732	Sucata	9C2JC250WWR183337	GSQ4142	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
31	732	Conservado	9C2NC4310AR067782	HKD4479	Honda/Cb 300r	Preta	2010	RS 500,00
35	732	Conservado	9C2MCC35008R011384	HGT5117	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2007	RS 500,00
36	732	Sucata	9C64AN100V0015375	GVZ5231	Yamaha/Dt 200	Azul	1997	RS 300,00
37	732	Conservado	9C6KE091080055381	HGN5313	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2008	RS 800,00
41	732	Conservado	9C6KG014040001793	HCP6211	Yamaha/Xt 225	Dourada	2003	RS 1.000,00
42	732	Conservado	9CNDNF411J8M203286	HGQ6399	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	RS 500,00
44	732	Conservado	9C2JC4110ER806361	PUK6931	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2014	RS 1.000,00
45	732	Conservado	9C2KC08105R022929	HHB6964	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 800,00
46	732	Sucata	9C2MCC27002R003262	GXR7240	Honda/Cbx 200 Strada	Preta	2001	RS 100,00
48	732	Sucata	CG125BR1145583	GVY7635	Honda/Cg 125	Azul	1981	RS 100,00
49	732	Conservado	9C6KE044030027586	HAC7661	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2003	RS 500,00
50	732	Sucata	CG125BR2115756	GNR8189	Honda/125	Vermelha	1984	RS 200,00
52	732	Conservado	9C2MDD2701SR504356	GTU9016	Honda/Nx 200	Vermelha	1995	RS 500,00
53	732	Sucata	9C2JC1911JR109324	GQE9171	Honda/MI 125	Vermelha	1988	RS 200,00
54	732	Conservado	95VCB1L589M029408	HMK9264	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	RS 1.000,00
55	732	Sucata	94J2XDCK78M025035	HGY9322	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	RS 300,00
56	732	Sucata	94J2XSBJ88M015862	HMK9615	Sundown/Hunter 100	Preta	2008	RS 200,00
59	732	Conservado	9BD146000R51188515	IBN0367	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1994	RS 1.000,00
63	732	Sucata	9BWZZZ30ZMT105408	GNN0811	Vw/Gol Cl	Bege	1991	RS 500,00
64	732	Sucata	9BGJG69RRPB019849	JLP0888	Gm/Monza Gl	Azul	1993	RS 500,00
65	732	Sucata	9BGKS08VLKC0310790	GNM0987	Gm/Kadett SI/E	Vermelha	1989	RS 300,00
66	732	Sucata	8AP178568W4080881	GWS1F21	Imp/Fiat Siena Stile	Cinza	1998	RS 100,00
67	732	Sucata	9BGKT08KRK342413	JLZ1099	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	RS 300,00
68	732	Sucata	9BWZZZ32ZJP224458	GNB1136	Vw/Santana Cl	Verde	1988	RS 200,00
69	732	Sucata	9BD14600003077688	GTJ1140	Fiat/Premio	Cinza	1986	RS 400,00
71	732	Conservado	BA104688	GTB1282	Vw/Brasília	Vermelha	1974	RS 500,00
73	732	Sucata	9BD146000M3702425	BGL1605	Fiat/Uno 1.6 R	Preta	1991	RS 200,00
75	732	Conservado	9BGSC082WVWB614444	COQ1814	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1998	RS 1.000,00
78	732	Conservado	9BD1465335R062196	GRM2048	Fiat/Uno Cs le	Vermelha	1995	RS 1.000,00
79	732	Conservado	8AWZZZ377WA115083	LCK2091	Imp/Vw Gol Mi	Cinza	1998	RS 1.000,00
84	732	Sucata	9BGJK19BWB542042	GRY2625	Gm/Vectra GlS	Azul	1998	RS 500,00
85	732	Sucata	9BGJK11VKJB021989	GNV2709	Gm/Monza SI/E	Prata	1988	RS 200,00
86	732	Conservado	9BD146000S5495145	GTV2777	Fiat/Uno Electronic	Azul	1995	RS 1.000,00
87	732	Sucata	9BWZZZ373YT167417	GXT2786	Vw/Gol 16v	Vermelha	2000	RS 300,00
91	732	Sucata	9BD159000S9122516	GTV3421	Fiat/Tempra Ouro 16v	Vermelha	1995	RS 300,00
92	732	Sucata	9BGJG69YHHB050638	GTW3524	Gm/Monza SI/E 2.0	Azul	1987	RS 200,00
97	732	Sucata	9BWZZZ3737ST088747	GTJ4045	Vw/Gol Cli	Verde	1995	RS 500,00
98	732	Sucata	9BD146000P5117377	GPW4224	Fiat/Uno Electronic	Cinza	1993	RS 300,00
99	732	Conservado	9BD178837V0504654	MNQ4302	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1997	RS 1.000,00
100	732	Sucata	LBANAY08735	GLF4338	Ford/Belina Ii	Cinza	1982	RS 200,00
101	732	Sucata	9BD17809672067207	HMP4386	Fiat/Palio Ex	Branca	1999	RS 500,00
103	732	Sucata	9BGSE19NVTC621761	GVTA491	Gm/Corsa Gl 1.6	Prata	1996	RS 500,00
104	732	Conservado	93HFEA65308Z239579	HGZ4566	Honda/Civic Lxs Flex	Preta	2008	RS 2.000,00
105	732	Sucata	9BD178226V0222804	GVX4691	Fiat/Palio Edx	Cinza	1997	RS 500,00
107	732	Sucata	9BGJG11KRRB063006	GPR4738	Gm/Monza Gl	Verde	1994	RS 500,00
109	732	Sucata	9BWZZZ55ZRB552057	G0A4878	Vw/Logus Cli 1.8	Vermelha	1994	RS 500,00
111	732	Conservado	9BD17201753156846	HCO5D88	Fiat/Siena Elx	Prata	2005	RS 2.000,00
112	732	Sucata	9BGLK19BSXB319433	GQP5050	Gm/Vectra GlS	Branca	1995	RS 500,00
114	732	Conservado	9BGZR08J05G213772	HCP5080	Gm/Celta 2p Life	Prata	2005	RS 1.000,00
116	732	Conservado	9BD17164LA5538086	HMI5652	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2009	RS 2.000,00
117	732	Sucata	9BGKT35KRK310405	GPFS652	Gm/Kadett Ipanema Gl	Vermelha	1993	RS 300,00
118	732	Sucata	9BD146000N3896988	GOK6F65	Fiat/Premio S 1.5	Cinza	1992	RS 400,00
122	732	Sucata	9BD17103762619877	AMU6480	Fiat/Palio Fire	Prata	2005	RS 400,00
123	732	Sucata	9BD146000R5290419	GMH6522	Fiat/Uno Electronic	Azul	1994	RS 400,00
125	732	Sucata	9BGSTE11UEC130866	GXLJ6584	Gm/Chevette	Verde	1984	RS 200,00
131	732	Conservado	ZFA160000R5053773	GTD7180	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Cinza	1994	RS 1.000,00
132	732	Conservado	9BWZZZ30ZNT061149	GLE7185	Vw/Gol Cl	Bege	1992	RS 1.000,00
134	732	Sucata	ZFA160000R5078458	GTE7437	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1994	RS 500,00
137	732	Conservado	8A1BB8215FL428808	PUP8890	I/Renault Clio Exp1016vh	Branca	2014	RS 1.000,00
139	732	Sucata	9BD146000N3825144	GNP9A15	Fiat/Uno S 1.5	Cinza	1992	RS 500,00
141	732	Conservado	9BGKZ08GVTB049766	GVY9138	Gm/Kadett Gl	Azul	1996	RS 1.000,00
142	732	Sucata	9BGLK19BTSB310349	BKM9293	Gm/Vectra GlS	Branca	1995	RS 500,00
145	732	Sucata	9BWZZZ377T1129699	JN19553	Vw/Gol 1000i	Verde	1996	RS 500,00
146	732	Sucata	9362MKFWXBB014583	HNU9578	Peugeot/207hb Xr	Prata	2010	RS 10,00
147	732	Conservado	9BD1710323272383	HAK9744	Fiat/Palio Fire	Azul	2003	RS 1.000,00
148	732	Sucata	9BSK62XBFY3520126	AJM6146	Scania/MPolo Paradiso R	Branca	2000	RS 2.000,00
151	732	Conservado	93LXRHT7WCS0509265	HCO5411	Mm/Pajero Tr4	Prata	2005	RS 2.000,00
156	732	Conservado	9BD27801052463177	HMN2G03	Fiat/Strada Fire	Prata	2005	RS 1.500,00
157	732	Sucata	9BD578377E7825516	PUL3B14	Fiat/Strada Adventure Cd	Preta	2014	RS 10,00
158	732	Sucata	9BWE8B05W06P060167	HDF3927	Vw/Savairo 1.6	Prata	2006	RS 500,00
163	732	Conservado	8AFER13P08J156449	APX2986	I/Ford Ranger Lt1 13p	Prata	2008	RS 2.000,00
164	732	Conservado	9A9RA1SMCFDEN1290	PRR9372	R/Reboque Gr Fazendinha	Cinza	2015	RS 500,00

MINAS GERAIS

Chassi: 93HFA16407Z212517 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXS Ano Fab.:2007 Prop.: Transposerra Transporte Ltda Me / Placa: HHQ1881 Chassi: 9C2KC08108R169050 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Miquêlis Pinto Mendonca / Placa: ANY9154 Chassi: 9C2JA04206R876099 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Karine Soares BergamashiBanco Finaasa S/a Placa: HDS2398 Chassi: 9C6KE092080168556 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Rodrigues GomesBanco Panamericano S A / Placa: MPY2974 Chassi: 9C2KC08104R023854 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Adilson Freza / Placa: HKD6449 Chassi: 9C2KC1620AR005414 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX ES Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio WilsonLemesRibeiro/ Placa: LUR4347Chassi: 9BFZF54PX8C304605 Marca/Modelo: FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Maria Nazare Moreira Pereira / Placa: HDC9301 Chassi: 9C6KE092060016994 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Banco Bradesco Financiamentos S/a / Placa: JQJ1538 Chassi: 9C2JC30104R048641 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Zenildo Moreira Da Silva / Placa: OPH6920 Chassi: 9A9CA0521CUDL9275 Marca/Modelo: R/RIVEL CIAIPO Ano Fab.:2012 Prop.: Leonardo Pereira Domiciano / Placa: DJK5323 Chassi: 9C2KC08104R800824 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Mateus Spigotti Da Silva / Placa: DKD2136 Chassi: 93UMC28L334008823 Marca/Modelo: AUDI/A3 1.8T Ano Fab.:2003 Prop.: Hasbir Henrique Dos Santos / Placa: KOT5944 Chassi: 9BWZZZ377P5131270 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Daniel De Souza Hott/ Placa: MMQ7448 Chassi: 9BWZZZ30ZRT105834 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Odaci Vieira Filho / Placa: HKL7142 Chassi: 9C6KE1520B0031775 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2011 Prop.: Stelio Nepomuceno Filho / Placa: PPI4420 Chassi: 9C2KD0800FR046025 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESD Ano Fab.:2015 Prop.: Helizabeth Candida De A. Oliveira / Placa: GZU4933 Chassi: 9C2JD20105R009613 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Jones Da Silva Verner / Placa: MPD8091 Chassi: 9C2JC1801LR550866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Sebastiao Marques / Placa: MSL8807 Chassi: 9C2JC30708R630949 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Audemir Da Rosa / Placa: MT19521 Chassi: 9C2JC30102R039661 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wanderson Hubner Pereira / Placa: PY19058 Chassi: LXYJCKL04F0362892 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2014 Prop.: Maria De Lourdes Gomes Moreira / Placa: OEW8E77 Chassi: 9C2KC1660BR538401 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Ranyelle Cristinny P Rodrigues / Placa: MTC3190 Chassi: 9BGRD48X03G130337 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Lucas MonteiroAymore Cfi S/a / Placa: JHA3413 Chassi: 9BWCA05W37T137729 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Joazeir De Souza Da Silva / Placa: KWJ0201 Chassi: 9BGRD48X04G174653 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.:2004 Prop.: Edivaldo De Paiva / Placa: OCY0739 Chassi: 9C2JC4110BR300310 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Marcelo Francisco Batista / Placa: GSN5706 Chassi: 9C2JC250XWR019233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Geraldo Mayrink Rodrigues Da Silva / Placa: JIU8551 Chassi: 9BWZZZ37Y1T26993 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Alex Galdino Amaral/ Placa: GUK2586 Chassi: 0353611 Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1980 Prop.: Joao Batista Moreira De Souza / Placa: LQH0540 Chassi: 9C2KC0850AR019888 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Cleidionmar Gomes / Placa: MPD1876 Chassi: 9C2JD20103R019499 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2003 Prop.: Jaconias Rodrigues / Placa: MRY4997 Chassi: 9C2JC35002R038214 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2002 Prop.: Thiago Francisco Goncalves De Oliveira / Placa: MPZ1F17 Chassi: 9BR53ZEC24855365 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEII8VVT Ano Fab.:2004 Prop.: Maria Helena Dos Santos / Placa: HF01213 Chassi: 9C6KE092080171967 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Gilberto Rocha De Oliveira / Placa: LKM9581 Chassi: 9C2KC08508R0012885 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Antonio Carlos Rhima / Placa: GKW8582 Chassi: 9BWZZZ30ZLT088108 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1990 Prop.: Marconis De Lima / Placa: NHS1F58 Chassi: 3VWSH49M95M624785 Marca/Modelo: I/VW BORA Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Souza VeiraBco.votorantim S.a / Placa: GUF5064 Chassi: 9BD146107S562390 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Francisco Da Silva Neves / Placa: PWN7C43 Chassi: 9C2NC4910F818339 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2015 Prop.: Maiany Karina De Souza R. Soares / Placa: MPO6420 Chassi: 9C2JC2501SR593418 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Ademir Palonine / Placa: AED1J08 Chassi: 9BD27804D97126126 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Ivonilda Paiz De AndradeCoop C I.L. Adm Progresso Sier Prog Pr Sp / Placa: OQZ6359 Chassi: 9C6KE1950E0019333 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR KI Ano Fab.:2013 Prop.: Mg Comunica Oes Ltda / Placa: LPW7949 Chassi: 8BCLCN6BYBG549654 Marca/Modelo: I/CITROEN C4 16GLXSP.F Ano Fab.:2011 Prop.: Ademilson Dorelchio Da CostaBco.votorantim S.a.vavinia Steffany Lopes Da Silva / Placa: MQT1426 Chassi: 9C2JC2500XR177208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Pedro Holanda De Oliveira / Placa: GYN2428 Chassi: 9C2JC30103R043300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Getulio Bitencourt Sobrinho / Placa: HLN0A47 Chassi: 9C6KG0460B0015009 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2010 Prop.: Jorge Varela De Oliveira / Placa: GXD7036 Chassi: 9C2JC250XWR001168 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Anderson Nunes Ribeiro / Placa: GPR4405 Chassi: 9BD146000R5276451 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Pereira LimaBv Financeira S.a Credito Fin. inv.Jose Henrique Filho / Placa: KOF4C00 Chassi: 9BWZZZ377RT014973 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1994 Prop.: Degmar Da Costa Ferreira / Placa: HKN7809 Chassi: 9C2KC1680CR425807 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Edilene Duarte De Oliveira QueirogaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: MPX6103 Chassi: 9C2JA010WWR002570 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Bruno De Monte Colodetti / Placa: MQV6483 Chassi: 9CDNF41LJ7M067423 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Silvio Jose De Souza Rodrigues / Placa: MQS5763 Chassi: 9C6KE093060003158 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2006 Prop.: Silvana Barbosa De F. Ribeiro / Placa: MOZ8B69 Chassi: 9BWZZZ377ST103013 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Rai Ribeiro Ausguto De Paulo / Placa: GSL3166 Chassi: 9C2JC3010YR088984 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Juaerez Benedito Da Silva / Placa: GTL7291 Chassi: 9C2JC250XWR049943 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Gerci Cardoso / Placa: MQH3C26 Chassi: 9BWZZZ377ST069599 Marca/Modelo: VW/GOL ROLLING STONES Ano Fab.:1995 Prop.: Leandro Gregorio Dos Santos / Placa: GSN0890 Chassi: 9C2JC3010IR107084 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Ronie Marcio Correa / Placa: MQU6714 Chassi: 9C2KC08106R977843 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Reginaldo Gomes Da Silva / Placa: OXB3136 Chassi: 9C2KC1680ER520496 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Ronan De Barros BrandaoAdm De Cons Nacional Honda Ltda / Placa: HAU8754 Chassi: 9C2MD34005R007523 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Cesar Ferreira / Placa: MSQ3730 Chassi: 9C2JC30303R100063 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2002 Prop.: W.d.da Silva Me / Placa: MPG8516 Chassi: 9C2JC2501RRS000103 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Ozeias Rodrigues Fontes / Placa: HAX6765 Chassi: 9BGRZ48907G150449 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2006 Prop.: Juliomar De Oliveira / Placa: BPS7475 Chassi: 94J2XHEM88M009750 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2008 Prop.: Rodrigo Teles Da Silva / Placa: DCS2860 Chassi: 9C2JC30101R224537 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Debora Eli Zimmermann Guerra / Placa: MRY3025 Chassi: 9C2KD03308R038250 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Pedro Augusto Penha / Placa: HGN0026 Chassi: 9C2KC08107R118636 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Roque Lane Miranda Pinto SilvaBanco Panamericano S A / Placa: MOX5647 Chassi: 9BWZZZ377T121462 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Warlen Freitas Da Silva / Placa: HHF3778 Chassi:

9C2JC4110BR505343 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Paulo Sergio Da Costa / Placa: NXZ9446 Chassi: LXYJCKL04C0571982 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 150 GY Ano Fab.:2011 Prop.: Benedito Jose Do Nascimento / Placa: MRW2B82 Chassi: 9C6KE092080183842 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Leonardo Goncalves Coelho / Placa: MQN6485 Chassi: 9C2JC30705R701333 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.:2005 Prop.: Stel Transp Com E Serv De Motos Ltda / Placa: GYF5442 Chassi: 9C2JC2500YR014908 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: John Lennon Silva Da Costa / Placa: LP04546 Chassi: 9533A62P8AR052556 Marca/Modelo: VW/9.150 E DELIVERY Ano Fab.:2010 Prop.: Pemafia Distribuidora Eireli Me / Placa: DPW8815 Chassi: 9C6KE122090011716 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2008 Prop.: Marcos Furtado Pinheiro / Placa: HLM7G08 Chassi: 9C2JC4110AR683681 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Braz Da Silva / Placa: DOE6481 Chassi: 9C2KC08207R035534 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Renata Rodrigues De Souza / Placa: GVA0083 Chassi: 9C2JC250VWVR032692 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Valdenir Luiz Pires / Placa: GRZ7936 Chassi: 9BD15828814242520 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2001 Prop.: Robson Caetano Araujo / Placa: HBH2376 Chassi: 9BD15822544496802 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Edson Aparecido Pereira / Placa: MPZ3562 Chassi: 9C2KC08104R070163 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gleidson Resende Alves / Placa: GYP8261 Chassi: 9C2MD34003R110325 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2003 Prop.: Lohan Da Costa Dornelas / Placa: HGQ6213 Chassi: 9C2JC30708R120945 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Juliana Bazol Lima / Placa: PVJ3197 Chassi: 9C2KC1680FR558979 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2014 Prop.: Wallisson Ferreira Neves / Placa: QXZ9151 Chassi: 9C2KC2500LR039929 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.:2020 Prop.: Weventon Antonio CezarioBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: GWE7256 Chassi: 9C2JC2500XR115150 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Waschington Ferreira Neves / Placa: GPO9469 Chassi: 9C2JC1801MR217558 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Celio Candido Caetano / Placa: KWQ2422 Chassi: 8AD3CN6B49G040853 Marca/Modelo: I/ PEUGEOT 307 16 PR PK Ano Fab.:2008 Prop.: Wesley Martins Cristovao / Placa: GYQ9065 Chassi: 9BD15828814184824 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Rosa Pereira / Placa: DAF7469 Chassi: 9C6KE037030010964 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Aparecido Goncalves / Placa: KZLU4C80 Chassi: 9BWAC03X06P002034 Marca/Modelo: VW/SANTANA COMFORTLINE Ano Fab.:2006 Prop.: Alexandre Moreira Guimaraes / Placa: MSV4853 Chassi: 9C2JC41209R094665 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Carlos Antonio Da SilvaBv Financeira S A C F I / Placa: MSE8753 Chassi: 9C2KD03308R059053 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 Prop.: Carlos Magno Oliveira Domingos / Placa: HF01J73 Chassi: 9C2KD04209R045420 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2009 Prop.: Joao Pereira De Moura / Placa: GZY7101 Chassi: 9C6KE026020014442 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2002 Prop.: Getulio Vitor / Placa: LOX6167 Chassi: 9BWHAD09AX3P051163 Marca/Modelo: VW/POLO 16V Ano Fab.:2003 Prop.: Marcelo Da Costa Cazeiro JuniorBv Financeira S A C F I / Placa: HFV0054 Chassi: 9C2JC30708R099233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Welson Hubner De Souza / Placa: MRK0668 Chassi: 9BWZZZ377S110328 Marca/Modelo: VW/GOL CLI 1.8 Ano Fab.:1995 Prop.: Giovane Marques Da Silva / Placa: LBC9153 Chassi: 9BD146107S5664377 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Vandeir Lopes Machado / Placa: LK18246 Chassi: 9C2KC08107R133210 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Gloria Teixeira Da Silveira / Placa: MPF7732 Chassi: 9C2JC250VTR1064680 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Samuel Pereira De Sousa / Placa: PZW4204 Chassi: 9C2IB0100HR266049 Marca/Modelo: HONDA/POP 110I Ano Fab.:2017 Prop.: Rugle Moraes De Souza / Placa: KON6794 Chassi: 8AP7164LC3014756 Marca/Modelo: I/FIAT PALIO FIRE ECONOM Ano Fab.:2011 Prop.: Nadiro Antonio SoaresBanco Itaucard S/a / Placa: MSB1530 Chassi: 9BFBSZFHAYB324026 Marca/Modelo: FORD/FIESTA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Cleuza Ferreira Pereira / Placa: HCT4666 Chassi: 9C2KC08506R854657 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Raquel Ribeiro Heringer / Placa: MSX9499 Chassi: 95VCA2D59AM000406 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Vieira De Rezende / Placa: MTF7503 Chassi: 9C2JC250VWR129990 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Armando Ross / Placa: MRT9C15 Chassi: 9C2KC08308R003744 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2007 Prop.: Gabriela Marques Fonseca / Placa: HDX8083 Chassi: 9C6KE044050138344 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Geovane Dias De Souza / Placa: MTH8265 Chassi: 9BWCA15X1YT201993 Marca/Modelo: VW/GOL SERIE OURO 2000 Ano 2000 Prop.: Dionathan Costa Goncalves / Placa: LLQ4823 Chassi: 9C2KC1680CR431350 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2012 Prop.: Marizele Peixoto Bueno / Placa: MQX9387 Chassi: 9C6KE091070029753 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Antonio Golfeto Creton / Placa: LNT1815 Chassi: 9C2HA07002R005254 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Dayse Ap Medeiros Toledo /

Manhuaçu, 17 de Julho de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

68 cm -19 1818620 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO
DE MINAS GERAIS - IPSEMG

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 760/2019 – Matrícula 3918333. Contratante: IPSEMG. Contratado: LAURA MULLER SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 760/2019 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: LAURA MULLER SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 76/2021 – Matrícula 3744756. Contratante: IPSEMG. Contratado: SABRINA RODRIGUES RIBEIRO GONÇALVES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 76/2021 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: SABRINA RODRIGUES RIBEIRO GONÇALVES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 386/2023 – Matrícula 3680678. Contratante: IPSEMG. Contratado: PAULA NERY GOMES CARNEIRO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 386/2023 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: PAULA NERY GOMES CARNEIRO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 68/2019 – Matrícula 1564025. Contratante: IPSEMG. Contratado: THIAGO ROSENAL SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 68/2019 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: THIAGO ROSENAL SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 66/2019 – Matrícula 1593949. Contratante: IPSEMG. Contratado: FERNANDA FAGUNDES DE MELO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 66/2019 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: FERNANDA FAGUNDES DE MELO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 853/2019 – Matrícula 3820307. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARCIA MARIA REIS TEIXEIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 853/2019 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: MARCIA MARIA REIS TEIXEIRA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 801/2022 – Matrícula 4014997. Contratante: IPSEMG. Contratado: LUDMILA RUSSO SALGADO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 801/2022 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 10/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: LUDMILA RUSSO SALGADO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 175/2021 – Matrícula 1584433. Contratante: IPSEMG. Contratado: TULIO CÉSAR DA SILVA GONTIJO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 175/2021 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 10/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: TULIO CÉSAR DA SILVA GONTIJO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 248/2019 – Matrícula 1558914. Contratante: IPSEMG. Contratado: ISADORA PINHEIRO BECKER. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 248/2019 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 05/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ISADORA PINHEIRO BECKER.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 353/2020 – Matrícula 4041099. Contratante: IPSEMG. Contratado: JESUS MÍSTICA VENTURA BALBINO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 353/2020 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/06/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: JESUS MÍSTICA VENTURA BALBINO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 1206/2019 – Matrícula 3910954. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA SILVA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 1206/2019 de prestação de serviços de Medicos. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 29/06/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA SILVA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 54/2023 – Matrícula 44146241. Contratante: IPSEMG. Contratado: LILIANE BARBOSA VIANA CARVALHO. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 54/2023 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 12/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: LILIANE BARBOSA VIANA CARVALHO.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 434/2022 – Matrícula 4049425. Contratante: IPSEMG. Contratado: JANAINA CARVALHO MARTINS SANTOS. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 434/2022 de prestação de serviços de Técnico de Enfermagem. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 11/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: JANAINA CARVALHO MARTINS SANTOS.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 64/2021 – Matrícula 3728853. Contratante: IPSEMG. Contratado: ARILDA NUNES DE SOUZA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 64/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 04/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ARILDA NUNES DE SOUZA.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 267/2021 – Matrícula 4063614. Contratante: IPSEMG. Contratado: ALAIDE BARRETO FERNANDES. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 267/2021 de prestação de serviços de Enfermeiro. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 13/07/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: ALAIDE BARRETO FERNANDES.

TERMO DE RESCISÃO

Extrato: Termo de Rescisão Amigável ao contrato de credenciamento nº 713/2022 – Matrícula 2011583. Contratante: IPSEMG. Contratado: MARILIA APARECIDA MOREIRA. Objeto: Rescisão do contrato de credenciamento nº 713/2022 de prestação de serviços de Psicólogo. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei Federal 8.666/93 (e suas posteriores modificações) – Assinatura: 30/06/2023. Assinam: pelo IPSEMG: Rodrigo Gonçalves Kleinpaul Vieira - Diretor de Saúde e pelo Contratado: MARILIA APARECIDA MOREIRA.

35 cm -19 1818601 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação,com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento(ou) a)REABILITAR CENTRO DE REABILITAÇÃO DE MURIAÉ LTDA, CNPJ 00.551.086/0001-40, do município de MURIAÉ/MG,para prestaçãode serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).A despe do contrato acima mencionado ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substitui-las.Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 18/07/2023, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília,com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

4 cm -19 1818467 - 1

QUINTA-FEIRA, 20 DE JULHO DE 2023 – 35

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 555/2023

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: KARLENE KISTINA DOS SANTOS. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Médico de Urgência, com Carga Horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas Unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.50.1. Rodrigo Goncalves Kleinpaul Vieira – Diretor de Saúde e KARLENE KISTINA DOS SANTOS - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 542/2023

SEI: 2010.01.0096571/2022-25. Contratada: MARCELO HENRIQUE DE SOUZA SILVA. Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, Médico de Urgência, com Carga Horária mínima de 12 (Doze) e máxima de 36 (Trinta e seis) horas semanais, Para atuar nas Unidades vinculadas a Diretoria de Saúde do IPSEMG.. Edital nº 56/2022. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 05/07/2023. Valor Global: R\$ 156.000,00 e Limite Mensal de R\$ 13.000,00. Dot. Orç. 2011 10 122 011 4 194 0001.339036.08.0.5

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base nas justificativas apresentadas no Projeto Básico, observada a Nota Jurídica nº 391/2023 ecom fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, art. 25, inciso I, referente ao processo nº 2012015-136/2023,RECONHEÇO eRATIFICOa Inexigibilidade de Licitação, destinada à contratação de empresa especializada, mediante contrato anual, para prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças em 33 (trinta e três) ventiladores pulmonares (respiradores) da marca DRAGER e em 22 (vinte e dois) monitores multiparâmetros também da marca DRÄGER, por meio da empresa DRÄGER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.535.707/0001-28 , no valor total de R\$ 374.379,79 (Trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos). A despesa acima mencionada estará acobertada, no presente exercício, pela dotação orçamentária nº 2011 10 302 11 4087 1 3 3 90 39 21 0 50 1 João Marcelo Simões Gonzaga de SouzaGerente Administrativo p/ delegação de competência, art. 25, Portaria 41/2023

4 cm -19 1818988 - 1

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato nº9344631/2022. SEI: 2010 01 0031454/2022-59. Contratada: FGF Com. e Serv. de Esterilização em Óxido de Etileno Ltda. Objeto: Renovação. Vigência: 29/07/2023 a 28/07/2024. Valor: R\$551.070,96. Dot. Org.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039 61 0 50 1. Base Legal: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. – Glenio Sanchez Ferreira. – Contratada.

Extrato: 6º Termo Aditivo do Contrato nº9196263/2018. SEI: 2010 01 0045935/2021-82. Contratada: OX Com. de Imp. Cirúrgicos EIRELI-ME. Objeto: Acréscimo. Valor: R\$274.211,59. Dot. Org.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030 10 0 50 1. Base Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Barbosa Andrade - Gerente. – Marcílio Otávio M. de Paiva. - Contratado.

4 cm -19 1818993 - 1

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamentodo(a) CLIMESP - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA LTDA, CNPJ 21.610.514/0001-39, do município de SETE LAGOAS/MG,para prestação de serviços ambulatoriais pessoa jurídica para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,no valor global estimado de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).A despesa do contrato acima mencionada ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 49 1; 2011 10 302 010 4 078 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 19/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento,RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) ESPAÇO SORRISO E BEM ESTAR LTDA, CNPJ 49.600.896/0001-39, do município de RIBEIRÃO DAS NEVES/ MG,para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos,no valor global estimado de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1,do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las. Documento assinado eletronicamente por Pedro William Ribeiro Diniz,Diretor(a), em 19/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -19 1818831 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO Pregão Eletrônico nº 027/2023 – PLANEJAMENTO PORTAL DE COMPRAS Nº 095/2023- registro de preços de equipamentos de proteção individual (cintos de segurança - trava quedas com extensor para cintos segurança - touca cirúrgica - máscara cirúrgica descartável). Empresas Adjudicatárias: Mgs Brasil Distribuidora Ltda (CNPJ/MF: 25.329.901/0001-52), Lote 03, Valor Global: R\$ 263.089,26, Lote 05, Valor Global: R\$ 67.426,38; Topdese Indústria E Comércio De Acessórios Para Segurança Ltda (CNPJ/MF: 40.064.261/0001-90), Lote 06, Valor Global: R\$ 117.570,50, Lote 07, Valor Global: R\$ 39.188,60; Life Clean Comércio De Equipamentos Eireli (CNPJ/MF: 43.219.256/0001-05), Lote 01, Valor Global: R\$ 52.728,00; Fortline Comércio, Distribuição, Importação e Exportação de Epi Ltda – Me (CNPJ/MF: 13.843.009/0001-06), Lote 02, Valor Global: R\$ 817.320,00, Lote 03, Valor Global: R\$ 42.630,00.

4 cm -19 1818975 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2023

REFERÊNCIA: NOTA JURÍDICA Nº 210/2023, da Assessoria Jurídica, INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE. DESPACHO: RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação dos serviços ambulatoriais, referente ao Contrato nº 27/2023, a serem prestados pelo Hospital Maternidade São Lucas de Extrema Ltda, CNPJ nº 18.191.213/0001-03, do município de Extrema/ MG. Valor mensal estimado: R\$ 550.106,51 (quinhentos e cinquenta mil cento e seis reais e cinquenta e um centavos). Valor global estimado: R\$ 13.202.556,24 (treze milhões, duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 A vigência do contrato é de 24 (vinte e quatro) meses.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG.

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 27/2023 - Edital de Credenciamento/ Chamamento Público nº 25/2023 - que entre si celebram o EMG/ SES/SUS-MG e o Hospital Maternidade São Lucas de Extrema Ltda, CNPJ nº 18.191.213/0001-03, do município de Extrema/MG. Objeto: A contratação de ações e serviços de saúde que contempla a atenção hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais (SUS/ MG) a serem prestados pelo CONTRATADO, visando a garantia da atenção integral à saúde dos usuários, em conformidade com o disposto no referido Contrato. Valor mensal estimado: R\$ 550.106,51 (quinhentos e cinquenta mil cento e seis reais e cinquenta e um centavos). Valor global estimado: R\$ 13.202.556,24 (treze milhões, duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte e quatro centavos). Dotação Orçamentária nº 4291.10.302.158.4452.0001 339039 92.1 - Fonte: Recursos do SUS. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua publicação. Assinatura: 19/07/2023. Assinam: Pela Secretaria de Estado de Saúde/SUS-MG, a Sra. Sra. Juliana Ávila Teixeira - Subsecretária de Regulação do Acesso a Serviços e Insumos de Saúde – SES/MG e pelo Hospital Maternidade São Lucas de Extrema Ltda., do município de Extrema/MG, o Sr. Benedito Moura Ribeiro, a Sra. Jussara Sanchez Bergamin, o Sr. Sebastião Antônio Camargo Rossi e o Sr. Fabricio Sanchez Bergamin e pela Secretaria Municipal de Saúde de Extrema/MG e Gestora do SUS municipal, a Sra. Patricia Cristina Lopes Carneiro.

9 cm -19 1818974 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 21/2023 – 1320.01.0037410/2023-80

O Superintendente de Vigilância Sanitária, Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso III e IV do Artigo 3º da Resolução n 2999 de 16/11/2011 retifica a NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 6/2023 – 1320.01.0037410/2023-80, publicada no Minas Gerais, Diário do Executivo, de 18 de março de 2023, página 60.

ONDE SE LÊ: todos os lotes dos produtos cosméticos da marca Mahair, Reparador de pontas Óleo de Argan, Reparador de pontas Óleo de Ricino, Reparador de pontas Óleo de Coco, Máscara Óleo de Argan, Máscara Loiro Intenso, Máscara Mega Liso Intenso, que constam na embalagem como fabricados por Intercience Comercial Ltda., CNPJ: 09.154.000/0001-10 e distribuídos por Favoritta Distribuidora de Cosméticos Ltda., CNPJ: 31.951.812/0001-46.

LEIA-SE: todos os lotes dos produtos cosméticos da marca Mahair, Reparador de pontas Óleo de Argan, Reparador de pontas Óleo de Ricino, Reparador de pontas Óleo de Coco, Máscara Óleo de Argan, Máscara Loiro Intenso, Máscara Mega Liso Intenso, que constam na embalagem como fabricados por Intercience Comercial Ltda., CNPJ: 09.154.000/0001-10 e distribuídos por Favoritta Distribuidora de Cosméticos Ltda., CNPJ: 31.951.812/0001-46, fabricados após 21/03/2023, conforme disposto no OFÍCIO Nº 159/2023/SEI/COISC/ GIASC/GGFS/DIRE4/ANVISA. Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 17 de março de 2023.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

7 cm -19 1818645 - 1

TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4571/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0037626/2023-68. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Viçosa. Objeto: 1 (um), Estereomicroscópio: Valor Total da doação: R\$ 4.193,02. Data de Assinatura: 19/07/2023

2 cm -19 1819014 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 15º Termo Aditivo ao Contrato nº 40405/2014 de locação de imóvel, decorrente do processo de compras nº 1321028 000001/2014, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a STRATUS ADMINISTRADORA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.500.099/0001-89. Objeto: “PRORROGAÇÃO vigência do Contrato nº 40.405/2014referente a locação do imóvel localizado naAvenida Antônio Olimpio de Moraes, 2100, Divinópolis/MG,pelo período de 12 (doze) meses a partir de 23/07/2023 a 22/07/2024.; REAJUSTARo valor do contrato,em 3,94% (trêsvírgula noventa e quatro por cento), com base no IPCA de maio de 2023, referente ao acumulado em 12 (doze) meses,nos termos da Cláusula Sétima do contrato original.”. O valor “mensal do contrato passará de R\$ 39.748,47 (trinta e nove mil setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e sete centavos) paraR\$ 41.314,56 (um mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e seis centavos) e o valor anual do contrato passará de R\$ 476.981,64 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 495.774,72 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos. Dotação orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 339039 10.1. Data da assinatura: 19/07/2023. Assinam: Darlan Venancio Thomaz Pereira e Julio Guimarães Barata pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Rafael Milanez Barbosa pela contratada.

5 cm -19 1818787 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

AVISO DE LICITAÇÃO

Torna sem efeito a publicação número 18 1817778 – 1 feita em 19 de julho de 2023 referente ao agendamento do pregão eletrônico 195/2023, SEI 2320010003862/2023-98, para manutenção preventiva, corretiva e calibração do agregômetro de plaquetas chronolog 700.

1 cm -19 1818488 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato “9291.836/2021,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda. Objeto: Em detrimento ao erro de provisionamento do valor de locação do equipamento acrescido no Terceiro Termo Aditivo, 01 equipamento para Conexão Estéril Compodock S2 – (Código SIAD 102911), faz-se necessário a retificação do valor do acréscimo para a cobertura financeira referente a dois meses e vinte e um dias. Fica, assim, o valor inicial atualizado total contratado majorado em, aproximadamente, 0,26%(vinte e seis centésimos por cento), o que corresponde a R\$ 9.219,77 (nove mil e duzentos e dezenove reais e setenta e sete centavos), passando o valor total do contrato de R\$3.560.930,88 (três milhões e quinhentos e sessenta mil e novecentos e trinta reais e oitenta e oito centavos) para R\$3.570.150,65 (três milhões e quinhentos e setenta mil e cento e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 23200002 e UPG: 262.

Extrato do 6º Termo Aditivo ao Contrato “9253.476/20,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Fresenius Hemocare Brasil Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Segunda contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 31 de julho de 2023 até 30de julho de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétimada contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo índice do IPCA em, aproximadamente, 3,93% (tresinteiros e noventa e três centésimos por cento). Em razão do disposto anteriormente, o valor anual do contrato passará deR\$772.453,00(setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e cinquenta e três reais)para R\$804.199,00 (oitocentos e quatro mil, cento e noventa e nove reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 23200002 e UPG: 226. Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9287.335/21,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda. Objeto: De acordo com o disposto nos arts. 58, inc. I, c/c art. 65, inc. II, alínea “b”, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e na Cláusula Décima Quarta do contrato original, fica alterado o cronograma de entrega a partir da data de publicação, visando a adequação da execução do objeto, não importando em ônus à Administração.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 9344.547/22,celebrado entre a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Imprensa Nacional. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, e na Cláusula Décimada contrato original, fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de agosto de 2023até 15 de agosto de 2024,ica mantido o valor anual do contrato emR\$ 2.724,40 (Dois mil setecentos e vinte e quatro Reais e quarenta centavos),considerando oValor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos).D.O.: 2321 10 302 1234 5400001 3 3 90 39 39; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 23200002e UPG: 257.

12 cm -19 1818946 - 1

FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Fundação Ezequiel Dias, Felipe José Fonseca Attié, baseado em toda documentação acostada aos autos do processo de compra SEI 2260.01.0000623/2023-41, especialmente nas manifestações nos eventos Memorando 201 (68627710) e Memorando 391 (69055951), cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE TUBOS E PONTEIRAS PARA O EQUIPAMENTO QIAGILITY/QIAGEN”, conforme Estudo Técnico Preliminar - ETP (59669319) e Termo de Referência - Pregão de Bem (60416948), APROVA os procedimentos administrativos e RATIFICA, com supedâneo no art. 25, I da Lei Federal 8.666/93 e na Nota Jurídica 128 (68123666), a contratação direta da empresa “QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA” (CNPJ.: 01.334.250/0003-92)”, ao valor total de R\$659.560,00 (seiscentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária (66705468).

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Felipe José Fonseca Attié
Presidente

4 cm -19 1818449 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

ATO DE RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2023

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG e a Fundação Getúlio Vargas - FGV, tornam pública a Retificação do Edital FHEMIG Nº 01/2023, de 21 de abril de 2023, nos termos a seguir:

1.RETIFICAÇÃO DO EDITAL FHEMIG Nº 01/2023
1.1.Retifica-se o “Anexo I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO”, para adequação no “Módulo II - Conhecimentos Específicos” da carreira de Médico, para as categorias de “Reumatologia” e “Reumatologia pediátrica” passando a ser como consta a seguir com as devidas alterações, e não como constou:
43. REUMATOLOGIA

1. Laboratório em reumatologia.2. Exames por imagem em reumatologia.3. Semiologia das doenças reumatológicas.4. Estruturas morfológicas e funcionais das articulações.5. Autoimunidade.6. Autoanticorpos e sistema de complemento.7. Reumatismo de partes moles.8. Fibromialgia.9. Lombalgias.10. Ósteo-artrite.11. Osteoporose e osteomalácia.12. Osteopatias microcristalinas.13. Artrites infecciosas.14. Artropatia associada a doenças sistêmicas.15. Artrite reumatoide.16. Espondilite anquilosante.17. Artropatia psoriática.18. Artrite reativa.19. Artrite das colopatias.20. Febre reumática.21. Síndrome do anticorpo antifosfolípide.22. Síndrome Catastrófica.23. Doença do Still.24. Artrite idiopática juvenil. 25. Sarcoidose.26. Polimialgia Reumática.27. Doença de Paget.28. Lupus eritematoso sistêmico.29. Esclerose sistêmica.30. Síndrome de Sjögren.31. Doença mista do tecido conjuntivo.32. Vasculite sistêmica.33. Neoplasias articulares.34. Miopatias inflamatórias.35. Doenças autoinflamatórias.36. Código de Ética Profissional.
44. REUMATOLOGIA PEDIÁTRICA
1. Febre reumática.2. Artrite séptica.3. Artrites virais.4. Artrites reativas.5. Artrite idiopática juvenil.6. Uveítes não infecciosas.7. Síndrome de ativação macrofágica.8. Lúpus eritematoso sistêmico juvenil.9. Lúpus eritematoso neonatal.10. Lúpus induzido por drogas.11. Esclerodermia localizada e sistêmica.12. Doença mista do tecido conjuntivo.13. Miopatias inflamatórias idiopáticas.14. Síndrome de Sjögren.15. Síndrome dos anticorpos antifosfolípidos.16. Vasculites sistêmicas primárias e secundárias.17. Dor de crescimento.18. Síndrome de hipermobilidade articular.19. Síndrome de dor regional complexa e fibromialgia juvenil.20. Doenças autoinflamatórias.21. Tumores ósseos.22. Exames de imagem.23. Laboratório nas doenças reumáticas.24. Código de Ética Profissional.
1.2.Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital FHEMIG Nº 01/2023, de 21 de fevereiro de 2023, as quais são ratificadas.

Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

10 cm -19 1818764 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA – HJXXIII/HMAL/HIUPI e a empresa:Consórcio Ótimo de Bilihetagem Eletrônico – Ótimo. Objeto: Prestação de serviço de gestão de vale transporte e crédito eletrônico, com CESSAO DE USO do cartão ótimo de bilihetagem eletrônica e Prestação de Serviço relativos ao atendimento dos pedidos de vale-transporte eletrônicos através do mecanismo de carga a bordo para os servidores do Complexo Hospitalar de Urgência. Valor: R\$ 3.116.505,29 (total estimado) Número do Processo: 0501044 156/2021. Modalidade: INEXIGIBILIDADE. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4174.0001 Objeto de gasto: 3390-4904. F 10.1 Data de Assinatura: 19/07/2023.

3 cm -19 1818604 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 122/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de ProcessoSeletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde noCENTRO MINEIRO DE TOXICOMANIA / CERSAM-AD CENTRO-SUL,conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 21/07/2023 até às 17h00min do dia 27/07/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIGwww.fhemig.mg.gov.br. Público alvo:Técnico em Farmácia.Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contados a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -19 1818610 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTO Nº 124/2023

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais TORNA PÚBLICO a abertura de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para a contratação temporária de profissionais para prestar serviços técnicos e/ou especializados na área de saúde na Administração Central – ADC, conforme edital disponível no sítio eletrônico oficial da FHEMIG: www.fhemig.mg.gov.br. Inscrição: a partir das 09h00min do dia 21/07/2023 até às 17h00min do dia 28/07/2023 (horário de Brasília), exclusivamente no sítio eletrônico oficial da FHEMIG www.fhemig.mg.gov.br. Público alvo: Público alvo: Analista de Redes; Analista de Desenvolvimento de Sistemas; e Programador de Sistemas. Etapas de seleção: Análise curricular e Entrevista. Período de vigência do PSS: 12 meses, prorrogáveis por igual período contado a partir de sua homologação.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

4 cm -19 1818549 - 1

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

A FHEMIG torna público para conhecimento de interessados a Retificação do Edital do Pregão Eletrônico de Processo Nº. 0500005 67/2023. O objeto visa a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE HIDRAULICA AUTÔNOMAPOR RESERVATÓRIOS METÁLICOS na Unidade Hospital Alberto Cavalcanti. O início da sessão de lances do pregão ocorrerá no dia 07/08/2023 às 09:30h pelo site: www.compras.mg.gov.br. Edital disponível a partir do dia 17/07/2023 no site acima citado.

2 cm -19 1818537 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA - HJXXIII/HIUPI/HMAL, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 134/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 134/2023, referente Aquisição de monitores diagnósticos para imagens médicas para o Complexo Hospitalar De Urgência, com início da sessão de pregão no dia 02 de agosto de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra.Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

2 cm -19 1818465 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico – nº 0513007 00132/2023 – Aquisição de alça para polipectomia. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. A abertura da sessão de pregão terá início previsto para o dia 31/07/2023, às 10:00 horas. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830. Belo Horizonte, 19 de julho de 2023.

3 cm -19 1818837 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 103/2023 da Administração Central. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -19 1818558 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 102/2023 do Complexo Hospitalar de Urgência e Emergência. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/07/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -19 1818559 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/ COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 5º Termo Aditivo ao contrato nº 9261557 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa PRO-RENAL CENTRO DE NEFROLOGIA LTDA. Objeto: Prorrogar o contrato por 2 (dois) meses, podendo o fim da vigência ser antecipada quando da conclusão do processo licitatório para contratação do mesmo objeto; Valor: R\$ 149.818,21 (total estimado). Vigência: 22/07/23 a 21/09/23. Número do Processo: 0525005 164/2020. Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339039-98, IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 19/07/2023.

3 cm -19 1818749 - 1

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO

<

DESPACHO
Referência: Processo nº 2270.01.0048460/2021-38. Para: FHEMIG/ CIAPAP Processo Nº. 028/2021A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.852/2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual por parte da empresa BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA - CNPJ 18.269.125/0001-87, bem como a Nota Jurídica 751/2023 (68019292) da Procuradoria e manifestação da Comissão CIAPAP (63100581), DECIDE negar provimento ao Recurso (55077143), interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a Decisão (65844741), aplicando-se a multa de até 20% (vinte por cento) – à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;

Belo Horizonte, 26 de junho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

DESPACHO
Referência: Processo nº 2270.01.0004852/2022-65. Para: FHEMIG/ CIAPAP Processo Nº. 189/2019 A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº. 47.852/2020, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual por parte da empresa SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ 11.896.538/0001-42, bem como a Nota Jurídica 533/2023 (65048454) da Procuradoria e manifestação da Comissão CIAPAP (52511189), DECIDE negar provimento ao Recurso (41554360, pag.55), interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a Decisão (62212218). – à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;

Belo Horizonte, 05 de julho de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig

DESPACHO
Referência: Processo nº 2270.01.0023301/2020-43. Para: FHEMIG/ CIAPAP Processo Nº. 029/2020 A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.902/2012, e considerando o disposto no Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e na Portaria Presidencial n.º 1.766, de 09 de dezembro de 2020, art. 11º, tendo em vista o descumprimento de obrigação contratual por parte da empresa DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA, CNPJ 20.235.404/0001-71, bem como a Nota Jurídica 834/2023 (69000442) da Procuradoria e manifestação da Comissão CIAPAP (62503522), DECIDE negar provimento ao Recurso (46646848), interposto pela contratada, mantendo, por conseguinte, a Decisão (65119334) – à CIAPAP para os procedimentos administrativos cabíveis;

Belo Horizonte, 11 de julho de 2023
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente

16 cm -19 1818629 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA – ENTREVISTAS
A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 2ª Etapa – Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado nº 99/2023 do Sítio Eduardo de Menezes - HEM. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 20/07/2023.
Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -19 1818570 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

S.R.E. DE CORONEL FABRICIANO
EXTRATOS DE EDITAIS DE CAIXAS ESCOLARES
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar “MANOELA SOARES BICALHO” torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023, às 13:00 horas, processo licitatório nº 009/2023, modalidade “Convite”, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. “Manoela Soares Bicalho”, localizada na Rua Ganso, nº 80, Bairro Vila Celeste, Ipatinga – MG, CEP 35.162-500, Telefone: (31) 3821-7123, e-mail: escola.191264@educacao.mg.gov.br, até 01/08/2023 às 16:30 horas.

3 cm -19 1818762 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE CANCELAMENTO DE EDITAL
A Caixa Escolar GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO dos extratos de editais nº 03/2023 e nº 04/2023 publicados em 27/06/2023, página 63, colunas 03 e 04, em razão dos Grupos Formais e Informais não terem apresentado a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 17/07/2023 às 9h, na sede da E.E. Mestra Zulmira, localizada na Rua Lindomar Abrantes de Sales, nº 03, Centro, Malacacheta/MG, CEP 39690-000, ou por e-mail:escola.147206@educacao.mg.gov.br, para realização da chamada pública unificada das Caixas Escolares das escolas estaduais de Malacacheta: GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA, MESTRA ZULMIRA, IZABEL ABRANTES, DEPUTADO CASTRO PIRES, DE JUNCO DE MINAS, DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI e DE JAGUARITIRA. Assim sendo, serão publicados novos extratos de editais através do Diário Oficial de Minas Gerais e do site https://sreotofiloni.educacao.mg.gov.br/index.php/licitacoes nesta mesma data.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares das escolas estaduais de Malacacheta: GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA, MESTRA ZULMIRA, IZABEL ABRANTES, DEPUTADO CASTRO PIRES, DE JUNCO DE MINAS, DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI e DE JAGUARITIRA, farão realizar Chamada Pública Unificada nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/08/2023 às 9h, na sede da E.E. Mestra Zulmira, localizada na Rua Lindomar Abrantes de Sales, nº 03, Centro, Malacacheta/MG, CEP 39690-000, e-mail:escola.147206@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares das escolas estaduais de Malacacheta: GLAUCIA DOS SANTOS PEREIRA, MESTRA ZULMIRA, IZABEL ABRANTES, DEPUTADO CASTRO PIRES, DE JUNCO DE MINAS, DE SANTO ANTÔNIO DO MUCURI e DE JAGUARITIRA, farão realizar Chamada Pública Unificada nº 04/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Vendas até o dia 10/08/2023 às 9h, na sede da E.E. Mestra Zulmira, localizada na Rua Lindomar Abrantes de Sales, nº 03, Centro, Malacacheta/MG, CEP 39690-000, e-mail:escola.147206@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estarão disponíveis na própria escola onde poderão ser retirados os editais ou poderão ser solicitados pelo e-mail acima.

12 cm -19 1818796 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Raulino Pacheco torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023 às 9h, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Raulino Pacheco, localizada na Praça Milton Braga nº 62 - Bairro: Centro, Cidade: Rio Novo, MG – CEP: 36.150-000 – Telefone (32) 3274-1246, e-mail: escola.69523@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2022, às 08h.

3 cm -19 1818739 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Cassiano Mendes realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 08/08/2023, às 17h, na EE Cassiano Mendes, localizada na Rua Alor David de Souza, nº 100, Bairro Sebastião Faria - Pedra Azul - MG, CEP 39.970-000, Telefone (33) 3751-1563, e-mail: escola.185205@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar da Escola Estadual de Rubim realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação prevista no edital, item 3 - habilitação e item 4 - Projeto de Venda, até o dia 08/08/2023, às 17h, na EE Walmir Almeida Costa, localizada na Rua dos Guaranis, nº 86, Bairro Guaraná - Rubim - MG, CEP 39.950-000, Telefone (33) 3746-1128, e-mail: escola.185388@educacao.mg.gov.br.

5 cm -19 1818853 - 1

SRE UNAI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar MAJOR SAINT CLAIR FERNANDES VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 09h30min, Processo Licitatório nº 23/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Major Saint Clair Fernandes Valadares”, localizada na Rua Professor Benevides, nº 40, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1135, e-mail: escola.108197@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar MAJOR SAINT CLAIR FERNANDES VALADARES torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 10h30min, Processo Licitatório nº 24/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Major Saint Clair Fernandes Valadares”, localizada na Rua Professor Benevides, nº 40, Centro, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1135, e-mail: escola.108197@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar ANTÔNIO VALADARES FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023 às 10h00, Processo Licitatório nº 36/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professor Benevides”, localizada na Rua Manoel Viana de Souza, s/nº, Crispim Santana, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1395, e-mail: escola.231860@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar ANTÔNIO VALADARES FILHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023 às 08h00, Processo Licitatório nº 35/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Professor Benevides”, localizada na Rua Manoel Viana de Souza, s/nº, Crispim Santana, Arinos-MG, CEP 38.680-000, Telefone: (38) 3635-1395, e-mail: escola.231860@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar ANALIA CARNEIRO DE ARAÚJO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 15h00, Processo licitatório nº 25/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “José Gomes Pimentel”, localizada na Rua São Domingos, nº 140, Centro, Buritis-MG, CEP 38.660-000, Telefone: (38) 3662-1353, e-mail: escola.108430@educacao.mg.gov.br, até o dia 27/07/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL 23/2023 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL
A Caixa Escolar JOÃO FERNANDES PITANGUI torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 31/07/2023, às 12h30min, Processo Licitatório nº 23/2023, Modalidade CONVITE para Aquisição de Gêneros Alimentícios com recurso da contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE “Núcleo Conical Vale Do Urucua”, localizada na Rua Quatro, s/nº, Fazenda Conceição, Riachinho-MG, CEP 38.640-000, Telefone: (38) 99837-8658, e-mail: escola.82783@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2023 das 07h00 às 17h00 e 31/07/2023 até às 12h00.

15 cm -19 1818517 - 1

SRE DE JANUARIA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

As Caixas Escolares do município de Manga, aqui representada pela Caixa Escolar Joaquim Alves de Almeida tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 08/08/2023, às 08:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 08/08/2023, às 7:00hs. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo nas sedes das Estaduais do município de Manga, bem como na E.E. de Brejo São Caetano do Iapuré, localizada na Comunidade Quilombola de Brejo São Caetano, s/nº, Bairro Zona Rural, CEP: 39.460-000 Tel: (38) 3615 4011 e-mail: escola.62731@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR - FONTE 36 (PNAE) E 21 (CONTRAPARTIDA ESTADUAL)
A Caixa Escolar José Gonçalves de Mendonça torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 04/08/2023, às 14:00 horas Chamada Pública Individual nº 02/2023 para compor Aquisição TC nº 1006162/ 2023 Fonte 36 Recurso Federal e TC nº 999396 / 2023 -Fonte 21.(Perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar. Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27Artigo 27 da Resolução CD/ FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda no e-mail abaixo. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EMATER de São Francisco e via e-mail escola.63231@educacao.mg.gov.br. da E.E. José Francisco Guimarães, localizada na Povoado do Retiro, s/n, zona rural de São Francisco/MG, CEP: 39.300-000 – Tel: (38)99729-3466.

8 cm -19 1818507 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar José Maria Teixeira Botelho torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Chico Rezende, localizada rua Samuel Bernardes nº 150 – município Lagoa da Prata, – CEP 35.590.000 – Telefone (037)3261-4111), e-mail: escola.34045@educacao.mg.gov.br até o dia 25 /04/2023, às 11 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar José Alzamora torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 /07/2023, às 13:00 horas, Processo licitatório no 006/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Alzamora, localizada na Rua Sete de Setembro nº 145 – município Bambuí/MG – CEP 38.900-000 – Telefone (037) 3431-1429, e-mail: escola.32221@educacao.mg.gov.br até o dia 25/07/2023, às 12:30hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Alvorada torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/23, às 14:00 horas, Processo licitatório nº 11/23, com o Termo de Compromisso de nº 998963/23 - Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos estadual/contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Ilídio da Costa Pereira, localizada na rua Itamarandiba nº 1451bairro Alvorada – município Divinópolis – CEP 35500-148 – Telefone (37) - 32145370, e-mail: escola.33405@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/23, às 17:30h.

7 cm -19 1818472 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA COLETIVA - AGRICULTURA FAMILIAR
A CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ITAOBIM realiza Chamada Pública Coletiva nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 14/08/2023, às 13:00 hs, na E.E de Itaobim, localizada na Rua Montes Claros nº 300 – CEP 39625-000 Telefone (33-3734-1391), e-mail: escola.146897@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares: Caixa Escolar de Rubelita, Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro e Caixa Escolar de Amparo do Sítio torna público que realizará no dia 09/08/2023, às 08:30 horas, Chamada Pública Unificada Edital nº 03/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informações deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº38/09, para habilitação e projeto de venda até o dia 09/08/2022 às 08:00 horas, na sede da E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro – Rubelita/MG – CEP: 39565-000, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
As Caixas Escolares: Caixa Escolar de Rubelita, Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro e Caixa Escolar de Amparo do Sítio torna público que realizará no dia 09/08/2023, às 09:00 horas, Chamada Pública Unificada Edital nº 04/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os grupos formais e informações deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº38/09, para habilitação e projeto de venda até o dia 09/08/2023 às 08:30 horas, na sede da E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro – Rubelita/MG – CEP: 39565-000, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Maria Antônia Gomes dos Santos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de julho do ano de 2023, às 15h00, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite (Cotação de Preços) para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. João Alvaro Bahia, localizada na Rua Luiz Otavio Franco Nº 140 – Berizal/MG – CEP 39.555.000 – Telefone (038)-38458144, e-mail: escola.82902@educacao.mg.gov.br, até o dia 26/07/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar de Rubelita torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 09:00h, Processo Licitatório Nº 14/2023, Modalidade: Convite, para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Leônidas Alves Ribeiro, localizada na Avenida Miguel de Almeida, nº 23, Bairro: Centro, Rubelita/MG, CEP: 39565-000, e-mail: escola.82414@educacao.mg.gov.br, até às 08:30 horas do dia 27/07/2023.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar João Bernardino de Souza, realizará Chamada Pública nº 03/2023 e Chamada Pública nº 04/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2023, às 10h, na Escola Estadual João Bernardino de Souza, localizada na Avenida Salinas, s/nº – Centro – Norvontize-MG – CEP:39.568-000 – Telefone(38)99976-4966 – email:escola.82589@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 17:30h, Processo Licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na E. E. do Povoado de Lagoa de Baixo, localizada na Rua Salinas, S/N, Centro, Localidade: Distrito de Lagoa de Baixo, Município: Rubelita/MG – CEP: 39.565.000 – Telefone: (38)99808-8346, e-mail: escola.82422@educacao.mg.gov.br, até o dia 27 de julho de 2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – Contrapartida Estadual
A Caixa Escolar Leônidas Alves Ribeiro, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 17:00h, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recurso da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na E. E. do Povoado de Lagoa de Baixo, localizada na Rua Salinas, S/N, Centro, Localidade: Povoado de Lagoa de Baixo, Município: Rubelita/MG – CEP: 39.565.000 – Telefone: (38)99808-8346, e-mail: escola.82422@educacao.mg.gov.br, até o dia 27 de julho de 2023 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Tiradentes torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 julho/2023, às 16:31 horas, Processo licitatório nº 12/2023, Modalidade: convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Manoel Pedro Silva, localizada na Rua Sabino Dias Brito, nº:48, Distrito de Nova Matrona-Salinas/MG – CEP 39.560.000 – Telefone (38) 3842.2000, e-mail: escola.82554@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 16:01 hs.

25 cm -19 1818807 - 1

ERRATA
A matéria publicada no Minas Gerais do dia 01/06/2023 registro - 31 1797403 - 1, caderno 01, pag. 48,EXTRATO DE edital para chamada pública unificada - escolas estaduais de santa bárbara, barão de coacis e catas altas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar– PNAE -a caixa escolar DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS representante do polo 10. Onde se lê para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/07/2023 14.00hs. Leia-se: lê (...) para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/07/2023 14.00hs,

ERRATA
A matéria publicada na minas gerais do dia 01/06/2023 registro - 31 1797403 - 1, caderno 01, pag. 48,extrato de edital para chamada pública unificada - escolas estaduais de santa bárbara, barão de coacis e catas altas para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar – contrapartida estadual. a caixa escolar DONA JOSEPHINA DOMINGUES DE FREITAS representante do polo 10. onde se lê para habilitação e projeto de venda até o dia 03/07/2023 14.00hs. leia-se: lê (...) para habilitação e projeto de venda até o dia 31/07/2023 14.00hs.

ERRATA
A matéria publicada no Minas Gerais do dia 20/06/2023 registro -9 1804553 - 1, caderno 01, pag. 70,extrato de edital para chamada pública unificada - escolas estaduais de belo horizonte para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar contrapartida estadual. a caixa escolar wilson chaves,representante do polo 5, torna público que realizará chamada pública no04/2023. onde se lê:habilitação e projeto de venda até o 10/07/2023, às 16:00hs,na EE PROFª MARIA AMÉLIA GUIMARAES,exclusivamente por e-mail,leia-se: (...)habilitação e projeto de venda até o dia 31/07/2023, às 16:00hsna ee profª maria amélia guimaraes.

ERRATA
A matéria publicada no minas gerais do dia 20/06/2023 registro -9 1804553 - 1, caderno 01, pag. 70,extrato de edital para chamada pública unificada - escolas estaduais de belo horizonte para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar contrapartida estadual. a caixa escolar wilson chaves,representante do polo 5, torna público que realizará chamada pública no04/2023. onde se lê:habilitação e projeto de venda até o 10/07/2023, às 16:00hs,NA EE PROFª MARIA AMÉLIA GUIMARAES, leia-se: (...)habilitação e projeto de venda até o dia 31/07/2023, às 16:00hsna ee profª maria amélia guimaraes.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC-1005221/2023)
A CAIXA ESCOLAR JOSÉ MARIA DE MORAIS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 02/08/2023 às 10:00hs Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, conforme Resolução 3670/2017 e alterações e Regulamento Próprio de Licitação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSÉ MARIA DE MORAIS, localizada à Rua Dr. Euclides Gualberto de Souza, 85 – Bairro Leão XIII, Barão de Cocais/ MG ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.7692@educacao.mg.gov.br, até 01/08/2023 às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC-998569/2023)
A CAIXA ESCOLAR JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 10:30hs, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE JOSEFINA WANDERLEY AZEREDO, localizada na (Rua/Av.) Natalicio de Jesus Carsalade, nº 208 – Honório Bicalho, nova lima /mg – CEP: 34.004-679 – Telefone (031) 2010-7777, e-mail: escola.9610@educacao.mg.gov.br, até o dia 28/07/2023, às 17:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE – (TC- 1005119/2023)
A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE BESSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023 às 11:00hs, Processo licitatório nº 02/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Resolução 3670/2017 e alterações e Regulamento Próprio de Licitação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE LUIZ DE BESSA, localizado à Rua Asa Branca, nº 103, Bairro Goiânia, CEP: 31.950-120 ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1414@educacao.mg.gov.br, da E. E. LUIZ DE BESSA localizada em BH/MG, até o dia 27/07/2023 às 08:00hs.

EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL –(TC-998354/2023)
A CAIXA ESCOLAR LUIZ DE BESSA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023 às 11:00hs, Processo licitatório nº 03/2023,Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios, conforme Resolução 3670/2017 e alterações e Regulamento Próprio de Licitação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na SEDE DA EE LUIZ DE BESSA, localizado à Rua Asa Branca, nº 103, Bairro Goiânia, CEP: 31.950-120 ou POR E-MAIL, no endereço eletrônico:escola.1414@educacao.mg.gov.br, da E. E. LUIZ DE BESSA localizada em BH/MG, até o dia 27/07/2023 às 08:00hs.

20 cm -19 1818832 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 01/2022
Termo Aditivo ao Contrato de Psicólogo nº 01/2022. Assinatura: 15/06/2023. Partes: Superintendência Regional de Ensino de Caratinga e BRUNA APARECIDA DE SOUZA BARROS. Objeto: RATIFICAR a extensão do contrato administrativo com base na LEI Nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020. Vigência: até 12

S.R.E. METROPOLITANA B
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE OBRAS
A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR ERNESTO CARNEIRO SANTIAGO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/08/2023 às 14:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Tomada de Preços para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE. Professor Ernesto Carneiro Santiago, localizada na Rua Daicy Landy Amaral, nº 111, Vila Satélite - Sarzedo/MG - CEP: 32.450-000 Telefone: (31) 3577-7155-e-mail: escola.9202@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/08/2023 às 17:00 hs.
A CAIXA ESCOLAR ANTONIO PEDRO DOS SANTOS torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/08/2023 às 09:00 horas, (ABERTURA DOS ENVELOPES), Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para ampliação e/ou reforma do prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da EE. DOM CABRAL, localizada na Rua São Felicíssimo, Nº 153, Betânia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.580-250 - Telefone: (31) 3383-2700 e-mail: escola.442@educacao.mg.gov.br, até o dia 04/08/2023 às 17:00 hrs.

5 cm -19 1818933 - 1

SRE PARACATU
EXTRATO DE EDITAL DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Caixa Escolar Sebastião Simão de Melo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31 de julho de 2023, às 14:00 horas, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Sebastião Simão de Melo, localizada na Rua Zoroastro Dornelas Alves nº 755 - Centro de Cana Brava/João Pinheiro MG – CEP 38773-000 – Telefone (038) 3561-8174, e-mail: escola.256234@educacao.mg.gov.br. Até o dia 31/07/2023, às 14:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ALIMENTAÇÃO CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDÍAO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 007/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação - CONTRAPARTIDA. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual “Capitão Speridão”, localizada na Rua 21 de abril nº 115 – Centro – CEP 38770-000 – Centro - Telefone (38) 99906-2129, e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- PNAE
A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “José Romero da Silveira”, localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770-000 – Telefone (038) 3561-5814, email: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – RECURSOS DE CONTRAPARTIDA PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar José Romero da Silveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 08/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida para Alimentação Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. “José Romero da Silveira”, localizada na Rua Izidório Nicolau de Araújo, 611 – Santa Cruz I - CEP: 38.770000 – Telefone (038) 3561-5814, email: escola.220671@educacao.mg.gov.br até o dia 31/07/2023, às 17:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar CAPITÃO SPERIDÍAO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 008/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Capitão Speridão, localizada na Rua 21 de abril nº 115 – centro – CEP 38770-000, Centro, Telefone (38)99906-2129 , e-mail: escola.108511@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 10:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE
A Caixa Escolar Dona Mariana Solis Rosa torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/08/2023, às 12:30 horas, Processo licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Dona Mariana Solis Rosa, localizada na Rua João Vieira nº 593 sala 03 – Centro -Vazante MG CEP:38780-000– Telefone (034-3813-0422) email:escola.109177@educacao.mg.gov.br até o dia 01/08/2023 às 12 horas.

16 cm -19 1818590 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Professor Cândido Azeredo torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.141844.caixaescolar@educacao.mg.gov.br da E. E. Professor Cândido Azeredo, localizada na Rua Goiás, nº 1.120 – Bairro: Boa Vista – Sete Lagoas/MG – CEP: 35.700-085 – Telefone: (31) 3771-3514, até o dia 28/07/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL) ENTREGA DOS ENVELOPES PRESENCIAL NO MESMO ENDEREÇO
A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 9h00, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE – Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br da E. E. Jacir Lopes Duarte, localizada na Avenida Hélio Filgueiras, nº 43 - Povoador de Vargem Grande, Município de Papagaio/MG – CEP: 35.669-000 – Telefone: (37) 3274-5182 até o dia 25/07/2023, no horário de 08h00 às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA ESTADUAL (PRESENCIAL) ENTREGA DOS ENVELOPES PRESENCIAL NO MESMO ENDEREÇO
A Caixa Escolar Conceição Maciel de Freitas torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/07/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital por meio do endereço de e-mail: escola.34835@educacao.mg.gov.br da E. E. Jacir Lopes Duarte, localizada na Avenida Hélio Filgueiras, nº 43 - Povoador de Vargem Grande, Município de Papagaio/MG – CEP: 35.669-000 – Telefone: (37) 3274-5182 até o dia 25/07/2023, no horário de 08h00 às 16h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Marcia Elizabeth Martins da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28/07/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 06/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Messias Antônio Guimarães, localizada na Praça José Sílvio de Oliveira Moraes, nº 55 - Centro – Inhaúma/MG CEP: 35.763-000 – Telefone: (31) 3716-4455, e-mail: escola.141101.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 28/07/2023, às 09h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Maria Anália Mendes Ferreira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 31/07/2023, às 10h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital na sede da E. E. Maria Anália Mendes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Cachoeira da Prata/MG – CEP: 35.765-000 – Telefone: (31) 3716-1399, e-mail: escola.267805@educacao.mg.gov.br, até o dia 31/07/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Maria Anália Mendes Ferreira, realizará a Chamada Pública Individual nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 11/08/2023, às 17h00, na E. E. Maria Anália Mendes Ferreira, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 83 – Centro – Cachoeira da Prata/MG – CEP: 35.765-000 – Telefone: (31) 3716-1399, e-mail: escola267805@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Conselheiro Afonso Pena, a Caixa Escolar Professor Sérgio Antônio, a Caixa Escolar Agnaldo Edmundo Silva Pena, a Caixa Escolar Joaquina Cândida Moreira, tornam pública para conhecimento dos interessados que farão realizar no dia 10/08/2023, às 09h00 a Chamada Pública Unificada nº 001/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 10/08/2023 às 08h00, na E. E. Conselheiro Afonso Pena, localizada na Rua Joaquina Cândida Moreira, nº 50 – Bairro: Centro – Paraopeba/MG – CEP: 35.774-000 – Telefone: (31) 3714-1168, e-mail: escola.141321@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE E CONTRAPARTIDA
A Caixa Escolar Reinaldo Andrade torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/08/2023, às 09h00, Processo Licitatório, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com Recurso Estadual (Contrapartida). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Maria da Conceição da Silva, localizada na Avenida Ulisses Batista, nº 40 – Bairro: Centro – Araçá/MG – CEP: 35.777-000 – Telefone: (31) 3715-6292, e-mail: escola.311189.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 02/08/2023, às 18h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE (PRESENCIAL)
A Caixa Escolar Professor Sérgio Antônio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/07/2023, às 14h00, Processo Licitatório nº 03/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Professora Dora Silva, localizada na Rua Antônio Henrique de Oliveira, nº 73 – Bairro: Nossa Senhora das Graças – Caetanópolis/MG – CEP.: 35.770-000 – Telefone: (31) 3714-6370, e-mail: escola.140465.caixaescolar@educacao.mg.gov.br até o dia 27/07/2023, às 13h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR
A Caixa Escolar Mestre Cornélio e a Caixa Escolar Francisco Sales tornam público, para conhecimento dos interessados, que farão realizar no dia 17/08/2023, às 09h00, a Chamada Pública Unificada nº 02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista no Art. 36, da Resolução FNDE nº 06/2020, para habilitação e Projeto de venda até o dia 16/08/2023, às 16h00, na Escola Estadual Mestre Cornélio, localizada na Rua Bernardino Gonçalves Aniceto, nº 85 – Bairro: Araçás – Capim Branco/MG – CEP.: 35.730-000 – Telefone: (31) 3713-2639, e-mail: escola.310611@educacao.mg.gov.br.

29 cm -19 1818942 - 1

EXTRATOS DE CONVÊNIOS
Extrato do Convênio nº 1261000767/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Divisa Nova. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 84.900,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000672/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Tapira. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 745.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 217.574,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 0. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000630/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santa Margarida. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 92.800,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000673/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Marmelópolis. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 76.055,55. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000674/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Campo Azul. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 318.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 24.300,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000657/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Coromandel. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 231.266,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000675/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Santana do Manhuaçu. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 146.666,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000662/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de São Tiago. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 111.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000714/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Conceição do Pará. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 854.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 4.470,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000716/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Alvarenga. Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo equipamento e mobiliário escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de equipamento e mobiliário escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 200.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 2.233,30. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000776/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Igaratinga. Objeto: Aquisição de equipamento e mobiliário escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo equipamento e mobiliário escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de equipamento e mobiliário escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 110.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 16.315,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000812/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Nova União. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 77.633,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000813/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Espera Feliz. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 53.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000798/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Lagoa Dourada. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 74.666,67. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000814/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Além Paraíba. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 810.999,99. Valor da Contrapartida: R\$ 260.600,01. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000815/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Planura. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 636.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 47.245,40. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000816/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Prefeitura Municipal de Albertina. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento

dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 427.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 63.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

Extrato do Convênio nº 1261000867/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Educação e Município de Alvinópolis. Objeto: Aquisição de veículo escolar destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, conforme descrito no plano de aplicação de recursos. O presente convênio tem como objeto a mútua cooperação entre estado e município para atendimento dos alunos contemplados pelo transporte escolar, por meio de transferência de recurso financeiro estadual, destinado à aquisição de veículo escolar, no âmbito do Programa de Fortalecimento das Escolas Municipais. Valor do Repasse: R\$ 514.000,00. Valor da Contrapartida: R\$ 833,33. Dotação Orçamentária Estadual: 1261 12 361 106 4303 0001 4440 42 01 0 10 1. Assinatura: 19/07/2023. Vigência: 730 dias.

EXTRATOS DE ADITIVOS
Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000603/2022. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Conceição das Alagoas. Objeto: Autorizar a reprogramação do objeto com a utilização de rendimentos. Valor total do convênio: R\$5739.266,66. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Ivaina Reis de Oliveira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000922/2022. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Resende Costa. Objeto: Autorizar a ampliação do objeto com aquisição de novo item, utilizando o saldo remanescente, saldo de rendimentos e acréscimo de contrapartida financeira. Valor acrescido da contrapartida: R\$30.075,57. Valor total do convênio: R\$606.000,00. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Lucas Paulo de Assis Vale.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001182/2022. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Três Marias. Objeto: Autorizar a ampliação de metas com utilização de saldo de rendimentos. Valor total do convênio: R\$163.446,92. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Adair Divino da Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001989/2022. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Sacramento. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, pela utilização de saldo remanescente e acréscimo de contrapartida. Valor acrescido da contrapartida: R\$ 258,10. Valor total do convênio: R\$ 100.207,10. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Wesley De Santi de Melo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002176/2022. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Sacramento. Objeto: Autorizar a ampliação do convênio e inclusão de contrapartida. Valor da contrapartida: R\$ 107,71. Valor total do convênio: R\$ 202.366,71. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Wesley De Santi de Melo.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002522/2022. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Itau de Minas. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, com acréscimo de contrapartida. Valor da contrapartida: R\$ 136.937,11. Valor total do convênio: R\$ 703.870,98. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Norival Francisco de Lima.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002066/2022. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Carvalhópolis. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, com acréscimo de contrapartida. Valor da contrapartida: R\$ 93.417,00. Valor total do convênio: R\$ 523.417,00. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e José Antônio de Carvalho.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261002374/2022. Assinatura: 17/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Claro dos Poços. Objeto: Autorizar a reprogramação do convênio, com acréscimo de contrapartida. Valor da contrapartida: R\$ 50.227,00. Valor total do convênio: R\$ 1.374.566,66. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Nóberto Marcelino de Oliveira Neto.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000241/2021. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Oratórios. Objeto: Autorizar a ampliação do objeto utilizando o saldo residual, acréscimo de contrapartida financeira e prorrogação de vigência. Valor da contrapartida: R\$ 20.992,88. Valor total do convênio: R\$395.692,00. Vigência: 365 dias a partir de 30/07/2023. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Carlos José de Oliveira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000264/2021. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Marmelópolis. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a partir de 30/07/2023. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Camilo Alberto Ribeiro da Silva.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000196/2021. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Piranguinho. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a partir de 29/07/2023. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Helena Maria da Silveira.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261000670/2021. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Sacramento. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 180 dias a partir de 30/04/2023. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Wesley De Santi de Melo.

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1261001283/2021. Assinatura: 19/07/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Município de Brazópolis. Objeto: Autorizar a prorrogação de vigência. Vigência: 365 dias a partir de 01/06/2023. Assinantes: Silas Fagundes Carvalho e Carlos Alberto Moraes.

71 cm -19 1819046 - 1

**VACINE-SE****CONTRA A GRIPE.****NÃO DEIXE
PARA****A SUA SAÚDE****DEPOIS.**

O Governo de Minas investiu quatro vezes mais nas UPAs para enfrentar as doenças respiratórias, mais comuns nesta época do ano. O cuidado não para por aí. Agora, o prazo para se vacinar contra a gripe vai até 31 de julho. A vacina é segura e gratuita para toda a população acima de 6 meses. Fique em dia com a sua saúde.

Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e leve o cartão de vacinação.

**MINAS
GERAIS**GOVERNO
DIFERENTE.
ESTADO
EFICIENTE.

Saiba mais em: saude.mg.gov.br/gripe



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202307200001030139.